DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

SECRETARIA DE GOVERNO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 11/10/2023 ANO XXXIII Nº 4204

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 11.700.

Autora: Vereadora Cristianne Costa Lauer.

Institui o Selo Empresa Amiga dos Animais de Maringá, no âmbito do Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município, o **Selo Empresa Amiga dos Animais de Maringá**, a ser conferido a pessoas jurídicas, entidades de classe, instituições e órgãos públicos que, reconhecidamente, realizem ações continuadas em prol da defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais.

§ 1.º Para os fins desta Lei, entende-se por defesa, saúde e melhoria da qualidade de vida dos animais a realização de ações como abrigo, castração, atendimento veterinário, incentivo à adoção de animais domésticos resgatados em situações de risco e doação continuada de ração e medicamentos.

§ 2.º Entende-se como doação continuada de ração e medicamentos aquela realizada, ao menos, trimestralmente.

§ 3.º As doações continuadas de ração e medicamentos a que se refere o § 1.º deste artigo serão destinadas às organizações não governamentais – ONGS que atuem na proteção animal, bem como às pessoas e/ou famílias em condições de vulnerabilidade social e que possuem animais, de acordo com a avaliação técnica da Rede de Proteção Animal quanto à necessidade de recebimento de ração.

§ 4.º As adoções a que se refere o § 1.º deste artigo serão feitas pelas organizações não governamentais – ONGs, pessoas físicas ou jurídicas, entidades de classe, instituições e órgãos públicos.

Art. 2.º Poderão pleitear a certificação pessoas jurídicas de qualquer porte sediadas no Município de Maringá, desde que não tenham sido condenadas administrativa, civil ou penalmente por danos ambientais, que não adotem posturas de desrespeito à legislação de proteção aos animais e/ou que não patrocinem eventos que causem qualquer tipo de sofrimento aos animais.

Art. 3.º A certificação com o selo de que trata esta Lei será concedida, independentemente de chamamento público, à pessoa jurídica que:

I - realizar a doação anual de, no mínimo, 1.000 kg (mil quilos) de ração às organizações não governamentais – ONGS que atuem na proteção animal, bem como às pessoas e/ou famílias em condições de vulnerabilidade social e que possuem animais, de acordo com a avaliação técnica da Rede de Proteção Animal quanto à necessidade de recebimento de ração;

II – disponibilizar locais especializados para a realização das castrações a que se refere o § 1.º do art. 1.º desta Lei, cujas despesas serão custeadas pela própria empresa;

III – disponibilizar acolhimento transitório para animais atendidos pelo Centro de Zoonoses, especialmente aqueles estabelecimentos denominados *pet shops* e similares, expondo-os nas suas dependências com intermediações da adoção pela rede de proteção animal;

IV - desenvolver, voluntariamente, ensaios fotográficos e campanhas publicitárias periódicas de incentivo à adoção responsável e de divulgação dos animais alojados no Centro de Zoonoses do Município de Maringá;

V - promover outras práticas que tenham impacto significativo no incentivo da adoção dos animais do Centro de Zoonoses do Município de Maringá.

Art. 4.º O selo de que trata esta Lei será concedido mediante solicitação protocolada junto ao Poder Executivo, contendo documentações que comprovem a observância de qualquer das condições dispostas no art. 3.º desta Lei, cabendo ao Poder Público a análise do cumprimento das exigências.

Parágrafo único. O selo será concedido no formato *online* e terá validade de 2 (dois) anos.

Art. 5.º A pessoa jurídica detentora do Selo Empresa Amiga dos Animais de Maringá poderá usá-lo como lhe aprouver, na promoção da empresa e de seus produtos ou serviços, desde que não haja conflito de interesses nas ações ou incompatibilidade com as premissas de bem-estar animal e de proteção à fauna.

Parágrafo único. O Selo Empresa Amiga dos Animais de Maringá só poderá ser utilizado em produtos ou serviços que tenham vínculo direto com a pessoa jurídica devidamente autorizada a utilizá-lo.

Art. 6.º Para a disponibilização de acolhimento transitório a animais resgatados em situações de risco, conforme o inciso III do art. 3.º desta Lei, os estabelecimentos deverão assinar um termo de compromisso de acolhimento transitório para cada animal recebido.

Parágrafo único. Durante a estadia dos animais no estabelecimento, os cuidados diários e as despesas com alimentação e manutenção serão de responsabilidade do próprio estabelecimento.

Art. 7.º A pessoa jurídica que requerer o selo de que trata esta Lei deverá autorizar expressamente o uso de seu nome e logomarca nas mídias sociais e portais da *internet* do Município de Maringá.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor após 60 (sessenta) dias da data de sua publicação.

Paço Municipal, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 06/10/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546980** e o código CRC **7147F3D7**.

Referência: Processo nº 01.02.00108811/2023.11 SEI nº 2546980

LEI Nº 11.701.

Autor: Vereador Delegado Luiz Alves.

Institui campanha sobre o uso consciente e seguro da internet na primeira infância e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Esta Lei tem como objetivo instituir campanha para conscientizar pais e alunos da primeira infância sobre o uso consciente e seguro da *internet*, por meio de palestras lúdicas, atividades educativas, materiais didáticos e orientações de profissionais especializados.

Art. 2.º Fica estabelecido que as escolas da rede municipal de ensino deverão incluir em seu currículo atividades educativas voltadas para a conscientização sobre o uso seguro e responsável da *internet* pelas crianças na primeira infância.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no *caput* deste artigo deverão abordar, de forma específica, questões relacionadas à segurança na *internet*, tais como:

I - identificação de conteúdos inadequados e como evitá-los;

II - prevenção contra o compartilhamento de informações pessoais;

III - noções de privacidade de como proteger dados pessoais;

IV - reconhecimento de comportamentos de risco, como o *cyberbullying* e o contato com estranhos;

V - uso de senhas fortes e proteção de contas *online*;

VI - identificação de golpes e fraudes *online*;

VII - importância de atualizar programas de segurança e antivírus.

Art. 3.º O Poder Público Municipal promoverá palestras educativas, ministradas por profissionais especializados em segurança digital e desenvolvimento infantil, direcionadas aos pais e responsáveis pelos alunos da primeira infância, devendo ser abordados, de forma específica, os aspectos relacionados à segurança na *internet*, visando capacitar os pais a protegerem seus filhos contra os riscos *online*.

Art. 4.º O Poder Executivo Municipal, em parceria com órgãos competentes e entidades da sociedade civil, deverá promover a elaboração de material didático específico sobre o uso consciente e seguro da *internet* para crianças na primeira infância, com ênfase nas medidas de segurança *online*, sendo que esse material deverá ser disponibilizado às escolas e também poderá ser acessado digitalmente pelos pais, de forma a facilitar o acesso às informações relevantes.

Art. 5.º As escolas da rede municipal de ensino poderão promover aulas temáticas sobre o uso consciente e seguro da *internet*, utilizando recursos pedagógicos e tecnológicos adequados à faixa etária das crianças.

Parágrafo único. As aulas temáticas deverão ser ministradas por professores capacitados e contar com o apoio de profissionais especializados em segurança digital, sempre visando à educação digital e ao desenvolvimento seguro das crianças.

Art. 6.º O Poder Executivo Municipal poderá estabelecer parcerias com bibliotecas públicas, livrarias e editoras para a disponibilização de livros e materiais de leitura relacionados ao uso consciente e seguro da *internet* para crianças na primeira infância.

Parágrafo único. Os materiais de leitura deverão conter orientações específicas sobre segurança *online* e poderão ser emprestados às famílias, visando incentivar a leitura e o diálogo sobre o tema em casa.

Art. 7.º Além das questões de segurança na *internet*, as atividades educativas e palestras abordarão, também, o uso excessivo da *internet* e os impactos na saúde das crianças na primeira infância.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no *caput* deste artigo deverão abordar, de forma específica, os seguintes aspectos relacionados ao uso excessivo da *internet* e à saúde da criança:

I - conscientização sobre os riscos do uso excessivo da *internet*, como sedentarismo, isolamento social, distúrbios do sono e problemas de saúde mental;

II - estímulo a uma rotina equilibrada, com tempo adequado para atividades físicas, interação social e descanso;

III - orientações sobre o estabelecimento de limites saudáveis para o uso da *internet*, levando em consideração as necessidades de desenvolvimento e bem-estar da criança;

IV - promoção de estratégias e alternativas saudáveis de entretenimento, como brincadeiras ao ar livre, leitura, artes e atividades em grupo.

Art. 8.º O Poder Executivo Municipal, em parceria com órgãos competentes, profissionais da saúde e entidades da sociedade civil, deverá promover a conscientização sobre o uso excessivo da *internet* e seus impactos na saúde da criança, através da realização de campanhas de informação e orientação direcionadas aos pais, responsáveis e comunidade em geral.

Art. 9.º As escolas da rede municipal de ensino deverão incluir em seu currículo atividades que promovam uma abordagem equilibrada do uso da *internet*, destacando a importância da saúde física, mental e emocional das crianças na primeira infância.

Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* deste artigo poderão envolver a realização de exercícios físicos, momentos de interação social, práticas de *mindfulness* e reflexões sobre o uso consciente da tecnologia.

Art. 10. O Poder Executivo Municipal poderá promover parcerias com profissionais da saúde, como psicólogos e pediatras, para a realização de palestras e orientações específicas sobre os impactos do uso excessivo da *internet* na saúde da criança.

Parágrafo único. As atividades de que trata o *caput* deste artigo serão direcionadas aos pais e responsáveis, com o objetivo de fornecer informações e estratégias para o cuidado da saúde física e mental das crianças em relação ao uso da *internet*.

Art. 11. O Poder Executivo Municipal deverá incentivar a participação das famílias nas ações e atividades relacionadas à conscientização sobre o uso consciente da *internet* e à saúde da criança, que serão realizadas através de encontros, *workshops* e espaços de diálogo, visando ao compartilhamento de experiências e à construção coletiva de práticas saudáveis de uso da tecnologia.

Art. 12. As medidas instituídas por meio desta Lei cuja adoção implique a geração de novas despesas poderão ser programadas para execução futura e implementadas conforme disponibilidade financeira e orçamentária do Município

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 09/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549810** e o código CRC **B724773F**.

Referência: Processo nº 01.02.00108813/2023.54 SEI nº 2549810

LEI Nº 11.702.

Autor: Vereador Belino Bravin Filho.

Denomina a Academia da Terceira Idade localizada na Zona 43.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada **Joaquim Rodrigues de Souza (Sr. Quinca)** a Academia da Terceira Idade localizada na Rua Pioneiro Antônio Alves da Silva, no Lote 001 da Quadra 131, na Zona 43.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
SECRETÁRIO DE GOVERNO: Hercules Maia Kotsifas
GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Cesar da Silva Gomes
EDITORES: Flávia Ravaneli Schiavon, Ana Cláudia da Mata

Av. XV de Novembro, 701
Fone PABX (044) 3221-1234
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do D. O. M. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 01
Procuradoria-Geral 17
Secretaria de Gestão de Pessoas 19
Secretaria de Logística e Compras 61
Secretaria de Fazenda 71
Secretaria de Mobilidade Urbana 71
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo 110
Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa 111
Secretaria de Obras Públicas 111
Secretaria da Criança e do Adolescente 113
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá 114
Instituto Ambiental de Maringá 116

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 09/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554465** e o código CRC **6F7FD580**.

Referência: Processo nº 01.02.00113844/2023.17 SEI nº 2554465

LEI Nº 11.705.

Autores: Vereadores Sidnei Oliveira Telles Filho, Ana Lúcia Rodrigues e Paulo Henrique Biazon Santos.

Dispõe sobre a criação do Programa Água para Todos, no âmbito do Município de Maringá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica criado o **Programa Água para Todos**, no âmbito do Município de Maringá, cujo objetivo é promover a instalação de bebedouros que propiciem o fornecimento de água potável, destinada ao consumo gratuito pela população e por seus animais de estimação, nas praças e nos bosques utilizados para a realização de atividades físicas e de lazer, bem como em outros logradouros públicos igualmente utilizados para a realização de tais atividades.

Art. 2.º Os bebedouros a que se refere o artigo anterior deverão fornecer água potável, com condições adequadas de higiene e acessibilidade, o que abrange a necessidade de que esses dispositivos sejam instalados em locais de fácil visibilidade e distantes de locais onde existam dependências sanitárias.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá firmar convênios com empresas públicas ou privadas e com entidades da sociedade civil organizada, visando à instalação dos bebedouros de que trata esta Lei.

Art. 4.º A Administração Municipal efetuará estudos e levantamentos de dados, com a finalidade de definir os locais adequados à instalação dos bebedouros, em observância ao disposto no art. 1.º desta Lei.

Art. 5.º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho**, **Chefe de Gabinete**, em 09/10/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551147** e o código CRC **325CA437**.

Referência: Processo nº 01.02.00110164/2023.49 SEI nº 2551147

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2086/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de EDUCADOR DE BASE FEMININO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 041/2019-SERH.

Nome	Matrícula
ADRIANA DOS SANTOS BERTOLA	46168
LUCIANE FERREIRA HENRIQUE	46169
LUCIMARA LANGER ALVES	46170
ROSELI CLEMENTE	46171

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2510762** e o código CRC **C55FC645**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2510762

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2087/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de EDUCADOR DE BASE MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 041/2019-SERH.

Nome	Matrícula
CRISTIAN FERDINANDO RIGOLIN	46172
TALES ANDRE ALVES DOS SANTOS	46173

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2511019** e o código CRC **08FEA3D3**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2511019

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2088/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) FELIPE ANDRE CHAGAS GOMES - matrícula 46174, para o cargo de ORIENTADOR ESTACIONAMENTO ROTATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 041/2019-SERH.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2511331** e o código CRC **A224712B**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2511331

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2089/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
LUCIANA APARECIDA FAVARIN RODRIGUES	46175
DANIELLE HIRATA CERVILHERI DE MOURA	46176
EVELYN ROMERA CANASSA	46177
LEONCIO LOPES DOS SANTOS	46178
SILVANA MADALENA DA SILVA LIMA	46179
BEATRIZ PIASSA DE CAMARGO FAVARON	46180
FRANCIELE SOYARA CORDEIRO	46181
LUCIANA PEREIRA GALVAO DA SILVA	46182
PRISCILA DAYANE DE ALMEIDA MELLO	46183
ANA PAULA MARTINS	46184
VANIA LOURENCO DA SILVA GONCALVES	46185
BRUNA BERGANTINI MACHADO	46186
VIVIANE OLIVEIRA MOTA DE GOIS	46187
CRYSTHIANI PEREIRA PAULINO ZEN	46188
EDNA YUKARI HIRAMA HIROSE	46189
GLEYCE GRACIELE DA SILVA FATORETO PEREZ	46190
FRANCIELLI FERREIRA ROCHA	46191
MARLENE APARECIDA DE SOUZA	46192
RAYLANE TRENTIN ZORZENON DE SOUZA	46193
ELIANE MARTINS BISPO	46194
ANA PAULA ROSA DA SILVA	46195
YOHAN PEREIRA MELLO	46196
MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	46197
NATALIA RIBEIRO VIEIRA	46198
BRUNA FERREIRA BANAK DE SOUZA	46199
ROSA MARIA GOMES	46200
IVONE CARUSO FERNANDES TAKANO	46201
RAQUEL MARIANO PEREIRA DIAS	46202
PAMELLA SANTOS DA SILVEIRA	46203
BARBARA OLIVEIRA SOUZA	46204
ALESSANDRA FERREIRA SANTANA	46205
SILVANA APARECIDA DO PRADO	46206
LUCIANE CECIDIA SANTANA NAVARRETE	46207
KASSIA SUELLEN MENDONCA	46208
FLAVIA ANGELICA DOS SANTOS MARIANO	46209
NAYANY GUEDES VIANA DE ROSSI	46210
HELENA MARIA DE OLIVEIRA BESSON	46211
CRISTIANE CAIRES NEVES AZEVEDO	46212
CAROLINE NASCIMENTO RAMOS	46213
AMANDA GARCIA DA ROXA	46214
GABRIELLI APARECIDA BONOTTO SILVA	46215

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2511602** e o código CRC **DE1C08EA**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2511602

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2090/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2090/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) RENAN DE OLIVEIRA - matrícula 46216, para o cargo de ANALISTA MUNICIPAL (CONTABILIDADE), Subgrupo Ocupacional GES IV - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514057** e o código CRC **4B78C345**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514057

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2091/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2091/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) THAMIRES DA COSTA SILVA - matrícula 46217, para o cargo de ARQUITETO, Subgrupo Ocupacional GES V - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514100** e o código CRC **7B6CB962**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514100

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2092/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de AUDITOR TRIBUTÁRIO, Subgrupo Ocupacional GES VI - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
RAFAEL DE SOUZA NALIN	46218
EVERTON NERY MARQUES DA SILVA	46219
ADSO ALESSANDRO A M DOS SANTOS ZUBCOV	46220

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514197** e o código CRC **3A3BA616**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514197

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2093/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de ENFERMEIRO, Subgrupo Ocupacional GES IV - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
VITORIA GEOVANNA ALVES PEDROSO	46221
BRUNO HUMBERTO PAULINO BARROS DA SILVA	46222

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514292** e o código CRC **C491A90D**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514292

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2094/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2094/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL, Subgrupo Ocupacional GES VII - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
FERNANDA CRISTINA COELHO MUSSE	46223
BRUNO MATEUS FERIA BALESTERO	46224
ADMILSON REZENDE DE CARAMALAC JUNIOR	46225
MARCELO LUIS MEDEIROS CHOCHO	46226

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, daLei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514334** e o código CRC **257E4E6E**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514334

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2095/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2095/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) ELIANE DA SILVA GOMES - matrícula 46227, para o cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA, Subgrupo Ocupacional GES VII - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, daLei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514383** e o código CRC **E07B3985**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514383

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2096/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) SIDNEY HIDEKI MATSUOKA - matrícula 46228, para o cargo de MÉDICO INFECTOLOGISTA, Subgrupo Ocupacional GES VII - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514466** e o código CRC **6427765C**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514466

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2097/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2097/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) THAIS TAMBORLIM ZANE - matrícula 46229, para o cargo de MÉDICO PEDIATRA, Subgrupo Ocupacional GES VII - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514539** e o código CRC **FF16BA73**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514539

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2098/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2098/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) VINICIUS LUIS DE FREITAS SOUZA - matrícula 46230, para o cargo de MÉDICO PSIQUIATRA, Subgrupo Ocupacional GES VII - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514594** e o código CRC **57883B9D**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514594

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2099/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2099/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de NUTRICIONISTA, Subgrupo Ocupacional GES IV - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
AMANDA CORREA DA SILVA VEIGA	46231
JORDAN SILVA RODRIGUES	46232
CATARINA ROBERTA NUNES DE ANDRADE	46233
GEFERSON DE ALMEIDA GONCALVES	46234
KELLY CRISTIANE MICHALICHEN	46235

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514691** e o código CRC **9FB5AB27**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514691

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2100/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 034/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
FABIANE HODAS	46236
SISMEIRY DE AGUIAR PEREIRA SPERANDIO	46237
FRANCISCO DIONIZIO DE PADUA DA COSTA	46238
THIAGO ANDRE PEREIRA LEITE	46239
HELOISA CRISTINA DE SOUZA BAPTISTA	46240
IVANILDO FRANCISCO MACHADO	46241
DENIS JOSE BATISTA	46242
ARNALDO ARTHUR FABRICIO	46243

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514749** e o código CRC **604138C0**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514749

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2101/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 034/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
JULIANA DA SILVA E SILVA	46244
MARIA RITA DE MELO FERREIRA	46245
VANESSA PEREIRA GOMES	46246
TAINA ORTEGA CARMONA	46247
MAKSANDRA JAQUELINE DA SILVA	46248
AMANDA LORENA PEDROSO DOS SANTOS	46249
KELLY CRISTINE CARETA	46250
STEFANY JOYCE ESTANISLAU DE CARVALHO	46251
MARCIA MARIA BARBOSA RAFAEL	46252
VILMARA GUILHERME DE OLIVEIRA	46253
MARILENE GOLFETO DE ALMEIDA	46254
CRISTINA APARECIDA COSTA	46255
AMANDA CAROLINE RIBEIRO DA SILVA	46256
REGIANE APARECIDA GILIO SOARES	46257
REGINA ZILOTTI PRADO	46258
KATHLEN MARIANE BRAGA BARBOZA	46259
ALINE AREVALO DA FONSECA	46260
IZABEL AMELIA SILVA FERREIRA VITOR	46261

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514835** e o código CRC **689BA0FE**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514835

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2102/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO, Subgrupo Ocupacional GEF I - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 034/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
JOSE DONIZET DE OLIVEIRA	46262
DOUGLAS WESLEY LIMA DA SILVA	46263
PAULO VITOR LUNKES	46264
ANDERSON DE MEDEIROS TEODORO	46265
IVAN DOUGLAS BENTO JARDIM	46266
ANGELO JOSE NUNHES	46267
MARCEL HENRIQUE PERALTA ROGERO	46268

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2514894** e o código CRC **13DF1C7F**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2514894

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2103/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2103/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) VITOR CESAR SOUZA VAZ - matrícula 46269, para o cargo de LAVADOR DE VEÍCULOS, Subgrupo Ocupacional GEF III - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 042/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515189** e o código CRC **2ADDD55E**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515189

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2104/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2104/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) ALESSON LEVORATO CARDOSO - matrícula 46270, para o cargo de LUBRIFICADOR, Subgrupo Ocupacional GEF II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 042/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515207** e o código CRC **FA0F4971**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515207

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2105/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2105/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) JADER PEREIRA DE SOUZA - matrícula 46271, para o cargo de MECÂNICO(VEÍCULOS PESADOS-DIESEL), Subgrupo Ocupacional GEF V - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 042/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515253** e o código CRC **64700384**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515253

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2106/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) GUSTAVO HENRIQUE FIGUEIRA - matrícula 46272, para o cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, Subgrupo Ocupacional GEF IV - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 042/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515287** e o código CRC **B82292D7**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515287

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2107/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados(as) os(as) cidadãos(ãs) abaixo relacionados(as), para o cargo de PEDREIRO, Subgrupo Ocupacional GEF IV - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 042/2022-SEGEP.

Nome	Matrícula
CARLOS ALBERTO PAULINO	46273
ETELVINO BISPO DE OLIVEIRA	46274

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515318** e o código CRC **01AC99ED**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515318

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2108/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2108/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado(a) OLIVER GUSTAVO DE VARGAS - matrícula 46275, para o cargo de TEC DE LAB - ANALISES CLINICAS, Subgrupo Ocupacional GEM II - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, da Lei Complementar nº 239/98, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 042/2022-SEGEP.

Art. 2º. A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515386** e o código CRC **EFB7110F**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515386

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2109/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2109/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) GABRIELA DA ROCHA SANTOS - matrícula 41018, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515435** e o código CRC **E1276A43**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515435

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2110/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado(a) RAFAELLA CAMILO GOMES - matrícula 43205, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515488** e o código CRC **C4F4D413**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515488

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2111/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2111/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) MAURICEA DE MATTOS GOMES - matrícula 41350, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515529** e o código CRC **4768781C**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515529

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2112/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2112/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) THALITA MARCHI PEREIRA - matrícula 40551, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515653** e o código CRC **148288E7**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515653

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2113/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2113/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) JOSIANI HELENA DA SILVA ARANTES - matrícula 43688, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515695** e o código CRC **68077E71**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515695

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2114/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2114/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) ROSIANE DOS SANTOS RIBEIRO - matrícula 42946, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515791** e o código CRC **0AB3AD83**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515791

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2115/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2115/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) RITA DE CASSIA MACEDO - matrícula 41827, para o cargo de PROFESSOR 20 HS - MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13 e Lei Complementar 1019/15, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 016/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515831** e o código CRC **9B864117**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515831

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2116/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2116/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado(a) GLAUCIA MICHELLE RIBEIRO DIAS SANTOS - matrícula 34223, para o cargo de CONTADOR, Subgrupo Ocupacional GES VI - I, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, de conformidade com o artigo 21, inciso I, artigo 26 § 7º da Lei Complementar nº 239/98, combinado com o artigo 20, § 1º e § 2º da Lei Complementar nº 966/13, a partir de 11 de Outubro de 2023, conforme aprovação em Concurso Público, nos termos do Edital nº 018/2022-SEGEP.

Art. 2º A posse no referido cargo deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias.

§ 1º. Excepcionalmente o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até dez dias, quando solicitado pela junta médica oficial do Município, de conformidade com o artigo 26, § 1º, da Lei Complementar nº 239/98.

§ 2º. Em se tratando de funcionário em licença, ou afastado por qualquer outro motivo legal, à exceção da licença para trato de assunto particular, o prazo será contado do término do impedimento, de conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar nº 239/98.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 03/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 03/10/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 03/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515870** e o código CRC **03CA136D**.

Referência: Processo nº 01.22.00110964/2023.87 SEI nº 2515870

DECRETO Nº 2127/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art.1º Fica a SUPERINTENDENTE, Senhora PALOMA CARPENA DE ASSIS, matrícula 74891, designada para, cumulativamente, responder pelo cargo de DIRETORA-PRESIDENTE, interinamente, no período de 16/10/2023 a 30/10/2023, com lotação na Agência Maringaense de Regulação - AMR.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente**, em 06/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/10/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2545918** e o código CRC **A4D4900F**.

Referência: Processo nº 09.50.00000063/2023.81 SEI nº 2545918

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2137/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2137 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.17.00108435/2023.56,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) que ocupa(m) o(s) cargo(s) de provimento em comissão da SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE, a partir de 6 de Outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	74764	GERENTE DE CONTROLE INTERNO	GAS1
RENAN DABROI MARQUES	74780	DIRETOR(A) DE COMPLIANCE E CONTROLE	DAS2
THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO	32457	DIRETOR(A) DE NORMAS E PROJETOS	DAS2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/10/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529574** e o código CRC **4207F460**.

Referência: Processo nº 01.17.00108435/2023.56 SEI nº 2529574

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2150/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2150 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.17.00108435/2023.56,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para ocupar(em) cargo(s) de provimento em comissão do(a) SEC. MUN. DE COMPLIANCE E CONTROLE - COMPLIANCE, a partir de 6 de Outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARLON VINICIOS SIQUEIRA NASCIMENTO	74981	DIRETOR(A) DE COMPLIANCE E CONTROLE	DAS2
RENAN DABROI MARQUES	74982	DIRETOR(A) DE NORMAS E PROJETOS	DAS2

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541937** e o código CRC **1BE34D4A**.

Referência: Processo nº 01.17.00108435/2023.56 SEI nº 2541937

DECRETO Nº 2159/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 57 da Lei Complementar 1.124/2018, e o Secretário de Cultura de Maringá, Senhor João Victor da Silva Simião, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Senhora Susylene Batista de Oliveira, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município,

DECRETA:

Convoca a 8ª Conferência Municipal de Cultura.

Art. 1º Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no dia 20 de outubro, das 19 às 22h e no dia 21 de outubro, das 13h30 às 18h, no Centro de Ação Cultural Márcia Costa, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **João Victor da Silva Simião**, **Secretário de Cultura**, em 11/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/10/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/10/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2565260** e o código CRC **A669B496**.

Referência: Processo nº 01.14.00108845/2023.09 SEI nº 2565260

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2161/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2161/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00114381/2023.75,

D E C R E T A

Art.1º Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
ANGELICA QUITERIA DA SILVA RODRIGUES	34266	02/10/2023	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
ARIANA GOMES BERNARDO DA SILVA	42984	02/10/2023	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	43388	02/10/2023	TECNICO DE ENFERMAGEM
CARMEN APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	43116	02/10/2023	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
ELIANE VIEIRA	41623	02/10/2023	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	43000	02/10/2023	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
JESSICA PEREIRA D AQUILA	44767	02/10/2023	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
PRISCILLA DE SOUZA SILVA	35076	09/10/2023	AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO
REGIANE DA SILVA SIQUEIRA	42997	02/10/2023	CUIDADOR INFANTIL FEMININO
SAMUEL DE ALMEIDA BRAZ	44616	02/10/2023	AUXILIAR OPERACIONAL MASCULINO
VANESSA VERONEZE BENATTI	42938	02/10/2023	CUIDADOR INFANTIL FEMININO

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2549701** e o código CRC **94EECCC2**.

Referência: Processo nº 01.22.00114549/2023.98 SEI nº 2549701

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2162/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2162/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00114381/2023.75,

D E C R E T A

Art.1º Fica(m) exonerado(s), a pedido, o(s) servidor(es) abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Complementar Municipal nº 239/1998.

Nome	Matrícula	A partir de	Cargo
PRISCILA GRANDIZOLI VICTOR ZANON	43690	09/10/2023	EDUCADOR INFANTIL 30 HS - B

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550157** e o código CRC **EDE28D56**.

Referência: Processo nº 01.22.00114549/2023.98 SEI nº 2550157

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2163/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2163/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00110832/2023.62,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerado(a), a pedido, o(a) servidor(a) CIRENE CARVALHO DA SILVA PENTEADO, matrícula 33887, do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO, a partir de 01 de Outubro de 2023, em conformidade com o art. 50, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2551132** e o código CRC **4EDEEC91**.

Referência: Processo nº 01.22.00110832/2023.62 SEI nº 2551132

DECRETO Nº 2164/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo SEI nº 15.60.00000595/2023.44,

DECRETA:

Art.1º Fica Exonerado(a), MACIEL SIZILIO DA SILVA, matrícula 74776, a partir de 9 de Outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA URBANA, símbolo DAS1, com lotação no(a) ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA - IPPLAM.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 10/10/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557850** e o código CRC **DF268DA7**.

Referência: Processo nº 15.60.00000595/2023.44 SEI nº 2557850

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2169/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2169/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.04.00113099/2023.44,

D E C R E T A

Art.1º Fica exonerada CINTHIA SOARES AMBONI, matrícula 18517, a partir de 10 de Outubro de 2023 do cargo de provimento em comissão de DIRETORA-PRESIDENTE, símbolo SUBSÍDIO, com lotação na Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555708** e o código CRC **BCBC3F5B**.

Referência: Processo nº 01.04.00113099/2023.44 SEI nº 2555708

DECRETO Nº 2170/2023

Dispõe sobre a nomeação dos conselheiros do Conselho Municipal de Regulação - COMRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei Complementar 1.369, de 14 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a participação de entidades e cidadãos abaixo nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Regulação – COMRE, para emitir estudo e a formulação de propostas de melhorias nos processos de regulação, qualidade, fiscalização e normatização dos serviços públicos delegados que compete a AMR – Agência Maringaense de Regulação, com mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida uma recondução.

1 – Presidência do Conselho Municipal de Regulação – COMRE
Titular: Diretora-Presidente da Agência Maringaense de Regulação: Maria da Penha Marques Sapata;
Suplente: Superintendente da Agência Maringaense de Regulação: Paloma Carpena de Assis;

2 – Representantes da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV:
Titular: Jeferson Rodrigo Garcia Colombo;
Suplente: Vilson Cesar Cruz;

3 – Representantes do Instituto Ambiental de Maringá – IAM:
Titular: Marcos Juliano da Silva Cruz;
Suplente: Andrea Destro Simonsen Garcia;

4 – Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ:
Titular: Renata Oliveira Trombelli;
Suplente: Ana Paula Avanci Lugli Matara;

5 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SAÚDE:
Titular: Isabele da Veiga Moro;
Suplente: Elmer de Souza Rodrigues;

6 – Representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB:
Titular: Fabiane Dantas Gimenes Pradella;
Suplente: Camila de Oliveira Zari;

7 – Representantes da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP:
Titular: Natália Macedo;
Suplente: Jocelei Tozzeto;

8 – Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná – CREA/PR:
Titular: Keila Regina Uezi;
Suplente: Luzia Mara Mendes Ferrer Amorim;

9 – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PR:
Titular: Paulo Sérgio Braga;
Suplente: Nilo Noronha Dias;

10 – Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Maringá – ACIM:
Titular: Hugo Daniel Sfacioti;
Suplente: Paulo Roberto Viscardi;

11 – Representantes da Comissão Intergestores Regional – CIR:
Titular: Daiane Pereira Camacho;
Suplente: Cenilda Gibin Roeles Ferri;

12 – Representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA:
Titular: Francielly Podanoschi de Castro;
Suplente: Leonardo Sperandio Furtado;

13 – Representantes do Conselho Municipal de Transportes Públicos Urbanos – COMTU:
Titular: Edson Pereira dos Santos;
Suplente: Aviter Bordinhon Ribeira;

14 – Representantes do Conselho Municipal de Saúde – CMS:
Titular: Marcos Paulo Francisco Carmona;
Suplente: Andreá Alexandra Pinheiro Fraccaroli.

§1º A presidência será exercida pela Diretora-Presidente da AMR, que coordenará os trabalhos e a agenda de reuniões.

§2º Na ausência ou impedimento da Diretora-Presidente, os trabalhos e a agenda de reuniões serão coordenados pela Superintendente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555040** e o código CRC **E7C132D1**.

Referência: Processo nº 09.50.00000060/2023.65 SEI nº 2555040

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2175 / 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00115027/2023.77,

D E C R E T A

Art.1º Fica Exonerado(a), ADELINY INEZ DENEZ DA SILVA, matrícula 74921, a partir de 11 de Outubro de 2023, do cargo de provimento em comissão de GER DE PROMO E PREVEN DA SAUDE, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557140** e o código CRC **2E20D079**.

Referência: Processo nº 01.22.00115078/2023.74 SEI nº 2557140

DECRETO Nº 2182/2023

Dispõe sobre a Regulamentação acerca da criação da terceira unidade do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 77, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Maringá, bem como o art. 21-A, da Lei Municipal nº 7.406, de 26 de setembro de 2006 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, com redação dada pela Lei Municipal nº 11.704, de 02 de outubro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Os Conselhos tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos por Lei.

Art. 2º Cada unidade do Conselho Tutelar é independente, com sede a ser definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com o Ministério Público, que deliberará sobre o local e horário de funcionamento, bem como, sobre o procedimento para a realização de plantões.

Art. 3º A territorialidade é o mecanismo que otimiza a atuação do Conselho Tutelar e no âmbito do Município de Maringá será conforme a configuração geográfica e administrativa do Município, a população de crianças e adolescentes e a incidência de violações de direitos, assim como os indicadores sociais.

§ 1º A abrangência do território de atuação da terceira unidade do Conselho Tutelar, bem assim, dos outros dois conselhos, será objeto de definição tomando por base os indicadores descritos no *caput* deste artigo, através de análise a ser realizada pela Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.

§ 2º Definido o território de atuação de cada unidade dos Conselhos Tutelares, será comunicado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que convocará os Conselheiros Tutelares eleitos para a escolha dos territórios onde desejam atuar, até o dia 20.12.2023, tendo prioridade para a escolha o mais votado e assim subsequentemente.

Art. 4º Cabe aos Conselheiros Tutelares definirem, em reunião colegiada, a escala de plantões e encaminhá-la mensalmente à Secretaria da Criança e do Adolescente e ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 10/10/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562122** e o código CRC **873CD97C**.

Referência: Processo nº 01.34.00114635/2023.50 SEI nº 2562122

DECRETO Nº 2187/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 11.699, de 27 de setembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 1.595.000,00 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil reais), destinado à criação da seguinte dotação orçamentária:

Criação

61	Instituto Ambiental de Maringá	
61.010.18.122.0011.2.504	Manutenção do Instituto Ambiental de Maringá - IAM	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	R$ 845.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	R$ 62.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	R$ 9.000,00
61.020.18.125.0011.2.506	Manutenção dos serviços para licenciamento e fiscalização ambiental	
61	Instituto Ambiental de Maringá	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	R$ 545.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	R$ 10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	R$ 5.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
01001	Recursos do Tesouro (Descentralizados) - Exercício Corrente	R$ 119.000,00

Art. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1°, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1°, III da Lei n° 4.320/64, através do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Redução

06	Secretaria Municipal de Fazenda	
06.010.04.123.0002.2.011	Manutenção da Secretaria de Fazenda	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres)	R$ 1.595.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/10/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Orlando Chiqueto Rodrigues**, **Secretário de Fazenda**, em 11/10/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/10/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2565730** e o código CRC **F7A37E17**.

Referência: Processo nº 01.06.00115765/2023.27 SEI nº 2565730

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2188/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETO Nº 2188/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.04.00113099/2023.44,

D E C R E T A

Art.1º Fica nomeada a servidora MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI, matrícula 16630, a partir de 10 de outubro de 2023 no cargo de provimento em comissão de DIRETORA-PRESIDENTE, símbolo SUBSÍDIO, com lotação na Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2567517** e o código CRC **CEA9ACCA**.

Referência: Processo nº 01.04.00113099/2023.44 SEI nº 2567517

PORTARIA Nº 702/2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Wellington França dos Santos, RG: 8.148.402-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de "Auxiliar Administrativo", para responder como Gestor do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo para repasse de recurso para a realização de atração no "MARINGÁ ENCANTADA".

Art. 2º Designar o servidor Vanilson Pereira Alves, RG: 7.980.683-8, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de "Gerente de Planejamento", para responder como Fiscal do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo para repasse de recurso para a realização de atração no "MARINGÁ ENCANTADA".

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 05 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 06/10/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547861** e o código CRC **9FA5F8E1**.

Referência: Processo nº 01.12.00082433/2023.95 SEI nº 2547861

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0707/23-GA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 707 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00110748/2023.74,

R E S O L V E

Exonerar os servidores das funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, a partir de 1 de Outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
ANA PAULA ROCHA	60277	COORDENADOR(A) DE SERVIÇO	FGC
LILIANE ALVES DOS SANTOS	44841	CHEFE DE SERVIÇO	FGCS

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544734** e o código CRC **0079FEC1**.

Referência: Processo nº 01.06.00110748/2023.74 SEI nº 2544734

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0708/23-GA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 708 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.06.00110748/2023.74,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) LILIANE ALVES DOS SANTOS, matrícula 44841, a partir de 1 de Outubro de 2023, na função gratificada de COORDENADOR(A) DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544744** e o código CRC **9126E3BE**.

Referência: Processo nº 01.06.00110748/2023.74 SEI nº 2544744

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0709/23-GA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 709 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00111921/2023.51,

R E S O L V E

Nomear o(a) Servidor(a) GLAUCIA MAGUETAS GONCALVES TEIXEIRA, matrícula 41599, a partir de 2 de Outubro de 2023, na função gratificada de CHEFE DE SERVIÇO, símbolo FGCS, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2545620** e o código CRC **54359A93**.

Referência: Processo nº 01.11.00111921/2023.51 SEI nº 2545620

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0710/23-GA, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 710 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.22.00110977/2023.27,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para a Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 4º, inciso XVII, da Lei Complementar 966/13.

Nome	Matrícula	A partir de
APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	46144	02/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2548531** e o código CRC **AFE08640**.

Referência: Processo nº 01.22.00110977/2023.27 SEI nº 2548531

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0713/23-GA, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 713 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00111733/2023.82,

R E S O L V E

REMOVER o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para o Instituto Ambiental de Maringá - IAM, sem ônus para esta municipalidade, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar nº 239/1998 e artigo 10 da Lei Complementar nº 1317/2022.

Nome	Matrícula	A partir de
MARCELO QUEIROZ DE ALMEIDA	43751	03/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2552770** e o código CRC **E8A88AEA**.

Referência: Processo nº 01.22.00111733/2023.82 SEI nº 2552770

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0714/23-GA, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 714 / 2023 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, diante do contido no Processo SEI nº 01.04.00113099/2023.44,

R E S O L V E

Colocar a disposição para, Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Municipais de Maringá, a servidora MARCIA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI, matrícula 16630, sem ônus para esta Municipalidade, a partir de 10 de Outubro de 2023, em conformidade com o artigo 141, inciso I e parágrafo único, da Lei Complementar nº 239/1998.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 11/10/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2567513** e o código CRC **F5314197**.

Referência: Processo nº 01.04.00113099/2023.44 SEI nº 2567513

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Acórdãos das decisões em segunda instância do Conselho Municipal de Contribuintes de Maringá, referentes aos recursos voluntários interpostos pelos contribuintes do Município contra atos ou decisões administrativas em processos tributários, inclusive em reexame necessário, praticados pela autoridade administrativa de primeira instância. (Lei Complementar nº 1.123/2018):

ACÓRDÃO 102/2023 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. ITBI. BASE DE CÁLCULO. TERRA NUA E NÃO O IMÓVEL COM AS CONSTRUÇÕES. IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃOD O ART. 44 DA LCM 677/2007. AVALIAÇÃO QUE NÃO RESPEITOU A SÚMULA 13 DO CMC. RECURSO QUE SE NEGA PROVIMENTO. REFORMA DE OFÍCIO APLICAÇÃO SÚMULA 473 E. STF. 1. Busca a parte revisão do ITBI lançado alegando que deve ser utilizado como base de cálculo a terra nua e não o valor do imóvel como um todo, porém não há como se aplicar o art. 44 da Lei COmplementar Municipal 677/2007, vez que não restou demonstrado os preenchimentos dos requisitos trazidos pelo Decreto Municipal 2.181/2021. 2. Avaliação do imóvel que não observou contraditório e ampla defesa, violando assim o art. 148 do CTN, bem como a Súmula 13 do Conselho Municipal de Contribuintes. 3. Desta forma, nega-se provimento ao recurso voluntário, porém de ofício determina-se a nulidade do procedimento aplicando a autotutela nos termos da Súmula 473 do E. STF. (**Processo Nº 01.06.00063299/2023.21,** Relator: Gustavo Vinícius Camin, Recorrente: **APARECIDO DOMINGOS ERRERIAS LOPES** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 05/10/2023).

ACÓRDÃO 103/2023 – CMC
RECURSO VOLUNTÁRIO. DIREITO TRIBUTÁRIO. ITBI. AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DE FUTURAS UNIDADES RESIDENCIAIS. BASE DE CÁLCULO. QUESTIONAMENTO CONCOMITANTE NA ESFERA ADMINISTRATIVA E JUDICIARIA. MESMA PARTE E OBJETO. RENÚNCIA À INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. RECURSO NÃO CONHECIDO. SÚMULA 1 DO CMC. DECISAO MONOCRÁTICA. 1) A conselheira entendeu que houve renuncia à esfera administrativa, vez que o recorrente, após ter seu pedido negado em primeira instância, interpôs recurso voluntário administrativo e concomitantemente propôs Mandado de Segurança no qual discute o mesmo objeto do recurso voluntário. 2) Concluiu a conselheira ser o caso de voto monocrático e atendendo o pedido do ilustre Defensor da Fazenda Publica, decidiu pelo não conhecimento do recurso. (**Processo Nº 01.06.00090172/2023.10,** Relator: Maria Clara de Brito Santos, Recorrente: **DARIO LEHN .** Recorrida: Fazenda Pública do Município de Maringá, Data do Julgamento: 26/09/2023).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Valéria Ferraz Medeiros**, **Secretário (a)**, em 10/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563834** e o código CRC **8376C7CB**.

Referência: Processo nº 01.99.00049214/2023.94 SEI nº 2563834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
Edital nº 57/2023

PRAZO DE 20 (Vinte) DIAS

PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, nesta cidade, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97, FAZ SABER que perante esse Órgão, tramita processo administrativo nº 556/2023, tendo como Consumidor (a) Roza da Silva Oliveria e Fornecedor a Empresa MRV Gestão Empresarial e Promoção de vendas Ltda., CNPJ nº 49.405.112/0001-07.

Que não tendo logrado êxito as tentativas de notificação pelos correios, que por este Edital fica NOTIFICADO o fornecedor para que no prazo de 20 (Vinte) dias, conforme decreto Municipal nº 279/2023, contados a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Município, apresentar impugnação, advertindo-se que não sendo apresentada resposta dentro prazo legal, incorrerá em revelia e confissão, sendo o processo encaminhado ao Setor Jurídico para apurar eventual infração à Lei 8.078/90 e ao Decreto Federal 2.181/97, bem como promover a inscrição do fornecedor no Cadastro de Reclamações Fundamentadas, (art. 44 do CDC e art. 57 e seguintes do Dec. 2181/97).

E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam, no futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 09 de Outubro de 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 58/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.20-0010287.
CONSUMIDOR: Ellen Grace Pinheiro.
FORNECEDOR: Renato Bento da Silva Júnior.
CNPJ: 30.499.442/000195.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 992,46, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 09 de Outubro 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 59/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.20-0015580.
CONSUMIDOR: Flávia Martins Consoli do Valle.
FORNECEDOR: Confort Life Comércio Varejista e Atacadista de Colchões Ltda. (Colchões Biolife)
CNPJ: 22.356.012/0001-96.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 902,23, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 09 de Outubro 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 60/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.20-0018124.
CONSUMIDOR: Fábio Alan Pavezzi.
FORNECEDOR: A. Paula Teixeira Lima Parassulo.
CNPJ: 29.439.940/0001-16.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.237,55, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 09 de Outubro 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 61/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0003319.
CONSUMIDOR: Andréa Acosta do Amaral.
FORNECEDOR: M Barreto Estofados.
CNPJ: 23.381.689/0001-47.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.237,35, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 09 de Outubro 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

Edital nº 62/2023
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA

(Prazo de 10 dias úteis)

PROTOCOLO: 41.017.001.21-0011298.
CONSUMIDOR: Fábio Ribeiro de Castro.
FORNECEDOR: Casa do Piso Empresa. - Everton Golfeto de Souza 06207100980.
CNPJ: 31.291.898/0001-66.

O PROCON MUNICIPAL DE MARINGÁ, sito à Avenida Horácio Raccanello Filho, nº 5645, Centro, Maringá-PR, através do seu Diretor Janderson Flávio Mantovani, com fundamento nos Artigos 42, Parágrafo 2º e 46, Parágrafo 2º do Decreto Federal nº 2181/97; FAZ SABER que perante este ÓRGÃO, tramita o processo administrativo, cujo fornecedor está citado acima. Que ao processo foi imputada multa no valor de R$ 1.237,35, para o fornecedor supracitado.

Por este EDITAL fica notificado o fornecedor, para recolher o valor da sanção pecuniária, ou apresentar recurso da decisão, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados desta publicação; sob pena de ter seu débito inscrito em dívida ativa.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, o presente Edital será afixado no átrio deste PROCON MARINGÁ, e publicado no Diário Oficial do Município de Maringá.

Maringá, 09 de Outubro 2023.

Janderson Flávio Mantovani
Diretor do Procon

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 4668 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo o teor, a Portaria nº 3596/2016-DGP/SERH em nome do (a) servidor (a) CELIA MARIA DE FRANCA, matrícula 34227, cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista que o (a) servidor (a) em questão encaminhou para revisão junto ao Ministério da Previdência Social a Certidão de Tempo de Contribuição nº 14023050.1.00110/15-6.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2454648** e o código CRC **531D73E3**.

Referência: Processo nº 01.22.00106771/2023.02 SEI nº 2454648

PORTARIA Nº 5118 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
GERTRUDES TOLFO	44993	24/03/2023 a 31/12/2023	01.99.00046291/2023.57	Graduação
GERTRUDES TOLFO	41674	01/08/2023 a 31/12/2023	01.99.00046291/2023.57	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2427226** e o código CRC **CD4E80E8**.

Referência: Processo nº 01.99.00046291/2023.57 SEI nº 2427226

PORTARIA Nº 5123 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.35.00102270/2023.75,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
HAMILTON KIMURA	11859	35.04.0020	35.04.0050	01/10/2023
De: AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH DIRETORIA DE TECNOLOGIA DIGITAL GERÊNCIA DE SISTEMAS		**Para:** AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH DIRETORIA DE TECNOLOGIA DIGITAL GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		
KEYSOM SAKAMOTO NISHIO	33033	35.04.0020	35.04.0050	01/10/2023
De: AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH DIRETORIA DE TECNOLOGIA DIGITAL GERÊNCIA DE SISTEMAS		**Para:** AGÊNCIA MARINGÁ DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - AMTECH DIRETORIA DE TECNOLOGIA DIGITAL GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428982** e o código CRC **06F73FEB**.

Referência: Processo nº 01.35.00102270/2023.75 SEI nº 2428982

PORTARIA Nº 5125 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.03.00101349/2023.60,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
BRENDON HENRIQUE NUNES SILVA	46018	06.02.0010	03.04.0032	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA		**Para:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE DIRETORIA DOS NÚCLEOS JURÍDICOS NUCLEO DE LICITAÇOES E CONTRATOS - NLC		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2429353** e o código CRC **6A6DBDBA**.

Referência: Processo nº 01.03.00101349/2023.60 SEI nº 2429353

PORTARIA Nº 5134 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104718/2023.56,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO, conforme dispõe o art. 142, da Lei Complementar nº 239/98, alterada pela Lei Complementar nº 460/2003.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NADIA MARIA QUALIO BRAZ	43891	1	02/10/2023	a 02/10/2023
NADIA MARIA QUALIO BRAZ	43891	1	03/10/2023	a 03/10/2023
NADIA MARIA QUALIO BRAZ	43891	1	04/10/2023	a 04/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2430266** e o código CRC **C7641747**.

Referência: Processo nº 01.09.00104718/2023.56 SEI nº 2430266

PORTARIA Nº 5135 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO-TRANSPORTE, em conformidade com o Art. 58 e Art. 65-A da Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	Valor (R$)
ANA MARIA CAETANO	43371	01/09/2023	R$ 371,00
ANGELICA CRISTINA DE MORAIS	37358	01/09/2023	R$ 371,00
BARBARA EMILIANA CAETANO CASAGRANDE	44362	14/09/2023	R$ 371,00
CRISTINA VIEIRA NARDELLI	37781	30/08/2023	R$ 371,00
ELISANGELA GOMES PEREIRA DA SILVA	44639	12/09/2023	R$ 371,00
FLAVIA CRISTIANE DE JESUS	30726	31/08/2023	R$ 556,50
IOLANDA DE SOUZA CARDOSO	30474	31/08/2023	R$ 556,50
LAURA GARCIA DA SILVA	37793	15/09/2023	R$ 371,00
MARIA OLIVEIRA DE JESUS	36592	01/09/2023	R$ 371,00
MARIA SUELY BENTEO DIAS CAMPOS	31204	31/08/2023	R$ 371,00
MARIANE MODESTO DE CARVALHO DOS SANTOS	41719	31/08/2023	R$ 556,50
MAYSA DA SILVA PEDERSOLI	43199	22/08/2023	R$ 371,00
PAULA CAROLINA MILANI EGEA	41126	11/09/2023	R$ 371,00
ROSANA CRISTINA GUTIERRES DA SILVA	40498	30/08/2023	R$ 742,00
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	31419	15/09/2023	R$ 371,00
VANDA AMORIM DOS SANTOS DIAS	32193	15/09/2023	R$ 371,00
WELIDA PRISCILA DA SILVA GONCALVES	34290	05/09/2023	R$ 371,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 18/09/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2431992** e o código CRC **9A6276CE**.

Referência: Processo nº 01.22.00105139/2023.28 SEI nº 2431992

PORTARIA Nº 5169 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO APRIMORAMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO LATO OU STRICTO SENSU, em conformidade com o Art. 2º e seguintes da Lei nº 11588/2022.

Nome	Matrícula	Período	Processo SEI	Tipo de Curso
IVANETE DIAS DE SOUZA SILVA	45445	24/05/2023 a 31/07/2023	01.99.00056492/2023.13	Graduação

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 19/09/2023, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2442140** e o código CRC **4B7C4726**.

Referência: Processo nº 01.99.00056492/2023.13 SEI nº 2442140

PORTARIA Nº 5173 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00105417/2023.88,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
KELLY DOS REIS SUAREZ	41911	21/09/2016 a 27/04/2023	28/04/2023	5
Perda de Período:		28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX		
Na Matrícula:	41411	21/09/2016 a 10/07/2017		

Registre-se e Publique-se.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 20/09/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2447774** e o código CRC **25B413DE**.

Referência: Processo nº 01.22.00105417/2023.88 SEI nº 2447774

PORTARIA Nº 5197 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00091262/2023.93,

R E S O L V E

REVOGAR em todo teor as Portarias nsº 3053/2023-SUP/SEGEP e 3305/2023-SUP/SEGEP, que concederam a Redução de Carga Horária Contratual à servidora JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER, matrícula 44405, cargo efetivo de Educador Infantil 30HS, a partir de 25 de Setembro de 2023.

CONCEDER à servidora JANAINA APARECIDA BATISTA XAVIER, matrícula 44405, cargo efetivo de Educador Infantil 30HS, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período 25 de Setembro de 2023 a 23 de Setembro de 2024, redução da carga horária contratual em 40%, passando a cumprir a jornada de trabalho de Segunda a Quarta-feira das 12h às 18h, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 21/09/2023, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2460383** e o código CRC **EE9F63F1**.

Referência: Processo nº 01.22.00091262/2023.93 SEI nº 2460383

PORTARIA Nº 5200 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.12.00096823/2023.50,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
LAIZE PIZZAIA DALTIBALE	38610	12.02.0030	07.05.0020	29/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔM. E TURISMO - SAET SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - SEURBH DIRETORIA DE URBANISMO GERÊNCIA DE PARCELAMENTO E USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2465893** e o código CRC **E66F6DB8**.

Referência: Processo nº 01.22.00107489/2023.16 SEI nº 2465893

PORTARIA Nº 5202 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00106079/2023.72,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação em Unidades Escolares da Secretária Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	45923	19/09/2023
EVA ANTONIA STEMPNIAK ACCETTI	33668	19/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2467585** e o código CRC **FD587155**.

Referência: Processo nº 01.22.00107603/2023.42 SEI nº 2467585

PORTARIA Nº 5204 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00100742/2023.82,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº95/11.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ISABELA CAROLINA CATELI FRAGA	44692	01/09/2023	20,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	03	- DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE
Seção:	0785	- RESIDENCIAS TERAPEUTICAS
Cargo:	002407000001	- TECNICO DE ENFERMAGEM

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2471109** e o código CRC **606C9742**.

Referência: Processo nº 01.22.00107842/2023.88 SEI nº 2471109

PORTARIA Nº 5205 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.31.00106558/2023.38,

R E S O L V E

Conceder ao funcionário provido em cargo em comissão abaixo relacionado(a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, em conformidade com o art. 125-A, da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
CARLOS EDUARDO RODRIGUES BONFIM	74806	3	25/09/2023 a 27/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2473836** e o código CRC **F658914E**.

Referência: Processo nº 01.31.00106558/2023.38 SEI nº 2473836

PORTARIA Nº 5211 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00105399/2023.02,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
IZABEL DO NASCIMENTO MARQUES DA COSTA	20681	15/09/2023 a 14/10/2023	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475704** e o código CRC **584C4365**.

Referência: Processo nº 01.22.00108155/2023.76 SEI nº 2475704

PORTARIA Nº 5212 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00105399/2023.02,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto do Laudo de Insalubridade nº58/11.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
IZABEL DO NASCIMENTO MARQUES DA COSTA	20681	15/09/2023 a 14/10/2023	20,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2475716** e o código CRC **73546FB8**.

Referência: Processo nº 01.22.00108155/2023.76 SEI nº 2475716

PORTARIA Nº 5214 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.20.00094615/2023.72,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
YASMIN YUMI YAMASHITA KUNITAKE	36002	20.08.0010	20.04.0020	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP DIRETORIA DE PROJETO BÁSICO PARA LICITAÇÃO ADM. DA DIRETORIA DE PROJETO BÁSICO PARA LICITAÇÃO		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP DIRETORIA DE PROJETOS DE OBRAS PÚBLICAS GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2476501** e o código CRC **C0C88F3D**.

Referência: Processo nº 01.22.00108227/2023.72 SEI nº 2476501

PORTARIA Nº 5215 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104954/2023.86,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES	40075	09.05.0229	09.05.0218	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB		
HELEN PATRICIA ROSSI RODRIGUES	36116	09.05.0229	09.05.0218	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. RUY A. ALEGRETTI - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477231** e o código CRC **0AF54089**.

Referência: Processo nº 01.22.00108300/2023.41 SEI nº 2477231

PORTARIA Nº 5224 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104687/2023.20,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VERIDIANA MOURA SANTOS	41927	09.05.0245	09.05.0233	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. JOAO B. SANCHES - FUNDEB		
VERIDIANA MOURA SANTOS	35604	09.10.0001	09.05.0245	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) ADM. DA GERENCIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. MANUEL D. DA SILVA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477912** e o código CRC **726D0FD8**.

Referência: Processo nº 01.22.00108346/2023.60 SEI nº 2477912

PORTARIA Nº 5225 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104687/2023.20,

R E S O L V E

REVOGAR A DESIGNAÇÃO concedida para exercer(em) a função de Coordenação ou Assessoria pedagógica na Secretaria Municipal de Educação ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	A partir de
VERIDIANA MOURA SANTOS	35604	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2477918** e o código CRC **81853D48**.

Referência: Processo nº 01.22.00108348/2023.06 SEI nº 2477918

PORTARIA Nº 5240 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00105629/2023.79,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ANA LEIA DELARIVA	33637	13.03.0610	13.02.0200	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CRAS SAO JUDAS TADEU		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2478839** e o código CRC **A6C42208**.

Referência: Processo nº 01.22.00108402/2023.03 SEI nº 2478839

PORTARIA Nº 5241 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104795/2023.14,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CRISTIANE HOFFMANN FERNANDES DE SOUZA	37783	09.05.0231	09.05.0255	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. DR. LUIZ G. G. SAMPAIO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479705** e o código CRC **78768F83**.

Referência: Processo nº 01.22.00108484/2023.20 SEI nº 2479705

PORTARIA Nº 5242 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104795/2023.14,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
CRISTIANE HOFFMANN FERNANDES DE SOUZA	37783	01/10/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. ZULEIDE PORTES - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2479712** e o código CRC **CDDE0AD6**.

Referência: Processo nº 01.22.00108486/2023.63 SEI nº 2479712

PORTARIA Nº 5245 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104921/2023.07,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARIA DAS GRACAS SOARES BENITEZ	35771	09.05.0237	09.05.0229	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. PIVENI P. MORAES - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2480895** e o código CRC **D974AF03**.

Referência: Processo nº 01.22.00108577/2023.31 SEI nº 2480895

PORTARIA Nº 5246 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00104921/2023.07,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	A partir de	%	Cargo	Local
MARIA DAS GRACAS SOARES BENITEZ	35771	01/10/2023	15,00	PROFESSOR 20 HS	ESCOL. MUNIC. PROF. RENATO BERNADI - FUNDEB

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2480899** e o código CRC **46DC3CC6**.

Referência: Processo nº 01.22.00108578/2023.04 SEI nº 2480899

PORTARIA Nº 5250 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00094029/2023.40,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	13.03.0414	08.09.0020	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS SANTA CLARA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA NORTE		
CIRENE CARVALHO DA SILVA PENTEADO	33887	08.09.0020	13.03.0414	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA UPA - ZONA NORTE		**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS SANTA CLARA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484331** e o código CRC **880665D3**.

Referência: Processo nº 01.22.00108765/2023.96 SEI nº 2484331

PORTARIA Nº 5251 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00094029/2023.40,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	01/10/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 09 - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 001215000003 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484486** e o código CRC **ACA9E48F**.

Referência: Processo nº 01.22.00108778/2023.36 SEI nº 2484486

PORTARIA Nº 5252 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00094029/2023.40,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em conformidade com o art. 82, da Lei Complementar nº 239/98 e tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº09/14.

Nome	Matrícula	A partir de	%
CICERA SIQUEIRA MONTEIRO	34773	01/10/2023	40,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão: 09 - DIRETORIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
Seção: 0020 - UPA - ZONA NORTE
Cargo: 001215000003 - AUXILIAR OPERACIONAL FEMININO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484547** e o código CRC **27F510A5**.

Referência: Processo nº 01.22.00108778/2023.36 SEI nº 2484547

PORTARIA Nº 5253 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00094029/2023.40,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
CIRENE CARVALHO DA SILVA PENTEADO	33887	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2484558** e o código CRC **1909515D**.

Referência: Processo nº 01.22.00108778/2023.36 SEI nº 2484558

PORTARIA Nº 5269 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00102949/2023.69,

R E S O L V E

Suprimir a GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECÍFICA - COLETA do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-D, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de
SIRLEI APARECIDA MAIOLI	39780	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487087** e o código CRC **089811A8**.

Referência: Processo nº 01.22.00109037/2023.27 SEI nº 2487087

PORTARIA Nº 5270 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.04.00102949/2023.69,

R E S O L V E

Suprimir o Adicional de Insalubridade do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	A partir de
SIRLEI APARECIDA MAIOLI	39780	01/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2487116** e o código CRC **1825DFF7**.

Referência: Processo nº 01.22.00109037/2023.27 SEI nº 2487116

PORTARIA Nº 5277 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00097920/2023.34,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	08.03.0070	27.03.0020	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB		
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE		DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
UBS - JARDIM INTERNORTE		GERÊNCIA ADMINISTRATIVA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489311** e o código CRC **F04326B3**.

Referência: Processo nº 01.22.00109236/2023.86 SEI nº 2489311

PORTARIA Nº 5280 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00105458/2023.58,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	38615	05.02.0040	09.13.0060	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA ADMINISTRATIVA		
GERÊNCIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL		GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2490467** e o código CRC **7D157B94**.

Referência: Processo nº 01.22.00109334/2023.59 SEI nº 2490467

PORTARIA Nº 5282 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00102780/2023.55,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	08.06.0030	08.07.0021	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE COMPRAS E CONTRATOS		HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ		
GERÊNCIA FINANCEIRA		GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491600** e o código CRC **AF62A0A7**.

Referência: Processo nº 01.22.00109442/2023.53 SEI nº 2491600

PORTARIA Nº 5283 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00102780/2023.55,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE SERVIÇO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-C, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ARIANI FERREIRA MACHADO DE OLIVEIRA	41988	01/10/2023	10,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	08	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Divisão:	07	- HOSPITAL MUNICIPAL DE MARINGÁ
Seção:	0021	- GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Cargo:	002201000001	- AGENTE ADMINISTRATIVO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2491655** e o código CRC **E74473FE**.

Referência: Processo nº 01.22.00109446/2023.42 SEI nº 2491655

PORTARIA Nº 5290 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00104350/2023.54,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
JULIANO EMILIO DE SOUZA	44602	08.03.0049	08.03.0071	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - D PRIMO MARCELLO MONTESCHIO(ZONA SUL)		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE UBS - ALVORADA III		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2492607** e o código CRC **FF89D4F2**.

Referência: Processo nº 01.22.00109526/2023.16 SEI nº 2492607

PORTARIA Nº 5291 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.11.00104748/2023.13,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ROSEMI MONTEIRO ARAUJO	11922	11.03.0015	11.05.0050	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB DIRETORIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2492932** e o código CRC **6882CD3A**.

Referência: Processo nº 01.22.00109556/2023.79 SEI nº 2492932

PORTARIA Nº 5301 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00106201/2023.76,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	44390	09.04.0355	09.04.0380	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB		
SANDRA APARECIDA BELLUCO	43992	09.04.0380	09.04.0355	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I. ANGELA ROSSI RIZZO - FUNDEB		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC GERÊNCIA DE EDUCACAO INFANTIL C.M.E.I - HERBERT JOSE DE SOUZA - FUNDEB		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493794** e o código CRC **15E13232**.

Referência: Processo nº 01.22.00109627/2023.05 SEI nº 2493794

PORTARIA Nº 5302 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADRIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35219	30	25/10/2023 a 23/11/2023	13/12/2017 a 12/12/2022
ADRIANA MARIA DE ARAUJO SANTOS RIBEIRO **Secretaria:** 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO - PROGE	36461	30	18/09/2023 a 17/10/2023	01/12/2013 a 30/11/2018
ADRIANO PEREIRA TROVILHO **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	39675	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/06/2015 a 04/01/2022
ALAN RAFAEL DO AMARAL **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36054	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/08/2013 a 31/07/2018
ANA DE FARIAS PINTO **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	35130	30	18/10/2023 a 16/11/2023	12/09/2012 a 11/09/2017
ARLETE BOER **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	40917	30	30/10/2023 a 28/11/2023	08/03/2016 a 11/10/2022
BEATRIZ VILLALBA HARDT **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	41368	30	23/10/2023 a 21/11/2023	29/08/2016 a 03/04/2023
BRIGIDA APARECIDA DE CAMPOS VIATEK **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	18137	30	23/10/2023 a 21/11/2023	01/02/2007 a 31/01/2012
CLAUDINEIA DE CARVALHO DE PAULA **Secretaria:** 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA	32245	30	31/10/2023 a 29/11/2023	26/10/2015 a 31/05/2022
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA **Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP	33291	60	23/10/2023 a 21/12/2023	12/09/2016 a 17/04/2023
CRISTINA BEIDAKI PERES **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	16746	60	23/10/2023 a 21/12/2023	12/12/2015 a 17/07/2022
DEVANIR ALMERINDA DE LIMA **Secretaria:** 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB	40870	30	22/09/2023 a 21/10/2023	08/03/2016 a 11/10/2022
ENGUE MARIA BERNARDO **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	50158	30	25/10/2023 a 23/11/2023	10/02/2004 a 09/02/2009
ILENIR APARECIDA RIBEIRO **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	19452	30	25/09/2023 a 24/10/2023	23/03/2014 a 22/03/2019
IVIANI APARECIDA DUARTE **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	20102	30	16/10/2023 a 14/11/2023	11/08/2015 a 16/03/2022
JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS	30460	30	30/11/2023 a 29/12/2023	04/06/2013 a 03/06/2018
JOSINETE GOMES FERREIRA DUARTE **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	20053	30	23/10/2023 a 21/11/2023	01/08/2010 a 31/07/2015
LEONILDE DA SILVA ALVES MOREIRA **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	33383	30	20/10/2023 a 18/11/2023	26/09/2016 a 01/05/2023
LUANA CRISTINA SIMAO DE SOUZA **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	38882	30	23/10/2023 a 21/11/2023	06/01/2015 a 05/01/2020
LUANA PAULA PEREIRA DA SILVA CUNHA **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	39405	60	23/10/2023 a 21/12/2023	24/04/2015 a 23/04/2020
LUCILENE SIMAO DE SOUZA DE MATOS **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	31345	30	21/10/2023 a 19/11/2023	11/08/2014 a 10/08/2019
LUIZ GOMES DE CASTRO **Secretaria:** 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP	41499	30	23/11/2023 a 22/12/2023	28/11/2016 a 03/07/2023
MARCIA BRASILIANO CAMPANHOLI **Secretaria:** 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA	30316	30	01/11/2023 a 30/11/2023	31/03/2013 a 30/03/2018
MARCIA REGINA CERQUEIRA SANTOS **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18132	30	16/10/2023 a 14/11/2023	20/03/2007 a 19/03/2012
MARCOS DA SILVA **Secretaria:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	17692	30	11/12/2023 a 09/01/2024	11/04/2011 a 10/04/2016
MARIA ALICE MIRANDA GRABOSQUE **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30563	90	06/12/2023 a 04/03/2024	23/05/2013 a 22/05/2018
MARIA REGINA MORAIS **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	36561	30	01/11/2023 a 30/11/2023	18/12/2013 a 17/12/2018
MARINALVA FRANCISCA DA SILVA **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	36730	30	25/10/2023 a 23/11/2023	21/01/2014 a 20/01/2019
MARLENE MANGUEIRA DE SOUZA OLIVEIRA **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	50213	30	14/10/2023 a 12/11/2023	02/10/2000 a 01/10/2005
MATILDE BATISTA DA SILVA BARROS **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	40119	30	21/11/2023 a 20/12/2023	23/10/2015 a 28/05/2022
MATILDE PINHEIRO **Secretaria:** 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC	30863	30	02/10/2023 a 31/10/2023	28/08/2013 a 27/08/2018
MAURO ALVES MACIEL **Secretaria:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	60106	30	23/10/2023 a 21/11/2023	04/02/2017 a 09/09/2023
PATRICIA REGINA SANTOS DE MENDONCA **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38576	30	06/11/2023 a 05/12/2023	20/10/2014 a 19/10/2019
PEDRO TODON JUNIOR **Secretaria:** 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	19276	30	03/11/2023 a 02/12/2023	03/11/2013 a 02/11/2018
RIBERTO CEZAR RODRIGUES **Secretaria:** 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	32797	30	15/12/2023 a 13/01/2024	11/04/2011 a 10/04/2016
ROGERIO DE ALMEIDA BRANCO **Secretaria:** 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ	19337	30	30/10/2023 a 28/11/2023	02/01/2012 a 01/01/2017
ROSANGELA YAMACHITA YATUZIRO **Secretaria:** 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SESP	36095	30	23/10/2023 a 21/11/2023	26/08/2013 a 25/08/2018
ROSANIA PERINETI **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16814	30	01/11/2023 a 30/11/2023	08/11/2009 a 07/11/2014
ROSIMERI DOS SANTOS ZAROCHINSKI **Secretaria:** 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	35976	30	16/10/2023 a 14/11/2023	16/07/2013 a 15/07/2018
SANDRA YASSUKO IDA KAMIKAWA	16724	30	27/10/2023 a 25/11/2023	21/10/2009 a 20/10/2014

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SELMA LOURENCO DA SILVA	36958	30	23/10/2023 a 21/11/2023	06/03/2014 a 05/03/2019
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SERGIO SPACK	9097	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/12/2017 a 30/11/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SILVANA MARQUES	36061	30	01/11/2023 a 30/11/2023	23/07/2013 a 22/07/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SIULENE POLO	19573	30	20/10/2023 a 18/11/2023	29/04/2009 a 28/04/2014
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	20617	30	20/10/2023 a 18/11/2023	18/09/2006 a 17/09/2011
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	39313	30	20/10/2023 a 18/11/2023	18/03/2015 a 17/03/2020
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SOLANGE DE CAMPOS DIAS	38489	30	22/11/2023 a 21/12/2023	04/11/2014 a 03/11/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SONIA ETSUKO KONDO	16376	30	16/10/2023 a 14/11/2023	09/07/1996 a 08/07/2001
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SUELY DA SILVA ROSA	37966	30	27/10/2023 a 25/11/2023	08/09/2014 a 07/09/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
TANIA REGINA LOPES	39547	30	25/09/2023 a 24/10/2023	13/05/2015 a 12/05/2020
Secretaria: 31 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE, CIDADANIA E MIGRANTES - SEJUC				
VANDA MARIANO	30014	30	30/10/2023 a 28/11/2023	10/09/2012 a 09/09/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
VARNECI PINHEIRO SANTIAGO	34525	30	01/11/2023 a 30/11/2023	18/06/2012 a 17/06/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
WILSON BABATI JUNIOR	38092	30	06/11/2023 a 05/12/2023	03/10/2014 a 02/10/2019
Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495058** e o código CRC **A3501A22**.

Referência: Processo nº 01.22.00109729/2023.64 SEI nº 2495058

PORTARIA Nº 5303 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CLAUDIMEIA BANZATO BUENO	30559	4938/2023 - SUP/SEGEP	07/07/2022 a 06/07/2023
De: 27/09/2023 a 11/10/2023 26/12/2023 a 09/01/2024			
Para: 17/10/2023 a 31/10/2023 26/12/2023 a 09/01/2024			
EDNA PEREIRA KASSADA	37768	4939/2023 - SUP/SEGEP	04/08/2020 a 03/08/2021
De: 02/10/2023 a 31/10/2023			
Para: 31/10/2023 a 29/11/2023			
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	4223/2023 - SUP/SEGEP	10/07/2022 a 09/07/2023
De: 21/08/2023 a 06/09/2023 16/09/2023 a 28/09/2023			
Para: 21/08/2023 a 06/09/2023 16/10/2023 a 28/10/2023			
MARIS STELLA SENCIO PAES REIS	20198	0197/2023 - SUP/SEGEP	04/10/2021 a 03/10/2022
De: 12/01/2023 a 31/01/2023 12/04/2023 a 21/04/2023			
Para: 12/01/2023 a 31/01/2023 23/10/2023 a 01/11/2023			
SONIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	32052	4939/2023 - SUP/SEGEP	09/08/2020 a 08/08/2021
De: 02/10/2023 a 31/10/2023			
Para: 16/10/2023 a 14/11/2023			

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495062** e o código CRC **3B47DDCF**.

Referência: Processo nº 01.22.00109731/2023.10 SEI nº 2495062

PORTARIA Nº 5304 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00105901/2023.28,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7841/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora CLAUDIA ADRIANA RODRIGUES F ROSSETTO, matrícula 35094, onde se lê: Período "23/01/2023 à 01/02/2023 e 10/10/2023 à 19/10/2023", leia-se: Períodos 23/01/2023 à 01/02/2023 e 09/10/2023 à 18/10/2023, referente ao período aquisitivo de 30/08/2021 à 29/08/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495071** e o código CRC **33559668**.

Referência: Processo nº 01.09.00105901/2023.28 SEI nº 2495071

PORTARIA Nº 5305 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00109040/2023.43,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 4935/2023-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora DEILI CRISTINA SOARES AOKI, matrícula 44069, onde se lê: Período "18/09/2023 à 17/10/2023", leia-se: Períodos 18/09/2023 à 21/09/2023 e 20/03/2024 à 14/04/2024, referente ao período aquisitivo de 28/05/2021 à 27/05/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495081** e o código CRC **F92A27CF**.

Referência: Processo nº 01.22.00109040/2023.43 SEI nº 2495081

PORTARIA Nº 5306 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00107864/2023.86,

R E S O L V E

ALTERAR parcialmente o contido na Portaria nº 7841/2022-SUP/SEGEP, que concedeu FÉRIAS REGULAMENTARES à servidora ROSA CRISTINA GAVIOLI CAMILOTTI, matrícula 38446, onde se lê: Período "23/01/2023 à 01/02/2023 e 20/11/2023 à 29/11/2023", leia-se: Períodos 23/01/2023 à 01/02/2023 e 23/10/2023 à 01/11/2023, referente ao período aquisitivo de 07/10/2021 à 06/10/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495086** e o código CRC **BFE4787A**.

Referência: Processo nº 01.09.00107864/2023.86 SEI nº 2495086

PORTARIA Nº 5310 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.13.00100868/2023.04,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
CELINA DA SILVA ORTEGA	34508	13.02.0200	13.03.0500	01/10/2023
De: SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA SUPERINTENDENCIA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA			**Para:** SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA DIRETORIA DE ASSISTENCIA SOCIAL GERÊNCIA DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2494744** e o código CRC **898E0F6E**.

Referência: Processo nº 01.22.00109699/2023.98 SEI nº 2494744

PORTARIA Nº 5311 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00105644/2023.36,

R E S O L V E

Alterar o percentual de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), tendo em vista o disposto no Laudo de Insalubridade nº11/14.

Nome	Matrícula	De (%)	Para (%)	A partir de
THIAGO HENRIQUE PISSOLATO	32037	20,00	40,00	11/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 27/09/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2495128** e o código CRC **764AA69D**.

Referência: Processo nº 01.22.00109741/2023.31 SEI nº 2495128

PORTARIA Nº 5325 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.08.00104288/2023.79,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 5106/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 40203, onde se lê: "Período 11/10/2023 à 09/11/2023", leia-se período 23/09/2023 à 22/10/2023, referente ao período aquisitivo de 22/09/2015 à 27/04/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 28/09/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2501731** e o código CRC **EEE7DDBA**.

Referência: Processo nº 01.08.00104288/2023.79 SEI nº 2501731

PORTARIA Nº 5332 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.22.00094430/2023.14,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 5%, em conformidade com o art. 80 da Lei Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Período(s) Aquisitivo(s)	A partir de	%
PRISCILA SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	42937	17/10/2016 a 06/06/2023	07/06/2023	5
Perda de Período:				
		28/05/2020 a 31/12/2021 Lei Complementar nº 173/2020, artigo 8º, inciso IX		
Na Matrícula:	21953	17/10/2016 a 27/12/2018		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 02/10/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2506351** e o código CRC **325E12B1**.

Referência: Processo nº 01.22.00094430/2023.14 SEI nº 2506351

PORTARIA Nº 5356 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00110571/2023.28,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) VERA LUCIA APARECIDA LOPES, matrícula 34260, na Portaria nº 5254 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 16/09/2023 à 21/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2515363** e o código CRC **EE523E80**.

Referência: Processo nº 01.22.00111410/2023.73 SEI nº 2515363

PORTARIA Nº 5357 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00109071/2023.89 e CI nº 2023056261-SEDUC,

R E S O L V E

DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), para exercer(em) a função de Supervisão ou Orientação, nas equipes pedagógicas em qualquer unidade escolar, possuindo direito a uma Gratificação de 15%, calculada sobre o vencimento inicial do respectivo cargo, incidindo em cada padrão do profissional designado, ou, tendo um único padrão, também sobre a jornada suplementar, de acordo com a Lei Complementar nº 1019/2015.

Nome	Matrícula	Período(s)	%
MARCIONIRA LUNA DA SILVA	37766	02/10/2023 a 05/03/2024	15,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 2 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2516063** e o código CRC **4731A4E2**.

Referência: Processo nº 01.09.00109071/2023.89 SEI nº 2516063

PORTARIA Nº 5367 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ALESSANDRA DA SILVA BINDER	36457	30/08/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
ALESSANDRA DA SILVA BINDER	36457	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
BEATRIZ ALINE DA SILVA	37881	30/10/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	26/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	29/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
CLAUDIA CRISTINA BATISTELA FRANCISCO	43843	29/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	02/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	02/10/2022	10/10/2023 a 10/10/2023
FLORIMAR GARCIA PABLOS DE OLIVEIRA	50189	30/09/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
GIOVANA MARTINS HONORIO	44378	30/10/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
GISLAINE APARECIDA VOLPATO VANCO	51457	30/10/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
GISLAINE CRISTINA SILVA DE ARAUJO	32442	02/10/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
GISLEINE CARVALHO	21919	24/09/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
GRASIELLE FABRICIA BIAZIBETTI S.PANINI	36620	16/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
HELIANA MIDORI IGUTI	22005	15/11/2020	11/10/2023 a 11/10/2023
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	19/09/2022	10/10/2023 a 10/10/2023

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
ISABELA GONCALVES NONAKA	45131	19/09/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
JAIR LOPES DA SILVA	31919	30/10/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
JANAINA FERREIRA	35560	01/10/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
JOSE CARLOS PINHEIRO	16468	15/09/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
JOSELY AMARAL DA SILVA AYALLA	34157	02/09/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
JOSELY AMARAL DA SILVA AYALLA	34157	02/09/2022	26/10/2023 a 26/10/2023
JOSELY AMARAL DA SILVA AYALLA	34157	30/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
LILIAN FERREIRA DA FONSECA RAMOS	42154	02/10/2022	25/10/2023 a 25/10/2023
LILIAN FERREIRA DA FONSECA RAMOS	42154	02/10/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
LUCAS ALHER MARQUES	43572	23/10/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
LUCIANA CRISTINA PEREIRA	32667	02/10/2022	11/10/2023 a 11/10/2023
LUCINEIA DE FATIMA MUNHOZ	38968	02/10/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
MARCELO LEIDEMAR DOETZBACHER	22380	29/10/2022	05/10/2023 a 05/10/2023
MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA	38913	28/10/2018	03/10/2023 a 03/10/2023
MARIA GABRIELA BRANDINO	42162	01/10/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	03/09/2022	02/10/2023 a 02/10/2023
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	01/10/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
PAULO SERGIO DA COSTA	13257	01/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
RAPHAEL AUGUSTO GASPAR	38634	06/10/2018	27/10/2023 a 27/10/2023
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	06/10/2018	03/10/2023 a 03/10/2023
ROMULO GUEDES DO LAGO	42076	07/10/2018	02/10/2023 a 02/10/2023
SABRINA TRIZOTTI NUNES	43765	02/10/2022	20/10/2023 a 20/10/2023
SABRINA TRIZOTTI NUNES	43765	02/10/2022	23/10/2023 a 23/10/2023
SABRINA TRIZOTTI NUNES	43765	30/10/2022	24/10/2023 a 24/10/2023
SABRINA TRIZOTTI NUNES	43765	30/10/2022	25/10/2023 a 25/10/2023
SANDRA CRISTINA FORTE STAGLIANON	20748	02/10/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
SILVANA HOFFMANN	31926	27/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
SILVIA COGORNI DA SILVA	34884	28/09/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	25/09/2022	17/10/2023 a 17/10/2023
VALERIA CRISTINA SOARES	45564	02/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023
VALERIA CRISTINA SOARES	45564	02/10/2022	09/10/2023 a 09/10/2023
VANESSA FREITAG DE ARAUJO	32301	02/10/2022	03/10/2023 a 03/10/2023
VANESSA MATOS RODRIGUES	42184	18/09/2022	16/10/2023 a 16/10/2023
ZENILDA SILVA DE AGUIAR PAVILAK	17530	15/11/2020	05/10/2023 a 05/10/2023
ZENILDA SILVA DE AGUIAR PAVILAK	17530	02/10/2022	06/10/2023 a 06/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521806** e o código CRC **8DEEE8FB**.

Referência: Processo nº 01.22.00111961/2023.37 SEI nº 2521806

PORTARIA Nº 5368 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
CELMA PEREIRA LOPES	38664	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CRISTIANE DA SILVA BERGAMO DE MIRANDA	33031	1	11/10/2023	a 11/10/2023
DAIANE LIMA CORDEIRO DE ARAUJO	43319	1	11/10/2023	a 11/10/2023
ERICA CORREIA DA SILVA VIANA	36430	1	02/10/2023	a 02/10/2023
FABIANE DANTAS GIMENES PRADELLA	32141	1	06/10/2023	a 06/10/2023
MARIANE ELIZABETH DA SILVA	34011	1	11/10/2023	a 11/10/2023
PAMELA RABELLO DE CARVALHO	42974	1	03/10/2023	a 03/10/2023
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	1	03/10/2023	a 03/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521821** e o código CRC **45FDCDD3**.

Referência: Processo nº 01.22.00111964/2023.53 SEI nº 2521821

PORTARIA Nº 5369 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista o contido no Processo SEI nº 01.07.00018872/2023.92,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria 1646/2023 - SUP/SEGEP que CONCEDEU Redução da carga horária contratual em 32,5% à servidora LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO, matrícula 36933, cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 6 de Outubro de 2023.

CONCEDER à servidora LAIZA GREGORIO MIRANDA ALONSO, matrícula 36933, cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Urbanismo e Habitação - SEURBH, no período de 6 de Outubro de 2023 a 4 de Outubro de 2024, redução da carga horária contratual em 25%, passando a cumprir a jornada de trabalho de Segunda à Quinta-feira das 12h às 17h30, e na Sexta-feira das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, em conformidade Artigo 140, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 239/1998 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de julho de 2017), Lei nº 10.446/2017 e Decreto nº 1034/2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521844** e o código CRC **71A7B0DF**.

Referência: Processo nº 01.07.00018872/2023.92 SEI nº 2521844

PORTARIA Nº 5371 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00110816/2023.09,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) PRISCILA DA CRUZ PINHEIRO LOBATO, matrícula 41392, na Portaria nº 5226 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 14/09/2023 à 14/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2524726** e o código CRC **B549F838**.

Referência: Processo nº 01.22.00112258/2023.69 SEI nº 2524726

PORTARIA Nº 5372 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.19.00108412/2023.86,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO em todo teor o nome do servidor ABEL VIOTTO, matrícula 15542, da Portaria nº 4815/2023-SUP/SEGEP, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, no período de 03/10/2023 a 01/11/2023, referente ao período aquisitivo 14/06/2009 a 13/06/2014.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526005** e o código CRC **E4DAF3EC**.

Referência: Processo nº 01.19.00108412/2023.86 SEI nº 2526005

PORTARIA Nº 5373 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00106667/2023.07,

R E S O L V E

ALTERAR PARCIALMENTE o contido na Portaria nº 5106/2023-SUP/SEGEP, que concedeu Licença-Prêmio, à servidora MARA LUCIA AGOSTINI PASTORELLI , matrícula 19592, onde se lê: "Período 11/10/2023 à 09/11/2023", leia-se período 03/10/2023 à 01/11/2023, referente ao período aquisitivo de 19/04/2004 à 18/04/2009.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526129** e o código CRC **D48E6F4F**.

Referência: Processo nº 01.09.00106667/2023.07 SEI nº 2526129

PORTARIA Nº 5374 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
MARCIANA MAGHINI FAVARAO	22455	4937/2023 - SUP/SEGEP	02/03/2022 a 01/03/2023
De:		02/10/2023 a 31/10/2023	
Para:		02/01/2024 a 31/01/2024	
RAFAEL ZULATO GOMES	34143	2887/2023 - SUP/SEGEP	25/05/2022 a 24/05/2023
De:		06/07/2023 a 20/07/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
Para:		06/07/2023 a 20/07/2023	02/10/2023 a 16/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526139** e o código CRC **29AA4E3E**.

Referência: Processo nº 01.22.00112400/2023.18 SEI nº 2526139

PORTARIA Nº 5375 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), AUXÍLIO DESLOCAMENTO, em conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-G da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	20/09/2023	50,00
LUCIANA PEREIRA GALVAO DA SILVA	43246	29/09/2023	100,00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526155** e o código CRC **65E0D054**.

Referência: Processo nº 01.22.00112403/2023.34 SEI nº 2526155

PORTARIA Nº 5376 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALINE PASSOS ALVES LIRA	31863	3655/2023 - SUP/SEGEP	29/06/2022 a 28/06/2023
De:		19/07/2023 a 28/07/2023	22/01/2024 a 10/02/2024
Para:		19/07/2023 a 28/07/2023	04/10/2023 a 23/10/2023
ANDERSON BERALDO	30889	2887/2023 - SUP/SEGEP	27/08/2021 a 26/08/2022
De:		17/07/2023 a 28/07/2023	13/11/2023 a 30/11/2023
Para:		17/07/2023 a 28/07/2023	02/01/2024 a 19/01/2024
BEATRIZ FERNANDA DOS SANTOS NAKAMURA	44202	1985/2023 - SUP/SEGEP	02/02/2022 a 01/02/2023
De:		02/05/2023 a 12/05/2023	03/01/2024 a 21/01/2024
Para:		02/05/2023 a 12/05/2023	04/12/2023 a 22/12/2023
BEATRIZ FERREIRA MARTINS TUCCI	42250	2887/2023 - SUP/SEGEP	25/05/2022 a 24/05/2023
De:		12/06/2023 a 21/06/2023	23/01/2024 a 11/02/2024
Para:		12/06/2023 a 21/06/2023	03/01/2024 a 22/01/2024
CELSO MARCIO LORIN	74368	3643/2023 - SUP/SEGEP	04/01/2022 a 03/01/2023
De:		28/08/2023 a 06/09/2023	01/10/2023 a 20/10/2023
Para:		28/08/2023 a 06/09/2023	01/04/2024 a 20/04/2024
CESAR ASIR GALLINA DE AGUIAR	32316	4938/2023 - SUP/SEGEP	25/10/2021 a 24/10/2022
De:		11/09/2023 a 22/09/2023	05/12/2023 a 22/12/2023
Para:		11/09/2023 a 22/09/2023	06/11/2023 a 23/11/2023
GLEYCE MARA DE FREITAS	38837	4223/2023 - SUP/SEGEP	08/12/2021 a 07/12/2022
De:		09/08/2023 a 18/08/2023	02/01/2024 a 21/01/2024
Para:		09/08/2023 a 18/08/2023	01/01/2024 a 20/01/2024
HIKARO JOSE BELLIA PRUDENTE	44073	2437/2023 - SUP/SEGEP	08/06/2021 a 07/06/2022
De:		22/05/2023 a 02/06/2023	01/02/2024 a 18/02/2024
Para:		22/05/2023 a 02/06/2023	13/11/2023 a 30/11/2023
IRASEMA AUGUSTA DA SILVA	35831	3646/2023 - SUP/SEGEP	15/07/2021 a 14/07/2022
De:		02/01/2023 a 16/01/2023	20/11/2023 a 04/12/2023
Para:		02/01/2023 a 16/01/2023	04/12/2023 a 18/12/2023
JULIANA VITALINO MIZGA	39346	7619/2022 - SUP/SEGEP	07/04/2021 a 06/04/2022
De:		02/01/2023 a 16/01/2023	02/10/2023 a 16/10/2023
Para:		02/01/2023 a 16/01/2023	18/12/2023 a 01/01/2024
KELVIN KYOSHI KAMIMURA	45061	4938/2023 - SUP/SEGEP	04/07/2022 a 03/07/2023
De:		25/09/2023 a 11/10/2023	11/12/2023 a 23/12/2023
Para:		25/09/2023 a 11/10/2023	16/10/2023 a 28/10/2023
LETICIA MENDES GERALDO	41968	2559/2023 - SUP/SEGEP	19/06/2021 a 18/06/2022
De:		17/12/2022 a 27/12/2022	07/10/2023 a 25/10/2023
Para:		17/12/2022 a 27/12/2022	22/11/2023 a 10/12/2023
LUCIANA SGARBI	31399	1991/2023 - SUP/SEGEP	01/10/2020 a 30/09/2021
De:		21/12/2022 a 30/12/2022	16/10/2023 a 04/11/2023
Para:		21/12/2022 a 30/12/2022	01/12/2023 a 20/12/2023
LUCIANO BELATO ALVES	36983	1985/2023 - SUP/SEGEP	26/02/2021 a 25/02/2022
De:		22/05/2023 a 02/06/2023	06/11/2023 a 23/11/2023
Para:		22/05/2023 a 02/06/2023	20/11/2023 a 07/12/2023
LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	36992	2437/2023 - SUP/SEGEP	30/09/2021 a 29/09/2022
De:		01/06/2023 a 15/06/2023	16/12/2023 a 30/12/2023
Para:		01/06/2023 a 15/06/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
LUIS JOEL HOZELSKI DE ALENCAR	36338	2437/2023 - SUP/SEGEP	18/10/2021 a 17/10/2022
De:		12/06/2023 a 23/06/2023	14/02/2024 a 02/03/2024
Para:		12/06/2023 a 23/06/2023	02/10/2023 a 19/10/2023
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	4938/2023 - SUP/SEGEP	11/01/2022 a 10/01/2023
De:		20/09/2023 a 29/09/2023	06/11/2023 a 25/11/2023
Para:		20/09/2023 a 29/09/2023	27/12/2023 a 15/01/2024
MARCOS ANTONIO DE MORAES	33315	2437/2023 - SUP/SEGEP	17/10/2021 a 16/10/2022
De:		11/06/2023 a 23/06/2023	16/10/2023 a 01/11/2023
Para:		11/06/2023 a 23/06/2023	14/02/2024 a 01/03/2024
MELONI TEIXEIRA DE FARIA	30964	0071/2023 - SUP/SEGEP	13/10/2021 a 12/10/2022
De:		06/02/2023 a 17/02/2023	16/10/2023 a 02/11/2023
Para:		06/02/2023 a 17/02/2023	06/11/2023 a 23/11/2023
PAULO BISPO JUNIOR	44851	2887/2023 - SUP/SEGEP	06/06/2022 a 05/06/2023
De:		12/06/2023 a 23/06/2023	01/05/2024 a 18/05/2024
Para:		12/06/2023 a 23/06/2023	16/10/2023 a 02/11/2023
RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES DOS SANTOS	39824	4223/2023 - SUP/SEGEP	25/06/2022 a 24/06/2023
De:		11/09/2023 a 20/09/2023	21/08/2024 a 09/09/2024
Para:		11/09/2023 a 20/09/2023	26/09/2023 a 15/10/2023
ROSANGELA APARECIDA ZANIN	17450	3655/2023 - SUP/SEGEP	06/07/2022 a 05/07/2023
De:		07/08/2023 a 21/08/2023	08/12/2023 a 22/12/2023
Para:		07/08/2023 a 21/08/2023	16/10/2023 a 30/10/2023
ROSANGELA DE FATIMA CASSIOLATO BERBERT	18461	2437/2023 - SUP/SEGEP	12/04/2022 a 11/04/2023
De:		22/05/2023 a 31/05/2023	04/03/2024 a 23/03/2024
Para:		22/05/2023 a 31/05/2023	08/04/2024 a 27/04/2024
ROSELIA SILVA XAVIER	44193	0600/2023 - SUP/SEGEP	15/01/2021 a 14/01/2022
De:		15/02/2023 a 01/03/2023	20/12/2023 a 03/01/2024
Para:		15/02/2023 a 01/03/2023	17/12/2023 a 31/12/2023
ROSEMEIRE PLANTES	43117	7534/2022 - SUP/SEGEP	01/02/2021 a 31/01/2022
De:		02/01/2023 a 16/01/2023	03/11/2023 a 17/11/2023
Para:		02/01/2023 a 16/01/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
TANIA REGINA BALIEIRO DE BRITO	17464	3655/2023 - SUP/SEGEP	10/07/2022 a 09/07/2023
De:		12/07/2023 a 26/07/2023	03/01/2024 a 17/01/2024
Para:		12/07/2023 a 26/07/2023	27/12/2023 a 10/01/2024
VERA LUCIA SPADA GARBUGIO	42666	0600/2023 - SUP/SEGEP	22/01/2022 a 21/01/2023
De:		07/03/2023 a 16/03/2023	22/12/2023 a 10/01/2024
Para:		07/03/2023 a 16/03/2023	12/12/2023 a 31/12/2023
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	20722	3809/2023 - SUP/SEGEP	13/05/2022 a 12/05/2023
De:		28/07/2023 a 11/08/2023	15/12/2023 a 29/12/2023
Para:		28/07/2023 a 11/08/2023	05/02/2024 a 19/02/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526169** e o código CRC **877E7E0C**.

Referência: Processo nº 01.22.00112405/2023.77 SEI nº 2526169

PORTARIA Nº 5377 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADILSON PAES DA SILVA	18458	30	13/11/2023 a 12/12/2023	14/03/2022 a 13/03/2023
ADRIANA LIMA MARQUES DE MELLO	45241	30	06/11/2023 a 05/12/2023	19/07/2022 a 18/07/2023
AFONSO MINORU MATUDA	44920	30	27/11/2023 a 26/12/2023	29/06/2022 a 28/06/2023
AGNALDO SANDRO FERNANDES DECORDI	18919	30	20/11/2023 a 19/12/2023	13/08/2021 a 12/08/2022
ALAN BRUMATE	44859	30	16/11/2023 a 15/12/2023	30/05/2022 a 29/05/2023
ALAN VICTOR PIRES BRANCO	36792	30	13/11/2023 a 12/12/2023	04/12/2021 a 03/12/2022
ALCIDES SANCHES VIUDES	18387	30	01/11/2023 a 30/11/2023	15/03/2021 a 14/03/2022
ALDAIR FERNANDES DA SILVA	33448	30	16/11/2023 a 15/12/2023	10/10/2020 a 09/10/2021
ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO	43915	30	03/11/2023 a 02/12/2023	24/03/2022 a 23/03/2023
ALINE DE OLIVEIRA TORQUETTE I MONTEIRO	44847	30	21/11/2023 a 20/12/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
ALINE SHIZUKA VOLPATO YUKI	33755	30	16/10/2023 a 14/11/2023	02/03/2021 a 01/03/2022
AMAURILO DOMINGOS ROMAGNOLO	38718	30	23/10/2023 a 21/11/2023	10/11/2021 a 09/11/2022
ANA PAULA DE OLIVEIRA MACHADO	40984	30	02/11/2023 a 01/12/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
ANDREA CRISTINA VASCONCELO FANTE	40822	30	20/11/2023 a 19/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
ANGELA MARIA PEREIRA	35157	30	30/10/2023 a 28/11/2023	08/10/2020 a 07/10/2021
ANGELA PATRICIA GATEZ	38027	30	02/11/2023 a 01/12/2023	12/09/2021 a 11/09/2022
ANGELINA CELIA ALEXANDRE SERRANO	30458	30	01/11/2023 a 30/11/2023	19/05/2022 a 18/05/2023
ANSELMO DE FARIAS DE FRANCA	17638	30	06/11/2023 a 05/12/2023	14/02/2022 a 13/02/2023
ANTONIO FRANCISCO PASIAN	16336	30	06/11/2023 a 05/12/2023	28/05/2021 a 27/05/2022
ARLETE CORDEIRO PANERARI	40102	30	23/11/2023 a 22/12/2023	09/09/2022 a 08/09/2023
AYLA BARTMANN EIDAM POPPI	42071	30	08/11/2023 a 07/12/2023	06/07/2021 a 05/07/2022
AYRTON INACIO DE SOUZA	5130	30	16/10/2023 a 14/11/2023	20/08/2020 a 19/08/2021
BERTA NILZA HELENA DOS SANTOS	30415	30	02/11/2023 a 01/12/2023	05/05/2021 a 04/05/2022
CAIO OGASAWARA YAMAMOTO	39594	30	16/11/2023 a 15/12/2023	20/05/2021 a 19/05/2022
CARLOS AUGUSTO MORI YUTANI	31131	30	16/11/2023 a 15/12/2023	30/03/2022 a 29/03/2023
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	35062	30	27/11/2023 a 26/12/2023	05/10/2021 a 04/10/2022
CARLOS ROBERTO TAVARES	38220	30	26/10/2023 a 24/11/2023	22/09/2022 a 21/09/2023
CHARLES REVIS EUZEBIO	32826	30	20/10/2023 a 18/11/2023	18/04/2022 a 17/04/2023
CHRISTIAN DOS SANTOS	37335	30	01/11/2023 a 30/11/2023	29/04/2022 a 28/04/2023
CICERA JOZELMA DIAS DO PRADO	17232	30	01/11/2023 a 30/11/2023	03/04/2022 a 02/04/2023
CLAUDEMAR BRAVIN	10423	30	23/10/2023 a 21/11/2023	16/04/2022 a 15/04/2023
CLAUDETE MARIA DA LUZ LESSA	36970	30	06/11/2023 a 05/12/2023	28/02/2022 a 27/02/2023
CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	40981	30	01/11/2023 a 30/11/2023	23/05/2021 a 22/05/2022
CLAUDINEI SOUZA DA LUZ	30818	30	01/11/2023 a 30/11/2023	04/08/2022 a 03/08/2023
CLEUNICE LIMA PEDROSO	16514	30	16/11/2023 a 15/12/2023	21/04/2021 a 20/04/2022
CLEUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	37042	30	07/11/2023 a 06/12/2023	15/04/2021 a 14/04/2022
DALBERTO DA SILVA	16046	30	01/11/2023 a 30/11/2023	11/07/2022 a 10/07/2023
DALVA SEBASTIANA FERREIRA	36014	30	03/11/2023 a 02/12/2023	23/07/2022 a 22/07/2023
DANILO ARNOLDO WEGNER	35967	30	03/11/2023 a 02/12/2023	23/07/2022 a 22/07/2023
DAVID LEOPOLDINO ROCHA	32931	30	01/11/2023 a 30/11/2023	16/05/2022 a 15/05/2023
DEBORA RAQUEL MENDES PARUCCI	30722	30	06/11/2023 a 05/12/2023	31/10/2022 a 30/10/2023
DILSON TEIXEIRA DA SILVA	17461	30	01/11/2023 a 30/11/2023	20/07/2021 a 19/07/2022
DIVINO CARLOS LEITE DE MORAES	14578	30	01/11/2023 a 30/11/2023	13/05/2021 a 12/05/2022
DOMINGOS ERINEU MASSETTI	16256	30	06/11/2023 a 05/12/2023	20/04/2021 a 19/04/2022
DOUGLAS EVANGELISTA DA SILVA	38227	30	06/11/2023 a 05/12/2023	11/09/2021 a 10/09/2022
DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS BELARMINO	43481	30	16/11/2023 a 15/12/2023	08/07/2021 a 07/07/2022
EDILAINE CUSTODIO FERREIRA	15746	30	23/11/2023 a 22/12/2023	14/05/2021 a 13/05/2022
EDILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	30417	30	23/11/2023 a 22/12/2023	01/07/2021 a 30/06/2022
EDIVALDO DE SOUZA MAGALHAES	36799	30	06/11/2023 a 05/12/2023	24/01/2021 a 23/01/2022
EDNA CRISTINA BOLONHA	35206	30	02/11/2023 a 01/12/2023	05/11/2021 a 04/11/2022
EDSON CARDOSO SANTANA	30092	30	01/11/2023 a 30/11/2023	29/10/2021 a 28/10/2022
EDSON RIBEIRO	33459	30	01/11/2023 a 30/11/2023	04/11/2020 a 03/11/2021
ELAINE PATRICIA MASSAKI MATSUEDA	31940	30	01/11/2023 a 30/11/2023	07/07/2021 a 06/07/2022
ELDA RODRIGUES CORDEIRO	33423	30	06/11/2023 a 05/12/2023	05/10/2021 a 04/10/2022
ELI RICARDO SANTOS DA SILVA	42087	30	16/10/2023 a 14/11/2023	11/08/2022 a 10/08/2023
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS MIRANDA	36990	30	03/11/2023 a 02/12/2023	17/02/2021 a 16/02/2022
ELIANE GOMES	34774	30	16/11/2023 a 15/12/2023	20/06/2022 a 19/06/2023
ELIZABETH FERREIRA DA SILVA PERBONI	37977	30	01/11/2023 a 30/11/2023	23/10/2020 a 22/10/2021
ELTON MESQUITA BRODBECK	35654	30	06/11/2023 a 05/12/2023	18/06/2021 a 17/06/2022
ELZA MARIA LOPES	30989	30	01/11/2023 a 30/11/2023	24/09/2022 a 23/09/2023
ELZA RODRIGUES CORDEIRO SENA	33561	30	06/11/2023 a 05/12/2023	14/11/2021 a 13/11/2022
EMANOEL ALEXANDRE DA SILVA	40237	30	06/11/2023 a 05/12/2023	22/09/2021 a 21/09/2022
ERIVALDO ROSSI	32376	30	06/11/2023 a 05/12/2023	08/11/2021 a 07/11/2022
EVANIA CAVENAGHI	17719	30	04/11/2023 a 03/12/2023	14/02/2021 a 13/02/2022
EVERALDO DA SILVA	10541	30	30/11/2023 a 29/12/2023	02/05/2021 a 01/05/2022
EVERTON TAVARES LIMA	35192	30	02/11/2023 a 01/12/2023	23/10/2020 a 22/10/2021
EVERTON TAVARES LIMA	44581	30	03/11/2023 a 02/12/2023	18/05/2022 a 17/05/2023
FABIO LUIS VICTORIA DA SILVA	37486	30	01/11/2023 a 30/11/2023	15/05/2021 a 14/05/2022
FABIO RODRIGUES PEDROZA	45617	30	02/11/2023 a 01/12/2023	02/08/2022 a 01/08/2023
FABIO TOYOTA	33113	30	16/11/2023 a 15/12/2023	01/08/2021 a 31/07/2022
FABRICIO ANDRE MAIOLINO EREDIA	15417	30	20/11/2023 a 19/12/2023	11/05/2022 a 10/05/2023
FERNANDA FERREIRA MENDES	42065	30	06/11/2023 a 05/12/2023	18/07/2022 a 17/07/2023
FERNANDA MINARDI GALO	36665	30	23/10/2023 a 21/11/2023	06/01/2020 a 05/01/2021
FRANCIELE CRISTINA DOS SANTOS	32030	30	06/11/2023 a 05/12/2023	09/08/2022 a 08/08/2023
GENECI MACHADO	31287	30	25/09/2023 a 24/10/2023	05/08/2021 a 04/08/2022
GERSON DE SOUZA PAPPA	12926	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	30	06/11/2023 a 05/12/2023	19/04/2022 a 18/04/2023
GILBERTO AMARO BATISTA	42436	30	06/11/2023 a 05/12/2023	26/09/2022 a 25/09/2023
GILVIAN NATALIA VICENTE ALVARENGA	45563	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
GISELE CRISTINA MENDES PREHL BRICHI	33728	30	01/11/2023 a 30/11/2023	16/01/2021 a 15/01/2022
GIUSEPPE FRANCESCO RIGON PASTRE	36237	30	16/11/2023 a 15/12/2023	24/09/2022 a 23/09/2023
GRAZIELLY THIEMI VIERO	33087	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/08/2020 a 31/07/2021
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	30	27/10/2023 a 25/11/2023	20/08/2022 a 19/08/2023
HARUMI ROSANA YAMAGUTI ORBEGOSO	36020	30	02/11/2023 a 01/12/2023	01/06/2021 a 31/05/2022
ILSON GONCALVES	36272	30	20/11/2023 a 19/12/2023	11/09/2022 a 10/09/2023
INAYA DE CASTRO MARCHI	44298	30	23/11/2023 a 22/12/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
IONE MARCIA DIAS PARIZZE	15802	30	20/11/2023 a 19/12/2023	01/02/2021 a 31/01/2022
IRAIDES FERNANDES BAPTISTONI	16065	30	02/10/2023 a 31/10/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
ISRAEL RESENDE	31946	30	01/11/2023 a 30/11/2023	05/07/2021 a 04/07/2022
IVO VAZ	14800	30	16/10/2023 a 14/11/2023	18/10/2021 a 17/10/2022
IVONETE ALVES	32004	30	02/11/2023 a 01/12/2023	12/07/2021 a 11/07/2022
IZABEL CRISTINA DOS SANTOS	30107	30	23/10/2023 a 21/11/2023	22/10/2021 a 21/10/2022
JAIR GIOVANINI	15913	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
JAIR SANTANA DE MATOS	14799	30	01/11/2023 a 30/11/2023	16/10/2021 a 15/10/2022
JANE DA SILVA REZENDE	31012	18	27/10/2023 a 13/11/2023	20/10/2022 a 19/10/2023
JANETI VOLPATO	36738	30	06/11/2023 a 05/12/2023	21/01/2022 a 20/01/2023
JAQUELINE CUSTODIO	34222	30	16/11/2023 a 15/12/2023	18/06/2021 a 17/06/2022
JEAN CARLOS BORGES DE SOUZA	38126	30	16/11/2023 a 15/12/2023	23/09/2022 a 22/09/2023
JHONATAN DA SILVA LIMA	43902	30	06/11/2023 a 05/12/2023	17/03/2022 a 16/03/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	30	20/10/2023 a 18/11/2023	01/10/2021 a 30/09/2022
JOAO BATISTA SVAIGEM	14924	30	03/11/2023 a 02/12/2023	27/10/2021 a 26/10/2022
JOAO LUIZ ZUNINO ALMEIDA	38614	30	30/10/2023 a 28/11/2023	03/11/2021 a 02/11/2022
JOAO PAULO MARUTTI	36551	30	01/11/2023 a 30/11/2023	30/10/2021 a 29/10/2022
JOEL GOMES DOS SANTOS	32306	30	06/11/2023 a 05/12/2023	11/09/2021 a 10/09/2022
JONAS ZAVASKI	18615	30	06/11/2023 a 05/12/2023	04/06/2021 a 03/06/2022
JORGE ALVES	36899	30	20/11/2023 a 19/12/2023	06/01/2021 a 05/01/2022
JORGE GUEDES DA SILVA	14763	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/10/2022 a 30/09/2023
JOSE ARIVALDO PEREIRA DA SILVA	14952	30	03/11/2023 a 02/12/2023	26/10/2022 a 25/10/2023
JOSE NICACIO DOS SANTOS JUNIOR	33317	30	16/10/2023 a 14/11/2023	26/09/2022 a 25/09/2023
JOSEANE STOFALETE DE LIMA PEREZ	39659	30	01/11/2023 a 30/11/2023	19/05/2021 a 18/05/2022
JUDITE SILVIA MARTINELI	15306	30	06/11/2023 a 05/12/2023	18/04/2021 a 17/04/2022
JULIO CONCEICAO DO NASCIMENTO	39577	30	01/11/2023 a 30/11/2023	12/05/2021 a 11/05/2022
JULLYANE STEPHANIE FAUSTINO	36057	30	01/11/2023 a 30/11/2023	07/08/2021 a 06/08/2022
LOURDES DA SILVA YWAMURA	42578	30	06/11/2023 a 05/12/2023	07/12/2020 a 06/12/2021
LOURDES DE BONFIM	37489	30	01/11/2023 a 30/11/2023	02/06/2022 a 01/06/2023
LOURDES MARY APARECIDA E. DE MIRANDA	44225	30	01/11/2023 a 30/11/2023	20/01/2022 a 19/01/2023
LUCAS DA COSTA BORGES	36395	30	09/10/2023 a 07/11/2023	25/09/2021 a 24/09/2022
LUCIANE MALVEIRA GRANZOTO DE OLIVEIRA	17425	30	30/11/2023 a 29/12/2023	26/06/2022 a 25/06/2023
LUCILENE SAYURI ONO ONISHI	34874	30	26/10/2023 a 24/11/2023	16/07/2022 a 15/07/2023
LUIS CARLOS CANTAGALLI	38203	30	16/10/2023 a 14/11/2023	14/10/2022 a 13/10/2023
LUIS CARLOS SCUDEIRO	40614	30	06/11/2023 a 05/12/2023	26/01/2022 a 25/01/2023
LUIZ AUGUSTO DA SILVA MATOS	35190	30	03/11/2023 a 02/12/2023	10/11/2021 a 09/11/2022
LUIZ CARLOS MACHADO	16276	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/09/2022 a 31/08/2023
LUIZ MAICON AUGUSTO	30851	30	23/10/2023 a 21/11/2023	10/10/2022 a 09/10/2023
MARCELINA RODRIGUES DA SILVA	34163	30	13/11/2023 a 12/12/2023	23/04/2022 a 22/04/2023
MARCELO ANDREI PAZIAN	17168	30	06/11/2023 a 05/12/2023	20/03/2021 a 19/03/2022
MARCELO ANTONIO BAZARIN	60105	30	14/10/2023 a 12/11/2023	04/02/2021 a 03/02/2022
MARCIA CRISTINA GUIMARAES	31891	30	23/11/2023 a 22/12/2023	24/05/2021 a 23/05/2022

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
MARCIA DE OLIVEIRA PRADO DOS SANTOS	35972	30	01/11/2023 a 30/11/2023	16/07/2021 a 15/07/2022
MARCO AURELIO BRAGA DA SILVA COLEONE	34662	30	16/11/2023 a 15/12/2023	25/06/2022 a 24/06/2023
MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	45621	30	02/11/2023 a 01/12/2023	25/07/2022 a 24/07/2023
MARCOS SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	42217	30	03/11/2023 a 02/12/2023	26/07/2021 a 25/07/2022
MARGARET ROSANE NICOLETI	20415	30	01/11/2023 a 30/11/2023	02/06/2022 a 01/06/2023
MARIA ALICE MIRANDA GRABOSQUE	30563	30	06/11/2023 a 05/12/2023	23/05/2022 a 22/05/2023
MARIA ALICE TEODORO RIBEIRO	30754	30	02/11/2023 a 01/12/2023	07/07/2022 a 06/07/2023
MARIA APARECIDA DE ARAUJO REZENDE	34751	30	02/11/2023 a 01/12/2023	29/06/2021 a 28/06/2022
MARIA APARECIDA DOS REIS	32138	30	02/11/2023 a 01/12/2023	04/10/2021 a 03/10/2022
MARIA APARECIDA OLIMPIO DE OLIVEIRA	36040	30	05/11/2023 a 04/12/2023	23/07/2021 a 22/07/2022
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
MARIA CRISTINA TARELHO	17435	30	13/11/2023 a 12/12/2023	10/07/2021 a 09/07/2022
MARIA DE FATIMA M DOS SANTOS BERGAMASCHI	20387	30	01/11/2023 a 30/11/2023	03/04/2022 a 02/04/2023
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	20116	30	06/11/2023 a 05/12/2023	12/08/2022 a 11/08/2023
MARIA DOS ANJOS DOS REIS	33509	30	02/11/2023 a 01/12/2023	24/10/2021 a 23/10/2022
MARIA IVANI RODRIGUES ALMEIDA	43381	30	03/11/2023 a 02/12/2023	31/05/2021 a 30/05/2022
MARIA LUCIA BECUCI BERGAMIN	35965	30	01/11/2023 a 30/11/2023	16/07/2022 a 15/07/2023
MARIA LUCIA DA COSTA SILVEIRA	19272	30	02/11/2023 a 01/12/2023	24/10/2022 a 23/10/2023
MARIA LUISA FERREIRA	30431	30	02/11/2023 a 01/12/2023	19/05/2022 a 18/05/2023
MARIA OZENI DA SILVA GARCIA	32543	30	02/11/2023 a 01/12/2023	17/01/2022 a 16/01/2023
MARLON RODRIGO DE MELO	18590	30	16/11/2023 a 15/12/2023	04/05/2021 a 03/05/2022
MARTA DE CASSIA LISBOA	34830	30	20/11/2023 a 19/12/2023	16/07/2022 a 15/07/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	30	06/11/2023 a 05/12/2023	12/05/2021 a 11/05/2022
MAURO ANGELO PEDROSO	15571	30	16/11/2023 a 15/12/2023	08/08/2021 a 07/08/2022
MAURO BARBOSA DA SILVA	14918	30	06/11/2023 a 05/12/2023	27/10/2022 a 26/10/2023
MILTON MITSUO DOI SAKAMOTO	35705	30	09/11/2023 a 08/12/2023	15/07/2021 a 14/07/2022
MILTON ROZA	44102	30	16/11/2023 a 15/12/2023	10/09/2021 a 09/09/2022
NADIR PERIS PREVELATO	40137	30	18/09/2023 a 17/10/2023	09/06/2022 a 08/06/2023
NATANAEL MARIANO	40324	30	30/10/2023 a 28/11/2023	08/12/2020 a 07/12/2021
NELSON GOMES TONELLI	7999	30	06/11/2023 a 05/12/2023	31/03/2022 a 30/03/2023
NEUZA LUCIANA DURANTE	30551	30	01/11/2023 a 30/11/2023	26/05/2022 a 25/05/2023
NILZA AMANCIO DA SILVA	39667	30	03/11/2023 a 02/12/2023	21/05/2022 a 20/05/2023
NIVALDO DA SILVA	12121	30	01/11/2023 a 30/11/2023	12/09/2021 a 11/09/2022
NIVALDO MAURINO	12837	30	01/11/2023 a 30/11/2023	08/08/2021 a 07/08/2022
NOEMI SCHON	31126	30	02/11/2023 a 01/12/2023	23/03/2021 a 22/03/2022
NOEMIA BRAZILIANO	40787	30	03/11/2023 a 02/12/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
ODAIR INOCENCIO DOMINGOS	15355	30	03/11/2023 a 02/12/2023	02/05/2022 a 01/05/2023
PAULO BARBOSA DA SILVA	14736	30	01/11/2023 a 30/11/2023	13/09/2022 a 12/09/2023
PAULO GERALDO DE OLIVEIRA BARBOSA	40631	30	06/11/2023 a 05/12/2023	11/02/2022 a 10/02/2023
PAULO PEREIRA CARVALHO	34858	30	01/11/2023 a 30/11/2023	13/08/2022 a 12/08/2023
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	34745	30	03/11/2023 a 02/12/2023	20/06/2022 a 19/06/2023
RAPHAEL DE JESUS BRINGEL	44136	30	06/11/2023 a 05/12/2023	04/12/2021 a 03/12/2022
REGINA BEZERRA DA SILVA	50105	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
REGINALDO NOBORU YAZAWA	32495	30	02/11/2023 a 01/12/2023	13/12/2021 a 12/12/2022
REGINALDO PERALTA	40976	30	01/11/2023 a 30/11/2023	03/05/2021 a 02/05/2022
REGINALDO PINA MESSIAS	35540	30	06/11/2023 a 05/12/2023	22/04/2021 a 21/04/2022
RENATA CIZAURI DOS SANTOS	37469	30	15/10/2023 a 13/11/2023	09/06/2021 a 08/06/2022
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	30	16/11/2023 a 15/12/2023	12/08/2022 a 11/08/2023
RICARDO GALLETTO	38575	30	01/11/2023 a 30/11/2023	14/10/2021 a 13/10/2022
RICARDO LOURENCO BORGES	45425	30	06/11/2023 a 05/12/2023	02/08/2022 a 01/08/2023
RITA APARECIDA MARQUES MACOLA	30159	30	02/11/2023 a 01/12/2023	10/01/2022 a 09/01/2023
ROSA DE LIMA	40239	30	23/11/2023 a 22/12/2023	02/10/2022 a 01/10/2023
ROSANA SIMAO DOS SANTOS CALDERARO	34855	30	06/11/2023 a 05/12/2023	06/08/2022 a 05/08/2023
ROSANGELA PEREIRA DA SILVA	40985	30	01/11/2023 a 30/11/2023	10/05/2021 a 09/05/2022
ROSELI SILVA DE SOUSA	30990	30	02/11/2023 a 01/12/2023	22/09/2022 a 21/09/2023
ROSIMEIRE CRISTIANE DA SILVA	34711	30	01/11/2023 a 30/11/2023	20/06/2022 a 19/06/2023
SANDRO MACIEL CAMPOS	38089	30	06/11/2023 a 05/12/2023	23/09/2022 a 22/09/2023
SAULO GASPAR DE OLIVEIRA	74502	30	06/11/2023 a 05/12/2023	05/04/2022 a 04/04/2023
SERGIO MURILO FERREIRA	44131	30	09/11/2023 a 08/12/2023	23/10/2022 a 22/10/2023
SIDNEI HOEPERS DA SILVA	45574	30	01/11/2023 a 30/11/2023	09/08/2022 a 08/08/2023
SILVIA AUGUSTO FERREIRA COSSA	45053	30	06/11/2023 a 05/12/2023	15/06/2022 a 14/06/2023
SIRLEI APARECIDA LOPES DA SILVA	34162	30	30/11/2023 a 29/12/2023	19/04/2022 a 18/04/2023
SOLANGE TAVARES DE SOUZA	13293	30	02/11/2023 a 01/12/2023	31/12/2021 a 30/12/2022
SONIA APARECIDA TOZO	9898	30	16/10/2023 a 14/11/2023	09/05/2021 a 08/05/2022
SONIA MARIA BALDO	31154	30	01/11/2023 a 30/11/2023	05/05/2022 a 04/05/2023
SUELEN TEIXEIRA FARIA	31282	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/09/2022 a 31/08/2023
SUELI DE SOUZA CAMARGO	45588	30	03/11/2023 a 02/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
SUELY ALVES DA ROSA	35954	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/08/2021 a 31/07/2022
TALITA TIEMI MITSUDA PINTOR	34251	30	11/11/2023 a 10/12/2023	07/05/2021 a 06/05/2022
TERESA CRISTINA LACERDA VIANNA	20552	30	06/11/2023 a 05/12/2023	08/08/2021 a 07/08/2022
THAIS DOS SANTOS	41359	24	06/11/2023 a 29/11/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
THIAGO JOSE CALLEGARI MENDES	31123	30	06/11/2023 a 05/12/2023	16/03/2021 a 15/03/2022
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	30	02/11/2023 a 01/12/2023	24/09/2022 a 23/09/2023
TIAGO FERNANDES BATISTA	32987	30	18/11/2023 a 17/12/2023	06/06/2021 a 05/06/2022
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	36345	30	06/11/2023 a 05/12/2023	08/10/2021 a 07/10/2022
VALERIA APARECIDA MANFRINATO SANTANA	45338	30	27/10/2023 a 25/11/2023	25/07/2022 a 24/07/2023
VALKIRIA SEBASTIAO SENCIO	34801	30	16/11/2023 a 15/12/2023	19/06/2021 a 18/06/2022
VALQUIRIA CIBELE SILVA	32768	30	21/10/2023 a 19/11/2023	11/04/2021 a 10/04/2022
VALQUIRIA DE ALMEIDA BERNARDO DA SILVA	18248	30	26/10/2023 a 24/11/2023	18/02/2021 a 17/02/2022
VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA	16190	30	13/10/2023 a 11/11/2023	05/03/2022 a 04/03/2023
VANDERLEI ROSA	35027	24	06/11/2023 a 29/11/2023	08/10/2022 a 07/10/2023
VANDERLEIA CARNELOSSI PIVA	44263	30	03/11/2023 a 02/12/2023	30/12/2021 a 29/12/2022
WANIA DA SILVA LOPES DAMAS	34593	30	23/11/2023 a 22/12/2023	27/06/2022 a 26/06/2023
WESLEY VAGNER AMARANTE	35020	30	06/11/2023 a 05/12/2023	03/09/2021 a 02/09/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas,** em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534915** e o código CRC **8D764F3C**.

Referência: Processo nº 01.22.00113152/2023.84 SEI nº 2534915

PORTARIA Nº 5381 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.09.00111472/2023.58,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), o direito à dispensa do serviço pelo DOBRO DOS DIAS DE CONVOCAÇÃO, pelo desempenho a Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98 da Lei Federal nº 9504, de 30 de setembro de 1997.

Nome	Matrícula	Data Desempenho	Período da Dispensa
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	32171	30/10/2022	21/09/2023 a 21/09/2023
JULIA MAZER DONA DE SOUZA	32171	30/10/2022	22/09/2023 a 22/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas,** em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2529925** e o código CRC **16811690**.

Referência: Processo nº 01.22.00112707/2023.71 SEI nº 2529925

PORTARIA Nº 5394 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) ANDREA CRISTINA VASCONCELO FANTE, matrícula 40822, na Portaria nº 5226 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 13/09/2023 à 13/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531968** e o código CRC **1661FE69**.

Referência: Processo nº 01.22.00112902/2023.44 SEI nº 2531968

PORTARIA Nº 5395 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DEBORA GUANDALINO, matrícula 37898, na Portaria nº 4778 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/08/2023 à 23/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2531977** e o código CRC **0DF20610**.

Referência: Processo nº 01.22.00112905/2023.60 SEI nº 2531977

PORTARIA Nº 5396 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TALITA SOUZA RAMOS, matrícula 31353, na Portaria nº 4814 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/08/2023 à 24/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532028** e o código CRC **D7DE3C39**.

Referência: Processo nº 01.22.00112915/2023.81 SEI nº 2532028

PORTARIA Nº 5397 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TATIANE SONA CAMARA BEZERRA, matrícula 22502, na Portaria nº 4989 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/08/2023 à 30/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532088** e o código CRC **9205E3E8**.

Referência: Processo nº 01.22.00112920/2023.43 SEI nº 2532088

PORTARIA Nº 5398 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) TATIANE SONA CAMARA BEZERRA, matrícula 22502, na Portaria nº 4989 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 31/08/2023 à 01/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532091** e o código CRC **E6C49CCD**.

Referência: Processo nº 01.22.00112921/2023.16 SEI nº 2532091

PORTARIA Nº 5399 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) DIOGO HENRIQUE DO NASCIMENTO, matrícula 36529, na Portaria nº 4993 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 29/08/2023 à 31/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532095** e o código CRC **FE4437F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00112923/2023.59 SEI nº 2532095

PORTARIA Nº 5400 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 43034, na Portaria nº 4814 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 22/08/2023 à 22/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532101** e o código CRC **25F71A8A**.

Referência: Processo nº 01.22.00112924/2023.32 SEI nº 2532101

PORTARIA Nº 5401 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) NELMA APARECIDA FELICIANO, matrícula 33323, na Portaria nº 4993 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 30/08/2023 à 01/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532105** e o código CRC **33BEE265**.

Referência: Processo nº 01.22.00112925/2023.05 SEI nº 2532105

PORTARIA Nº 5402 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01.22.00112273/2023.52,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) IRASEMA AUGUSTA DA SILVA, matrícula 35831, na Portaria nº 3701 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 04/07/2023 à 08/07/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532114** e o código CRC **78E565AE**.

Referência: Processo nº 01.22.00112927/2023.48 SEI nº 2532114

PORTARIA Nº 5405 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº01.14.00103637/2023.72,

R E S O L V E

Alterar a lotação do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	De	Para	A Partir de
ABNER CARDOSO SIQUEIRA	45281	14.02.0080	22.04.0013	01/10/2023
De: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC		**Para:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP		
SUPERINTENDENCIA		DIRETORIA DE SAÚDE OCUPACIONAL		
BIBLIOTECA MUNICIPAL PIONEIRO MANOEL PEREIRA CAMACHO FILHO		APOIO ADMINISTRATIVO EM SAÚDE OCUPACIONAL		

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 04/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2532567** e o código CRC **73592347**.

Referência: Processo nº 01.14.00103637/2023.72 SEI nº 2532567

PORTARIA Nº 5410 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), FÉRIAS REGULAMENTARES, em conformidade ao art. 131, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ABEL RODRIGUES DA SILVA	60030	30	16/11/2023 a 15/12/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	30	09/11/2023 a 08/12/2023	06/09/2022 a 05/09/2023
FABIO HENRIQUE CARRIAO	32880	30	11/11/2023 a 10/12/2023	11/05/2021 a 10/05/2022
LUIZA CARLA PEREIRA BAZILIO	38560	30	30/11/2023 a 29/12/2023	16/08/2022 a 15/08/2023
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	38230	24	06/11/2023 a 29/11/2023	03/10/2022 a 02/10/2023
RAFAEL KEIZO UEMOTO	31318	30	23/11/2023 a 22/12/2023	17/09/2020 a 16/09/2021
VALDIR SATINO MARTINS	36464	30	23/11/2023 a 22/12/2023	04/11/2022 a 03/11/2023
VICTOR HUGO TAVARES GUIMARAES	32867	30	10/11/2023 a 09/12/2023	16/05/2022 a 15/05/2023
VIVIANE CORREIA MARTINS FRANCOZO	20662	30	16/11/2023 a 15/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534925** e o código CRC **48286B9F**.

Referência: Processo nº 01.22.00113154/2023.30 SEI nº 2534925

PORTARIA Nº 5411 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	30	24/11/2023 a 23/12/2023	15/04/2022 a 14/04/2023
DANIELA VIEIRA SANTOS	21648	30	06/11/2023 a 05/12/2023	16/04/2022 a 15/04/2023
ELIETE ARNAS OLIVEIRA	22063	30	20/11/2023 a 19/12/2023	06/08/2022 a 05/08/2023
ELIS CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	21634	30	07/11/2023 a 06/12/2023	16/03/2022 a 15/03/2023
ODAIR INOCENCIO DOMINGOS	21557	30	06/11/2023 a 05/12/2023	25/07/2022 a 24/07/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	30	22/11/2023 a 21/12/2023	07/05/2022 a 06/05/2023
VANDEREZA DALOSSE DA SILVA	21664	30	06/11/2023 a 05/12/2023	06/07/2022 a 05/07/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534932** e o código CRC **52859FB8**.

Referência: Processo nº 01.22.00113155/2023.03 SEI nº 2534932

PORTARIA Nº 5412 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	24	06/11/2023 a 29/11/2023	03/01/2022 a 02/01/2023
ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS LIMA	22563	30	16/11/2023 a 15/12/2023	05/01/2022 a 04/01/2023
ALTAIR DE OLIVEIRA FILHO	22859	30	22/11/2023 a 21/12/2023	10/03/2022 a 09/03/2023
ELIANE SOARES DOS SANTOS	22292	30	08/11/2023 a 07/12/2023	14/03/2022 a 13/03/2023
ESTER KAUFFMANN DE OLIVEIRA	14132	30	29/11/2023 a 28/12/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
FERNANDO WOLSKI RENNO CAMPOS	22442	30	06/11/2023 a 05/12/2023	19/01/2022 a 18/01/2023
IVANIR DE SOUZA MEDINA	14161	30	22/11/2023 a 21/12/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
IVONETE DA CRUZ GIOLO	14363	30	20/11/2023 a 19/12/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
MARIA SONIA BASSO	14342	30	16/11/2023 a 15/12/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
MARLI VINHOTO GARCIA	14276	30	23/11/2023 a 22/12/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
REGINA CELY BARRETO LIRA	22248	30	06/11/2023 a 05/12/2023	06/01/2022 a 05/01/2023
ROZILDA DA CONCEICAO CORREIA DOS SANTOS	21480	30	30/11/2023 a 29/12/2023	14/01/2022 a 13/01/2023
TELMA CANDIDO GONCALO MENDES	21980	30	20/11/2023 a 19/12/2023	13/01/2022 a 12/01/2023
TEREZINHA DE JESUS SILVA	14176	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/02/2022 a 31/01/2023
WALDEMAR PUZZI JUNIOR	14299	30	16/11/2023 a 15/12/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
WANIA DA SILVA LOPES DAMAS	21890	30	23/11/2023 a 22/12/2023	01/03/2022 a 28/02/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534937** e o código CRC **B676302A**.

Referência: Processo nº 01.22.00113156/2023.73 SEI nº 2534937

PORTARIA Nº 5413 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
AARON JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	44431	15	22/10/2023 a 05/11/2023	02/02/2022 a 01/02/2023
AARON JOSE JUVENCIO DOS SANTOS	44431	15	18/02/2024 a 03/03/2024	02/02/2022 a 01/02/2023
ABNER CARDOSO SIQUEIRA	45281	19	06/11/2023 a 24/11/2023	26/08/2022 a 25/08/2023
ABNER CARDOSO SIQUEIRA	45281	11	18/03/2024 a 28/03/2024	26/08/2022 a 25/08/2023
ADMILSON GOMES	45561	15	01/11/2023 a 15/11/2023	18/07/2022 a 17/07/2023
ADMILSON GOMES	45561	15	18/03/2024 a 01/04/2024	18/07/2022 a 17/07/2023
ADRIANA FRANCISCA FERRARI	20268	10	23/10/2023 a 01/11/2023	22/09/2022 a 21/09/2023
ADRIANA FRANCISCA FERRARI	20268	20	11/12/2023 a 30/12/2023	22/09/2022 a 21/09/2023
ADRIELLE DE OLIVEIRA KWIATKOWSKI	45285	19	06/11/2023 a 24/11/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
ADRIELLE DE OLIVEIRA KWIATKOWSKI	45285	11	15/07/2024 a 25/07/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
ADRIELLY CAMILE CARVALHO	38711	12	06/11/2023 a 17/11/2023	17/11/2021 a 16/11/2022
ADRIELLY CAMILE CARVALHO	38711	18	13/05/2024 a 30/05/2024	17/11/2021 a 16/11/2022
ALBERTO FERREIRA DA SILVA	43639	11	22/10/2023 a 01/11/2023	19/09/2022 a 18/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALBERTO FERREIRA DA SILVA	43639	13	08/07/2024 a 20/07/2024	19/09/2022 a 18/09/2023
ALEXANDRA CRISTINA ARRUDA DA COSTA	32031	20	23/10/2023 a 11/11/2023	16/08/2022 a 15/08/2023
ALEXANDRA CRISTINA ARRUDA DA COSTA	32031	10	27/12/2023 a 05/01/2024	16/08/2022 a 15/08/2023
ALEXANDRE RICARDO DE ALMEIDA	31401	10	03/11/2023 a 12/11/2023	21/09/2022 a 20/09/2023
ALEXANDRE RICARDO DE ALMEIDA	31401	20	22/03/2024 a 10/04/2024	21/09/2022 a 20/09/2023
ALINE DAIANE GUERREIRO	36353	10	23/10/2023 a 01/11/2023	18/10/2022 a 17/10/2023
ALINE DAIANE GUERREIRO	36353	20	02/01/2024 a 21/01/2024	18/10/2022 a 17/10/2023
AMANDA MAYUMI TAKESHITA	45648	17	16/10/2023 a 01/11/2023	09/08/2022 a 08/08/2023
AMANDA MAYUMI TAKESHITA	45648	13	04/03/2024 a 16/03/2024	09/08/2022 a 08/08/2023
AMAURI CAMPOS	42096	10	20/11/2023 a 29/11/2023	14/08/2022 a 13/08/2023
AMAURI CAMPOS	42096	20	29/08/2024 a 17/09/2024	14/08/2022 a 13/08/2023
ANA DE ANDRADE SOUZA ALMEIDA	20974	15	06/11/2023 a 20/11/2023	07/08/2022 a 06/08/2023
ANA DE ANDRADE SOUZA ALMEIDA	20974	15	02/02/2024 a 16/02/2024	07/08/2022 a 06/08/2023
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	10	16/11/2023 a 25/11/2023	15/09/2022 a 14/09/2023
ANA PAULA TREPACK DA SILVA	37971	20	10/06/2024 a 29/06/2024	15/09/2022 a 14/09/2023
ANDRE MOREIRA DALBERTO	16898	14	08/10/2023 a 21/10/2023	03/01/2022 a 02/01/2023
ANDRE MOREIRA DALBERTO	16898	16	07/12/2023 a 22/12/2023	03/01/2022 a 02/01/2023
ANTONIO MUZULON	35022	12	16/10/2023 a 27/10/2023	23/08/2022 a 22/08/2023
ANTONIO MUZULON	35022	18	05/12/2023 a 22/12/2023	23/08/2022 a 22/08/2023
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	34580	11	19/10/2023 a 29/10/2023	04/06/2022 a 03/06/2023
APARECIDA DE FATIMA MARTINS	34580	19	15/01/2024 a 02/02/2024	04/06/2022 a 03/06/2023
ARIANE DE QUADROS	34668	15	06/11/2023 a 20/11/2023	04/07/2022 a 03/07/2023
ARIANE DE QUADROS	34668	15	13/05/2024 a 27/05/2024	04/07/2022 a 03/07/2023
ARIELLE DE SOUZA DOMINGUES	34589	10	20/11/2023 a 29/11/2023	22/06/2022 a 21/06/2023
ARIELLE DE SOUZA DOMINGUES	34589	20	03/01/2024 a 22/01/2024	22/06/2022 a 21/06/2023
ASSIS PINHEIRO DA FONSECA	41398	10	24/10/2023 a 02/11/2023	06/09/2022 a 05/09/2023
ASSIS PINHEIRO DA FONSECA	41398	20	18/01/2024 a 06/02/2024	06/09/2022 a 05/09/2023
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	44013	12	06/11/2023 a 17/11/2023	04/05/2022 a 03/05/2023
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	44013	18	26/12/2023 a 12/01/2024	04/05/2022 a 03/05/2023
CAMILA BARBOSA CARVALHO	41979	12	20/11/2023 a 01/12/2023	29/06/2022 a 28/06/2023
CAMILA BARBOSA CARVALHO	41979	18	02/01/2024 a 19/01/2024	29/06/2022 a 28/06/2023
CARLOS HIDEKI IGARASHI	45142	12	06/11/2023 a 17/11/2023	11/08/2022 a 10/08/2023
CARLOS HIDEKI IGARASHI	45142	18	14/02/2024 a 02/03/2024	11/08/2022 a 10/08/2023
CASSIA CRISTINA SILVA	44527	19	20/11/2023 a 08/12/2023	31/03/2022 a 30/03/2023
CASSIA CRISTINA SILVA	44527	11	20/02/2024 a 01/03/2024	31/03/2022 a 30/03/2023
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	42432	12	06/11/2023 a 17/11/2023	19/09/2022 a 18/09/2023
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	42432	18	18/03/2024 a 04/04/2024	19/09/2022 a 18/09/2023
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	12	06/11/2023 a 17/11/2023	01/10/2022 a 30/09/2023
CASSIANA ISABELLE TURCHIARI DOS SANTOS	44133	18	18/03/2024 a 04/04/2024	01/10/2022 a 30/09/2023
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	17	16/10/2023 a 01/11/2023	09/08/2022 a 08/08/2023
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	13	29/01/2024 a 10/02/2024	09/08/2022 a 08/08/2023
CELIA LOPES	38841	15	13/11/2023 a 27/11/2023	06/01/2022 a 05/01/2023
CELIA LOPES	38841	15	27/12/2023 a 10/01/2024	06/01/2022 a 05/01/2023
CELIA MARIA FIORESE	32077	15	16/11/2023 a 30/11/2023	04/10/2022 a 03/10/2023
CELIA MARIA FIORESE	32077	15	14/02/2024 a 28/02/2024	04/10/2022 a 03/10/2023
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	12	16/10/2023 a 27/10/2023	09/09/2021 a 08/09/2022
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	18	13/11/2023 a 30/11/2023	09/09/2021 a 08/09/2022
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	10	20/11/2023 a 29/11/2023	04/06/2022 a 03/06/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	14	11/03/2024 a 24/03/2024	04/06/2022 a 03/06/2023
CLAUDIA ELIANE DE LUCAS SOUSA	35106	12	16/10/2023 a 27/10/2023	08/10/2022 a 07/10/2023
CLAUDIA ELIANE DE LUCAS SOUSA	35106	18	12/12/2023 a 29/12/2023	08/10/2022 a 07/10/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	15	18/10/2023 a 01/11/2023	06/10/2022 a 05/10/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	15	08/01/2024 a 22/01/2024	06/10/2022 a 05/10/2023
CRISTIANI GUAREZI DE SOUZA PIAZZO	17214	20	20/11/2023 a 09/12/2023	03/04/2022 a 02/04/2023
CRISTIANI GUAREZI DE SOUZA PIAZZO	17214	10	04/03/2024 a 13/03/2024	03/04/2022 a 02/04/2023
DANIELLE PLOMCOSKI GUERREIRO	30154	19	20/11/2023 a 08/12/2023	19/11/2021 a 18/11/2022
DANIELLE PLOMCOSKI GUERREIRO	30154	11	19/03/2024 a 29/03/2024	19/11/2021 a 18/11/2022
DAVID LUCAS RIBEIRO DIAS SANTOS	44660	12	16/10/2023 a 27/10/2023	02/09/2022 a 01/09/2023
DAVID LUCAS RIBEIRO DIAS SANTOS	44660	18	11/03/2024 a 28/03/2024	02/09/2022 a 01/09/2023
DELCO ATILIO DIAS	40094	20	20/11/2023 a 09/12/2023	29/09/2021 a 28/09/2022
DELCO ATILIO DIAS	40094	10	03/01/2024 a 12/01/2024	29/09/2021 a 28/09/2022
DONIZETE CAPITO	40226	15	01/11/2023 a 15/11/2023	05/10/2022 a 04/10/2023
DONIZETE CAPITO	40226	15	17/01/2024 a 31/01/2024	05/10/2022 a 04/10/2023
EDILSON SANCHES RIBEIRO	39264	10	23/10/2023 a 01/11/2023	24/02/2022 a 23/02/2023
EDILSON SANCHES RIBEIRO	39264	20	01/04/2024 a 20/04/2024	24/02/2022 a 23/02/2023
EDLAURA GUTIERREZ PIRES	30038	15	06/11/2023 a 20/11/2023	23/11/2021 a 22/11/2022
EDLAURA GUTIERREZ PIRES	30038	15	14/02/2024 a 28/02/2024	23/11/2021 a 22/11/2022
EDNEIA MIRIAM RIBINSKI	15636	19	13/11/2023 a 01/12/2023	04/10/2022 a 03/10/2023
EDNEIA MIRIAM RIBINSKI	15636	11	14/02/2024 a 24/02/2024	04/10/2022 a 03/10/2023
ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA	36336	12	27/11/2023 a 08/12/2023	01/10/2021 a 30/09/2022
ELENIR APARECIDA DA SILVA BEZERRA	36336	18	09/04/2024 a 26/04/2024	01/10/2021 a 30/09/2022
ELIANA CLAUDIA PORCELANI BERGAMO	17370	10	05/11/2023 a 14/11/2023	05/06/2022 a 04/06/2023
ELIANA CLAUDIA PORCELANI BERGAMO	17370	20	27/04/2024 a 16/05/2024	05/06/2022 a 04/06/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	12	06/11/2023 a 17/11/2023	18/06/2022 a 17/06/2023
ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS	34496	18	01/04/2024 a 18/04/2024	18/06/2022 a 17/06/2023
ELIZIARIO SOARES MENEGUETE	44664	10	23/10/2023 a 01/11/2023	17/09/2022 a 16/09/2023
ELIZIARIO SOARES MENEGUETE	44664	20	08/01/2024 a 27/01/2024	17/09/2022 a 16/09/2023
EMILIANA CRISTINA BURKOT TABORDA	32146	10	23/10/2023 a 01/11/2023	05/10/2022 a 04/10/2023
EMILIANA CRISTINA BURKOT TABORDA	32146	20	22/01/2024 a 10/02/2024	05/10/2022 a 04/10/2023
ERNESTO SUEO IGARASHI	45148	10	06/11/2023 a 15/11/2023	11/08/2022 a 10/08/2023
ERNESTO SUEO IGARASHI	45148	20	13/05/2024 a 01/06/2024	11/08/2022 a 10/08/2023
FABIANO APARECIDO SILVA	32462	17	16/10/2023 a 01/11/2023	13/12/2021 a 12/12/2022
FABIANO APARECIDO SILVA	32462	13	16/11/2023 a 28/11/2023	13/12/2021 a 12/12/2022
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	12	06/11/2023 a 17/11/2023	03/11/2021 a 02/11/2022
FABIO RUMACHELLA DOS SANTOS	19294	18	19/02/2024 a 07/03/2024	03/11/2021 a 02/11/2022
FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	43753	12	16/11/2023 a 27/11/2023	03/02/2022 a 02/02/2023
FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA	43753	18	02/01/2024 a 19/01/2024	03/02/2022 a 02/02/2023
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	19	06/11/2023 a 24/11/2023	28/08/2022 a 27/08/2023
FERNANDO DE JESUS INEZ JUNIOR	44091	11	01/04/2024 a 11/04/2024	28/08/2022 a 27/08/2023
GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA	43919	10	16/11/2023 a 25/11/2023	04/05/2022 a 03/05/2023
GABRIEL HENRIQUE LEAL DA SILVA	43919	20	01/07/2024 a 20/07/2024	04/05/2022 a 03/05/2023
GIANE ODILE CUARELI SANTOS	18475	12	06/11/2023 a 17/11/2023	08/04/2022 a 07/04/2023
GIANE ODILE CUARELI SANTOS	18475	18	08/01/2024 a 25/01/2024	08/04/2022 a 07/04/2023
GILSON MACHADO DIAS	74766	10	22/11/2023 a 01/12/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
GILSON MACHADO DIAS	74766	20	26/02/2024 a 16/03/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
GILSON MARCELO ONISHI	20648	11	20/11/2023 a 30/11/2023	18/10/2021 a 17/10/2022
GILSON MARCELO ONISHI	20648	19	04/03/2024 a 22/03/2024	18/10/2021 a 17/10/2022
GILVANE GILBERTO BARBOSA	34459	10	04/11/2023 a 13/11/2023	16/07/2022 a 15/07/2023
GILVANE GILBERTO BARBOSA	34459	20	01/01/2024 a 20/01/2024	16/07/2022 a 15/07/2023
GRAZIELE LUIZA BARIZON SCOPEL GERBASI	30180	19	20/11/2023 a 08/12/2023	16/01/2022 a 15/01/2023
GRAZIELE LUIZA BARIZON SCOPEL GERBASI	30180	11	18/03/2024 a 28/03/2024	16/01/2022 a 15/01/2023
GREICIBELY FACCIN BORGES	38280	20	06/11/2023 a 25/11/2023	02/10/2022 a 01/10/2023
GREICIBELY FACCIN BORGES	38280	10	08/01/2024 a 17/01/2024	02/10/2022 a 01/10/2023
GUILHERME DA COSTA DE ANDRADE	45327	15	18/10/2023 a 01/11/2023	26/08/2022 a 25/08/2023
GUILHERME DA COSTA DE ANDRADE	45327	15	07/08/2024 a 21/08/2024	26/08/2022 a 25/08/2023
GUSTAVO CARDOSO LIMA	45663	12	06/11/2023 a 17/11/2023	07/10/2022 a 06/10/2023
GUSTAVO CARDOSO LIMA	45663	18	19/12/2023 a 05/01/2024	07/10/2022 a 06/10/2023
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	19	13/11/2023 a 01/12/2023	25/06/2022 a 24/06/2023
HEBERT DE PAULA GIESTEIRA VILLELA	39679	11	29/04/2024 a 09/05/2024	25/06/2022 a 24/06/2023
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	10	11/10/2023 a 20/10/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	20	02/01/2024 a 21/01/2024	01/01/2022 a 31/12/2022
HENRIQUE MARTINS GODENY	44836	10	18/10/2023 a 27/10/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
HENRIQUE MARTINS GODENY	44836	20	01/04/2024 a 20/04/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	17	16/10/2023 a 01/11/2023	06/06/2022 a 05/06/2023
HUGO GABRIEL VIRISSIMO DA SILVA	44916	13	27/12/2023 a 08/01/2024	06/06/2022 a 05/06/2023
IRANICE REGINA PRADO RIBEIRO	42068	10	16/11/2023 a 25/11/2023	02/08/2022 a 01/08/2023
IRANICE REGINA PRADO RIBEIRO	42068	20	08/01/2024 a 27/01/2024	02/08/2022 a 01/08/2023
IVANETE CRISTINA DE LIMA LEVORATO	34809	12	06/11/2023 a 17/11/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
IVANETE CRISTINA DE LIMA LEVORATO	34809	18	09/07/2024 a 26/07/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	40980	15	16/11/2023 a 30/11/2023	31/05/2022 a 30/05/2023
JEFFERSON DOS SANTOS MIRANDA	40980	15	05/03/2024 a 19/03/2024	31/05/2022 a 30/05/2023
JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO	32878	15	01/11/2023 a 15/11/2023	10/05/2022 a 09/05/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
JEFFERSON RICARDO ESTEVÃO	32878	15	05/02/2024 a 19/02/2024	10/05/2022 a 09/05/2023
JESSICA MIDORI KUMAZAKI	45654	10	16/10/2023 a 25/10/2023	12/09/2022 a 11/09/2023
JESSICA MIDORI KUMAZAKI	45654	20	09/09/2024 a 28/09/2024	12/09/2022 a 11/09/2023
JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	40343	20	20/11/2023 a 09/12/2023	20/10/2022 a 19/10/2023
JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	40343	10	08/04/2024 a 17/04/2024	20/10/2022 a 19/10/2023
JOELMA DOS SANTOS CARDOSO	15659	10	28/10/2023 a 06/11/2023	14/03/2022 a 13/03/2023
JOELMA DOS SANTOS CARDOSO	15659	20	01/02/2024 a 20/02/2024	14/03/2022 a 13/03/2023
JONATHAN LUIZ DUQUE	38093	10	30/10/2023 a 08/11/2023	16/09/2022 a 15/09/2023
JONATHAN LUIZ DUQUE	38093	20	15/01/2024 a 03/02/2024	16/09/2022 a 15/09/2023
JOSE CARLOS PAVIANI	17468	19	06/11/2023 a 24/11/2023	10/07/2022 a 09/07/2023
JOSE CARLOS PAVIANI	17468	11	03/06/2024 a 13/06/2024	10/07/2022 a 09/07/2023
JOSE CLESIO MOREIRA	43267	10	02/11/2023 a 11/11/2023	08/02/2022 a 07/02/2023
JOSE CLESIO MOREIRA	43267	20	10/09/2024 a 29/09/2024	08/02/2022 a 07/02/2023
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	41817	12	06/11/2023 a 17/11/2023	17/04/2022 a 16/04/2023
JOSIANE APARECIDA DE SOUZA	41817	18	11/03/2024 a 28/03/2024	17/04/2022 a 16/04/2023
JULCILAINE FRANCISCA MORAES	34728	20	03/11/2023 a 22/11/2023	02/07/2022 a 01/07/2023
JULCILAINE FRANCISCA MORAES	34728	10	18/03/2024 a 27/03/2024	02/07/2022 a 01/07/2023
JULIANA CRISTINA DE SALLES DESVARS	39432	19	06/11/2023 a 24/11/2023	22/04/2022 a 21/04/2023
JULIANA CRISTINA DE SALLES DESVARS	39432	11	10/06/2024 a 20/06/2024	22/04/2022 a 21/04/2023
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	12	20/11/2023 a 01/12/2023	20/10/2022 a 19/10/2023
JULIANA SERAFIM DA SILVA	38668	18	11/12/2023 a 28/12/2023	20/10/2022 a 19/10/2023
JULIANO APARECIDO PLAZZA	43546	12	16/11/2023 a 27/11/2023	07/08/2022 a 06/08/2023
JULIANO APARECIDO PLAZZA	43546	18	26/12/2023 a 12/01/2024	07/08/2022 a 06/08/2023
JULIANO EMILIO DE SOUZA	44602	10	26/10/2023 a 04/11/2023	30/07/2022 a 29/07/2023
JULIANO EMILIO DE SOUZA	44602	20	13/11/2023 a 02/12/2023	30/07/2022 a 29/07/2023
KARINA MARUITI OKADA	18688	18	13/11/2023 a 30/11/2023	21/06/2022 a 20/06/2023
KARINA MARUITI OKADA	18688	12	22/01/2024 a 02/02/2024	21/06/2022 a 20/06/2023
KARINE MACEDO YAMADA	45277	19	20/11/2023 a 08/12/2023	18/08/2022 a 17/08/2023
KARINE MACEDO YAMADA	45277	11	14/05/2024 a 24/05/2024	18/08/2022 a 17/08/2023
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	19	06/11/2023 a 24/11/2023	08/08/2022 a 07/08/2023
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	11	03/01/2024 a 13/01/2024	08/08/2022 a 07/08/2023
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	12	06/11/2023 a 17/11/2023	08/11/2021 a 07/11/2022
KELLEN TONIN TEIXEIRA	32365	18	11/06/2024 a 28/06/2024	08/11/2021 a 07/11/2022
KELLY CRISTHINA BRAVOS ALVES	36823	10	16/11/2023 a 25/11/2023	31/01/2022 a 30/01/2023
KELLY CRISTHINA BRAVOS ALVES	36823	20	22/01/2024 a 10/02/2024	31/01/2022 a 30/01/2023
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA MORAES	43320	12	06/11/2023 a 17/11/2023	15/03/2022 a 14/03/2023
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA MORAES	43320	18	27/12/2023 a 13/01/2024	15/03/2022 a 14/03/2023
LETICIA DE FARIA DE LIMA SILVA	32461	12	20/11/2023 a 01/12/2023	29/11/2021 a 28/11/2022
LETICIA DE FARIA DE LIMA SILVA	32461	18	03/01/2024 a 20/01/2024	29/11/2021 a 28/11/2022
LILIAN APARECIDA COSTA FERREIRA	30030	10	23/10/2023 a 01/11/2023	15/10/2022 a 14/10/2023
LILIAN APARECIDA COSTA FERREIRA	30030	20	01/07/2024 a 20/07/2024	15/10/2022 a 14/10/2023
LILIANE MARIA LOPES SOUZA	19236	10	27/11/2023 a 06/12/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
LILIANE MARIA LOPES SOUZA	19236	20	08/07/2024 a 27/07/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
LOURIVAL PATROCINIO DA CRUZ	16028	10	23/10/2023 a 01/11/2023	03/07/2022 a 02/07/2023
LOURIVAL PATROCINIO DA CRUZ	16028	20	26/12/2023 a 14/01/2024	03/07/2022 a 02/07/2023
LUCAS GARCIA RUIZ	42190	12	20/11/2023 a 01/12/2023	18/07/2022 a 17/07/2023
LUCAS GARCIA RUIZ	42190	18	03/06/2024 a 20/06/2024	18/07/2022 a 17/07/2023
LUCILA MARIA VALENTINI	15974	15	17/11/2023 a 01/12/2023	14/06/2022 a 13/06/2023
LUCILA MARIA VALENTINI	15974	15	01/03/2024 a 15/03/2024	14/06/2022 a 13/06/2023
LUCILENE MATERA	33349	20	09/11/2023 a 28/11/2023	26/09/2022 a 25/09/2023
LUCILENE MATERA	33349	10	04/02/2024 a 13/02/2024	26/09/2022 a 25/09/2023
LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO	30042	10	20/11/2023 a 29/11/2023	03/10/2022 a 02/10/2023
LUCIMAR VIEIRA FRANCISCO DE CARVALHO	30042	20	22/04/2024 a 11/05/2024	03/10/2022 a 02/10/2023
LUCINEIA DERIO	38843	10	16/10/2023 a 25/10/2023	16/01/2022 a 15/01/2023
LUCINEIA DERIO	38843	20	15/01/2024 a 03/02/2024	16/01/2022 a 15/01/2023
MARCELO ADRIANO MAIOLI	31252	10	23/10/2023 a 01/11/2023	13/04/2022 a 12/04/2023
MARCELO ADRIANO MAIOLI	31252	20	27/12/2023 a 15/01/2024	13/04/2022 a 12/04/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA	35527	12	06/11/2023 a 17/11/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA	35527	18	02/01/2024 a 19/01/2024	01/04/2022 a 31/03/2023
MARCIA APARECIDA ROCHA	36045	15	01/11/2023 a 15/11/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
MARCIA APARECIDA ROCHA	36045	15	01/03/2024 a 15/03/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
MARCIA CRISTINA RODRIGUES PINTO	19522	12	09/10/2023 a 20/10/2023	26/07/2022 a 25/07/2023
MARCIA CRISTINA RODRIGUES PINTO	19522	18	27/12/2023 a 13/01/2024	26/07/2022 a 25/07/2023
MARCOS ZUCOLOTO FERRAZ	33682	12	16/10/2023 a 27/10/2023	14/02/2022 a 13/02/2023
MARCOS ZUCOLOTO FERRAZ	33682	18	02/01/2024 a 19/01/2024	14/02/2022 a 13/02/2023
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	40164	10	23/10/2023 a 01/11/2023	01/09/2022 a 31/08/2023
MARIA CECILIA DE OLIVEIRA	40164	20	03/01/2024 a 22/01/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
MARIA HELENA LINHARES ANDRE LIMA	33554	12	06/11/2023 a 17/11/2023	09/12/2021 a 08/12/2022
MARIA HELENA LINHARES ANDRE LIMA	33554	18	02/01/2024 a 19/01/2024	09/12/2021 a 08/12/2022
MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO	34161	15	17/11/2023 a 01/12/2023	04/04/2022 a 03/04/2023
MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO	34161	15	18/01/2024 a 01/02/2024	04/04/2022 a 03/04/2023
MARIA MADALENA LEME FELICIANO	18283	17	16/10/2023 a 01/11/2023	18/02/2022 a 17/02/2023
MARIA MADALENA LEME FELICIANO	18283	13	27/12/2023 a 08/01/2024	18/02/2022 a 17/02/2023
MARIA MARGARETTE GONCALVES DE ABREU	33095	10	23/10/2023 a 01/11/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
MARIA MARGARETTE GONCALVES DE ABREU	33095	20	29/01/2024 a 17/02/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENTINI	43634	11	21/11/2023 a 01/12/2023	09/09/2022 a 08/09/2023
MARIA PAULA MAGNANI VERGUEIRO VALENTINI	43634	19	02/01/2024 a 20/01/2024	09/09/2022 a 08/09/2023
MARIANA VICENTE DA SILVA	41196	12	06/11/2023 a 17/11/2023	26/07/2021 a 25/07/2022
MARIANA VICENTE DA SILVA	41196	18	14/02/2024 a 02/03/2024	26/07/2021 a 25/07/2022
MEIRE APARECIDA BORRI DE SOUZA	30652	10	16/10/2023 a 25/10/2023	17/06/2022 a 16/06/2023
MEIRE APARECIDA BORRI DE SOUZA	30652	20	08/01/2024 a 27/01/2024	17/06/2022 a 16/06/2023
MICHELLE PLOMCOSKI GUERREIRO GONGORA	36978	12	06/11/2023 a 17/11/2023	06/03/2022 a 05/03/2023
MICHELLE PLOMCOSKI GUERREIRO GONGORA	36978	18	20/11/2023 a 07/12/2023	06/03/2022 a 05/03/2023
NOELI SANCHEZ LISBOA	15325	12	20/11/2023 a 01/12/2023	11/04/2022 a 10/04/2023
NOELI SANCHEZ LISBOA	15325	18	26/12/2023 a 12/01/2024	11/04/2022 a 10/04/2023
OSVALDO LUIZ MANTOVAN FERTONANI	43542	15	15/11/2023 a 29/11/2023	12/08/2021 a 11/08/2022
OSVALDO LUIZ MANTOVAN FERTONANI	43542	15	19/05/2024 a 02/06/2024	12/08/2021 a 11/08/2022
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	12	16/10/2023 a 27/10/2023	14/08/2022 a 13/08/2023
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	18	02/01/2024 a 19/01/2024	14/08/2022 a 13/08/2023
PAULO ESTEVAO FILIPE ROSSATO	44908	20	01/11/2023 a 20/11/2023	08/06/2022 a 07/06/2023
PAULO ESTEVAO FILIPE ROSSATO	44908	10	17/12/2023 a 26/12/2023	08/06/2022 a 07/06/2023
PAULO ROBERTO DE MELO	34333	11	06/11/2023 a 16/11/2023	15/05/2022 a 14/05/2023
PAULO ROBERTO DE MELO	34333	19	22/01/2024 a 09/02/2024	15/05/2022 a 14/05/2023
PEDRO DONIZETE SIMAO DE SOUZA	44146	15	16/11/2023 a 30/11/2023	14/10/2022 a 13/10/2023
PEDRO DONIZETE SIMAO DE SOUZA	44146	15	20/06/2024 a 04/07/2024	14/10/2022 a 13/10/2023
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	35638	15	12/11/2023 a 26/11/2023	28/05/2022 a 27/05/2023
PEDRO FERREIRA DE SOUZA	35638	15	13/02/2024 a 27/02/2024	28/05/2022 a 27/05/2023
RAQUEL IZILDA COLLAR AMARAL	15149	17	16/10/2023 a 01/11/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
RAQUEL IZILDA COLLAR AMARAL	15149	13	29/12/2023 a 10/01/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	44834	18	16/10/2023 a 02/11/2023	29/06/2022 a 28/06/2023
RENAN HENRIQUE CASARIM DE ALBUQUERQUE	44834	12	11/12/2023 a 22/12/2023	29/06/2022 a 28/06/2023
RENATA LONGHINI VERISSIMO	38573	12	06/11/2023 a 17/11/2023	04/12/2021 a 03/12/2022
RENATA LONGHINI VERISSIMO	38573	18	15/02/2024 a 03/03/2024	04/12/2021 a 03/12/2022
RENATO LOPES DA SILVA	44192	15	16/11/2023 a 30/11/2023	06/01/2022 a 05/01/2023
RENATO LOPES DA SILVA	44192	15	16/03/2024 a 30/03/2024	06/01/2022 a 05/01/2023
ROBERTO CARLOS LAURINDO	12150	20	16/10/2023 a 04/11/2023	14/10/2022 a 13/10/2023
ROBERTO CARLOS LAURINDO	12150	10	27/12/2023 a 05/01/2024	14/10/2022 a 13/10/2023
ROBSON DIONE PASCOAL	42439	15	16/11/2023 a 30/11/2023	20/09/2022 a 19/09/2023
ROBSON DIONE PASCOAL	42439	15	02/09/2024 a 16/09/2024	20/09/2022 a 19/09/2023
RONALDO ADRIANO DA SILVA FINETTO	34451	15	16/11/2023 a 30/11/2023	13/07/2022 a 12/07/2023
RONALDO ADRIANO DA SILVA FINETTO	34451	15	06/04/2024 a 20/04/2024	13/07/2022 a 12/07/2023
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	42198	15	26/11/2023 a 10/12/2023	01/09/2022 a 31/08/2023
ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	42198	15	05/02/2024 a 19/02/2024	01/09/2022 a 31/08/2023
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	12	01/11/2023 a 12/11/2023	13/10/2022 a 12/10/2023
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	18	05/08/2024 a 22/08/2024	13/10/2022 a 12/10/2023
ROSEMARA FATIMA CARBONI TAVORE	40031	15	20/11/2023 a 04/12/2023	18/08/2022 a 17/08/2023
ROSEMARA FATIMA CARBONI TAVORE	40031	15	01/03/2024 a 15/03/2024	18/08/2022 a 17/08/2023
ROSIMEIRE MUNARIN	11297	10	06/11/2023 a 15/11/2023	14/01/2022 a 13/01/2023
ROSIMEIRE MUNARIN	11297	20	22/01/2024 a 10/02/2024	14/01/2022 a 13/01/2023
RUBIA VALERIA MACARIS	19506	16	16/11/2023 a 01/12/2023	06/04/2022 a 05/04/2023
RUBIA VALERIA MACARIS	19506	14	14/02/2024 a 27/02/2024	06/04/2022 a 05/04/2023
SELMA CRISTINA GHIRALDI SOUZA	36058	18	06/11/2023 a 23/11/2023	23/07/2022 a 22/07/2023
SELMA CRISTINA GHIRALDI SOUZA	36058	12	01/04/2024 a 12/04/2024	23/07/2022 a 22/07/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
SENO JOSE ZINKE THIMOTEO	34872	12	06/11/2023 a 17/11/2023	20/08/2022 a 19/08/2023
SENO JOSE ZINKE THIMOTEO	34872	18	04/03/2024 a 21/03/2024	20/08/2022 a 19/08/2023
SHIRLEY BRAIDO SALA	16223	10	08/11/2023 a 17/11/2023	25/03/2022 a 24/03/2023
SHIRLEY BRAIDO SALA	16223	20	03/01/2024 a 22/01/2024	25/03/2022 a 24/03/2023
SIRLEY LOPES DE OLIVEIRA	19241	10	22/10/2023 a 31/10/2023	04/10/2022 a 03/10/2023
SIRLEY LOPES DE OLIVEIRA	19241	20	15/03/2024 a 03/04/2024	04/10/2022 a 03/10/2023
SUZANA FERREIRA DA SILVA	30499	15	16/11/2023 a 30/11/2023	17/07/2022 a 16/07/2023
SUZANA FERREIRA DA SILVA	30499	15	17/01/2024 a 31/01/2024	17/07/2022 a 16/07/2023
THAIS FERNANDA CANDIDO DE PAULA SILVA	44167	15	03/11/2023 a 17/11/2023	07/12/2021 a 06/12/2022
THAIS FERNANDA CANDIDO DE PAULA SILVA	44167	15	02/01/2024 a 16/01/2024	07/12/2021 a 06/12/2022
THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO	32457	17	19/09/2023 a 05/10/2023	26/11/2021 a 25/11/2022
THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO	32457	13	02/01/2024 a 14/01/2024	26/11/2021 a 25/11/2022
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	11	20/11/2023 a 30/11/2023	02/03/2022 a 01/03/2023
THAYSA MARIANE SILVESTRINI	33750	19	08/01/2024 a 26/01/2024	02/03/2022 a 01/03/2023
VALDINEIA MAZATE DE SOUZA	13284	10	01/11/2023 a 10/11/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
VALDINEIA MAZATE DE SOUZA	13284	20	11/12/2023 a 30/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
VALERIA DA ROCHA LOURES	20635	15	16/10/2023 a 30/10/2023	07/10/2022 a 06/10/2023
VALERIA DA ROCHA LOURES	20635	15	15/03/2024 a 29/03/2024	07/10/2022 a 06/10/2023
YANDARA KEIKO YAMASHITA MURATA	39059	10	20/11/2023 a 29/11/2023	20/03/2022 a 19/03/2023
YANDARA KEIKO YAMASHITA MURATA	39059	20	08/01/2024 a 27/01/2024	20/03/2022 a 19/03/2023
YASSUHIRO MURASSAKI	16902	12	06/11/2023 a 17/11/2023	04/01/2022 a 03/01/2023
YASSUHIRO MURASSAKI	16902	18	27/12/2023 a 13/01/2024	04/01/2022 a 03/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534944** e o código CRC **F5DFFFB6**.

Referência: Processo nº 01.22.00113157/2023.46 SEI nº 2534944

PORTARIA Nº 5414 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ALECIO NEPOMUCENO	18933	30	06/11/2023 a 05/12/2023	02/09/2020 a 01/09/2021
APARECIDO KOITI DANNO	36203	30	06/11/2023 a 05/12/2023	26/08/2020 a 25/08/2021
ELIAS BARBOSA DO AMARAL	20166	30	06/11/2023 a 05/12/2023	12/09/2020 a 11/09/2021
JONAS JONATAN DOS SANTOS	35047	30	13/11/2023 a 12/12/2023	03/09/2020 a 02/09/2021
MARCELO BATISTA DE CASTRO	18951	30	27/12/2023 a 25/01/2024	08/09/2020 a 07/09/2021
SANDRO HENRIQUE RODRIGUES	33301	30	06/11/2023 a 05/12/2023	09/09/2020 a 08/09/2021

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534952** e o código CRC **77042289**.

Referência: Processo nº 01.22.00113158/2023.19 SEI nº 2534952

PORTARIA Nº 5415 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
JOCELENE MICHELLE DA SILVA	21696	12	27/11/2023 a 08/12/2023	17/11/2022 a 16/11/2023
JOCELENE MICHELLE DA SILVA	21696	18	07/05/2024 a 24/05/2024	17/11/2022 a 16/11/2023
MARCIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	22513	12	20/11/2023 a 01/12/2023	11/11/2022 a 10/11/2023
MARCIA REGINA CORDEIRO DA SILVA	22513	18	23/01/2024 a 09/02/2024	11/11/2022 a 10/11/2023
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	10	20/11/2023 a 29/11/2023	04/11/2022 a 03/11/2023
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	20	03/01/2024 a 22/01/2024	04/11/2022 a 03/11/2023
RAFAEL ZAVAN SILVEIRA LIMA	22517	15	22/11/2023 a 06/12/2023	11/11/2022 a 10/11/2023
RAFAEL ZAVAN SILVEIRA LIMA	22517	15	04/03/2024 a 18/03/2024	11/11/2022 a 10/11/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534961** e o código CRC **4A4A29C9**.

Referência: Processo nº 01.22.00113159/2023.89 SEI nº 2534961

PORTARIA Nº 5416 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao(s) servidores(s) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ESTEVAO PASCHOALIN PALMIERI	74550	10	18/10/2023 a 27/10/2023	23/06/2022 a 22/06/2023
ESTEVAO PASCHOALIN PALMIERI	74550	20	14/02/2024 a 04/03/2024	23/06/2022 a 22/06/2023
PRISCILA DE LIMA CARDOSO	74321	10	02/10/2023 a 11/10/2023	04/01/2022 a 03/01/2023
PRISCILA DE LIMA CARDOSO	74321	20	11/12/2023 a 30/12/2023	04/01/2022 a 03/01/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534967** e o código CRC **CDC3A71A**.

Referência: Processo nº 01.22.00113160/2023.62 SEI nº 2534967

PORTARIA Nº 5417 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANA CLAUDIA DROCIUNAS ROGERIO	22733	15	06/11/2023 a 20/11/2023	11/03/2022 a 10/03/2023
ANA CLAUDIA DROCIUNAS ROGERIO	22733	15	15/02/2024 a 29/02/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
ANDRESSA SAQUETA PEREIRA	22351	10	20/11/2023 a 29/11/2023	07/07/2022 a 06/07/2023
ANDRESSA SAQUETA PEREIRA	22351	14	17/01/2024 a 30/01/2024	07/07/2022 a 06/07/2023
ANNA CAROLINE NASATO ZANONI AMBROSIO	22864	14	29/11/2023 a 12/12/2023	11/05/2022 a 10/05/2023
ANNA CAROLINE NASATO ZANONI AMBROSIO	22864	5	02/01/2024 a 06/01/2024	11/05/2022 a 10/05/2023
ANNA CAROLINE NASATO ZANONI AMBROSIO	22864	11	29/04/2024 a 09/05/2024	11/05/2022 a 10/05/2023
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	5	06/11/2023 a 10/11/2023	14/06/2022 a 13/06/2023
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	17	27/12/2023 a 12/01/2024	14/06/2022 a 13/06/2023
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	8	14/02/2024 a 21/02/2024	14/06/2022 a 13/06/2023
CINTHIA REGIANE KOTAKA UEMURA	14188	5	06/11/2023 a 10/11/2023	06/03/2022 a 05/03/2023
CINTHIA REGIANE KOTAKA UEMURA	14188	11	12/12/2023 a 22/12/2023	06/03/2022 a 05/03/2023
CINTHIA REGIANE KOTAKA UEMURA	14188	14	20/01/2024 a 02/02/2024	06/03/2022 a 05/03/2023
CRISTIANE OLIVEIRA DEFENDI	22343	5	06/11/2023 a 10/11/2023	16/06/2022 a 15/06/2023
CRISTIANE OLIVEIRA DEFENDI	22343	25	02/01/2024 a 26/01/2024	16/06/2022 a 15/06/2023
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	14	06/11/2023 a 19/11/2023	01/06/2022 a 31/05/2023
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	10	31/01/2024 a 09/02/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	6	01/04/2024 a 06/04/2024	01/06/2022 a 31/05/2023
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	15	06/11/2023 a 20/11/2023	14/03/2022 a 13/03/2023
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	5	18/12/2023 a 22/12/2023	14/03/2022 a 13/03/2023
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	10	14/02/2024 a 23/02/2024	14/03/2022 a 13/03/2023
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	5	06/11/2023 a 10/11/2023	03/06/2022 a 02/06/2023
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	20	08/01/2024 a 27/01/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	5	25/03/2024 a 29/03/2024	03/06/2022 a 02/06/2023
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	15	16/11/2023 a 30/11/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
FERNANDO JOSE DE FREITAS	22597	15	03/01/2024 a 17/01/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	5	06/11/2023 a 10/11/2023	04/04/2022 a 03/04/2023
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	25	27/12/2023 a 20/01/2024	04/04/2022 a 03/04/2023
ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS	22327	17	06/11/2023 a 22/11/2023	05/05/2022 a 04/05/2023
ISABELA CHIGUTI YAMASHITA BASTOS	22327	13	03/01/2024 a 15/01/2024	05/05/2022 a 04/05/2023
IVONE FERREIRA VIEIRA	22352	20	06/11/2023 a 25/11/2023	07/07/2022 a 06/07/2023
IVONE FERREIRA VIEIRA	22352	10	14/02/2024 a 23/02/2024	07/07/2022 a 06/07/2023
JESSICA LUANA DOS SANTOS	22758	9	06/11/2023 a 14/11/2023	10/07/2022 a 09/07/2023
JESSICA LUANA DOS SANTOS	22758	16	15/02/2024 a 01/03/2024	10/07/2022 a 09/07/2023
JESSICA LUANA DOS SANTOS	22758	5	13/05/2024 a 17/05/2024	10/07/2022 a 09/07/2023
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	9	06/11/2023 a 14/11/2023	01/03/2022 a 28/02/2023
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	14	29/01/2024 a 11/02/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
JESSICA NAIANY SAMPAIO	22858	7	19/02/2024 a 25/02/2024	01/03/2022 a 28/02/2023
JULIANA KISA GONCALVES HASHIMOTO	22748	5	06/11/2023 a 10/11/2023	10/06/2022 a 09/06/2023
JULIANA KISA GONCALVES HASHIMOTO	22748	15	02/01/2024 a 16/01/2024	10/06/2022 a 09/06/2023
JULIANA KISA GONCALVES HASHIMOTO	22748	10	20/05/2024 a 29/05/2024	10/06/2022 a 09/06/2023
JULIANA NUNES BRASILINO	21398	12	06/11/2023 a 17/11/2023	31/05/2022 a 30/05/2023
JULIANA NUNES BRASILINO	21398	18	03/01/2024 a 20/01/2024	31/05/2022 a 30/05/2023
KARINE DANIELE OLIVEIRA ANTUNES	21920	5	06/11/2023 a 10/11/2023	14/06/2022 a 13/06/2023
KARINE DANIELE OLIVEIRA ANTUNES	21920	25	05/02/2024 a 29/02/2024	14/06/2022 a 13/06/2023
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	9	06/11/2023 a 14/11/2023	01/08/2022 a 31/07/2023
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	5	04/03/2024 a 08/03/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
LAURO SODRE DE FREITAS FILHO	22648	16	03/06/2024 a 18/06/2024	01/08/2022 a 31/07/2023
LIGIA NICOLAU	22623	9	06/11/2023 a 14/11/2023	03/05/2022 a 02/05/2023
LIGIA NICOLAU	22623	21	03/01/2024 a 23/01/2024	03/05/2022 a 02/05/2023
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	6	25/11/2023 a 30/11/2023	13/08/2022 a 12/08/2023
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	10	14/02/2024 a 23/02/2024	13/08/2022 a 12/08/2023
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	22210	14	08/07/2024 a 21/07/2024	13/08/2022 a 12/08/2023
MAICON ANTUNES FERREIRA	22692	20	13/11/2023 a 02/12/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
MAICON ANTUNES FERREIRA	22692	5	25/03/2024 a 29/03/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
MAICON ANTUNES FERREIRA	22692	5	13/05/2024 a 17/05/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
MARCIA APARECIDA RODRIGUES GONCALVES	14474	5	06/11/2023 a 10/11/2023	07/03/2022 a 06/03/2023
MARCIA APARECIDA RODRIGUES GONCALVES	14474	25	16/01/2024 a 09/02/2024	07/03/2022 a 06/03/2023
MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	22776	5	06/11/2023 a 10/11/2023	10/03/2022 a 09/03/2023
MARIA CLAUDIA DA SILVA THEODORO	22776	25	16/01/2024 a 09/02/2024	10/03/2022 a 09/03/2023
MARTA FURLAN DOURADO DE LIMA	22286	5	06/11/2023 a 10/11/2023	11/03/2022 a 10/03/2023
MARTA FURLAN DOURADO DE LIMA	22286	25	16/01/2024 a 09/02/2024	11/03/2022 a 10/03/2023
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	5	20/11/2023 a 24/11/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	5	06/05/2024 a 10/05/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
PATRICIA PORTO DE OLIVEIRA PEREIRA	22688	20	22/07/2024 a 10/08/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	5	20/11/2023 a 24/11/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	5	18/12/2023 a 22/12/2023	01/04/2022 a 31/03/2023
RENATA REBELLATO HUBNER	22309	20	14/02/2024 a 04/03/2024	01/04/2022 a 31/03/2023
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	15	16/11/2023 a 30/11/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
SANDRA APARECIDA DO AMARAL DE OLIVEIRA	14350	15	15/01/2024 a 29/01/2024	20/02/2022 a 19/02/2023
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA MELO	22321	11	06/11/2023 a 16/11/2023	05/05/2022 a 04/05/2023
SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA MELO	22321	19	22/01/2024 a 09/02/2024	05/05/2022 a 04/05/2023
SIMONE MARTINS	22790	5	06/11/2023 a 10/11/2023	06/04/2022 a 05/04/2023
SIMONE MARTINS	22790	5	26/12/2023 a 30/12/2023	06/04/2022 a 05/04/2023
SIMONE MARTINS	22790	20	03/01/2024 a 22/01/2024	06/04/2022 a 05/04/2023
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	19	06/11/2023 a 24/11/2023	20/02/2022 a 19/02/2023
SONIA SATIE SAKAMOTO ASANOME	14337	11	02/01/2024 a 12/01/2024	20/02/2022 a 19/02/2023
TACIANA CELESTINO	21175	9	06/11/2023 a 14/11/2023	21/08/2022 a 20/08/2023
TACIANA CELESTINO	21175	5	18/12/2023 a 22/12/2023	21/08/2022 a 20/08/2023
TACIANA CELESTINO	21175	16	06/06/2024 a 21/06/2024	21/08/2022 a 20/08/2023
TULIO CESAR OKUMA VERONEZI	22656	5	20/11/2023 a 24/11/2023	04/09/2022 a 03/09/2023
TULIO CESAR OKUMA VERONEZI	22656	10	20/05/2024 a 29/05/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
TULIO CESAR OKUMA VERONEZI	22656	15	19/08/2024 a 02/09/2024	04/09/2022 a 03/09/2023
VALQUIRIA LAZARIN	22480	5	06/11/2023 a 10/11/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
VALQUIRIA LAZARIN	22480	5	18/12/2023 a 22/12/2023	01/07/2022 a 30/06/2023
VALQUIRIA LAZARIN	22480	20	10/06/2024 a 29/06/2024	01/07/2022 a 30/06/2023
WALDEIR RONALDO MAIOQUE	21670	15	20/11/2023 a 04/12/2023	03/08/2022 a 02/08/2023
WALDEIR RONALDO MAIOQUE	21670	15	04/03/2024 a 18/03/2024	03/08/2022 a 02/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534970** e o código CRC **1937C64A**.

Referência: Processo nº 01.22.00113163/2023.78 SEI nº 2534970

PORTARIA Nº 5418 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA-PRÊMIO, de conformidade ao art. 127, da Lei Municipal Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ANNE CAROLINE DE QUEIROZ SANTOS MIOSSO	35177	30	05/12/2023 a 03/01/2024	07/12/2012 a 06/12/2017
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CICERA DA SILVA LIMA	33493	30	22/11/2023 a 21/12/2023	24/10/2016 a 29/05/2023
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
CLEUZA CAETANO DE ANDRADE BARBOSA	40153	30	01/11/2023 a 30/11/2023	01/09/2015 a 06/04/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DIENE APARECIDA DE OLIVEIRA GUIDOTH	33122	30	01/11/2023 a 30/11/2023	08/08/2016 a 13/03/2023
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DILMA LAINE PAES DOS SANTOS	36009	30	06/11/2023 a 05/12/2023	22/07/2013 a 21/07/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DIOMAR MARIANO DE SOUZA	17186	30	01/11/2023 a 30/11/2023	24/03/2010 a 23/03/2015
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
DOMINGOS MERLINO NETTO	17516	30	01/11/2023 a 30/11/2023	17/07/2010 a 16/07/2015
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DOMINGOS MERLINO NETTO	17516	90	01/12/2023 a 28/02/2024	17/07/2015 a 19/02/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
DULCILENE BOLOTTI ARRAIS	30237	30	01/11/2023 a 30/11/2023	19/02/2008 a 18/02/2013
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
EDNA SEVERO DE SOUZA	34036	30	01/11/2023 a 30/11/2023	18/04/2012 a 17/04/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ENGUE MARIA BERNARDO	50158	30	24/11/2023 a 23/12/2023	10/02/2009 a 09/02/2014
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
EZILDA APARECIDA DA SILVA	16879	30	01/11/2023 a 30/11/2023	08/12/2009 a 07/12/2014
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
FRANCISNEY KASMIERCZAK BARBOSA	33094	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/08/2011 a 31/07/2016
Secretaria: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR				
INES CRISTINA INAZAVA ISHIDA	37996	30	30/10/2023 a 28/11/2023	10/09/2014 a 09/09/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
IRENE DOS SANTOS	19239	30	02/11/2023 a 01/12/2023	20/10/2008 a 19/10/2013
Secretaria: 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
ISABEL CRISTINA PEGORARO DE OLIVEIRA	18404	30	30/10/2023 a 28/11/2023	11/03/2012 a 10/03/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JAQUELINE FERNANDES REINA SOUZA	40587	30	03/10/2023 a 01/11/2023	19/01/2016 a 24/08/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JOANA D ARC DE OLIVEIRA	18335	30	22/11/2023 a 21/12/2023	22/02/2017 a 27/09/2023
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
JOEL PERCILIANO DE LIMA	32499	30	27/12/2023 a 25/01/2024	13/12/2015 a 18/07/2022
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
JOSE APARECIDO DE SOUZA	13224	30	11/10/2023 a 09/11/2023	11/09/2016 a 16/04/2023
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
JULIANA COLLEONI	39185	30	29/11/2023 a 28/12/2023	09/03/2015 a 08/03/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LIDIANA LIMEIRA DANTAS DE ARAUJO	35996	30	01/11/2023 a 30/11/2023	15/07/2013 a 14/07/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
LUCIANA MARANGONI ROMERO	15793	30	20/11/2023 a 19/12/2023	01/03/2010 a 28/02/2015
Secretaria: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR				
MARCIA APARECIDA MARTINS	39337	30	02/11/2023 a 01/12/2023	07/04/2015 a 06/04/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MARCIA CRISTINA DE LIMA	30398	30	22/11/2023 a 21/12/2023	20/05/2013 a 19/05/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA ANTONIA FARINHAS FREITAG	39920	30	13/11/2023 a 12/12/2023	24/06/2015 a 27/01/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	30	22/11/2023 a 21/12/2023	01/09/2015 a 06/04/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARIANE RANZANI CISCON EVANGELISTA	36941	30	27/12/2023 a 25/01/2024	11/03/2014 a 10/03/2019
Secretaria: 13 - SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL, POL. SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA				
MARIGILDA NUNES MESSIAS DE OLIVEIRA	32129	30	02/11/2023 a 01/12/2023	04/10/2015 a 09/05/2022
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARILZA APARECIDA GONCALVES DE SOUZA	33900	30	05/10/2023 a 03/11/2023	13/02/2017 a 18/09/2023
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
MARLIZE PAULO DA SILVA	36940	60	02/10/2023 a 30/11/2023	04/02/2014 a 03/02/2019
Secretaria: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP				
MARUZA OLIVEIRA FONTES	18793	30	06/11/2023 a 05/12/2023	01/08/2012 a 31/07/2017
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
NELCI APARECIDA DOS SANTOS	17394	30	06/11/2023 a 05/12/2023	13/06/2005 a 12/06/2010
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
PAULA REGINA DA SILVA MIGUEL	36391	30	14/11/2023 a 13/12/2023	11/10/2013 a 10/10/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
PAULINO CLOVIS PEREIRA PITA	40878	60	04/11/2023 a 02/01/2024	08/03/2016 a 11/10/2022
Secretaria: 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELURB				
PAULO RICARDO PAULINO DA SILVA	41421	30	27/12/2023 a 25/01/2024	04/10/2016 a 09/05/2023
Secretaria: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA				
PRICIANE KEULLY DOS SANTOS MENDES	33777	60	01/11/2023 a 30/12/2023	06/02/2017 a 11/09/2023
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
REGINA BEZERRA DA SILVA	50105	30	06/12/2023 a 04/01/2024	04/02/2004 a 03/02/2009
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGISTICA E COMPRAS - SELOG				

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
ROSEMARI ELVIRA OLIVEIRA ARCAS	35526	30	22/11/2023 a 21/12/2023	04/04/2013 a 03/04/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SANDRA MARIA BRENDOLAN	18571	30	01/11/2023 a 30/11/2023	22/04/2007 a 21/04/2012
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SANDRA MARIA MARTINS	19708	30	30/10/2023 a 28/11/2023	22/06/2014 a 21/06/2019
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SANDRA REGINA ELVIRA CANO	36608	30	04/10/2023 a 02/11/2023	05/12/2013 a 04/12/2018
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
SILVANA DA SILVA	33419	30	03/11/2023 a 02/12/2023	07/11/2011 a 06/11/2016
Secretaria: 26 - SECRETARIA MUN. SEGURANÇA PUBLICA -SSM				
SIMONE APARECIDA PILAN MATTOS	36042	30	01/11/2023 a 30/11/2023	23/07/2013 a 22/07/2018
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
SIRLENE DE OLIVEIRA VERRI	30200	30	06/11/2023 a 05/12/2023	21/01/2017 a 20/01/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
TANIA MARA PANAINO	39345	30	01/11/2023 a 30/11/2023	30/03/2015 a 29/03/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VANIA FERREIRA DE CASTRO DE CARVALHO	36807	30	04/12/2023 a 02/01/2024	31/12/2013 a 30/12/2018
Secretaria: 29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, RENDA E AGRICUL. FAMILIAR				
VERA LUCIA TERRAO SILVESTRE	20250	30	06/11/2023 a 05/12/2023	03/10/2015 a 02/10/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
VITOR LUIS BAGATIN	17462	90	02/11/2023 a 30/01/2024	12/07/2015 a 11/07/2020
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ZENILDA SANTANA DE MATOS COMBINATO	50077	30	22/11/2023 a 21/12/2023	02/02/2009 a 01/02/2014
Secretaria: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC				
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	20722	30	06/11/2023 a 05/12/2023	14/05/2017 a 13/05/2022
Secretaria: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534977** e o código CRC **3AEE9C90**.

Referência: Processo nº 01.22.00113165/2023.24 SEI nº 2534977

PORTARIA Nº 5419 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
CELSO KINA	11093	3809/2023 - SUP/SEGEP	01/10/2021 a 30/09/2022
De:		16/01/2023 a 03/02/2023	02/10/2023 a 12/10/2023
Para:		16/01/2023 a 03/02/2023	14/12/2023 a 24/12/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534980** e o código CRC **0249B10F**.

Referência: Processo nº 01.22.00113166/2023.94 SEI nº 2534980

PORTARIA Nº 5420 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Alterar as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Nome	Matrícula	Portaria Alterada	Período(s) Aquisitivo(s)
ALVARO SANTOS MARCIANO	11824	7619/2022 - SUP/SEGEP	01/01/2022 a 31/12/2022
De:		02/01/2023 a 20/01/2023	04/12/2023 a 14/12/2023
Para:		02/01/2023 a 20/01/2023	06/11/2023 a 16/11/2023
MARIA GERALDA GOMES	31063	2887/2023 - SUP/SEGEP	09/03/2022 a 08/03/2023
De:		26/06/2023 a 10/07/2023	06/11/2023 a 20/11/2023
Para:		26/06/2023 a 10/07/2023	13/11/2023 a 27/11/2023
SANDRA REGINA CRUL	9668	4223/2023 - SUP/SEGEP	10/04/2022 a 09/04/2023
De:		21/08/2023 a 30/08/2023	01/03/2024 a 20/03/2024
Para:		21/08/2023 a 30/08/2023	18/10/2023 a 06/11/2023
SHARLENE EMINY DOS SANTOS VIEIRA	39520	3389/2023 - SUP/SEGEP	19/06/2021 a 18/06/2022
De:		20/03/2023 a 06/04/2023	15/01/2024 a 26/01/2024
Para:		20/03/2023 a 06/04/2023	29/01/2024 a 09/02/2024
SILVANA AFONSO ANACLETO DA SILVA	35655	2437/2023 - SUP/SEGEP	22/05/2022 a 21/05/2023
De:		29/05/2023 a 07/06/2023	23/10/2023 a 11/11/2023
Para:		29/05/2023 a 07/06/2023	03/01/2024 a 22/01/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534989** e o código CRC **5C17B03D**.

Referência: Processo nº 01.22.00113167/2023.67 SEI nº 2534989

PORTARIA Nº 5432 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADERSON GOMES DA SILVA	42061	2	26/09/2023	a 27/09/2023
ADRIANA BARBOSA	30225	3	21/09/2023	a 23/09/2023
ADRIANA BARBOSA	44245	2	22/09/2023	a 23/09/2023
ADRIANA BARBOSA	44245	5	25/09/2023	a 29/09/2023
ADRIANA BARBOSA	30225	5	25/09/2023	a 29/09/2023
ADRIANA CORREIA DA SILVA	34584	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	15	15/09/2023	a 29/09/2023
ADRIANA DE BARROS DUARTE	32544	7	30/09/2023	a 06/10/2023
ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	43679	2	29/09/2023	a 30/09/2023
ADRIANA MARIA DA CONCEICAO SANTOS	35219	5	27/09/2023	a 01/10/2023
ADRIANA TEIXEIRA DA SILVA	36408	2	20/09/2023	a 21/09/2023
ADRIANE DE SOUZA MOREIRA	40955	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ADRIANO DA SILVA	34553	1	24/09/2023	a 24/09/2023
ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	38207	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA	38207	1	30/09/2023	a 30/09/2023
AGATA BORGES DE SOUSA SALDANHA	33634	1	25/09/2023	a 25/09/2023
AILTON ALVES DA CONCEICAO	44101	5	30/09/2023	a 04/10/2023
AILTON HERNANDES ALVES	14975	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ALAN RAFAEL DO AMARAL	36054	1	23/09/2023	a 23/09/2023
ALDEIR DA SILVA ALMEIDA	39670	1	01/10/2023	a 01/10/2023
ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MENDES	33571	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ALESSANDRA APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	40104	1	30/09/2023	a 30/09/2023
ALESSANDRA CAZUZA CARDOSO	38431	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ALESSANDRO FABIANO TROJAN	15853	14	21/09/2023	a 04/10/2023
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	10	18/09/2023	a 27/09/2023
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	7	28/08/2023	a 03/09/2023
ALEX DOS SANTOS NEVES	38217	5	28/09/2023	a 02/10/2023
ALEX WILLIAN SANTOS BERNARDINO	43915	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ALEXANDRE FERREIRA	15816	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ALEXANDRE PAIO	20666	7	28/09/2023	a 04/10/2023
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	36516	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ALEXSANDRO MARTINS MORAES	40623	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	2	26/09/2023	a 27/09/2023
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ALINE BELIZARIO DA SILVA	44421	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ALINE DENISE DA SILVA SINOPOLIS	44218	2	26/09/2023	a 27/09/2023
ALINE FERREIRA DE SOUZA FRANCISCO	31129	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ALINE TIENE BRUGNOLO FISCHER	30032	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ALISSON SANTOS DA SILVA	42521	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ALYNE GLEYCA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	35502	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ALYSSON RICARDO AUGUSTO	38133	5	26/09/2023	a 30/09/2023
AMANDA BORGES ALBUQUERQUE	44088	1	22/09/2023	a 22/09/2023
AMAURY ANDERSON SANTOS	44076	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ANA CLAUDIA KAMIMURA FURLAN	44089	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	3	20/09/2023	a 22/09/2023
ANA LUCIA DE ANDRADE	19989	30	25/09/2023	a 24/10/2023
ANA MARIA ARF CARDOSO	34816	1	23/09/2023	a 23/09/2023
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ANA MARIA SANTOS DO AMARAL	41624	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ANA PAULA BATISTELLA	42582	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ANA PAULA CAMPANHA	19023	3	19/09/2023	a 21/09/2023
ANA PAULA CAMPANHA	19023	3	28/09/2023	a 30/09/2023
ANA PAULA CARTAXO DE JESUS FIGUEREDO	41760	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ANA PAULA DE SOUZA FERNANDES	39937	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ANA PAULA MIRANDA	34121	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ANA PAULA ROCHA	60277	5	24/09/2023	a 28/09/2023
ANAIELLE CRISTINA CARBONI	37488	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO	42931	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ANDERSON CAMILO DOS SANTOS	36243	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ANDERSON MANOEL ALVES DE CAMARGO	32700	4	21/09/2023	a 24/09/2023
ANDRE BINELI DOS SANTOS	40336	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ANDRE FERREIRA NONATO	44870	5	30/09/2023	a 04/10/2023
ANDRE LUIZ ANDRADE	40630	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	8346	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	8346	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANDRE LUIZ PRATES DE ALMEIDA	44291	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANDREIA APARECIDA MENDES DA SILVA	36754	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	41311	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ANDREIA CRISTINA FORMAGGI	36656	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ANDREIA MARIA GREGORINI	30550	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANDREIA ROSA GINO	35732	5	25/09/2023	a 29/09/2023
ANDRESSA KAUCHE SANTIN	34486	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	2	26/09/2023	a 27/09/2023
ANDRESSA MARIA CORREIA FEITOSA	42586	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ANDREZA CRISTINA GOMES	38359	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANDRHEZZA PRESTES	31319	7	21/09/2023	a 27/09/2023
ANDRIELLE VALERIA FERNANDES FERRARI	45068	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANGELA MARIA ALVES	17522	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANGELICA CELLAO DA COSTA	42125	15	15/09/2023	a 29/09/2023
ANGELICA THAISE DA SILVA MACHADO	42620	1	12/09/2023	a 12/09/2023
ANGELICA THAISE DA SILVA MACHADO	42620	1	11/09/2023	a 11/09/2023
ANGELINA MARIA CARDOSO DA SILVA	19311	7	28/09/2023	a 04/10/2023
ANNE ELISE SAARA SANTOS CARVAJAL	32776	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANTONIO AUGUSTO NOGUEIRA	8229	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ANTONIO DOS SANTOS HENRIQUE	14920	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	2	22/09/2023	a 23/09/2023
ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS	16273	2	29/09/2023	a 30/09/2023
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MARANGONI	36576	7	25/09/2023	a 01/10/2023
APARECIDA SALETE BENEDITA TREVISAN	40135	3	26/09/2023	a 28/09/2023
ARILDO APARECIDO MARQUES	60121	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ARTHUR TALBATI BARBOSA	34460	3	25/09/2023	a 27/09/2023
ASSIS PINHEIRO DA FONSECA	41398	3	25/09/2023	a 27/09/2023
ATAIDE SOARES DANTAS	36496	90	06/09/2023	a 04/12/2023
AURELIA DA SILVA BOLDRIM	30982	1	25/09/2023	a 25/09/2023
BARBARA GIMENEZ DE SOUZA	41602	3	25/09/2023	a 27/09/2023
BEATRIZ APARECIDA DUTRA	38405	1	26/09/2023	a 26/09/2023
BETHANIA YARA DOS SANTOS DE SOUZA	36113	7	29/09/2023	a 05/10/2023
BIANCA REGINA MATIAS PALHEIRO SANCHES	36184	1	25/09/2023	a 25/09/2023
BRUNA CAROLLINE LEONARDO DE SOUZA	39242	2	22/09/2023	a 23/09/2023
BRUNA DA COSTA	31948	1	22/09/2023	a 22/09/2023
BRUNA DA COSTA	31948	1	26/09/2023	a 26/09/2023
BRUNA FERNANDA BAIA MUSSIO	44116	1	21/09/2023	a 21/09/2023
BRUNA FERNANDA ROCHA	38417	1	25/09/2023	a 25/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	1	22/09/2023	a 22/09/2023
BRUNA PATRICIA DE CARVALHO	43084	1	25/09/2023	a 25/09/2023
BRUNA SUELEN VIEIRA THEODORO	38539	1	25/09/2023	a 25/09/2023
BRUNO AMORIM DORNELAS	39980	2	26/09/2023	a 27/09/2023
BRUNO APARECIDO BONATTI	35747	1	20/09/2023	a 20/09/2023
BRUNO APARECIDO BONATTI	35747	2	28/09/2023	a 29/09/2023
BRUNO DA SILVA LAURINDO	38198	2	29/09/2023	a 30/09/2023
BRUNO NERES DA HORA	36244	3	26/09/2023	a 28/09/2023
BRUNO NUNES DE FREITAS	40319	2	26/09/2023	a 27/09/2023
BRUNO NUNES DE FREITAS	40319	3	28/09/2023	a 30/09/2023
BRUNO RAMOS VIEIRA CHA CHA	40611	3	27/09/2023	a 29/09/2023
CAMILA BUCHEB SILIA GIMENES	42770	4	26/09/2023	a 29/09/2023
CAMILA FERNANDA LEITE ROSEGHINI	42251	30	13/09/2023	a 12/10/2023
CAMILA FERREIRA	35187	30	17/09/2023	a 16/10/2023
CARLA AZOLINI CAMPOS	45419	2	20/09/2023	a 21/09/2023
CARLA CARINA PIPINO PASSARELLA	17721	1	15/09/2023	a 15/09/2023
CARLA SCHIAVON DA SILVA	42216	2	21/09/2023	a 22/09/2023
CARLA SCHIAVON DA SILVA	42216	1	25/09/2023	a 25/09/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	4	19/09/2023	a 22/09/2023
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CARLOS ROBERTO LIMA	16815	92	01/10/2023	a 31/12/2023
CARLOS SERGIO MARTINS	8430	1	27/09/2023	a 27/09/2023
CAROLINA MANZANO SOLER CENERINI	42826	6	24/09/2023	a 29/09/2023
CAROLINE SANTIN BENAN	35102	3	27/09/2023	a 29/09/2023
CASSIANE LOPES DOS REIS PEREIRA	45275	1	20/09/2023	a 20/09/2023
CELIA REGINA ALVES	42002	4	25/09/2023	a 28/09/2023
CELIO GARCIA DE ARAUJO	36473	1	24/09/2023	a 24/09/2023
CELMA ALBANO RIBEIRO	45546	1	20/09/2023	a 20/09/2023
CELMA RODRIGUES DE MORAES	31534	1	26/09/2023	a 26/09/2023
CELSO PIRES RAMOS	40286	1	27/09/2023	a 27/09/2023
CEZAR DE SOUZA	51269	1	21/09/2023	a 21/09/2023
CHARLES REVIS EUZEBIO	32826	3	22/09/2023	a 24/09/2023
CHRISTIAN KELLY DE OLIVEIRA	31367	2	28/09/2023	a 29/09/2023
CICERA DA SILVA LIMA	33493	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CINTIA CRISTINA DE ARAUJO	16362	7	29/09/2023	a 05/10/2023
CIRLEI APARECIDA BALBINO	30091	2	20/09/2023	a 21/09/2023
CIRLENE APARECIDA DIAS DE SOUZA	18041	1	21/09/2023	a 21/09/2023
CLAUDENICE DE AZEVEDO DA COSTA	37081	1	26/09/2023	a 26/09/2023
CLAUDIA DA SILVA PASSOS	34213	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDIA ELIANE DE LUCAS SOUSA	35106	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CLAUDIA FURTUOSO CAMPOS	36326	5	25/09/2023	a 29/09/2023
CLAUDIA KELLY CAMPOS	43029	29	21/09/2023	a 19/10/2023
CLAUDIANE PEREIRA	42369	1	23/09/2023	a 23/09/2023
CLAUDIANE PEREIRA	42369	2	21/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDINEIA DO NASCIMENTO	50258	2	28/09/2023	a 29/09/2023
CLAUDINEIA PREISLER DA SILVA	18067	1	23/09/2023	a 23/09/2023
CLAUDINEIA RODRIGUES VIRIATO DE ARAUJO	42642	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDIO CORREA	38690	5	27/09/2023	a 01/10/2023
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	1	21/09/2023	a 21/09/2023
CLEIDE BAZZUCO DOS SANTOS	34511	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLEIDE MARIA DE AZEVEDO	34772	2	21/09/2023	a 22/09/2023
CLEONILDO LONARDONI	36772	30	25/09/2023	a 24/10/2023
CLEUNICE CALEGARI DE BERSO	17043	1	25/09/2023	a 25/09/2023
CLEUNICE LIMA PEDROSO	16514	3	20/09/2023	a 22/09/2023
CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA	42876	1	26/09/2023	a 26/09/2023
CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA	42876	1	27/09/2023	a 27/09/2023
CLEVENICE AUGUSTO DE SOUZA	36586	1	25/09/2023	a 25/09/2023
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	1	25/09/2023	a 25/09/2023
CLIVANIR APARECIDA GARCIA RODRIGUES	38460	2	27/09/2023	a 28/09/2023
CREUZA FAUSTINO DE LIMA BRASILIANO	31370	1	27/09/2023	a 27/09/2023
CRISLAINE MARA SANTOS ROMAO	41936	5	25/09/2023	a 29/09/2023
CRISTIANA DE FATIMA COLETTI	39306	1	28/09/2023	a 28/09/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CRISTIANA LUIZA CAETANO	40571	1	30/09/2023	a 30/09/2023
CRISTIANE APARECIDA GONCALVES RIBEIRO	42549	10	18/09/2023	a 27/09/2023
CRISTIANE APARECIDA GONCALVES RIBEIRO	42549	5	28/09/2023	a 02/10/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	1	01/10/2023	a 01/10/2023
CRISTIANE APARECIDA MELLO CANHA	8514	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CRISTIANE BORGES RIBAS DO VALLE SILVA	41762	3	25/09/2023	a 27/09/2023
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	1	20/09/2023	a 20/09/2023
CRISTIANE CANDIDO SILVEIRA	42556	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CRISTIANE DE FATIMA MARTINEZ DA SILVA	42005	30	25/09/2023	a 24/10/2023
CRISTIANE DE SOUZA BENEDITO CAMARGO	36655	5	12/09/2023	a 16/09/2023
CRISTIANE PATRICIA DE PAULA DE ARAUJO	38778	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CRISTIANI GUAREZI DE SOUZA PIAZZO	17214	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DAIANA PAULA NEVES DAMASIO	39839	90	26/09/2023	a 24/12/2023
DAIANE CASSIANO DE MORAIS	39539	1	26/09/2023	a 26/09/2023
DANIEL ROGERIO	16400	4	26/09/2023	a 29/09/2023
DANIELA CUSTODIO LOBATO	31235	15	29/09/2023	a 13/10/2023
DANIELA MEDEIROS CHIQUETTI	41785	1	26/07/2023	a 26/07/2023
DANIELA SILVA SANTOS	41440	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DANIELLA DUARTE	31237	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DANIELLE PEREIRA DA SILVA BARRETO	34786	1	21/09/2023	a 21/09/2023
DANIELLE PRISCILLA GUTIERRES	34881	1	27/09/2023	a 27/09/2023
DANIELLE TELLES LABIAK	45607	1	24/09/2023	a 24/09/2023
DANIELLY SOARES DEMETRO MOREIRA	42606	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DANIELLY SOARES DEMETRO MOREIRA	42606	3	27/09/2023	a 29/09/2023
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DAURINHA DA COSTA	50226	30	11/09/2023	a 10/10/2023
DAVID LEOPOLDINO ROCHA	32931	1	26/09/2023	a 26/09/2023
DAVID MICHEL CASANTI	37645	1	19/09/2023	a 19/09/2023
DEBORA LEITE DE SOUSA NASCIMENTO	19115	120	22/09/2023	a 19/01/2024
DEISE SOARES MARCONATO	43433	2	21/09/2023	a 22/09/2023
DENICI LOURENCO VIEIRA MONTREZOL	34537	1	20/09/2023	a 20/09/2023
DENIR GARCIA JERONIMO	36531	1	21/09/2023	a 21/09/2023
DENIR GARCIA JERONIMO	36531	3	27/09/2023	a 29/09/2023
DENIR MAYCON DA SILVA LIMA	45047	2	26/09/2023	a 27/09/2023
DEVALCIR BARBOSA ARINALIS	40116	1	01/09/2023	a 01/09/2023
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DIANA SOUZA PEDROSA FARIA	42992	1	27/09/2023	a 27/09/2023
DIEGO VINCE ESGALHA PEREIRA	44561	1	28/09/2023	a 28/09/2023
DONIZETTI MAXIMO DE OLIVEIRA	33455	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DORILDE FATIMA DE ALMEIDA GENEROSO	45144	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DULCILENE DA SILVA VERONEZ	36361	1	26/09/2023	a 26/09/2023
EDER APARECIDO LAZARI	38157	2	29/09/2023	a 30/09/2023
EDGAR VIEIRA DOS SANTOS	44842	2	19/09/2023	a 20/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
EDILENI SANTOS DE SOUZA VESPA	39803	90	13/09/2023	a 11/12/2023
EDIMEIA LUZIA BEZERRA DA SILVA TESTA	39374	2	28/09/2023	a 29/09/2023
EDINEIA SOUZA DO AMARAL DA SILVA	42657	1	29/09/2023	a 29/09/2023
EDIVALDO MACHADO LIMA	38180	1	22/09/2023	a 22/09/2023
EDIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	42438	1	22/09/2023	a 22/09/2023
EDMAR ANDRETO CANDIDO	45278	2	22/09/2023	a 23/09/2023
EDMILSON PIRES VIMIEIRO	44293	3	27/09/2023	a 29/09/2023
EDNA PEREIRA DE ALMEIDA GROCHOWSKI	36681	1	25/09/2023	a 25/09/2023
EDNA PINEL MAIOLI	20222	1	25/09/2023	a 25/09/2023
EDNA SEVERO DE SOUZA	34036	3	18/09/2023	a 20/09/2023
EDNALDO JOSE DE OLIVEIRA	45211	2	26/09/2023	a 27/09/2023
EDSON BABLER	30294	3	26/09/2023	a 28/09/2023
EDSON ROSA NOGUEIRA	30344	1	20/09/2023	a 20/09/2023
EDUARDO APARECIDO DOS SANTOS	38937	1	29/09/2023	a 29/09/2023
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	22/09/2023	a 22/09/2023
EDUARDO ARAGAO DOS SANTOS	19647	1	27/09/2023	a 27/09/2023
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	22/09/2023	a 22/09/2023
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	21/09/2023	a 21/09/2023
EFIGENIA DAS GRACAS TEIXEIRA DA SILVA	33645	1	25/09/2023	a 25/09/2023
EFIGENIA DAS GRACAS TEIXEIRA DA SILVA	33645	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ELAINE CRISTINA VASCONCELLOS	34820	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ELAINE PEREIRA SARAIVA DE MIRANDA	43079	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ELAINE PROVAZI	30716	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ELCIO DINHA DO ESPIRITO SANTO	40881	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELEN MONIQUE VAZ GUTENDORFER	42585	10	04/09/2023	a 13/09/2023
ELENA ROSA DOS SANTOS	40905	3	26/09/2023	a 28/09/2023
ELENICE MORAES FERREIRA DE SOUSA	35521	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ELENILDO APARECIDO MARQUES	30340	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELIANE CARDOSO DA SILVA	32122	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	2	24/09/2023	a 25/09/2023
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ELIANE DA SILVA SOUZA	50313	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELIANE FERREIRA LOPES OSAKO	45599	1	11/09/2023	a 11/09/2023
ELIANE PERCIO	38305	30	25/09/2023	a 24/10/2023
ELIAS ALBUQUERQUE FERNANDES	36715	179	20/09/2023	a 16/03/2024
ELIETE DELGADO BEZERRA	33385	5	28/09/2023	a 02/10/2023
ELIETI MARIA DIAS	40121	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ELIONAI VOLOVSKI SAMPAIO BOSSA	42668	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ELISABETE RIZZI FERNANDES	41467	2	17/09/2023	a 18/09/2023
ELISANDRA PEREIRA DA SILVA	41187	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELISANGELA ANDRADE	34803	7	09/09/2023	a 15/09/2023
ELISANGELA MARIA ALVES DA SILVA	17764	14	20/09/2023	a 03/10/2023
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	41426	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ELISANGELA MOREIRA PASSOS	18371	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ELISANGELA OLIVEIRA DOS PASSOS	36751	60	05/09/2023	a 03/11/2023
ELIUDE MARQUES DOS SANTOS	40766	2	24/09/2023	a 25/09/2023
ELIZA EMI NAGATA	34586	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ELIZABETE DE SOUZA LEOPOLDO	17389	2	05/09/2023	a 06/09/2023
ELIZETH DE OLIVEIRA BARBOSA	51451	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ELOA MARTINS DE ARAUJO	44765	2	28/09/2023	a 29/09/2023
EMILIA MAKLINE DE SOUZA CRUZ MARCIANO	20515	1	21/09/2023	a 21/09/2023
EMILIA MAKLINE DE SOUZA CRUZ MARCIANO	20515	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN	35859	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ERICA DE SOUSA SANTOS SCAPIN	35859	1	29/09/2023	a 29/09/2023
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	2	21/09/2023	a 22/09/2023
EUNICE CUSTODIO MARTINS	34682	1	27/09/2023	a 27/09/2023
EUNICE DOS SANTOS OLIVEIRA R. MENDONCA	34700	1	28/09/2023	a 28/09/2023
EUNICE LEA DE PAULO SILVA	42847	1	22/09/2023	a 22/09/2023
EURICE CONCEICAO DE ALMEIDA BERWANGER	34546	2	28/09/2023	a 29/09/2023
EUVANIA FERRO	17305	1	28/09/2023	a 28/09/2023
EVANDRO BASTOS PEREIRA	31868	1	23/09/2023	a 23/09/2023
EVANILDA OLIVEIRA DIAS LEONEL	42615	3	27/09/2023	a 29/09/2023
EVERALDO JOSE MARTINS	38740	1	29/09/2023	a 29/09/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	1	25/09/2023	a 25/09/2023
EVERTON DE OLIVEIRA MLYNARCZUK	40448	5	26/09/2023	a 30/09/2023
EVERTON KREMER BERNARDO	31961	1	21/09/2023	a 21/09/2023
EZENILSA CANDIDA PAES DA SILVA	37574	4	21/09/2023	a 24/09/2023
FABIANA CONTE VANZELLA VILELA	45708	3	19/09/2023	a 21/09/2023
FABIANA MARIA DA COSTA ZAGO	45017	1	29/09/2023	a 29/09/2023
FABIANA PATRICIA GOMES PINHEIRO	19279	1	28/09/2023	a 28/09/2023
FABIO DIAS BERGANTINI	39384	1	28/09/2023	a 28/09/2023
FABIO MARCELO DA SILVA	36718	1	27/09/2023	a 27/09/2023
FABIO OSCAR GOMES DE SOUZA	40633	3	21/09/2023	a 23/09/2023
FABIO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA	32794	2	29/09/2023	a 30/09/2023
FATIMA GOMES DA SILVA GOLIN	40189	31	20/09/2023	a 20/10/2023
FATIMA TEIXEIRA BATISTA DA SILVA	42628	83	20/09/2023	a 11/12/2023
FELIPE DIAS SILVA	33458	2	23/09/2023	a 24/09/2023
FELIPE JANS REBOUCAS SANTOS	43928	2	25/09/2023	a 26/09/2023
FERNANDA GONCALVES TABORDA	31731	1	24/09/2023	a 24/09/2023
FERNANDO ALVES DA COSTA	34984	2	25/09/2023	a 26/09/2023
FERNANDO ALVES DA COSTA	34984	1	27/09/2023	a 27/09/2023
FERNANDO ALVES DA COSTA	34984	2	28/09/2023	a 29/09/2023
FERNANDO HENRIQUE MOREIRA VALDIR	44838	1	21/09/2023	a 21/09/2023
FERNANDO JOSE DA SILVA	38173	3	20/09/2023	a 22/09/2023
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	3	25/09/2023	a 27/09/2023
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	3	29/09/2023	a 01/10/2023
FERNANDO MARCOS RUFINO	30635	3	13/09/2023	a 15/09/2023
FERNANDO PINHEIRO	39254	2	21/09/2023	a 22/09/2023
FLAVIA NANCY DE MACEDO	30870	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FLAVIANA DA SILVA SIQUEIRA	30485	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FLAVIO VINICIO COSTA REDER	9659	2	28/09/2023	a 29/09/2023
FRANCIELE CRISTINA DE LIMA DA SILVA	36704	1	25/09/2023	a 25/09/2023
FRANCIELE DA SILVA MOREIRA	38475	1	29/09/2023	a 29/09/2023
FRANCIELE DE SOUZA	39295	1	26/09/2023	a 26/09/2023
FRANCIELE FERNANDES	40576	1	21/09/2023	a 21/09/2023
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	2	27/09/2023	a 28/09/2023
FRANCIELI SILVA PEREIRA	35830	1	18/09/2023	a 18/09/2023
FRANCIELLE AUGUSTA GRAVENA BARBOSA	43085	3	20/09/2023	a 22/09/2023
FRANCIELLE KARINE LEAL	42936	2	25/09/2023	a 26/09/2023
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	7	28/09/2023	a 04/10/2023
FRANCISLAINI DOS SANTOS CUSTODIO	43900	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FRANCISLLY SIMAR DA SILVA	42557	1	23/09/2023	a 23/09/2023
GABRIEL PHELLYPE MOREIRA	44566	1	29/09/2023	a 29/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
GABRIELA DA SILVA MAZETTE	43020	2	25/09/2023	a 26/09/2023
GAE GOMES DOS SANTOS	43323	1	22/09/2023	a 22/09/2023
GERSON ALVES SILVA	60198	3	02/10/2023	a 04/10/2023
GESSY APARECIDA DE OLIVEIRA	50209	5	24/09/2023	a 28/09/2023
GIANCARLO NABARRO BATISTA	19474	3	27/09/2023	a 29/09/2023
GILBERTO GALDINO	15219	92	01/10/2023	a 31/12/2023
GISELE MAZZETO	39712	2	25/09/2023	a 26/09/2023
GISLAINE FERNANDA FRANCOSO A. FRANCISCO	40763	1	25/09/2023	a 25/09/2023
GISLENE JUSTINO COSTA DOS SANTOS	30171	1	25/09/2023	a 25/09/2023
GIULIA PAULA DA SILVA	39958	1	22/09/2023	a 22/09/2023
GLAUCIR DE OLIVEIRA CANTAGALI MOREIRA	43787	1	19/09/2023	a 19/09/2023
GLAUCIR DE OLIVEIRA CANTAGALI MOREIRA	43787	1	26/09/2023	a 26/09/2023
GLEIBE LIMAO	42520	1	27/09/2023	a 27/09/2023
GLEYCE DE FREITAS DE LIMA PESTANA	42901	3	25/09/2023	a 27/09/2023
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	42773	3	25/09/2023	a 27/09/2023
GRAZIELE CRISTINA DA SILVA	42773	1	28/09/2023	a 28/09/2023
GREICIBELY FACCIN BORGES	38280	7	24/09/2023	a 30/09/2023
GUILHERME AMAURI MATTANA	36178	1	25/09/2023	a 25/09/2023
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1	26/09/2023	a 26/09/2023
HELEN INES LEPRE MORITZ	30420	1	26/09/2023	a 26/09/2023
HELENA SARAIVA DANTAS DE SOUZA	13147	1	25/09/2023	a 25/09/2023
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	1	26/09/2023	a 26/09/2023
HELIO ROMAO	18729	91	01/09/2023	a 30/11/2023
HERMELINO BATISTA CASTRO	60270	1	29/09/2023	a 29/09/2023
IANEILE MACIEL SANTOS	38439	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ILDA DE FRANCA CORREA	45751	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ILDE ANGELA DE OLIVEIRA ROSSI	38349	1	20/09/2023	a 20/09/2023
INGRID NAYARA MEDEIROS	42023	1	27/09/2023	a 27/09/2023
IONE SILVANA ZAVADZKI	33546	1	04/09/2023	a 04/09/2023
IRAILDES MOREIRA SANTOS	46013	1	26/09/2023	a 26/09/2023
IRAN DOS SANTOS BARBOSA	37718	7	27/09/2023	a 03/10/2023
IRMA APARECIDA DA SILVA	30195	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ISABEL CRISTINA DE ANDRADE	36991	45	13/09/2023	a 27/10/2023
ISABELA MILLENA TORRENTES DE FREITAS	43303	2	26/09/2023	a 27/09/2023
ISAC DA SILVA CAMPOS	42078	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ISMAEL RIBEIRO	40456	1	23/09/2023	a 23/09/2023
ISMAEL RIBEIRO	40456	6	25/09/2023	a 30/09/2023
ISRAEL RESENDE	31946	4	21/09/2023	a 24/09/2023
IVANI VALERIA SONEGO	38528	1	22/09/2023	a 22/09/2023
IZABELA CARVALHO DA SILVA	42024	3	04/09/2023	a 06/09/2023
JACIRA GONCALVES PONTES DE CASTRO	39219	3	26/09/2023	a 28/09/2023
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	1	23/09/2023	a 23/09/2023
JACKSON TEIXEIRA DOS SANTOS	32827	5	25/09/2023	a 29/09/2023
JAMILE CAROLINE PADILHA DE LIMA	40812	2	20/09/2023	a 21/09/2023
JANAINA DA SILVA TAVARES	43940	4	26/09/2023	a 29/09/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JANAINA SILVA DA CRUZ ROGERIO	33283	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JANE CARINA PADILHA DOS SANTOS	40150	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JANETE DIAS	31950	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JANETE JORDAO SANT ANA CALIJURI	18853	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JANETE JORDAO SANT ANA CALIJURI	18853	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JANETI VOLPATO	36738	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JANUARIO MARTINS PAIVA	60178	3	19/09/2023	a 21/09/2023
JAQUELINE COUTINHO DE ANDRADE	39859	1	21/09/2023	a 21/09/2023
JAQUELINE MATSUOKA	45292	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JAQUELINE ZADI TURBAY	41191	4	26/09/2023	a 29/09/2023
JEAN DA SILVA CORDEIRO	42177	3	25/09/2023	a 27/09/2023
JEFFERSON DE ARAUJO MIRANDA	40874	6	27/09/2023	a 02/10/2023
JEFFERSON LEOPOLDO GROTT	33018	5	29/09/2023	a 03/10/2023
JENIFER APARECIDA BARBEIRO	40348	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JENNIFER CAROLINE SILVA	45129	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JENNIFER CAROLINE SILVA	45129	1	29/09/2023	a 29/09/2023
JENNIFER CAROLINE SILVA	45129	1	02/10/2023	a 02/10/2023
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JESSICA FERNANDA LOPES DOS SANTOS	42892	1	29/09/2023	a 29/09/2023
JHENIFFER KARINE DA S BARROS NOGUEIRA	42259	10	30/09/2023	a 09/10/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	4	20/09/2023	a 23/09/2023
JHONATAN RAFAEL DE SOUZA	36525	2	25/09/2023	a 26/09/2023
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	14930	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JOAO MARCOS PEREIRA DE SOUZA	40343	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JOAO PAULO DA ROSA	43472	191	23/09/2023	a 31/03/2024
JOAQUIM BEPPU	38177	61	01/09/2023	a 31/10/2023
JOCIEMARA DUARTE DA SILVA	33882	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JOEL MOREIRA	36518	10	22/09/2023	a 01/10/2023
JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR	36197	2	28/09/2023	a 29/09/2023
JOELMA CRISTINA DE SOUZA	20305	5	25/09/2023	a 29/09/2023
JOELMA DE SOUZA OLIVEIRA	40920	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JOICE MUNIZ	40111	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JONAS TEIXEIRA GARCIA	14762	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JONAS TEIXEIRA GARCIA	14762	5	29/09/2023	a 03/10/2023
JONATHAN PEREIRA DOS SANTOS	40899	3	21/09/2023	a 23/09/2023
JOSE ANTONIO DA SILVA	15574	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JOSE DA CONCEICAO MATOS DE SOUSA	38185	3	28/09/2023	a 30/09/2023
JOSE HENRIQUE BARROS	43929	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JOSE LUZIA QUIRINO DOS SANTOS MARQUES	42705	30	11/10/2023	a 09/11/2023
JOSE ROBERTO BARROS	17680	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	2	20/09/2023	a 21/09/2023
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	2	20/09/2023	a 21/09/2023
JOSIANE FIRAK	34349	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JOSILAINE CRISTINA MIGUEL	42942	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JUCELIA DO CARMO IAREK RODRIGUES	45548	1	29/09/2023	a 29/09/2023
JUDITE SILVIA MARTINELI	15306	2	28/09/2023	a 29/09/2023
JULIANA DA SILVA GUISSO DOS SANTOS	39813	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JULIANA VAROTTO DE SOUZA	40913	3	25/09/2023	a 27/09/2023
JULIOCERIO DE JESUS LIMA	30490	3	20/09/2023	a 22/09/2023
JUVERCINA SIRINO PRINA	40800	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JUVERCINA SIRINO PRINA	40800	2	28/09/2023	a 29/09/2023
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	22/09/2023	a 22/09/2023
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	2	25/09/2023	a 26/09/2023
KAREN APARECIDA CUSTODIO DOS S MOCHI	43793	1	20/09/2023	a 20/09/2023
KAREN APARECIDA WATANABE	44773	2	21/09/2023	a 22/09/2023
KAREN DE PAULA SILVA DE SOUZA	43584	3	20/09/2023	a 22/09/2023
KAREN DE PAULA SILVA DE SOUZA	43584	2	25/09/2023	a 26/09/2023
KAREN MILENE FITZ DA CRUZ	34175	2	25/09/2023	a 26/09/2023
KARINA CARVALHO SIQUEIRA FIESS	40924	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KARINA FRANCOSO ABRANTES	40112	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KARINA SAWANA RODRIGUES BARBOSA	45721	9	28/09/2023	a 06/10/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
KARINA TINELLO HOFFMANN	36359	2	28/09/2023	a 29/09/2023
KARLA CRISTINA RIBEIRO	44194	1	22/09/2023	a 22/09/2023
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	1	22/09/2023	a 22/09/2023
KASSIA BEATRIZ VITORIANO LANARO	41352	1	29/09/2023	a 29/09/2023
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KATIA REGINA CAVALHERO	40033	1	01/10/2023	a 01/10/2023
KELEN BUSSOLIN BUENO	45062	2	25/09/2023	a 26/09/2023
KELLY CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	17455	3	19/09/2023	a 21/09/2023
KELLY CRISTIANE DA SILVA CAVALCANTE	17455	1	22/09/2023	a 22/09/2023
KELLY CRISTINA VICENTE SCOLA	35314	2	20/09/2023	a 21/09/2023
KELLY CRISTYNA FONSECA	45984	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KELVIN KYOSHI KAMIMURA	45061	1	15/09/2023	a 15/09/2023
KEYNIS SAKAMOTO NISHIO	35614	8	22/09/2023	a 29/09/2023
KLEDSON RENAN FERREIRA MARTINS	38076	2	27/09/2023	a 28/09/2023
KLEDSON RENAN FERREIRA MARTINS	38076	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LAFAETE MONTEJANO COLTRO	38149	2	29/09/2023	a 30/09/2023
LAIANE SOARES SANCHES	44760	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LAISSON APARECIDO DE JESUS GUERRA ZANARD	40869	2	25/09/2023	a 26/09/2023
LATOYA LARISSA DOS SANTOS	42986	1	22/09/2023	a 22/09/2023
LAZARA GARCIA MACHADO	36537	4	26/09/2023	a 29/09/2023
LEANDRO ALVES RAMOS	44308	3	18/09/2023	a 20/09/2023
LENI RIBEIRO DA SILVA	20739	2	27/09/2023	a 28/09/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	21/09/2023	a 23/09/2023
LEONARDO POLINI NETO	36717	3	25/09/2023	a 27/09/2023
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	1	22/09/2023	a 22/09/2023
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	3	25/09/2023	a 27/09/2023
LEONILDA APARECIDA DA COSTA	42596	2	28/09/2023	a 29/09/2023
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	3	26/09/2023	a 28/09/2023
LESLIMEIRE TUCUNDUVA SUZUKI	40791	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LETICIA ALVES PIRES	31505	2	27/09/2023	a 28/09/2023
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	22/09/2023	a 22/09/2023
LETICIA KESIA DA SILVA PACHECO	39862	1	27/09/2023	a 27/09/2023
LETICIA REBELLO DOS SANTOS	44769	2	26/09/2023	a 27/09/2023
LIDIA EMIKO YAMADA	36905	1	25/09/2023	a 25/09/2023
LIDIANE PRESTES DOS SANTOS	39863	1	25/09/2023	a 25/09/2023
LILIAM CRISTINA ESGOTE	44796	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LILIAN APARECIDA PICAO LAZARI	42794	2	28/09/2023	a 29/09/2023
LILIAN MARIA DA SILVA HAIME	40794	46	11/09/2023	a 26/10/2023
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	1	21/09/2023	a 21/09/2023
LIRIAMAR RIBEIRO	16054	1	19/09/2023	a 19/09/2023
LOURDES DE BONFIM	37489	1	30/09/2023	a 30/09/2023
LUAN WILLIAN MARIN	44317	1	22/09/2023	a 22/09/2023
LUAN WILLIAN MARIN	44317	3	24/09/2023	a 26/09/2023
LUANA CAROLINE CONTESSOTO	42232	3	20/09/2023	a 22/09/2023
LUANA CAROLINE SANTOS DE SA	41875	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LUCAS AGNELO ROSA	44071	3	23/09/2023	a 25/09/2023
LUCIA REGINA QUEIROZ	45048	2	23/09/2023	a 24/09/2023
LUCIANA LOPES DE SENE	30093	2	24/09/2023	a 25/09/2023
LUCIANA MARTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	38875	2	21/09/2023	a 22/09/2023
LUCIANA MARTINHO DOS SANTOS MONTEIRO	38875	1	25/09/2023	a 25/09/2023
LUCIANA NUNES	44305	10	25/09/2023	a 04/10/2023
LUCIANE ANDREIA BARBOSA	15352	2	21/09/2023	a 22/09/2023
LUCIANE ANDREIA BARBOSA	15352	3	27/09/2023	a 29/09/2023
LUCIANE DE PAULA LOPES JACOMEL	17979	2	18/09/2023	a 19/09/2023
LUCIANE FRANCO DA ROCHA FEOLA	44256	7	26/09/2023	a 02/10/2023
LUCIANE URIAS MAIA	32151	1	22/09/2023	a 22/09/2023
LUCIANO DORNELES DE LIMA SANTOS	45427	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	1	14/09/2023	a 14/09/2023
LUCILENE MENDES	20929	3	02/10/2023	a 04/10/2023
LUCIMARA ALVES BRIS	20000	2	25/09/2023	a 26/09/2023
LUCIMARA GONCALVES DOS SANTOS SILVA	50323	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LUCINEIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEIREDO	18500	1	22/09/2023	a 22/09/2023
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	22/09/2023	a 22/09/2023
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LUCINEIA VICENTE ALVES BARRAGAN	35827	2	27/09/2023	a 28/09/2023
LUCINEIDE MONTEIRO DA SILVA OLIVER TODAO	42859	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LUCINETE DA SILVA	35746	1	27/09/2023	a 27/09/2023
LUDMILA PRISCILLA MANETTI	31823	7	23/09/2023	a 29/09/2023
LUIS JOEL HOZELSKI DE ALENCAR	36338	2	27/09/2023	a 28/09/2023
LUIZ APARECIDO CESARIO	42176	3	28/09/2023	a 30/09/2023
LUIZ CLAUDIO DAVID	15178	1	25/09/2023	a 25/09/2023
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	1	21/09/2023	a 21/09/2023
LUIZ FERNANDO GONCALVES	40882	2	25/09/2023	a 26/09/2023
LUZIA CLEUZA DOS SANTOS	33434	1	21/09/2023	a 21/09/2023
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	28/09/2023	a 28/09/2023
LUZIA FERREIRA DOS SANTOS TEODORO	30868	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LUZIA VITORINHO	45745	3	25/09/2023	a 27/09/2023
MAGALI CONTI MAZZO	38872	2	21/09/2023	a 22/09/2023
MARCELO ADRIANO MAIOLI	31252	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA	42766	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARCELO AUGUSTO DEFENDI	40863	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARCIA APARECIDA DA SILVA ZENE	30603	101	22/09/2023	a 31/12/2023
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	5	24/09/2023	a 28/09/2023
MARCIA APARECIDA MATERA DE SOUZA	39620	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARCIA ELENA DE SOUZA	33628	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCIA ESTEVES DE CASTRO	34744	1	21/09/2023	a 21/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARCIA ESTEVES DE CASTRO	34744	3	27/09/2023	a 29/09/2023
MARCIA LAVORENTE	45049	2	21/09/2023	a 22/09/2023
MARCIA REGINA DA SILVA PINHA	30491	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARCIA VITOR APARECIDO DE SOUSA	19046	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARCIANO JOSE DOS SANTOS	17201	2	22/09/2023	a 23/09/2023
MARCILIO PEREIRA DE ANDRADE	31593	13	30/09/2023	a 12/10/2023
MARCO ANTONIO LOPES DE AZEVEDO	13223	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MARCOS ANTONIO CARNEIRO DA CUNHA	16910	2	23/09/2023	a 24/09/2023
MARCOS HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	40873	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARCOS ROGERIO CARNEIRO DA SILVA	38835	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARIA ANGELA DE SOUZA	40569	2	25/09/2023	a 26/09/2023
MARIA APARECIDA BARBOSA ALMEIDA	19736	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	38484	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARIA APARECIDA DE SOUZA ROSA MOREIRA	20159	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MARIA APARECIDA VIEIRA MARTINS	41810	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MARIA CENIRA RODRIGUES XAVIER	19962	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARIA CRISTINA CANDIDO	15720	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARIA DE FATIMA EUGENIO	20961	1	20/09/2023	a 20/09/2023
MARIA DIRCE PRATIS	35989	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARIA ELENICE ROCHA DE SOUZA	40951	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARIA GERALDA GOMES	31063	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIA GERALDA GOMES	31063	2	26/09/2023	a 27/09/2023
MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS	40122	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARIA IZABEL DE CASTRO CASTELHANO	39995	10	28/09/2023	a 07/10/2023
MARIA JOSE DOS SANTOS	40956	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIA LENITA FAXINA	31359	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIA LUCIANA DA SILVA	37046	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARIA LUISA DA SILVA MAIA MOLERO	34161	1	30/09/2023	a 30/09/2023
MARIA MADALENA ROSSI	34535	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARIA MARISA DA CONCEICAO GOMES FERREIRA	15749	10	22/09/2023	a 01/10/2023
MARIA MOREIRA	40908	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIA PEREIRA BATISTA	35362	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARIA VICTORIA DE SOUZA SEULE	44757	3	22/09/2023	a 24/09/2023
MARIANE KAUCZ LIU	44900	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	2	22/09/2023	a 23/09/2023
MARIGILDA NUNES MESSIAS DE OLIVEIRA	32129	2	21/09/2023	a 22/09/2023
MARILEI DE SOUZA	35678	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARILEIA DE MELLO SCHRODER	38569	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARILEIDE APARECIDA FAGUNDES	31432	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARILZA RODRIGUES	39193	10	25/09/2023	a 04/10/2023
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	3	20/09/2023	a 22/09/2023
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	3	26/09/2023	a 28/09/2023
MARINA DOS SANTOS COUTINHO	39802	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARINALVA CONCEICAO COSTA PEREIRA	15856	2	03/10/2023	a 04/10/2023
MARLENE FROEMING TONELI	32577	98	15/09/2023	a 21/12/2023
MARLI FELIPE	17325	10	21/09/2023	a 30/09/2023
MARLON DA SILVA BENTO	42372	1	19/09/2023	a 19/09/2023
MARLON DA SILVA BENTO	42372	3	23/09/2023	a 25/09/2023
MARLY APARECIDA MONTESSO DA SILVA	35212	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MARLY DA SILVA URZI DE MELO	30193	3	27/09/2023	a 29/09/2023
MARTA MARIA DAL MOLIN FREGONEZE	44161	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MATHEUS BRUNHOLLI FERREIRA	44512	2	27/09/2023	a 28/09/2023
MATHEUS BRUNHOLLI FERREIRA	44512	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MATHEUS MARCOS CARDOSO	43651	1	20/09/2023	a 20/09/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	1	18/09/2023	a 18/09/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	2	25/09/2023	a 26/09/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	3	14/09/2023	a 16/09/2023
MATHEUS SEVERO RODRIGUES DA SILVA	44587	4	27/09/2023	a 30/09/2023
MATILDE MARIA DE CARVALHO	40570	4	21/09/2023	a 24/09/2023
MAURICEA DE MATTOS GOMES	41350	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MELANIA APARECIDA VIEIRA RUIZ	35672	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MELISSE COL DEBELLA SANTOS	43299	3	26/09/2023	a 28/09/2023
MELISSE COL DEBELLA SANTOS	43299	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MERCIA CRISTINA PRESTES	36809	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MICHELE MITICO KIMURA	44525	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MICHELLE PERES JURKONIS	33824	5	25/09/2023	a 29/09/2023
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MILENA CRISTINA MENDES NOVO	35945	1	19/09/2023	a 19/09/2023
MILENA NAOMI BONACIM TAKANO	45722	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MILTON FERREIRA DA SILVA	60151	182	01/09/2023	a 29/02/2024
MIRIAN BARROS FURTADO KADLUBICSKI	41465	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MIRIAN MARTINS PRADO	35565	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MIRIAN MARTINS PRADO	35565	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MONIQUE MACEDO TAVARES BARBOSA	43656	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MUNIRA YOUSSEF HUSSEIN BALAIS	33740	7	20/09/2023	a 26/09/2023
MYLENA THAYS DA SILVA DE SA FERREIRA	43059	1	25/09/2023	a 25/09/2023
NADIA DE SOUZA INOCENCIO BALDASSI	17456	1	27/09/2023	a 27/09/2023
NADIR DOS SANTOS DE ALVARENGA	31360	1	21/09/2023	a 21/09/2023
NAJILA DE OLIVEIRA PIRES	38708	62	11/07/2023	a 10/09/2023
NANCI DOS SANTOS BISCHOFF	30405	5	29/09/2023	a 03/10/2023
NANCIO ROBERTO VALERIO	35050	13	18/09/2023	a 30/09/2023
NATANY NAYARA CUSTODIO DA SILVA	42677	1	21/09/2023	a 21/09/2023
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	1	22/09/2023	a 22/09/2023
NAYARA BEATRIZ MARQUES DA SILVA	38384	3	24/09/2023	a 26/09/2023
NAYLOR MOREIRA BATISTA	39888	9	26/09/2023	a 04/10/2023
NAYRA MARIA MARQUETI DA COSTA	43125	14	14/09/2023	a 27/09/2023
NELBIMARA APARECIDA LINS PAGNAN	13307	1	21/09/2023	a 21/09/2023
NELMA APARECIDA ALVES MOREIRA	17956	119	27/09/2023	a 23/01/2024
NEURI DE FATIMA PEREIRA	38312	2	28/09/2023	a 29/09/2023
NEUSA CANDIDO DO NASCIMENTO SOARES	37078	1	21/09/2023	a 21/09/2023
NEUSA CANDIDO DO NASCIMENTO SOARES	37078	1	22/09/2023	a 22/09/2023
NEUSA PAULINO DA SILVA FAVERO	39852	2	25/09/2023	a 26/09/2023
NICHOLE ANGELLYNE ALVES SANTOS	44805	1	22/09/2023	a 22/09/2023
NILCE GONCALVES DA SILVA	33328	14	25/09/2023	a 08/10/2023
NILSON ALVES CEFALO	19169	1	26/09/2023	a 26/09/2023
NILZA LEAL LEITE	32403	1	22/09/2023	a 22/09/2023
NORIAN ARAUJO DA SILVA	34519	33	18/09/2023	a 20/10/2023
NUBIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	41370	15	19/09/2023	a 03/10/2023
OLGA MARIA VICENTINI DOS SANTOS FURLAN	38761	1	21/09/2023	a 21/09/2023
OLIVINA LOURENCO CHAGAS	39639	2	24/09/2023	a 25/09/2023
OLIVINA LOURENCO CHAGAS	39639	1	26/09/2023	a 26/09/2023
OLIVINA LOURENCO CHAGAS	39639	1	29/09/2023	a 29/09/2023
PAMELA FERNANDA LIGABON BILMAIA	44228	1	21/09/2023	a 21/09/2023
PAMELA FERNANDA LIGABON BILMAIA	44228	1	30/09/2023	a 30/09/2023
PAMELA RABELLO DE CARVALHO	42974	2	28/09/2023	a 29/09/2023
PAMELA RAFAELA DE CARVALHO FURLANETTO	42260	2	26/09/2023	a 27/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
PATRICIA ALBINO	42908	3	25/09/2023	a 27/09/2023
PATRICIA APARECIDA NARDELI DOS SANTOS	33351	21	19/09/2023	a 09/10/2023
PATRICIA PAULA PERES COLHADO	31854	30	27/09/2023	a 26/10/2023
PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	34787	14	21/09/2023	a 04/10/2023
PAULA CRISTINA BARBOSA	41244	1	29/09/2023	a 29/09/2023
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	2	24/09/2023	a 25/09/2023
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	1	26/09/2023	a 26/09/2023
PAULA CRISTINA FIGUEIREDO ROCHA GOMES	38343	2	27/09/2023	a 28/09/2023
PAULA PATRICIA LOPES AUGUSTO	38899	15	27/09/2023	a 11/10/2023
PAULA VALERIA DE OLIVEIRA BRAVIM	34675	1	27/09/2023	a 27/09/2023
PAULA VALERIA DE OLIVEIRA BRAVIM	34675	1	29/09/2023	a 29/09/2023
PAULINO CLOVIS PEREIRA PITA	40878	3	28/09/2023	a 30/09/2023
PAULO HENRIQUE LEONAREO HILGERT	45638	7	25/09/2023	a 01/10/2023
PAULO HENRIQUE PORFIRIO DA ROCHA	43541	3	29/09/2023	a 01/10/2023
PAULO ROBERTO GONCALVES	50445	2	28/09/2023	a 29/09/2023
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	1	19/09/2023	a 19/09/2023
PAULO SERGIO BISPO DA SILVA	14866	1	22/09/2023	a 22/09/2023
PAULO SERGIO DOS SANTOS	42168	6	18/09/2023	a 23/09/2023
PAULO SERGIO DOS SANTOS	42168	2	25/09/2023	a 26/09/2023
PAULO VIEIRA DOS SANTOS	38230	4	15/09/2023	a 18/09/2023
PEDRO DONIZETE SIMAO DE SOUZA	44146	2	29/09/2023	a 30/09/2023
POLLYANA GISELE PERES PERES	30292	52	27/09/2023	a 17/11/2023
PRISCILA AKIKO NAKAIE	45974	1	26/09/2023	a 26/09/2023
PRISCILA CONTIERO SILVA	45562	5	29/09/2023	a 03/10/2023
PRISCILA DA SILVA RAMOS	33602	4	29/09/2023	a 02/10/2023
PRISCILA DE CASTRO E SOUZA	43003	1	21/09/2023	a 21/09/2023
PRISCILA LUCIANO	33578	60	20/09/2023	a 18/11/2023
PRISCILA RIBEIRO	30172	2	25/09/2023	a 26/09/2023
PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	34745	1	30/09/2023	a 30/09/2023
PRISCILA SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA	42937	1	25/09/2023	a 25/09/2023
RAFAEL AUGUSTO RODRIGUES	37345	2	28/09/2023	a 29/09/2023
RAFAELA DOS SANTOS LAVADO	42980	1	29/09/2023	a 29/09/2023
RAISSA FERNANDES BORGATTO LAUTENSCHLAGER	40350	1	18/09/2023	a 18/09/2023
RAQUEL APARECIDA DA CONCEICAO	42203	1	27/09/2023	a 27/09/2023
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	3	25/09/2023	a 27/09/2023
REGIANE DE OLIVEIRA	41779	1	28/09/2023	a 28/09/2023
REGINALDO APARECIDO BOREGIO	37985	1	22/09/2023	a 22/09/2023
RENATA DE MARCHI BALDO	43535	1	25/09/2023	a 25/09/2023
RENATA MICHELY BELINI	40238	3	26/09/2023	a 28/09/2023
RENATO LOPES DA SILVA	44192	4	20/09/2023	a 23/09/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	22/09/2023	a 22/09/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	1	26/09/2023	a 26/09/2023
RICARDO DE FARIAS PINTO	31843	2	28/09/2023	a 29/09/2023
RICARDO DONIZETE RODRIGUES	36505	1	27/09/2023	a 27/09/2023
RICARDO ZARA BARBIERI	38606	1	27/09/2023	a 27/09/2023
RIGO NERY FILHO	38118	1	27/09/2023	a 27/09/2023
RITA DE CASSIA SOLTEIRO	31953	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ROBERTA CRISTHIANY OCCHI	34831	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	36308	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ROBERTO CARLOS DE SOUZA	36308	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ROBSON DIONE PASCOAL	42439	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ROBSON JESUS DO NASCIMENTO LOPES	33309	6	25/09/2023	a 30/09/2023
RODRIGO FERNANDO MANCINI	37407	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ROGERIO MACHADO SILVA	30252	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ROMILDO LOMIRO DA SILVA	60088	1	25/09/2023	a 25/09/2023
RONI EDER CANASSA	36399	1	25/09/2023	a 25/09/2023
RONI EDER CANASSA	40016	1	25/09/2023	a 25/09/2023
RONIVALDO LOPES DA SILVA	39646	1	24/09/2023	a 24/09/2023
RONIVALDO LOPES DA SILVA	39646	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ROSA MARIA DUARTE	41768	5	22/09/2023	a 26/09/2023
ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	39898	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ROSALINA MARTINHAGO	35960	3	28/09/2023	a 30/09/2023
ROSANA APARECIDA CAETANO	38470	4	26/09/2023	a 29/09/2023
ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	36806	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ROSANA TERUMI BALIEIRO DA SILVA	17272	4	27/09/2023	a 30/09/2023
ROSANEA DE MORAES	35682	30	13/09/2023	a 12/10/2023
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ROSANGELA LUCAS	36572	9	24/09/2023	a 02/10/2023
ROSANGELA MARIA DA ROCHA DE ALMEIDA	40602	21	19/09/2023	a 09/10/2023
ROSANGELA MARIA DE ALMEIDA BRAZ	35810	2	03/10/2023	a 04/10/2023
ROSANGELA NAVARRO CAMARGO	18702	5	27/09/2023	a 01/10/2023
ROSANGELA RODRIGUES SALLES REIS	40960	4	25/09/2023	a 28/09/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	4	21/09/2023	a 24/09/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	7	13/09/2023	a 19/09/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ROSEANE GARCIA CORREIA	36813	1	30/09/2023	a 30/09/2023
ROSELI BARBOZA LIMA DE ALMEIDA	44117	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ROSELY CAVALCANTI DE OLIVEIRA	34542	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSEMEIRE GARCIA	30453	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ROSEMEIRE GARCIA	30453	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS BACARO	33104	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ROSILENE MARGARETH PAUKA SIQUIERI	30600	45	18/09/2023	a 01/11/2023
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSILENE SOUZA DA MATA	33562	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ROSIMAR VIOTTO ANGELOSSI	17331	1	23/09/2023	a 23/09/2023
ROSIMAR VIOTTO ANGELOSSI	17331	3	26/09/2023	a 28/09/2023
ROSIMEIRE APARECIDA DE ARAUJO	36577	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSIMEIRE CRISTIANE DA SILVA	34711	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	50160	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ROSIMEIRE GONCALVES LEMES	30317	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SABRINA MORAES DE GODOI	41309	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SABRINA ROZIN DIAS SANTOS	43039	1	20/09/2023	a 20/09/2023
SABRINA ROZIN DIAS SANTOS	43039	1	18/09/2023	a 18/09/2023
SANDRA ALVES DE ALENCAR	39366	1	22/09/2023	a 22/09/2023
SANDRA APARECIDA DA SILVA MARQUES	41149	3	01/10/2023	a 03/10/2023
SANDRA CRISTINA DALOLIO LEAL	42613	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	36804	1	27/09/2023	a 27/09/2023
SANDRA DIAS DE OLIVEIRA CATANI MARTINS	42820	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SANDRA PAULO GONCALVES	42625	25	23/09/2023	a 17/10/2023
SANDRA REGINA CARNIATTO	43397	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SANDRA REGINA CARNIATTO	43397	1	27/09/2023	a 27/09/2023
SANDRA REGINA NICOLAU	31431	2	25/09/2023	a 26/09/2023
SANDRO MACIEL CAMPOS	38089	1	30/09/2023	a 30/09/2023
SARA DE OLIVEIRA SOUZA	45021	2	27/09/2023	a 28/09/2023
SCHAYA JANE EMMELINE RODRIGUES REZENDE	38874	1	20/09/2023	a 20/09/2023
SEBASTIANA CLEDINA DA SILVA QUINTILIANO	38285	5	25/09/2023	a 29/09/2023
SEBASTIANA DE FATIMA FERREIRA	36363	1	28/09/2023	a 28/09/2023
SEBASTIAO DE ASSIS NETO	39676	30	01/09/2023	a 30/09/2023
SHEILA MARCONDES THOME	51460	3	27/09/2023	a 29/09/2023
SHELIDA YASMIM DE PAULO VIEIRA BATISTA	42922	6	02/10/2023	a 07/10/2023
SIDINEY VIANA	40887	2	27/09/2023	a 28/09/2023
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	2	21/09/2023	a 22/09/2023
SIDIVAL GONCALVES DO MONTE	40757	5	02/10/2023	a 06/10/2023
SIDNEY ALVES MENDES	37327	2	26/09/2023	a 27/09/2023
SILBEINY KARYN CAMARGO	44795	1	27/09/2023	a 27/09/2023
SILBEINY KARYN CAMARGO	44795	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SILMARA DOS SANTOS MIYAMOTO	35197	10	13/09/2023	a 22/09/2023
SILVANA LOUVEN GOMES	44490	2	28/09/2023	a 29/09/2023
SILVANA MAGALHAES BALSI CORREA	42910	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SILVANI ANGELA VIEIRA FURLAN	31064	1	15/09/2023	a 15/09/2023
SILVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA	32683	2	21/09/2023	a 22/09/2023
SILVIA APARECIDA VAZ MOREIRA	30927	3	13/09/2023	a 15/09/2023
SILVIA APARECIDA VAZ MOREIRA	30927	1	18/09/2023	a 18/09/2023
SILVIA APARECIDA VAZ MOREIRA	30927	3	20/09/2023	a 22/09/2023
SILVIA APARECIDA VAZ MOREIRA	30927	2	26/09/2023	a 27/09/2023
SILVIA APARECIDA VAZ MOREIRA	30927	2	11/09/2023	a 12/09/2023
SILVIA POLO	12888	101	22/09/2023	a 31/12/2023
SILVIO TAKAO OKUBO	36303	30	01/09/2023	a 30/09/2023
SIMONE APARECIDA DE LIMA CAMPANHA	36977	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SIMONE APARECIDA DE MELLO LUCHETTI	17463	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI	38378	12	30/09/2023	a 11/10/2023
SIMONE CRISTINA LUIZ DA SILVA	42580	2	25/09/2023	a 26/09/2023
SIMONE CRISTINA LUIZ DA SILVA	42580	1	22/09/2023	a 22/09/2023
SIMONI CAMILO	36975	1	20/09/2023	a 20/09/2023
SIRLEI BARROS PEREIRA	34467	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SIRLEI DE SOUSA SANTOS DA SILVA	33648	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SIRLENE PEREIRA FERREIRA DE SOUZA	45726	3	25/09/2023	a 27/09/2023
SIRLEY LOPES DE OLIVEIRA	19241	1	20/09/2023	a 20/09/2023
SIRLEY SHIZUKA OIKAWA	20372	30	18/09/2023	a 17/10/2023
SOLANGE TAVARES DE SOUZA	13293	5	27/09/2023	a 01/10/2023
SUELEN STEFANY POLO	41434	1	22/09/2023	a 22/09/2023
SUELI LOPES DE MACEDO	19536	2	28/09/2023	a 29/09/2023
SUELY REGINA PELISSARI	45246	2	27/09/2023	a 28/09/2023
SUSANA QUIRINO DOS SANTOS RAMOS	32922	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SUZAN MILENY DE OLIVEIRA	45730	1	28/09/2023	a 28/09/2023
SUZANA GOYA	15362	30	20/09/2023	a 19/10/2023
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	2	27/09/2023	a 28/09/2023
TAINARA CAROLINA DA SILVA ROMERO	42959	1	28/09/2023	a 28/09/2023
TAIS CRISTINA DE BARROS	42831	1	28/09/2023	a 28/09/2023
TALITA HELENA DOS SANTOS LOBATO	42842	3	26/09/2023	a 28/09/2023
TALITA MARIA MENDES DE SOUZA	33473	1	25/09/2023	a 25/09/2023
TALITA SOUZA RAMOS	31353	5	25/09/2023	a 29/09/2023
TALITA SOUZA RAMOS	31353	4	01/10/2023	a 04/10/2023
TANEA REGINA GUIMARAES	40567	1	22/09/2023	a 22/09/2023
TANIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	31877	4	23/09/2023	a 26/09/2023
TANIA MARA BARICHELLO	30977	2	28/09/2023	a 29/09/2023
TANIA MARA JULIO	31849	1	20/09/2023	a 20/09/2023
TANIA MARA PANAINO	39345	1	22/09/2023	a 22/09/2023
TATHYANE CAMARA DE SOUZA AMORIM	41949	2	25/09/2023	a 26/09/2023
TATIANA MATOS PEREIRA	34201	1	28/09/2023	a 28/09/2023
TATIANA PATARO MURADAS VAZ	31921	2	21/09/2023	a 22/09/2023
TATIANE MARQUES RIBEIRO	38469	7	21/09/2023	a 27/09/2023
TATIANE REGINA DOS SANTOS	42775	10	25/09/2023	a 04/10/2023
TAYNARA GABRIELA ALVES DA SILVA	43023	3	26/09/2023	a 28/09/2023
TERESA CRISTINA LACERDA VIANNA	20552	1	22/09/2023	a 22/09/2023
THAINARA APARECIDA FERNANDES RIBEIRO	42609	1	28/09/2023	a 28/09/2023
THAISE GOMES DOS SANTOS RIBEIRO	42570	1	28/09/2023	a 28/09/2023
THIAGO BONIFACIO DOS SANTOS	44108	1	22/09/2023	a 22/09/2023
THIAGO DANTAS TEIXEIRA	32886	4	21/09/2023	a 24/09/2023
THIAGO DANTAS TEIXEIRA	32886	3	30/09/2023	a 02/10/2023
THIAGO FRANCO	43592	1	21/09/2023	a 21/09/2023
THIARLA DE BARROS DUARTE DE MORAES	36370	1	22/09/2023	a 22/09/2023
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	7	19/09/2023	a 25/09/2023
THYARA MARIAH ROSSI PEREIRA	35543	1	27/09/2023	a 27/09/2023
TIAGO DE GODOI	35017	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VALDELICE NUNES DA ROSA SOUZA	33809	1	27/09/2023	a 27/09/2023
VALDENICE APARECIDA CORREIA SCAPIM	35512	3	27/09/2023	a 29/09/2023
VALDIR JOSE REGINATO	33307	1	25/09/2023	a 25/09/2023
VALDIR RIBEIRO JUNIOR	41889	15	22/09/2023	a 06/10/2023
VALERIA MORAIS	42137	1	29/09/2023	a 29/09/2023
VANESSA ADAO DA SILVA	45247	1	28/09/2023	a 28/09/2023
VANESSA APARECIDA VIEIRA	41770	1	27/09/2023	a 27/09/2023
VANESSA CORREA LEITE	34804	1	26/09/2023	a 26/09/2023
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS ALVES	36954	1	29/09/2023	a 29/09/2023
VANESSA CRISTINA FERREIRA	39826	1	18/09/2023	a 18/09/2023
VANESSA LUIZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	36939	1	28/09/2023	a 28/09/2023
VANESSA RAMOS DE LIMA	17577	1	28/09/2023	a 28/09/2023
VANESSA ROSA DA SILVA GAVIOLI	38382	1	20/09/2023	a 20/09/2023
VANILDA EVA MARTINELLI	38324	1	25/09/2023	a 25/09/2023
VANILDA EVA MARTINELLI	38324	1	02/10/2023	a 02/10/2023
VANUSA BERNARDO DA SILVA RODRIGUES	30099	4	26/09/2023	a 29/09/2023
VERA LUCIA APARECIDA LOPES	34260	4	16/09/2023	a 19/09/2023
VERA LUCIA DO NASCIMENTO	11792	1	29/09/2023	a 29/09/2023
VERA LUCIA DOS SANTOS SOUZA	12186	1	25/09/2023	a 25/09/2023
VERA LUCIA MEDEIROS	15745	30	18/09/2023	a 17/10/2023
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	2	25/09/2023	a 26/09/2023
VINICIUS MARTIN GUEDES MOREIRA	42100	3	27/09/2023	a 29/09/2023
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SALOMAO	40190	2	21/09/2023	a 22/09/2023
VIVIANE CRISTINA DIAS MARIANO	31522	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VIVIANE MARQUES FERREIRA KNUPP	34572	1	26/09/2023	a 26/09/2023
WALCEIA RINALDI	44301	1	22/09/2023	a 22/09/2023
WALDEMIR MOREIRA COMBINATO	30278	2	21/09/2023	a 22/09/2023
WASHINGTON LUIZ SARAIVA ARRAIS	17755	7	23/09/2023	a 29/09/2023
WELLINGTON MANOEL MACEDO FERNANDES	42525	1	29/09/2023	a 29/09/2023
WELYNTON ANTONIO DE SOUZA	36818	1	22/09/2023	a 22/09/2023
WILLIAN DE OLIVEIRA ROQUE	40858	30	01/09/2023	a 30/09/2023
WILMA FABRICIO DOS SANTOS	45703	10	19/09/2023	a 28/09/2023
YARA DANIELLE DA SILVA	45123	1	29/09/2023	a 29/09/2023
YASSUHIRO MURASSAKI	16902	5	18/09/2023	a 22/09/2023
ZENILDA DE FATIMA VERONESI	50220	1	13/09/2023	a 13/09/2023
ZENILDA DE FATIMA VERONESI	50220	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ZENILDA SANTANA DE MATOS COMBINATO	50077	3	20/09/2023	a 22/09/2023
ZORAI CARDOSO DOS REIS	39172	1	22/09/2023	a 22/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536371** e o código CRC **4BD19851**.

Referência: Processo nº 01.22.00113298/2023.22 SEI nº 2536371

PORTARIA Nº 5433 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANDRESSA SAQUETA PEREIRA	22351	13	29/09/2023	a 11/10/2023
CLAUDIANE MARIA VIEIRA THEODORO	22586	63	25/09/2023	a 26/11/2023
ELISANGELA MARI CARVALHO SOARES	22293	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ESTANISLAU CESAR RAEL DOS SANTOS	74659	15	04/10/2023	a 18/10/2023
GLAUCIA REGINA ENGLERTH SEMPREBOM	22319	45	06/10/2023	a 19/11/2023
IVONE TEIXEIRA DE FARIA	21391	180	26/09/2023	a 23/03/2024
IVONE TEIXEIRA DE FARIA	21391	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARCOS ROBERTO MARINO	22522	34	07/10/2023	a 09/11/2023
MARIUZA QUEVEDO KADLUBISCSKI	21622	1	29/09/2023	a 29/09/2023
REGIANE MORAES SANTOS	22750	17	03/10/2023	a 19/10/2023
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	30	20/09/2023	a 19/10/2023
TAINE OLIVEIRA GUEDES	22553	1	19/09/2023	a 19/09/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	15	11/10/2023	a 25/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536389** e o código CRC **9C3277A9**.

Referência: Processo nº 01.22.00113300/2023.65 SEI nº 2536389

PORTARIA Nº 5434 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o art. 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALAN RODRIGO RELK DE OLIVEIRA	39763	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ALEXANDRE RENATO VANTUIL	36690	1	23/09/2023	a 23/09/2023
CLAUDECIR ITALIANO DE LIMA	32862	1	23/09/2023	a 23/09/2023
CLAUDICE SOUZA DA LUZ	32388	1	16/09/2023	a 16/09/2023
CLAUDINEI SOUZA DA LUZ	30818	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDIO JOSE ANTUNES MAZUR	34488	1	27/09/2023	a 27/09/2023
DANIEL RICARDO DOS SANTOS	42789	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DAVID MICHEL CASANTI	37645	1	23/09/2023	a 23/09/2023
ELIANA APARECIDA DIAS SOARES	20590	1	30/09/2023	a 30/09/2023
ELIANE CRISTINA DE ASSIS SILVA RODRIGUES	35511	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ELIETI MARIA DIAS	40121	1	27/09/2023	a 27/09/2023
FRANCIELE JAQUELINE DA SILVA	42630	1	26/09/2023	a 26/09/2023
GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS	40313	1	30/09/2023	a 30/09/2023
HENRIQUE CARREIRA DO NASCIMENTO	30383	1	23/09/2023	a 23/09/2023
INGRIDY DIAS FACCI BITENCURTE DE PROENCA	45034	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JENNIFER CAROLINE SILVA	45129	1	21/09/2023	a 21/09/2023
JESSICA CAROLINE DE PAULA DA SILVA	44846	1	27/09/2023	a 27/09/2023
JOSE RODRIGO COUTINHO	34827	1	23/09/2023	a 23/09/2023
JOSUE DE JESUS MARIANO	37349	1	30/09/2023	a 30/09/2023
JULIANA DE PAIVA DOS SANTOS GOMES	36661	1	29/09/2023	a 29/09/2023
JULIO CESAR DONATO	37334	1	29/09/2023	a 29/09/2023
KARINA SAMI YAMAMOTO INOUE	43520	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LIRIAN KARINE BERNARDES SILVA	42215	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MARCIA FAVARAO SOARES	38878	1	20/09/2023	a 20/09/2023
MARISA PRISCILA DE OLIVEIRA FARIAS	36172	1	30/09/2023	a 30/09/2023
MATHEUS DA CRUZ ROCHA	44142	1	20/09/2023	a 20/09/2023
PAULO ROBERTO GOUVEIA	40854	1	21/09/2023	a 21/09/2023
PAULO SERGIO MACEDO	35043	1	27/09/2023	a 27/09/2023
RANSES CARRILHO	18883	1	22/09/2023	a 22/09/2023
RENATO BARBOSA DO AMARAL	32870	1	30/09/2023	a 30/09/2023
RENATO SIANFARANI TUCI	31899	1	29/09/2023	a 29/09/2023
TIAGO DE GODOI	35017	1	06/09/2023	a 06/09/2023
VANIA CRISTINA PROENCA	20599	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VIVIANE PERMEGIANI DIAS DE ANDRADE	40968	1	29/09/2023	a 29/09/2023
WELLIGTON DOUGLAS DA ROCHA	44311	1	28/09/2023	a 28/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536403** e o código CRC **BA9B1D78**.

Referência: Processo nº 01.22.00113303/2023.81 SEI nº 2536403

PORTARIA Nº 5435 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o artigo 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	19587	2	22/09/2023	a 23/09/2023
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	3	20/09/2023	a 22/09/2023
ADRIANA ELIZABETH PERINA CELESTINO	17768	30	22/09/2023	a 21/10/2023
ADRIANE FATIMA YUNES LUNARDI	37750	1	13/09/2023	a 13/09/2023
ADRIANI DE OLIVEIRA BOLATO ROMERO	37301	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ADRYA CAROLINE ZANDONADI	40097	1	29/09/2023	a 29/09/2023
AIDE MARQUES GODINHO	43888	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ALESSANDRA DE SOUZA FAGUNDES	44059	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ALESSANDRA NUNES BARBOSA MAGALHAES	44725	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ALESSANDRA REGINA GOMES	36601	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ALESSANDRA REGINA GOMES	36601	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ALEX SIMOES AMORIM	45538	3	24/09/2023	a 26/09/2023
ALINE DE OLIVEIRA KAMODA	40553	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ALINE FERMINO	44935	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ALINE FRANCIELLY DA SILVA CORDEIRO	41231	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ALZENI SALES PONTES GANDOLFO	18849	1	29/09/2023	a 29/09/2023
AMANDA CRISTINA PAIXAO MANETTA	42285	1	25/09/2023	a 25/09/2023
AMANDA LAISE RODRIGUES CHAVES	45467	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	43670	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ANA CLAUDIA DE LIMA RODRIGUES SPOSITO	44946	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ANA FLAVIA LOPES FREITAS DA SILVA	44747	2	22/09/2023	a 23/09/2023
ANA MARIA DE BRITO ARRIBARDI	39457	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ANA MARIA FRAMARTINO	40425	1	27/09/2023	a 27/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA CAZATTI	37818	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANA PAULA CORREIA DE O PINEZE MARTINS	19601	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BONO	33140	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANA PAULA GARCIA DUARTE	43196	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANA PAULA PIRES	18445	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	41073	3	20/09/2023	a 22/09/2023
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	45913	3	20/09/2023	a 22/09/2023
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	41073	9	26/09/2023	a 04/10/2023
ANASTACIA CRISTINA DOS SANTOS	45913	9	26/09/2023	a 04/10/2023
ANDERSON CRISTIAN BARRETO	37272	29	26/09/2023	a 24/10/2023
ANDRE LEONARDO DOS SANTOS	44691	2	24/09/2023	a 25/09/2023
ANDREA MONTEIRO DA SILVA FLOES	41679	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ANDREA MONTEIRO DA SILVA FLOES	41679	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ANDREIA DE ALENCAR CARDOSO BIANCHI	42385	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANDREIA DOS SANTOS	32420	4	24/09/2023	a 27/09/2023
ANDREIA FATIMA BIANCHESSI GONELLA	37690	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ANDREIA FONSECA RAMOS	37446	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANDREIA FONSECA RAMOS	37446	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ANDREIA PAULINA SILVA MATTIUSI	44957	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANDREIA SANTOS DA SILVA	40543	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA	44029	2	01/10/2023	a 02/10/2023
ANDRESSA KAREN PINHEIRO DA SILVA	45918	2	01/10/2023	a 02/10/2023
ANGELA MARIA DA SILVA	45805	84	20/06/2023	a 11/09/2023
ANGELA MARIA DA SILVA	37674	73	01/07/2023	a 11/09/2023
ANGELA MARIA DA SILVA	37674	30	14/09/2023	a 13/10/2023
ANGELA MARIA DA SILVA	45805	30	14/09/2023	a 13/10/2023
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	35411	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ANGELA MARIA FERNANDES BORTOLATTO	17873	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ANGELA MARIA GREGORIO INHESTA	37715	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANGELICA VOLPATO BONILHA BORSATO	40547	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANTONIO MARTINS DOS SANTOS	15492	1	29/09/2023	a 29/09/2023
APARECIDA DONIZETE CARDOSO DOS SANTOS	32920	5	25/09/2023	a 29/09/2023
BEATRIZ ANGELA BUENO MATTANA	41659	3	01/10/2023	a 03/10/2023
BRUNA SANTOS SANTANA	45518	2	28/09/2023	a 29/09/2023
BRUNO MARQUES DAINEZ	35375	1	26/09/2023	a 26/09/2023
CAMILA HELOISE PAES	45780	1	21/09/2023	a 21/09/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	2	25/09/2023	a 26/09/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	2	25/09/2023	a 26/09/2023
CECILIA TEREZA ALVES BATISTA	20251	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CELI BARBOSA DOS SANTOS	32904	1	27/09/2023	a 27/09/2023
CINTHIA CHIQUETO RODRIGUES DE ANDRADE	15529	31	20/09/2023	a 20/10/2023
CINTYA CORREA DORNE DE CARVALHO	17065	4	19/09/2023	a 22/09/2023
CIRLEI LUDOVINO DA ROSA DE JESUS	45500	2	20/09/2023	a 21/09/2023
CIRLEI LUDOVINO DA ROSA DE JESUS	40221	2	20/09/2023	a 21/09/2023
CLAUDETE DE OLIVEIRA	18794	2	20/09/2023	a 21/09/2023
CLAUDIA APARECIDA CALIL FIGUEIREDO	31195	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDIA APARECIDA CALIL FIGUEIREDO	39072	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDIA FACCIN	30718	2	21/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDIA FACCIN	30718	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CLAUDIA KELLY CORREA DA SILVA	32733	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CLAUDIA REGINA BOZA DIAS	35773	3	27/09/2023	a 29/09/2023
CLAUDIA VALERIA QUAGLIO DA SILVA	40997	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CLEONICE APARECIDA CAMARGO FACINI	38920	3	20/09/2023	a 22/09/2023
CLEONICE APARECIDA CAMARGO FACINI	38920	4	23/09/2023	a 26/09/2023
CLEONICE CRISTINA DA SILVA	31296	2	28/09/2023	a 29/09/2023
CLEONICE CRISTINA DA SILVA	37387	2	28/09/2023	a 29/09/2023
CLEONICE SEBASTIAO TEIXEIRA MARQUES	20121	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLEOTILDE DA FONSECA	20161	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CREUSA GONCALVES CASSIANO	39742	1	20/09/2023	a 20/09/2023
CRISTIANE BATISTIOLI VENDRAME	31617	2	18/09/2023	a 19/09/2023
CRISTIANO DE LIMA BARBOSA	42452	5	29/09/2023	a 03/10/2023
CRISTINA BROIETTI	18176	2	21/09/2023	a 22/09/2023
CRISTINA DONIZETE DA SILVA	35781	2	20/09/2023	a 21/09/2023
DAIANE GONGORA DE SOUSA	39231	2	21/09/2023	a 22/09/2023
DAMARES LUIZA DA SILVA GRANSOTTI	31728	5	22/09/2023	a 26/09/2023
DAMARIS PERUCK MANTOVANI	42467	1	14/09/2023	a 14/09/2023
DANIEL ANTONIO RODRIGUES	20542	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DANIEL ANTONIO RODRIGUES	32964	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DANIELA APARECIDA ESTEVES	37949	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DANIELA DE OLIVEIRA NUNES DA SILVA	20817	3	18/09/2023	a 20/09/2023
DANIELA MARIA REVOREDO	20195	1	27/09/2023	a 27/09/2023
DANIELA MARIA REVOREDO	20835	1	27/09/2023	a 27/09/2023
DANIELA PEDRO	34603	14	20/09/2023	a 03/10/2023
DANIELA PINHEIRO MACHADO	38233	3	25/09/2023	a 27/09/2023
DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	45882	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	2	28/09/2023	a 29/09/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	2	28/09/2023	a 29/09/2023
DARSONE DA CRUZ VIEIRA	39033	2	25/09/2023	a 26/09/2023
DAYANE BARBOSA DE OLIVEIRA	31553	1	28/09/2023	a 28/09/2023
DAYANE BOEIRA	30067	2	21/09/2023	a 22/09/2023
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DEBORA DALILA RODRIGUES	38927	2	24/09/2023	a 25/09/2023
DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS	45783	1	26/09/2023	a 26/09/2023
DEBORA LOPES DE CASTRO DOS SANTOS	45783	1	28/09/2023	a 28/09/2023
DEISE VICENTE DA SILVA POLO	33043	2	26/09/2023	a 27/09/2023
EBIA OLIMPIA DE SOUZA	30921	1	26/09/2023	a 26/09/2023
EDENILZA DA SILVA	43857	1	19/09/2023	a 19/09/2023
EDICEIA DE PAULA ANTUNES PITON	42356	1	28/09/2023	a 28/09/2023
EDILEIA STEVANELLI PESSOA PARISI	32180	1	25/09/2023	a 25/09/2023
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	1	20/09/2023	a 20/09/2023
EDNA APARECIDA PITELLI SABATINE	37521	1	26/09/2023	a 26/09/2023
EDNA CARVALHO DOS SANTOS SILVA	37995	61	01/09/2023	a 31/10/2023
EDNA HERMINIA GONCALVES BETINARDI PEDRO	39032	1	26/09/2023	a 26/09/2023
EDNA MARCIA BERGAMASCHI DA SILVA	35406	3	25/09/2023	a 27/09/2023
EDNEIA REGIANE DE GODOY MORAES	31611	1	29/09/2023	a 29/09/2023
EDNEIA REGIANE DE GODOY MORAES	37691	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ELAINE CRISTINA MONTEIRO CARDOSO	37896	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ELAINE PAULA DA SILVA	44742	30	18/09/2023	a 17/10/2023
ELI ANA RODRIGUES TAKAHASHI	19756	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ELIANE APARECIDA VASCONCELOS	35933	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ELIANE CRISTINA RIBEIRO	43511	2	26/09/2023	a 27/09/2023
ELIANE CRISTINA RIBEIRO	40068	2	26/09/2023	a 27/09/2023
ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA E OLIVEIRA	20196	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ELIANE FOGACA DE LIMA MACHADO	39749	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ELIANE FOGACA DE LIMA MACHADO	35446	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ELIANE SCHRODER BOROWSKI	37530	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELIANE SCHRODER BOROWSKI	37530	3	28/09/2023	a 30/09/2023
ELIANI DOS SANTOS FARIAS DE CASTRO	39333	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ELIANI DOS SANTOS FARIAS DE CASTRO	39333	2	24/09/2023	a 25/09/2023
ELIANI DOS SANTOS FARIAS DE CASTRO	39333	2	01/10/2023	a 02/10/2023
ELISA CORDEIRO BARBOSA	19669	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ELISANGELA DE CARVALHO ITO MARTINS	20349	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ELISANGELA DE FATIMA ARRUDA D. DA SILVA	34372	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELISANGELA GOMES PEREIRA DA SILVA	44639	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELISIA REGINA GASPAR BARBOSA	31023	10	28/09/2023	a 07/10/2023
ELISIA REGINA GASPAR BARBOSA	36129	10	28/09/2023	a 07/10/2023
ELIZIA GLOZIELE DA COSTA	32383	1	28/09/2023	a 28/09/2023
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	1	26/09/2023	a 26/09/2023
EMILENE KARINE DOS SANTOS	42283	3	27/09/2023	a 29/09/2023
EUNICE OLIVEIRA MARTINELLI	40416	57	05/09/2023	a 31/10/2023
FABIANA CRISTINA HERRERA DOS REIS	42333	1	25/09/2023	a 25/09/2023
FABIANA DA SILVA MORAIS	34366	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FABIANA GOMES DE SOUZA TEIXEIRA	34657	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FABIANA MARQUES LUIZ	36843	1	25/09/2023	a 25/09/2023
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	30937	5	25/09/2023	a 29/09/2023
FATIMA APARECIDA DOS SANTOS	32781	5	25/09/2023	a 29/09/2023
FERNANDA DANIELA DE CARVALHO	45194	2	28/09/2023	a 29/09/2023
FERNANDA DE ARRUDA	41757	15	20/09/2023	a 04/10/2023
FERNANDA DE FREITAS BOMBARDA	31086	2	28/09/2023	a 29/09/2023
FERNANDA DE FREITAS BOMBARDA	32633	1	29/09/2023	a 29/09/2023
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	21/09/2023	a 21/09/2023
FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA	45106	1	20/09/2023	a 20/09/2023
FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA	43614	1	20/09/2023	a 20/09/2023
FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA	45106	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FILOMENA BANKI MACAO KOGA	41706	2	25/09/2023	a 26/09/2023
FLAVIA CRISTINA DE ASSIS PEREIRA	41607	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FLAVIA FERNANDA PEREIRA	41537	1	01/09/2023	a 01/09/2023
FLAVIA ROCHA SILVA DOS SANTOS	44042	1	29/09/2023	a 29/09/2023
FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	2	28/09/2023	a 29/09/2023
FRANCIANI RODRIGUES SILVESTRE MONTANHER	40354	3	25/09/2023	a 27/09/2023
FRANCISCA ARAUJO BARBOSA	30399	1	25/09/2023	a 25/09/2023
FRANCISCA MARIA DE LIMA CUNHA	45828	1	21/09/2023	a 21/09/2023
FRANCISCA MARIA DE LIMA CUNHA	45828	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FRANCISCA MARIA DE LIMA CUNHA	30626	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FRANCISCA MARIA LOPES	31679	1	19/09/2023	a 19/09/2023
FRANCISCA MARIA LOPES	34063	1	19/09/2023	a 19/09/2023
FRANCISCA MARIA LOPES	34063	1	25/09/2023	a 25/09/2023
FRANCISCA MARIA LOPES	31679	1	25/09/2023	a 25/09/2023
FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	16656	2	27/09/2023	a 28/09/2023
FRANCISLAINE DE JESUS F. TEL GERMANO	41041	2	24/09/2023	a 25/09/2023
GABRIELLA VICENTE	40680	1	28/09/2023	a 28/09/2023
GABRIELLA VICENTE	40680	1	27/09/2023	a 27/09/2023
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	32765	1	25/09/2023	a 25/09/2023
GEANE CRISTINA RICARDO LUIZ DE SOUZA	40834	1	25/09/2023	a 25/09/2023
GENY ROSA DE SOUZA MARTINS	32918	2	21/09/2023	a 22/09/2023
GESSICA CAETANO LEITE SILVA	45829	2	25/09/2023	a 26/09/2023
GESSICA CAETANO LEITE SILVA	45829	1	27/09/2023	a 27/09/2023
GEYSELLA PAULA DE SOUZA	43442	1	20/09/2023	a 20/09/2023
GILMARA FRAUSTO PASSOS AVELAR	40705	1	22/09/2023	a 22/09/2023
GIRLANE DOS REIS COSTA	39055	2	21/09/2023	a 22/09/2023
GISELDA TANIA DO NASCIMENTO ITO	18208	1	27/09/2023	a 27/09/2023
GISELE VANALLI FUZER DE OLIVEIRA	35699	1	28/09/2023	a 28/09/2023
GISELLE CRISTINA TAMIAO PIOLA	42345	74	25/08/2023	a 06/11/2023
GISLAINE APARECIDA SANTANA DA ROSA	32567	1	25/09/2023	a 25/09/2023
GLAUCIANI DE JESUS RAVANELI	43191	30	12/09/2023	a 11/10/2023
GRASIELE MENDES COELHO	44480	5	25/09/2023	a 29/09/2023
GRASIELI DA SILVA OLIVEIRA	40775	1	27/09/2023	a 27/09/2023
GRAZIELLY CRISTIANE RUIZ	41724	1	21/09/2023	a 21/09/2023
GYSELE CARPANESE DE SOUSA	38014	1	25/09/2023	a 25/09/2023
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	40220	1	22/09/2023	a 22/09/2023
HAILA MARIA DA SILVA SOUZA	45911	1	28/09/2023	a 28/09/2023
HAYSSA SINARA DA COSTA GERIM	40670	2	20/09/2023	a 21/09/2023
HELENA MARIA FERREIRA DIAS TSUJIOKA	36589	2	21/09/2023	a 22/09/2023
HINAYARA ALESSANDRA BERALDO DE FRANCA	20235	1	22/09/2023	a 22/09/2023
IARA XAVIER DA SILVA	33124	2	25/09/2023	a 26/09/2023
IBIRATI MARIA POLIDORO TUROLA	50303	2	21/09/2023	a 22/09/2023
INES ARENDT GUEDES	35896	1	21/09/2023	a 21/09/2023
IRANI MARIA DE SOUZA	37844	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	34903	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA M COSTA	43236	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ISADORA DE LIMA MATTOS	45886	2	21/09/2023	a 22/09/2023
IVANA MARA THIAGO PALMIERI	37363	30	16/09/2023	a 15/10/2023
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	16965	10	28/09/2023	a 07/10/2023
IVONE SERVANTE CARRILHO ANANIAS	31312	10	28/09/2023	a 07/10/2023
IVONE TEREZA CHIMIRRI DOS SANTOS	17198	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JACQUELINE SILVA FONTANA DE RESENDE	42500	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JANAINA ELAINE ROSA	35579	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JANETE TAVARES BELLATO	18819	2	26/09/2023	a 27/09/2023
JANICE ELIZABETH DA SILVA S. PEREIRA	40536	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS GUARDA	39238	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JAQUELINE DAYLIELE MOREIRA DE BARROS	40054	1	21/09/2023	a 21/09/2023
JAQUELINE SOARES DE CASTILHO	41030	6	22/09/2023	a 27/09/2023
JESSICA APARECIDA FERNANDES	44037	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	32189	3	25/09/2023	a 27/09/2023
JESSICA DE JESUS SOUZA SUZUKI	35456	2	26/09/2023	a 27/09/2023
JESSICA MANCINI	44479	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JESSICA TACIANO GIL DA SILVA	32971	5	29/09/2023	a 03/10/2023
JHONATAN PHELIPE PEIXOTO	45924	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JOSETE TENORIO TEIXEIRA DOS REIS	37821	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JULIANA AMAZILIA NEVES DA CUNHA	39754	13	29/09/2023	a 11/10/2023
JULIANA APARECIDA LUCHETTI MARTINS	43447	15	25/09/2023	a 09/10/2023
JULIANA CELESTE SILVA PEREIRA	34600	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JULIANA DE PAULA MONTI	20440	1	29/09/2023	a 29/09/2023
JULIANA MORAES TASIM FUKAMI	33152	9	21/09/2023	a 29/09/2023
JULIANA PIAI SILVA	37409	1	27/09/2023	a 27/09/2023
JULIANA TEREZA NICOLINI	44983	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	36885	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JULIANA VENANCIO DOS SANTOS	45791	1	28/09/2023	a 28/09/2023
KALINE OLIVEIRA DE SOUZA	41721	14	27/09/2023	a 10/10/2023
KARINA DE NAZARE DA COSTA MARTINS	44056	7	29/09/2023	a 05/10/2023
KELLI CRISTINA SOARES POLINI	36646	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KELLY GOBI DOS SANTOS	35923	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KESIA NASCIMENTO DA CRUZ RODOLFO	40359	1	17/09/2023	a 17/09/2023
LAIANA MORAES DE AZEVEDO	40642	1	28/09/2023	a 28/09/2023
LARISSA PARREIRA PEDROZA	35385	3	25/09/2023	a 27/09/2023
LARISSA PARREIRA PEDROZA	35385	2	28/09/2023	a 29/09/2023
LAUDINEIA DOS SANTOS	30970	2	24/09/2023	a 25/09/2023
LAYS MOREIRA DOS SANTOS	32835	1	21/09/2023	a 21/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
LEONARDO VINICIUS SFORDI DA SILVA	45812	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LEONILDA NOTARIO BORGES	20822	1	28/09/2023	a 28/09/2023
LILIAN MOREIRA PAES DUMINELLI	37865	2	21/09/2023	a 22/09/2023
LILIAN NAVARRO MONTEIRO DE PAULA BITTAR	37145	1	28/09/2023	a 28/09/2023
LILIAN PATRICIA GOLFETO	37883	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LILIAN REGINA PINHEIRO DE ALMEIDA	37786	1	21/09/2023	a 21/09/2023
LILIANE ELENICE SARAIVA ESTEVAM	45459	13	22/09/2023	a 04/10/2023
LOIANA MASSARUTE LEAL	40708	2	25/09/2023	a 26/09/2023
LORENA SARACHE	45007	2	28/09/2023	a 29/09/2023
LUCELIA DA SILVA RODRIGUES BARBOSA	42510	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LUCENI NOGUEIRA DUTRA DA SILVA	37178	1	19/09/2023	a 19/09/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	12512	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	12512	2	21/09/2023	a 22/09/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	31609	2	25/09/2023	a 26/09/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	12512	2	25/09/2023	a 26/09/2023
LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	12512	1	28/09/2023	a 28/09/2023
LUCIANA DIAS	36445	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LUCIANA EUSTACHIO PEREIRA	33386	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LUCIANA FERREIRA SOBRAL VASSOLER	45782	14	25/09/2023	a 08/10/2023
LUCIANA PEREIRA ANDRADE	44467	85	01/09/2023	a 24/11/2023
LUCIANE APARECIDA BOTACIO DA ROCHA	33245	2	28/09/2023	a 29/09/2023
LUCILAINE DA SILVA JESUS VIOLI	35884	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LUCILENE MATIAS LEITE GENERAL	40674	2	21/09/2023	a 22/09/2023
LUCILENE MATIAS LEITE GENERAL	44006	2	21/09/2023	a 22/09/2023
LUCIMAR DO ESPIRITO SANTO	40053	1	27/09/2023	a 27/09/2023
LUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO DE SOUZA	42416	1	27/09/2023	a 27/09/2023
LUZIA GAIA NERI	42334	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LUZIA MANSEGOZA FAUSTINO	41049	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MALDE CONTI PICOLO	19405	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MALRICEIA CORREA CAMARGO DOS SANTOS	43308	1	19/09/2023	a 19/09/2023
MARA MICHELE PENHA DA SILVA	45222	2	25/09/2023	a 26/09/2023
MARA REGINA RESPLANDES SOUZA	39455	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARA RUBIA BRAGA DA SILVA	40409	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	18079	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO	31192	2	11/09/2023	a 12/09/2023
MARCIA ANTONIA BAZO FRANCISCO	31192	1	10/09/2023	a 10/09/2023
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	2	21/09/2023	a 22/09/2023
MARCIA CRESTINE RODRIGUES DE SOUZA	33052	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCIA DE FATIMA RINCK MIRANDA	44955	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARCIA REGINA BARTHOLOMEU	20865	1	19/09/2023	a 19/09/2023
MARCILENE APARECIDA DA SILVA CRUZ	39727	3	20/09/2023	a 22/09/2023
MARIA ANTONIA DA SILVA SOUSA	32130	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARIA APARECIDA RUFFO MENEGHETTI	32666	4	24/09/2023	a 27/09/2023
MARIA AUGUSTA SOARES E SILVA	36121	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARIA AUGUSTA SOARES E SILVA	36121	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARIA CLAUDENICE FERREIRA DELFINO	50069	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARIA CLAUDIA HORACIO DE OLIVEIRA	33009	3	27/09/2023	a 29/09/2023
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	1	12/09/2023	a 12/09/2023
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS OLIVEIRA	37263	17	15/09/2023	a 01/10/2023
MARIA DE FATIMA CRISOSTOMO	19680	4	21/09/2023	a 24/09/2023
MARIA DE FATIMA DA SILVA	18811	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARIA DE LOURDES NUNES GRIPP	15486	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIA EDUARDA PEREIRA ROMAO	45374	1	19/09/2023	a 19/09/2023
MARIA EDUARDA PEREIRA ROMAO	45374	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARIA ELENICE DOS SANTOS	36248	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARIA GERENCSER CARDOSO	39000	2	21/09/2023	a 22/09/2023
MARIA INES VICENTINI	16991	1	20/09/2023	a 20/09/2023
MARIA INEZ DE ALMEIDA LOPES	31310	60	21/09/2023	a 19/11/2023
MARIA ISABEL DE PAULA DE OLIVEIRA	44413	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MARIA ISABEL LEITE FARIA	18231	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARIA MACARIO VIAL	36119	2	27/09/2023	a 28/09/2023
MARIA MACARIO VIAL	31439	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARIA REGINA CRUZ DA SILVA	37959	2	21/09/2023	a 22/09/2023
MARIA TEREZA BIAZOTTO PAIOLA	35876	2	26/09/2023	a 27/09/2023
MARIA TEREZA BIAZOTTO PAIOLA	44363	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARIANE ZANETTI LUCIANO	43815	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MARILANA NARADIA GUERRA MOREIRA	30537	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MARILIA FAGAN PAVIANI	40019	15	26/09/2023	a 10/10/2023
MARINALVA HENRIQUES LIMA	37713	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MARINES DE OLIVEIRA DANTAS	43618	3	20/09/2023	a 22/09/2023
MARISA DA SILVA SOUZA	30842	2	14/09/2023	a 15/09/2023
MARIZA DOMINGOS DA COSTA	32164	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIZA MESQUITA DA SILVA	34612	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARLENE ALVES DE ATAIDE	39400	15	25/09/2023	a 09/10/2023
MARLENE ALVES DE ATAIDE	50208	15	25/09/2023	a 09/10/2023
MARLENE FERREIRA DOS SANTOS GARCIA	39235	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARLI DO CARMO DE OLIVEIRA	18190	10	20/09/2023	a 29/09/2023
MARTA MALAQUIAS DA COSTA	18492	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MEIRE BONO	18643	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MELINA TIFANI RIBEIRO MARQUES RAMOS	37106	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MERYSSA QUADROS DE MELLO	43858	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MICHELLE DE CARVALHO	36152	1	22/09/2023	a 22/09/2023
NADIA ROMAO DA SILVA	45769	2	26/09/2023	a 27/09/2023
NADIR ANTONINHA ZANATA	31474	1	25/09/2023	a 25/09/2023
NADIR ANTONINHA ZANATA	40817	1	25/09/2023	a 25/09/2023
NADYA MARIA FRASSI	39040	13	30/09/2023	a 12/10/2023
NARA CRISTIANE DA SILVA STRAMARO	31618	1	25/09/2023	a 25/09/2023
NATALY DE CARVALHO FUGI	32698	1	28/09/2023	a 28/09/2023
NAYARA CRISTINE SALDAN	43314	2	28/09/2023	a 29/09/2023
NAYARA CRISTINE SALDAN	44953	2	28/09/2023	a 29/09/2023
NEIDE MORENO MUNHOZ	37466	2	28/09/2023	a 29/09/2023
NELMA MOREIRA RIBEIRO	34531	1	22/09/2023	a 22/09/2023
NEUSA DEMARCHI	18165	1	25/09/2023	a 25/09/2023
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	31449	1	22/09/2023	a 22/09/2023
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	31449	3	25/09/2023	a 27/09/2023
NEUSELI PERCIO DE ARAUJO	31449	2	28/09/2023	a 29/09/2023
NICIELMA APARECIDA FERNANDES FERRARI	31599	3	27/09/2023	a 29/09/2023
NILSE ANTONIA CORTE BICUDO	19407	1	29/09/2023	a 29/09/2023
NILSE ANTONIA CORTE BICUDO	41199	1	29/09/2023	a 29/09/2023
NILVA DOS SANTOS COSTA	20163	1	29/09/2023	a 29/09/2023
NILVA DOS SANTOS COSTA	35421	1	29/09/2023	a 29/09/2023
NOEMI GUELLES NEIVA	45094	1	26/09/2023	a 26/09/2023
PAMELA CRISTINA MAROSTICA RAMOS	40706	1	27/09/2023	a 27/09/2023
PATRICIA ALVES DE AMORIM	34928	1	21/09/2023	a 21/09/2023
PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA RIBAS	36858	3	27/09/2023	a 29/09/2023
PATRICIA APARECIDA MARTINS	18656	1	22/09/2023	a 22/09/2023
PATRICIA APARECIDA MARTINS	20828	1	22/09/2023	a 22/09/2023
PATRICIA BEATRIZ FEITOSA SANTOS	37591	2	12/09/2023	a 13/09/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	19235	1	11/09/2023	a 11/09/2023
PATRICIA MYSZAK XAVIER	33980	1	11/09/2023	a 11/09/2023
PATRICIA SAMBINELLI YANAKA	18151	2	28/09/2023	a 29/09/2023
RAFAELLA CAMILO GOMES	43205	1	29/09/2023	a 29/09/2023
RAFAELLY THAIS MENON	43503	1	28/09/2023	a 28/09/2023
REGIANY NEGRETTI DE ABREU PEREIRA	41406	1	26/09/2023	a 26/09/2023
REGINA APARECIDA VIDOTTI VILELA	39315	3	13/09/2023	a 15/09/2023
REGINA CELIA ALVES BLASQUES DIAS	20807	90	18/09/2023	a 16/12/2023
REGINA DE LOURDES GAVIOLI LELE	33051	1	27/09/2023	a 27/09/2023
REGINA MARIA DA SILVA HOFFMEISTER	32762	1	22/09/2023	a 22/09/2023
REGINA MARIA DA SILVA HOFFMEISTER	39086	1	22/09/2023	a 22/09/2023
REGINA OLIMPIA DIAS FIRMINO	20779	23	19/09/2023	a 11/10/2023
RENATA CARMELITA O DOS SANTOS BASTOS	45789	1	21/09/2023	a 21/09/2023
RENATA CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS BAS	30920	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ROSA MARIA GOMES	41135	1	19/09/2023	a 19/09/2023
ROSANA CALDEIRA ALVES	37152	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ROSANA SCHUCHARDT BURDA	33253	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ROSANGELA APARECIDA ZANIBONI BELMONTE	39966	30	13/09/2023	a 12/10/2023
ROSANGELA MARIA MEGER DA SILVA	40684	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ROSANGELA MARIA MEGER DA SILVA	40684	30	21/09/2023	a 20/10/2023
ROSANGELA MAXIMIANO RODRIGUES	19646	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSANGELA SAMBATTI	30640	100	13/09/2023	a 21/12/2023
ROSANI PEITER RIBEIRO	19707	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ROSE MARA BARBOSA	32926	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ROSELI APARECIDA DALLAGO	41698	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ROSELI PRADO DA SILVA SCHIAVO	30116	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ROSELI RODRIGUES DOS SANTOS	45831	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ROSILAINE MARTOS CORONA	30630	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ROSINEIDE TEIXEIRA BUENO DOS SANTOS	40495	2	25/09/2023	a 26/09/2023
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	20/09/2023	a 20/09/2023
RUTE SILVA DE LIMA	39316	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SAMIRA ABDEL AZIZ ISA	36882	7	29/09/2023	a 05/10/2023
SANDRA APARECIDA BELLUCO	43992	1	26/09/2023	a 26/09/2023
SANDRA APARECIDA GONCALVES DE S. SANTOS	34428	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SANDRA FAXINA IZEPE	31645	2	20/09/2023	a 21/09/2023
SANDRA REGINA GUIROTO DOS SANTOS	31475	2	21/09/2023	a 22/09/2023
SANDRA REGINA GUIROTO DOS SANTOS	31475	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SARA CAROLINA TRENTIN PICIANI	41909	1	21/09/2023	a 21/09/2023
SHARMILLA TASSIANA DE SOUZA	45859	1	20/09/2023	a 20/09/2023
SIBELE MILANI DA SILVA	44453	1	26/09/2023	a 26/09/2023
SIBELE MILANI DA SILVA	44453	3	27/09/2023	a 29/09/2023
SILENE BARBOSA DOS SANTOS	50254	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	1	21/09/2023	a 21/09/2023
SILVANA APARECIDA PLACEMCIA	33484	6	22/09/2023	a 27/09/2023
SILVANA DOS REIS COSTA	32573	2	21/09/2023	a 22/09/2023
SILVIA REGINA PEREIRA	37631	1	22/09/2023	a 22/09/2023
SIMONE GONZALES DA SILVA VERRENGIA	31687	5	25/09/2023	a 29/09/2023
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SONIA SANTANA CONTI	50168	29	27/09/2023	a 25/10/2023
SORAIA CRISTINA CAMPOS FINCO	39029	3	20/09/2023	a 22/09/2023
STEPHANY DA ROSA DOS SANTOS	32953	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SUELI CLEMENTE	19595	1	15/09/2023	a 15/09/2023
SUELI RODRIGUES GOMES	19609	2	28/09/2023	a 29/09/2023
TANIA MARIA MESCHIARI CORIMBAVA	35487	1	01/09/2023	a 01/09/2023
TATIANE MICHELE SIMIONATTO	43328	1	28/09/2023	a 28/09/2023
TAVANIA MARA DOS SANTOS	37414	1	28/09/2023	a 28/09/2023
TELMA VICENTE	19902	1	25/09/2023	a 25/09/2023
TELMA XAVIER DO NASCIMENTO	32623	14	15/09/2023	a 28/09/2023
TEREZA CUSTODIO DE CARVALHO NASCIMENTO	19546	1	20/09/2023	a 20/09/2023
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	38981	1	22/09/2023	a 22/09/2023
TEREZINHA DE FATIMA DA SILVA	38981	2	25/09/2023	a 26/09/2023
THAIS BIM GENERALE	33050	1	29/09/2023	a 29/09/2023
THAIS BON ALEIXO	45797	1	27/09/2023	a 27/09/2023
THAIS BON ALEIXO	45797	1	26/09/2023	a 26/09/2023
THAIS HIDALGO DE SOUZA	44047	4	26/09/2023	a 29/09/2023
THAIS REGINA FERNANDES DA SILVA ESTEVO	38907	60	20/09/2023	a 18/11/2023
THIARA DE LIMA SELLIS JOANIS	37210	10	20/09/2023	a 29/09/2023
VALDENICE MUCIO PAVAO DOS ANJOS	36590	1	20/09/2023	a 20/09/2023
VALDENICE MUCIO PAVAO DOS ANJOS	36590	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VANDA APARECIDA CELESTINO	35369	6	24/09/2023	a 29/09/2023
VANDA MARIANO	30014	2	21/09/2023	a 22/09/2023
VANDERLI APARECIDA ENRIQUE	43762	1	21/09/2023	a 21/09/2023
VANELI CRISTIANE DA COSTA	40379	2	25/09/2023	a 26/09/2023
VANESSA LUCIANA PELAGIO PIRES DE SOUZA	20803	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VERA LUCIA BERBEL HERNANDES	19734	1	25/09/2023	a 25/09/2023
VERA LUCIA FERNANDES ALVES	35483	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VERA LUCIA TEIXEIRA GUEDES	45005	1	27/09/2023	a 27/09/2023
VILMA CAMARGO DE ARAUJO	18764	1	26/09/2023	a 26/09/2023
VILMA MONTESCHIO	31226	1	27/09/2023	a 27/09/2023
VIVIAN LORENA XAVIER	43189	1	21/09/2023	a 21/09/2023
VIVIAN LORENA XAVIER	43189	5	25/09/2023	a 29/09/2023
WIDMARK DE OLIVEIRA ENAMI	15548	1	28/09/2023	a 28/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla, Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536419** e o código CRC **03224844**.

Referência: Processo nº 01.22.00113304/2023.54 SEI nº 2536419

PORTARIA Nº 5436 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADELCIO APARECIDO DA SILVA LIMA	21973	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ADRIANO RIBAS	22539	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ALBANIZIA CANDIDO DA SILVA	14199	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ALESSANDRA PAULA MOLOGNI PALMIERI	22752	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ALEXANDRE LUIS COSTA LEITE	22783	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ALINE MENDES DOS SANTOS RODRIGUES	22722	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ALYNE DA SILVA MARAGNO	22867	6	22/09/2023	a 27/09/2023
AMANDA FONTEQUE GIOZET	22496	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ANA CLAUDIA XAVIER DE OLIVEIRA	21527	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ANA LUCIA DA ROCHA PEREIRA	21595	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ANA PAULA DA CRUZ OLIVEIRA	21647	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ANA PAULA SANCHES HAYAKAWA	21799	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ANA PAULA VASMON BARBOSA DA SILVA	22501	2	02/10/2023	a 03/10/2023
ANDREIA DE OLIVEIRA AVANCINI	74897	2	19/09/2023	a 20/09/2023
APARECIDA GONCALVES SOUZA	22376	1	25/09/2023	a 25/09/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	1	21/09/2023	a 21/09/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	2	25/09/2023	a 26/09/2023
BARBARA RIBEIRO DA SILVA SAMUEL	22806	2	27/09/2023	a 28/09/2023
BEATRIS DIAS DE SOUZA G. DOS SANTOS	22109	1	27/09/2023	a 27/09/2023
BEATRIZ BIANCHI DA COSTA	74841	1	20/09/2023	a 20/09/2023
BEATRIZ BIANCHI DA COSTA	74841	7	26/09/2023	a 02/10/2023
BEATRIZ CRISTINA DA SILVA COSTA	22311	2	26/09/2023	a 27/09/2023
BRUNA MONTIPO DO NASCIMENTO	22793	1	26/09/2023	a 26/09/2023
CAMILA MITSUDA MURAKAMI BRAGA	22332	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CAMILA SANCHEZ ALEIXO DE ALMEIDA	74689	5	28/09/2023	a 02/10/2023
CAROLINE HENRIQUE BARBOSA	21921	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CESAR TADEU SIMIONI BORGES DA SILVA	22342	1	22/09/2023	a 22/09/2023
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	22245	3	18/09/2023	a 20/09/2023
CLAUDETE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA	22245	2	26/09/2023	a 27/09/2023
CRISTIANE NAOMI YASUNAGA OKUDAIRA	21996	5	02/10/2023	a 06/10/2023
DAIANE APARECIDA STELLA	22881	1	02/10/2023	a 02/10/2023
DANIELA MARDEGAM RAZENTE	22601	1	26/09/2023	a 26/09/2023
DAVID THOME FILHO	22738	1	22/09/2023	a 22/09/2023
DENISE AKEMI AVELAR MAKIYAMA KURODA	22147	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DENISE CAMARGO MARQUES	22306	2	01/10/2023	a 02/10/2023
DISLAINE RAYRA DA SILVA SANTOS	21848	5	27/09/2023	a 01/10/2023
ELIANE DE OLIVEIRA MELO	22399	2	02/10/2023	a 03/10/2023
ELIETE JOVELINA DE SOUZA GOMES	21500	1	02/10/2023	a 02/10/2023
ELIZETY VITORINO DA SILVA	14393	5	29/09/2023	a 03/10/2023
EMILIA BATISTA LOPES	22559	1	28/09/2023	a 28/09/2023
ERICA CRISTINA DA CONCEICAO	22866	1	21/09/2023	a 21/09/2023
FABIANA RODRIGUES DA SILVA	22406	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	10	18/09/2023	a 27/09/2023
FABIOLA CRISTINE ARPINI MIGUEL PISSIOLI	21796	2	28/09/2023	a 29/09/2023
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	1	27/09/2023	a 27/09/2023
FLAVIA CARNEIRO TAGLIARI JACOMACCI	22762	1	29/09/2023	a 29/09/2023
GISELE FRANCOSO ABRANTES VARAO	22132	1	27/09/2023	a 27/09/2023
GLAUCIA REGINA ENGLERTH SEMPREBOM	22319	15	21/09/2023	a 05/10/2023
HILDA DE PAULA DA SILVA	22256	3	20/09/2023	a 22/09/2023
ILIANE DO ROCIO BUENO DE LIMA CIBOTTO	22614	1	25/09/2023	a 25/09/2023
IVAN EGOROFF	21450	3	21/09/2023	a 23/09/2023
IVANETI DE SOUZA TANIGUTI	22266	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JACIARA LUCAS HOTTS ROMANCINI	22015	2	25/09/2023	a 26/09/2023
JAQUELINE APARECIDA FURTADO CORREA	21064	7	29/09/2023	a 05/10/2023
JESSICA NATHALIA GROSSI BONACIM	74794	3	19/09/2023	a 21/09/2023
JIMES ROBERTA DA SILVA SANTOS	22709	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JOAO CARLOS DE MACEDO	74786	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JOAO GABRIEL INACIO	74778	1	28/09/2023	a 28/09/2023
JORMELICE IZABEL MAESTA PARDO DETONI	14365	2	28/09/2023	a 29/09/2023
JOSE PETRUSSO DA SILVA	21100	3	27/09/2023	a 29/09/2023
JOSIANE NUNES BRASILINO	22571	1	29/09/2023	a 29/09/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JUSILEIA TEREZA GONCALVES	22672	3	25/09/2023	a 27/09/2023
KAREN FRANCO PEDRONI	74799	1	27/09/2023	a 27/09/2023
KELLY CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	21389	14	21/09/2023	a 04/10/2023
KELLY PATRICIA CARDOSO CHAGAS	22314	1	28/09/2023	a 28/09/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	21/09/2023	a 21/09/2023
LETICIA CRISTINA DE MORAES	22445	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LIGIA SALETE TINO	14398	1	25/09/2023	a 25/09/2023
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LILIAM CRISTINA SIMPRICIO V DE CAMARGO	22065	1	29/09/2023	a 29/09/2023
LINDALVA RODRIGUES	74844	2	21/09/2023	a 22/09/2023
LUCIMARA CATELAO CORSI	22250	5	25/09/2023	a 29/09/2023
LUCY KEIKO NAKATA HAIDA	21224	1	21/09/2023	a 21/09/2023
LUZENI SANTOS DA SILVA	22856	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LUZIA REGINA SILVA GALINDO	14325	3	20/09/2023	a 22/09/2023
MARA SILVIA FREITAS GONCALVES	14467	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCEL TUCCI	74917	1	19/09/2023	a 19/09/2023
MARCIA APARECIDA RODRIGUES GONCALVES	14474	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARCIA CAMPELO DE ALMEIDA	21117	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARCIA CAMPELO DE ALMEIDA	21117	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARCOS ANTONIO SEBRIN	22185	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARCOS ANTONIO SEBRIN	22185	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCOS ROBERTO MARINO	22522	1	23/09/2023	a 23/09/2023
MARCOS ROBERTO MARINO	22522	11	26/09/2023	a 06/10/2023
MARCOS ROGERIO BOGGO	74323	2	19/09/2023	a 20/09/2023
MARIA APARECIDA MENEZES SOARES SILVA	22111	1	02/10/2023	a 02/10/2023
MARIA DE CARVALHO	14146	3	20/09/2023	a 22/09/2023
MARIA DE CARVALHO	14146	3	02/10/2023	a 04/10/2023
MARIA DE FATIMA ARAUJO VIEIRA DA SILVA	22142	3	20/09/2023	a 22/09/2023
MARIA INES POLOTTO FENATO	21666	1	02/10/2023	a 02/10/2023
MARIA NEVES DA SILVA	21098	1	02/10/2023	a 02/10/2023
MARIANNE MACHADO SILVA	22903	5	25/09/2023	a 29/09/2023
MARINILDA RIBEIRO MACHADO	74898	1	20/09/2023	a 20/09/2023
MARINILDA RIBEIRO MACHADO	74898	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIZA MARTINS DA SILVA MANTOVANI	21944	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIZA MOLINA CATROGA PRATAS	14218	5	25/09/2023	a 29/09/2023
MARLIZE DENARDES AZEVEDO MUNIZ	21374	1	20/09/2023	a 20/09/2023
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	1	29/09/2023	a 29/09/2023
MAURA MARGONARI DE MATTOS	21332	6	30/09/2023	a 05/10/2023
MEIRE CRISTINA PINHEIRO GABRIEL	74851	15	27/09/2023	a 11/10/2023
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MIRIAM MALAQUIAS DO PRADO SILVA	22450	1	29/09/2023	a 29/09/2023
NATALIA BEZERRA RODRIGUES GENTILIN	74859	4	26/09/2023	a 29/09/2023
NATHALIA DE SOUZA PIRAN	74928	1	28/09/2023	a 28/09/2023
NAYARA MIZUNO TIRONI	22787	7	29/09/2023	a 05/10/2023
NEUSA PIRES DE LEMOS	21659	1	25/09/2023	a 25/09/2023
NEUSA PIRES DE LEMOS	21659	2	28/09/2023	a 29/09/2023
PATRICIA DIAS FERREIRA	22440	3	27/09/2023	a 29/09/2023
PATRICIA GAVA LOURENCONI	22803	1	27/09/2023	a 27/09/2023
PRISCILA NAIARA DE OLIVEIRA TRAJANO	22221	1	29/09/2023	a 29/09/2023
RAFAEL HEITOR XAVIER FARIAS	22850	1	28/09/2023	a 28/09/2023
RAQUEL CRISTINA DARIO	21506	1	27/09/2023	a 27/09/2023
REGIANE MORAES SANTOS	22750	13	20/09/2023	a 02/10/2023
REINALDO FERNANDES LIMA	22852	1	22/09/2023	a 22/09/2023
RENATA MANTOVANI VICENTINI	22550	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ROSALINA DE MELO SANTIAGO DA SILVA	14107	1	13/09/2023	a 13/09/2023
ROSANA DITZEL SCHEFFER	22396	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	21499	1	14/09/2023	a 14/09/2023
SAMARA DE CASSIA CAMPANHA	22882	1	21/09/2023	a 21/09/2023
SILVIA CAETANO DE FARIA	22436	1	22/09/2023	a 22/09/2023
SILVIA CAETANO DE FARIA	22436	1	05/09/2023	a 05/09/2023
SIMONE ALESSANDRA CAEIRO ZANOLLI	21000	1	21/09/2023	a 21/09/2023
SOLANGE APARECIDA BRAZIEL	14404	1	20/09/2023	a 20/09/2023
SOLANGE APARECIDA BRAZIEL	14404	1	21/09/2023	a 21/09/2023
SORAIA MARIA FURTADO OLYMPIO	21015	7	28/09/2023	a 04/10/2023
STELLA MARIS NICOLETI	21419	1	29/09/2023	a 29/09/2023
SUELI DE LOURDES ALVES CANGUSSU	14140	1	26/09/2023	a 26/09/2023
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	74672	1	05/09/2023	a 05/09/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	1	22/09/2023	a 22/09/2023
TAKESHI MEDINA KAGEYAMA	22886	15	26/09/2023	a 10/10/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	1	21/09/2023	a 21/09/2023
TATIANE DE MACEDO	22331	2	26/09/2023	a 27/09/2023
TELMA CANDIDO GONCALO MENDES	21980	1	25/09/2023	a 25/09/2023
VERONICA MORAES DE SOUZA	14406	2	21/09/2023	a 22/09/2023
VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	22424	2	21/09/2023	a 22/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538047** e o código CRC **D9F6D2BF**.

Referência: Processo nº 01.22.00113305/2023.27 SEI nº 2538047

PORTARIA Nº 5437 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, de conformidade com o art. 105, da Lei Municipal Complementar 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA HEY GONDIN DA CRUZ	39147	1	26/09/2023 07:00	a 26/09/2023 11:30
ALIJANE NARUISHI DE ARAUJO	41638	1	26/09/2023 08:00	a 26/09/2023 11:30
ALINE DE BARROS DA FONSECA CARRARA	44756	1	21/09/2023 14:00	a 21/09/2023 18:00
ALVARO SANTOS MARCIANO	11824	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 17:00
ALYNE GLEYCA RAMOS FERREIRA DOS SANTOS	35502	1	27/09/2023 13:30	a 27/09/2023 18:00
AMANDA BORGES ALBUQUERQUE	44088	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:30
AMANDA FALEIROS PELICON	31971	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:30
AMANDA GARCIA DA ROXA	45033	1	27/09/2023 07:00	a 27/09/2023 11:00
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	1	20/09/2023 14:00	a 20/09/2023 17:00
ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS	38880	1	25/09/2023 14:00	a 25/09/2023 17:00
ANA FLAVIA MONTEIRO ZANETTI	34554	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 16:30
ANA LEIA DELARIVA	33637	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 17:00
ANA MARIA FELTRIN	16544	1	21/09/2023 14:00	a 21/09/2023 19:00
ANA PAULA MAIOQUE JORGE	13263	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:00
ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO	42931	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 17:30
ANAPAULA CUSTODIO CAMPAROTO	42931	1	29/09/2023 07:30	a 29/09/2023 11:30
ANDREIA APARECIDA DA SILVA	33577	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 19:00
ANESIA CORREIA DA SILVA	40957	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 16:30
ANGELICA MARQUES DA SILVA	45742	1	21/09/2023 13:30	a 21/09/2023 17:30
ANITA GRAZIELLE MONTOANI	35845	1	26/09/2023 14:00	a 26/09/2023 18:00
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS MARANGONI	36576	1	21/09/2023 13:30	a 21/09/2023 17:00
BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	40496	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:00
BRUNO RODRIGUES LOCATELI	33294	1	20/09/2023 07:30	a 20/09/2023 11:00
CAMILA MAIARA PAPA CARRI	43354	1	22/09/2023 12:30	a 22/09/2023 16:00
CARLLYLE NAYARA ALMEIDA ROCHA	43305	1	18/09/2023 13:30	a 18/09/2023 17:30
CAROLINA MANZANO SOLER CENERINI	42826	1	18/09/2023 14:00	a 18/09/2023 18:00
CASSEMIRA TEODORA DE OLIVEIRA	16759	1	29/09/2023 12:00	a 29/09/2023 16:00
CASSIA MARIA CAVALIN BRUNO	38445	1	20/09/2023 08:00	a 20/09/2023 12:00
CELI MONTEIRO	38962	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:00
CELSO DE ALMEIDA SALIS	44334	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 17:00
CIRLENE APARECIDA DE CARVALHO	16569	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 19:00
CLAUDETE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	42612	1	22/09/2023 12:00	a 22/09/2023 16:00
CLAUDETE BATISTA DE SOUZA NASCIMENTO	42612	1	26/09/2023 07:00	a 26/09/2023 11:00
CLAUDIA SIMONE FERNANDES	39028	1	27/09/2023 07:00	a 27/09/2023 12:00
CLEIDE CALEGARI	38544	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 16:00
CLEUSA MARIA RODRIGUES PEREIRA	35734	1	28/09/2023 12:30	a 28/09/2023 16:00
CLEUSA PEINADO DE ALBUQUERQUE SOUZA	42876	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 18:00
CRISTIANE SOUZA LIMA	39527	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 16:30
DAIANE GONGORA DE SOUSA	39231	1	20/09/2023 14:30	a 20/09/2023 18:00
DANIELA FABIANA GOMES	19561	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 18:00
DEBORA OLIVEIRA PRIMO DE SOUZA	46070	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 17:30
DENICI LOURENCO VIEIRA MONTREZOL	34537	1	19/09/2023 13:30	a 19/09/2023 16:30
DEYSE DE ALMEIDA AJARDA RAIMUNDO	42367	1	22/09/2023 12:30	a 22/09/2023 15:30
DIOMAR MARIANO DE SOUZA	17186	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:00
DIRCE PESCO	33544	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 17:00
DORALICE DE OLIVEIRA	42633	1	26/09/2023 07:30	a 26/09/2023 11:30
DOUGLAS FERNANDO BARBOSA	44185	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 17:00
DULCILENE DA SILVA VERONEZ	36361	1	21/09/2023 12:30	a 21/09/2023 16:00
EDER BRUNO RIBEIRO	31540	1	22/09/2023 13:30	a 22/09/2023 17:30
EDI CARLOS DE SOUZA	38940	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 17:30
EDILENE CRISTINA NOGUEIRA	34409	1	21/09/2023 12:30	a 21/09/2023 17:00
EDINEIA CRISTINA PELISSARI SANTOS	39702	1	19/09/2023 13:00	a 19/09/2023 17:30
EDY APARECIDA RAMOS MARQUES	19033	1	28/09/2023 07:00	a 28/09/2023 12:00
ELAINE MARIA DA SILVA	19072	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 17:00
ELAINE PEREIRA SARAIVA DE MIRANDA	43079	1	29/09/2023 13:30	a 29/09/2023 17:00
ELIANE MARIA ROSA DO NASCIMENTO	15649	1	21/09/2023 08:00	a 21/09/2023 11:30
ELIAS THEODORO MATEUS	44909	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 17:30
ELIAS THEODORO MATEUS	44909	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:30
ELISA CORDEIRO BARBOSA	19669	1	28/09/2023 15:00	a 28/09/2023 17:30
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 16:30
ELISABETE BATISTA DE SOUZA DA SILVA	39504	1	29/09/2023 07:00	a 29/09/2023 11:30
ELISABETE RIZZI FERNANDES	41467	1	26/09/2023 08:00	a 26/09/2023 11:30
ELISANDRA DE OLIVEIRA DA CUNHA	40974	1	21/09/2023 15:00	a 21/09/2023 19:00
ELISANGELA CORREIA DA SILVA MARQUES	36421	1	27/09/2023 07:00	a 27/09/2023 12:00
ELIZABETE BRITO DE FARIAS LABATE	33853	1	22/09/2023 13:30	a 22/09/2023 17:30
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	39290	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 16:30
ELIZEU TRASPADINI	33692	1	27/09/2023 07:30	a 27/09/2023 11:30
ELZA MANCHINI	19867	1	28/09/2023 14:00	a 28/09/2023 17:00
ERENI TERESINHA COLACO	37067	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 17:00
EVANICE TASCA DA SILVA	30783	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 12:00
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 18:00
FERNANDA EMANUELLE MIRA DE C MOREIRA	34889	1	29/09/2023 08:00	a 29/09/2023 11:30
FRANCIANE PRATES REGINA DOS SANTOS	37921	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 17:30
GABRIEL QUALHO CAZONI	45293	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:30
GILSON IRVEDEIRA	42070	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:00
GISELI SIMAO DE OLIVEIRA	32561	1	19/09/2023 13:00	a 19/09/2023 17:30
GISLAINE MARIA BERGAMASCO MORAIS	35089	1	28/09/2023 13:30	a 28/09/2023 16:30
GRAZIELE ANARILIO DE CARVALHO WEGNER	40465	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:00
GREICE BRITTO BARREIROS	41439	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 17:00
GUILHERME JACOVOZZI NEVES	44839	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 17:30
HELENA MARIA DE ALMEIDA	40961	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 12:00
HELENO CESAR DE OLIVEIRA	18558	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 17:00
ISABEL CRISTINA PEGORARO DE OLIVEIRA	18404	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 16:30
ISABEL CRISTINA PEGORARO DE OLIVEIRA	18404	1	28/09/2023 07:30	a 28/09/2023 12:00
ISABEL LUCILA DE CARVALHO	34113	1	22/09/2023 14:00	a 22/09/2023 17:00
IVANI VALERIA SONEGO	38528	1	21/09/2023 07:00	a 21/09/2023 11:00
IVANIA CRISTINA MENEZES PEREIRA	33511	1	19/09/2023 14:00	a 19/09/2023 17:00
IVANIR DOMINGOS GOULART	38354	1	26/09/2023 14:00	a 26/09/2023 17:00
IZABEL CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	39221	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 12:00
IZABELA CARVALHO DA SILVA	42024	1	15/09/2023 13:00	a 15/09/2023 17:00
JAQUELINE ZADI TURBAY	41191	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 17:30
JEFFERSON CHANDLER VIEIRA CLARO	30367	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 17:30
JORGE PEDRO RODRIGUES	14931	1	20/09/2023 12:30	a 20/09/2023 17:00
JOSIANE BABICZ KAIS DE SA	45035	1	22/09/2023 07:30	a 22/09/2023 12:00
JOSIANE FIRAK	34349	1	29/09/2023 08:00	a 29/09/2023 12:30
JOSIMAR SILVA DE OLIVEIRA	17675	1	26/09/2023 12:00	a 26/09/2023 16:30
JOYCE UEMOTO HALLER	37269	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 17:00
KARINA SAWANA RODRIGUES BARBOSA	45721	1	22/09/2023 13:30	a 22/09/2023 18:00
KATIA PEREIRA MARCHETTO	43285	1	28/09/2023 13:30	a 28/09/2023 17:00
LEILA RODRIGUES HILARIO	42365	1	29/09/2023 07:00	a 29/09/2023 12:00
LENI ASSIS CUNHA	34100	1	26/09/2023 13:30	a 26/09/2023 17:00
LILIANA FACHINELLI DE MELLO	41447	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 17:30
LISCIA ARIANE PEREZ	41640	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:00
LIVIA MARIKO IRIKUCHI	38627	1	19/09/2023 08:00	a 19/09/2023 11:30
LUCIA LAYNE LIMA PANOSSO	34386	1	22/09/2023 08:00	a 22/09/2023 11:30
LUCIANA DIAS	36445	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 17:00
LUCIANA INACIO DA SILVA	34735	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 19:00
LUCIANY DE OLIVEIRA FERREIRA YUASSA	35334	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 17:00
LUCIENE ERNESTO DE SOUZA OLIVEIRA	37079	1	28/09/2023 14:00	a 28/09/2023 17:00
MARCELO PINI	38144	1	18/09/2023 12:30	a 18/09/2023 17:00
MARCIA APARECIDA SPERANDIO	40504	1	28/09/2023 07:00	a 28/09/2023 11:00
MARCIA AURELIA BLAUT NASCIMENTO	44813	1	26/09/2023 13:30	a 26/09/2023 17:30
MARCIA REGINA BEGO	34140	1	22/09/2023 07:00	a 22/09/2023 11:00
MARCIA REGINA DA CRUZ LIMA	40139	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 17:00
MARCIA VITOR APARECIDO DE SOUSA	19046	1	27/09/2023 12:30	a 27/09/2023 17:00
MARCO ANTONIO BOSIO	32530	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 17:30
MARGO CARLA ZILIOTTO KVIECINSKI	35784	1	26/09/2023 15:00	a 26/09/2023 18:00
MARIA APARECIDA DA SILVA CINQUE	38995	1	22/09/2023 08:00	a 22/09/2023 12:00
MARIA APARECIDA DE PINHO	39999	1	22/09/2023 07:00	a 22/09/2023 12:00
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	38408	1	28/09/2023 12:30	a 28/09/2023 16:00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	19869	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 16:00
MARIA DE FATIMA DA SILVA	19869	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 16:00
MARIA DE FATIMA DE CASTRO	39846	1	20/09/2023 14:00	a 20/09/2023 17:00
MARIA DE LOURDES SOUZA	19210	1	29/09/2023 08:00	a 29/09/2023 11:30
MARIA GISELE DE FREITAS NADAL	39518	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 16:30
MARIA GORETI OLIVIO	12887	1	27/09/2023 12:30	a 27/09/2023 16:30
MARIA HELOISA CELLA CONTER	35217	1	27/09/2023 13:30	a 27/09/2023 18:00
MARIA HELOISA CELLA CONTER	35217	1	28/09/2023 13:30	a 28/09/2023 18:00
MARIA LUCIA DE ASSIS LORENCETI VIEIRA	34730	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 12:00
MARILEI DE SOUZA	35678	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:00
MARILENE FERREIRA DA SILVA	19583	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 17:00
MARLENE GARCIA BASSO	38989	1	21/09/2023 14:00	a 21/09/2023 18:00
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 17:00
NADYA MARIA FRASSI	39040	1	29/09/2023 13:30	a 29/09/2023 17:00
NILZA LEAL LEITE	32403	1	21/09/2023 12:30	a 21/09/2023 16:30
PALMIRA PRIMO	39512	1	27/09/2023 07:00	a 27/09/2023 12:00
PATRICIA DE ANDRADE	36703	1	11/08/2023 07:00	a 11/08/2023 12:00
PATRICIA LOFRANO	16596	1	21/09/2023 08:00	a 21/09/2023 11:30
PATRICIA LOFRANO	16596	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 17:30
PATRICIA LOFRANO	16596	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:30
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	32390	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 16:30
PAULO ROBERTO MORELLI	44018	1	28/09/2023 14:00	a 28/09/2023 18:00
PRISCILA RIBEIRO	30172	1	19/09/2023 08:00	a 19/09/2023 11:30
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	1	19/09/2023 13:00	a 19/09/2023 17:00
QUITERIA DA SILVA BARROS	30318	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 16:30
RAUL MATHEUS DA SILVA	45674	1	26/09/2023 08:00	a 26/09/2023 12:00
REGINA BRANDEL	20843	1	25/09/2023 07:30	a 25/09/2023 11:30
REGINALDO LUCIANO DE SOUZA	30416	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 17:30
REINALDO RUFINO DA SILVA	32103	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 11:30
RENATA MICHELY BELINI	40238	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 17:00
ROSANGELA HIROMI UEDA ROSA	35210	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 16:00
ROSEMARI ELVIRA OLIVEIRA ARCAS	35526	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 16:00
ROSIANE DOS SANTOS RIBEIRO	42946	1	27/09/2023 07:30	a 27/09/2023 11:30
ROSILDA MARIA FERREIRA FILHO	40247	1	21/09/2023 12:00	a 21/09/2023 18:00

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ROSILENE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	38892	1	29/09/2023 06:30	a 29/09/2023 12:00
RUTH BARROSO DE ALMEIDA	38885	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 16:30
SANDRA APARECIDA DA SILVA MARQUES	41149	1	28/09/2023 14:00	a 28/09/2023 17:00
SANDRA TERESINHA LIZZONI BENEDETT	39173	1	26/09/2023 08:00	a 26/09/2023 11:30
SEBASTIANA DE FATIMA FERREIRA	36363	1	18/09/2023 14:00	a 18/09/2023 17:00
SILVIA HELENA FOLTRAN	32563	1	25/09/2023 13:00	a 25/09/2023 19:00
SIMONE CAMARGO DA SILVA BELINI	38378	1	29/09/2023 13:30	a 29/09/2023 16:30
SIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	45738	1	26/09/2023 08:00	a 26/09/2023 11:30
SONIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	39856	1	28/09/2023 06:30	a 28/09/2023 12:00
SUZANE LETICIA CARLOS	43517	1	21/09/2023 08:00	a 21/09/2023 11:30
TAIS PATRICIA DE LIMA PEDRONE	41671	1	26/09/2023 14:00	a 26/09/2023 18:00
TANIA MARA ALVES DE SOUZA	19787	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:00
TEREZINHA LINDAURA ALVES DA S. PEREIRA	34524	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 17:00
THAINA RIBEIRO DOS SANTOS	42573	1	22/09/2023 13:30	a 22/09/2023 17:30
VAGNER NARCISO	17166	1	22/09/2023 08:00	a 22/09/2023 11:30
VAGNER NARCISO	17166	1	29/09/2023 08:00	a 29/09/2023 11:30
VALQUIRIA CIBELE SILVA	32768	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 17:30
VANIA BANDEIRA LOPES MOREIRA	35063	1	13/09/2023 07:00	a 13/09/2023 11:00
VANIA GUSSO SCHERBATE CALEFI	44098	1	21/09/2023 07:00	a 21/09/2023 12:00
VERA LUCIA MAIA RAMOS	50214	1	25/09/2023 08:00	a 25/09/2023 12:00
VERA LUCIA MARSOLA	19199	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 16:30
VILMA FALCAO DOS SANTOS	40958	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 12:00
WALCEIA RINALDI	44301	1	20/09/2023 14:00	a 20/09/2023 16:30
WILIAN DA SILVA DESTEFANI	42723	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 17:30
WILMA FABRICIO DOS SANTOS	45703	1	18/09/2023 13:30	a 18/09/2023 17:30
WILSON BABATI JUNIOR	38092	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 11:30
ZIRDA CRISTINA DOS SANTOS	34703	1	11/09/2023 13:30	a 11/09/2023 16:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536586** e o código CRC **177BD62A**.

Referência: Processo nº 01.22.00113324/2023.96 SEI nº 2536586

PORTARIA Nº 5438 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DE SOUZA S NASCIMENTO	22452	1	19/09/2023	a 19/09/2023
ANA PAULA DOS SANTOS EGEA	22355	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CAROLINE TRINDADE ZULIAN DE MELLO	22034	5	02/10/2023	a 06/10/2023
DANILO FERNANDES BARBOSA	22873	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DIEIME ANDREIA JULIO	21979	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	1	18/09/2023	a 18/09/2023
ELAINE PATRICIA LIMA DA SILVA CARDOSO	22673	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ESTELINA MORAES DOS SANTOS	22888	1	21/09/2023	a 21/09/2023
GISELE CREPALDI SOARES	22324	2	28/09/2023	a 29/09/2023
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	1	02/10/2023	a 02/10/2023
ILDA ALEXANDRA DE SOUSA GIANGIACOMO	21475	1	19/09/2023	a 19/09/2023
JULIANE SOUZA DE PAULO OLIVEIRA	22638	2	26/09/2023	a 27/09/2023
KARLA NOVAIS MANTOVANI	22730	1	02/10/2023	a 02/10/2023
LINARA NOGUEIRA DA SILVA	22234	4	19/09/2023	a 22/09/2023
MARILDA CORREA MACHADO	22226	5	25/09/2023	a 29/09/2023
NEUSELI APARECIDA PEREIRA	22477	3	02/10/2023	a 04/10/2023
ROBERTA DO AMARAL BREDARIOL	21743	5	02/10/2023	a 06/10/2023
RODINEIA LUZIA DE SOUZA CHAMPION	22402	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSENILDA BERNARDETE DOS SANTOS	21681	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SANDRA MARA PEREIRA MARTINS	21358	1	22/09/2023	a 22/09/2023
SUELI ALVES DE CARVALHO INEZ	22492	1	27/09/2023	a 27/09/2023
TALITHA BARBOSA TAIRA SILVA	100034	3	25/09/2023	a 27/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536615** e o código CRC **EAE06B8B**.

Referência: Processo nº 01.22.00113330/2023.31 SEI nº 2536615

PORTARIA Nº 5439 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA, em virtude de ser inscrito como doador de medula óssea, em conformidade com o artigo 139, inciso IV, da Lei Complementar nº 239/98 (Redação dada pela Lei Complementar nº 1.083 de 25 de Julho de 2017).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ALESSANDRA MASSI PUZIOL ALVES	17488	1	11/10/2023	a 11/10/2023
DANIELA DALLIS ZAMBIANCHI DE OLIVEIRA	15647	1	06/10/2023	a 06/10/2023
DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	43653	1	03/11/2023	a 03/11/2023
ELOA MARTINS DE ARAUJO	44765	1	06/10/2023	a 06/10/2023
KATIA MICHELI ARANTES	45486	1	10/10/2023	a 10/10/2023
MICHELE FORCATO PICOLO COSTA	17309	1	11/10/2023	a 11/10/2023
MILDEVANIA ROGEL PAGGI MARTINS	44986	1	06/10/2023	a 06/10/2023
MILDEVANIA ROGEL PAGGI MARTINS	43668	1	06/10/2023	a 06/10/2023
VANIA CAROLINA MAIA	36886	1	26/10/2023	a 26/10/2023
VANIA CAROLINA MAIA	43702	1	26/10/2023	a 26/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536632** e o código CRC **971FB1FD**.

Referência: Processo nº 01.22.00113333/2023.47 SEI nº 2536632

PORTARIA Nº 5446 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARILZA RODRIGUES	39193	4	17/08/2023	a 20/08/2023
MARILZA RODRIGUES	39193	21	28/08/2023	a 17/09/2023
OZEIAS CARDOSO DA SILVA	35021	7	01/08/2023	a 07/08/2023
SILVIA POLO	12888	1	18/05/2023	a 18/05/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539458** e o código CRC **D32A3015**.

Referência: Processo nº 01.22.00113650/2023.24 SEI nº 2539458

PORTARIA Nº 5447 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA DA SILVA	36022	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ADRIANA APARECIDA FERRAREZI	41375	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ADRIANA BONILHA BRAVO GABRIEL	31058	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ADRIANA DA SILVA BARRAGAN	34646	1	15/09/2023	a 15/09/2023
ALBA CRISTINA OLIMPIO DA ROCHA	37175	3	19/09/2023	a 21/09/2023
ALBERTO BAUTISTA SERGALA	43496	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	33392	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ALINE APARECIDA BUZATO BULCAO	45914	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ALINE APARECIDA VIANA	37519	3	26/09/2023	a 28/09/2023
ALINE APARECIDA VIANA	37519	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA	45823	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ALINE FONSECA FIORAVANTE	44744	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ALINE MARQUES DAS NEVES	33866	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ALINE RODRIGUES ALVES ROCHA	43820	1	21/09/2023	a 21/09/2023
AMANDA ARRIGO SCIENA	39091	2	21/09/2023	a 22/09/2023
AMANDA ARRIGO SCIENA	45883	2	21/09/2023	a 22/09/2023
AMANDA CAROLINE FERREIRA DA SILVA	43307	1	27/09/2023	a 27/09/2023
AMANDA MARTIN DA ROCHA DEBOSSAN	43828	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANA CAROLINA TREVISAN VASCONCELOS GRANDO	44297	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANA LUCIA MENDES FERRER	11327	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ANA MARIA GARCIA BAROSSI	32800	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ANA PAULA CLEMENTE DOS SANTOS	36365	5	26/09/2023	a 30/09/2023
ANA PAULA DE CARVALHO AZEVEDO	43509	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ANA PAULA DOS SANTOS BOCARDI SALINEIRO	17887	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ANA PAULA IZUMIDA MARTINS	43279	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ANA PAULA PEREIRA XAVIER RIBEIRO	42640	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ANDREA MARCELA DE OLIVEIRA MODOS	19320	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ANDREIA APARECIDA MENDES DA SILVA	36754	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ANDREIA MARIA GREGORINI	30550	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ANGELA FATIMA RODRIGUES	20156	1	20/09/2023	a 20/09/2023
ANGELICA MARQUES DA SILVA	45742	10	27/09/2023	a 06/10/2023
ANGELICA TALITA ITAKURA	44625	3	27/09/2023	a 29/09/2023
ANNA PAULA KRASNHAK MARINO	43370	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ANNY CAROLINE LEAL LEITE	33931	1	26/09/2023	a 26/09/2023
APARECIDA DE FATIMA FERREIRA	44120	1	22/09/2023	a 22/09/2023
APARECIDA RODRIGUES	31452	1	21/09/2023	a 21/09/2023
AUDREI TICIANO CONTECOTTO	36191	1	28/09/2023	a 28/09/2023
CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	42050	3	20/09/2023	a 22/09/2023
CAMILA DO NASCIMENTO DOS SANTOS DARLIN	37540	1	20/09/2023	a 20/09/2023
CAMILA HILARIO SILVA DOS SANTOS	44170	1	20/09/2023	a 20/09/2023
CAMILA MAIARA PAPA CARRI	43354	1	18/09/2023	a 18/09/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	2	27/09/2023	a 28/09/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	1	27/09/2023	a 27/09/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	20446	2	28/09/2023	a 29/09/2023
CARLOS EDUARDO FIGUEIRA	36617	1	29/09/2023	a 29/09/2023
CELINA HALCHUK DOS SANTOS DEI TOS	36868	7	23/09/2023	a 29/09/2023
CLAUDIA SUELEN LOPES	41917	3	18/09/2023	a 20/09/2023
CLAUDINEI ALVES TEIXEIRA	41218	2	25/09/2023	a 26/09/2023
CLAUDINEIA MARTIN PUERTAS	35397	2	26/09/2023	a 27/09/2023
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	1	20/09/2023	a 20/09/2023
CLEICIANE APARECIDA EVANGELISTA	43293	1	25/09/2023	a 25/09/2023
CLEONICE DA SILVA VIANA	33902	1	15/09/2023	a 15/09/2023
CLOVIS AMARAL FILHO	30385	1	04/09/2023	a 04/09/2023
CLOVIS AMARAL FILHO	30385	1	10/09/2023	a 10/09/2023
CLOVIS AMARAL FILHO	30385	1	24/09/2023	a 24/09/2023
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	33291	1	26/09/2023	a 26/09/2023
DANIELE BARBIM DE SOUZA SILVA	45882	1	21/09/2023	a 21/09/2023
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	50261	2	20/09/2023	a 21/09/2023
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	44022	2	20/09/2023	a 21/09/2023
DANIELE DA SILVA OLIVEIRA	50261	1	29/09/2023	a 29/09/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	31674	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DANIELLA TIZZIANI BALADELI GERALDINO	32165	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DARIANE RODRIGUES VICENTE	38438	2	26/09/2023	a 27/09/2023
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	43998	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DAYANE ELISA ALEXANDRE FERREIRA	37962	1	25/09/2023	a 25/09/2023
DEBORA JAQUELINE COUTRIM	38418	3	27/09/2023	a 29/09/2023
DEBORA MACHADO FRANCA MORAIS	19283	1	20/09/2023	a 20/09/2023
DEISY CRISTINA ALVES CORCOVIA	42539	1	27/09/2023	a 27/09/2023
DIANA SOUZA PEDROSA FARIA	42992	6	29/09/2023	a 04/10/2023
EDERSON VICENTIN ARAUJO	33535	1	28/09/2023	a 28/09/2023
EDILAINE GOMES DA SILVA	45220	1	25/09/2023	a 25/09/2023
EDIMARA GONZAGA JOHN DE SOUZA	41594	1	21/09/2023	a 21/09/2023
EDUARDO PERNIAS FIORI GALHARDO	17722	1	18/09/2023	a 18/09/2023
ELAINE BOZELLI BIANCHINI TORRES	43181	1	15/09/2023	a 15/09/2023
ELAINE DA SILVA BATISTA	38896	1	22/09/2023	a 22/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ELAINE PATRICIA MASSAKI MATSUEDA	31940	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ELEN REGIANE FAVA HENRIQUE	19323	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ELIANA GOMES RODRIGUES	39816	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ELIANA GOMES RODRIGUES	39816	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ELIANE DOS SANTOS DA SILVA	37360	2	27/09/2023	a 28/09/2023
ELISABETE DIAS DOS SANTOS SILVERIO	17293	1	20/09/2023	a 20/09/2023
EMILLYN DOS SANTOS MILITAO MARQUES	44200	4	26/09/2023	a 29/09/2023
ERICA FERNANDA DA SILVA CARDOSO	42328	1	21/09/2023	a 21/09/2023
ERICA FERNANDA DA SILVA CARDOSO	42328	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ERICA KELLY ZIRONDI	35683	1	29/09/2023	a 29/09/2023
ERICI DOMINGUES DE PAULA	17690	3	25/09/2023	a 27/09/2023
ERIK JOAO CASTRO BORELLA	20697	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ERIKA CAMILA GOMES DE SALES DOS SANTOS	41132	1	27/09/2023	a 27/09/2023
ERIKA GEGENSCHATZ	32945	1	26/09/2023	a 26/09/2023
FABIANA CRISTINA GONCALEZ BARBOSA	40204	3	27/09/2023	a 29/09/2023
FABIANA CRISTINA RODRIGUES CAMARGO	35984	1	26/09/2023	a 26/09/2023
FABIANA LIUTI MARCAL	44240	1	21/09/2023	a 21/09/2023
FABIANI FERRARI	20079	26	18/09/2023	a 13/10/2023
FABIANO JOSE PEREIRA CORNELIO	40449	1	20/09/2023	a 20/09/2023
FATIMA FRANCISCO DOS SANTOS	43000	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FERNANDA MORAES DE SOUSA	40665	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FERNANDO JOSE DA SILVA	38173	1	01/09/2023	a 01/09/2023
FLAVIA CRISTIANE DE JESUS	30726	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FLAVIA JAQUELINE DE QUADROS FERREIRA	38643	4	26/09/2023	a 29/09/2023
FLAVIA PATRICIA FERRAZ DOS S MICHELETTI	41788	2	28/09/2023	a 29/09/2023
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	1	22/09/2023	a 22/09/2023
FRANCIELE MACEDO VIEIRA	41174	4	26/09/2023	a 29/09/2023
FRANCIELI MICHELLI GALDIOLI	45699	1	27/09/2023	a 27/09/2023
FRANCINETE CLAUDIA DA SILVA	32401	7	20/09/2023	a 26/09/2023
GABRIELA DE OLIVEIRA ALEIXO MIRANDA	40405	5	20/09/2023	a 24/09/2023
GENI MARIA DA SILVA	36752	4	26/09/2023	a 29/09/2023
GESLAINE CRISTINA PIOLA ALMEIDA	31638	1	25/09/2023	a 25/09/2023
GILMARA VIVIANE RAMOS	42634	15	27/09/2023	a 11/10/2023
GISLAINE PATRICIA DOS SANTOS	37337	2	21/09/2023	a 22/09/2023
GLAUCIARA OLIVEIRA DA SILVA	42536	1	29/09/2023	a 29/09/2023
GLEISSY KELLY ORDONHES BITTENCOURT	43228	1	20/09/2023	a 20/09/2023
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	2	21/09/2023	a 22/09/2023
HAMANDA ROSALIA BOZEK FRANCISCO	43300	1	25/09/2023	a 25/09/2023
HEDER BUENO CASTELAR	34571	1	27/09/2023	a 27/09/2023
HENDRYE CAROLINNI DA SILVA RIVELINI	41051	1	22/09/2023	a 22/09/2023
IARA GOMES CERQUEIRA	44758	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ILENIR APARECIDA RIBEIRO	19452	5	18/09/2023	a 22/09/2023
IRMA MARIA MATEUS DE LIMA	37157	3	25/09/2023	a 27/09/2023
IZABELA CARVALHO DA SILVA	42024	2	11/09/2023	a 12/09/2023
JACIRA BEZERRA DA SILVA LOPES	15741	1	26/09/2023	a 26/09/2023
JACQUELINE ALENCAR RAMOS	39795	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JACQUELINE DA SILVA PERES	39489	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JACQUELINE PRATIS GRABOSCHI WERLANG	39705	1	27/09/2023	a 27/09/2023
JAIR CALEGARI PEREIRA	35552	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JANAINA EVANGELISTA DOS SANTOS	39710	3	20/09/2023	a 22/09/2023
JANAINA SILVA DOS SANTOS	44504	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JANETE SANTOS DA S MONTEIRO DE CAMARGO	20239	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JEAN JOSE TRINDADE	34183	2	21/09/2023	a 22/09/2023
JESSICA ALINE MARCAL PEREIRA	41647	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JESSICA CRISTINA VIEIRA	44648	5	25/09/2023	a 29/09/2023
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	42220	2	20/09/2023	a 21/09/2023
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA	42220	15	22/09/2023	a 06/10/2023
JOSE DA CONCEICAO MATOS DE SOUSA	38185	1	25/09/2023	a 25/09/2023
JOSELY AMARAL DA SILVA AYALLA	34157	1	19/09/2023	a 19/09/2023
JOSIANE FELIX DE OLIVEIRA	40809	1	22/09/2023	a 22/09/2023
JUCELIA KANIGOSKI	37485	1	19/09/2023	a 19/09/2023
JULIANA CRISTINA DA SILVA RAMOS	39343	1	29/09/2023	a 29/09/2023
JULIANO DE BARCELLOS	34871	11	22/09/2023	a 02/10/2023
JULIANO SANTOS CARDOSO	32083	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KAREN SANDRINE OLIVEIRA SENA	43658	1	21/09/2023	a 21/09/2023
KATIA DE OLIVEIRA DA SILVA ANIZ	42158	3	20/09/2023	a 22/09/2023
KATIA KELLY BARBOSA DE OLIVEIRA	36630	1	25/09/2023	a 25/09/2023
KAUANE MICHELE PEGO SILVA FELIPE	34099	1	27/09/2023	a 27/09/2023
KEILA MARA FRAGA RAMOS DE OLIVEIRA	44990	2	21/09/2023	a 22/09/2023
KELLI CRISTINA SOARES POLINI	36646	1	26/09/2023	a 26/09/2023
LARISSA RIBEIRO DA SILVA	44951	1	19/09/2023	a 19/09/2023
LAYS MOREIRA DOS SANTOS	32835	3	27/09/2023	a 29/09/2023
LIDUINA NETA DA SILVA	33592	3	20/09/2023	a 22/09/2023
LILIAN BALDINO GARCIA	38471	7	26/09/2023	a 02/10/2023
LUANA CRISTINA SIMAO DE SOUZA	38882	2	04/09/2023	a 05/09/2023
LUCIANA CAROLINE CORREIA DA SILVA DIAS	42854	1	27/09/2023	a 27/09/2023
LUCILENE DA SILVA FERNANDES RIBEIRO	42133	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LUCIMAR DEBOSSAN SANTOS	36992	1	20/09/2023	a 20/09/2023
LUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO DE SOUZA	42416	1	19/09/2023	a 19/09/2023
MAGALI ZEILI PIEROBON	14844	2	21/09/2023	a 22/09/2023
MAIARA COL DEBELLA SANTOS	43680	5	25/09/2023	a 29/09/2023
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MAICON MORAES DA ROCHA	36509	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	18079	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MARCELA FABIANA VIEIRA DA SILVA	13064	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MARCELA ROSSINI	41547	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARCELA SILVA RITTA	39841	1	20/09/2023	a 20/09/2023
MARCELA SILVA RITTA	39841	1	22/09/2023	a 22/09/2023
MARCELO AUGUSTO SANTINI	32962	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARCELO AUGUSTO SANTINI	41588	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	31639	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	31639	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARCIA DE OLIVEIRA CAMARGO	19198	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARCIA DONIZETE DOS SANTOS	43683	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MARCIA DONIZETE DOS SANTOS	43683	2	28/09/2023	a 29/09/2023
MARCIANA DIAS DE SALES CARVALHO	43111	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIA JOSE DA SILVA	40909	2	26/09/2023	a 27/09/2023
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	16793	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MARIA VICTORIA DE SOUZA SEULE	44757	1	18/09/2023	a 18/09/2023
MARIELE CARNEIRO ARAUJO	39187	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIGILDA NUNES MESSIAS DE OLIVEIRA	32129	2	26/09/2023	a 27/09/2023
MARISA APARECIDA BAPTISTA MILAK	31081	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MARIZA DE SOUZA MATOS	37322	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	38556	1	06/09/2023	a 06/09/2023
MAYARA FERNANDES VALERO	39959	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MAYARA FERNANDES VALERO	39959	1	27/09/2023	a 27/09/2023
MELISSA DE ARAUJO FACCIN CUBA	20216	1	25/09/2023	a 25/09/2023
MICHELE ELIAS SYDULOVIEZ	43768	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MICHELLE DE SOUZA SILVA	32183	1	25/09/2023	a 25/09/2023

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MIDIA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA ROCHA	33671	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MINEIA LIGIANE COSTA ANDRADE SILVA	32684	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MIRIA CRISTINA DE LIRA ROSA CAVALHEIRO	40720	1	21/09/2023	a 21/09/2023
MIRIAM DOS REIS DE SOUZA	37089	1	28/09/2023	a 28/09/2023
MISLEY ANGELICA DOS SANTOS OLIVEIRA	33662	1	26/09/2023	a 26/09/2023
MONICA ADRIANA FRATTA MEDEIROS	34284	2	27/09/2023	a 28/09/2023
MONICA ADRIANA FRATTA MEDEIROS	34284	1	29/09/2023	a 29/09/2023
NATALIA GODOY	45734	1	19/09/2023	a 19/09/2023
NATALIA JULIANA ALVES DE LIMA	41654	1	21/09/2023	a 21/09/2023
OLIMPIA DO CARMO DA SILVA LOURENCO	33910	1	27/09/2023	a 27/09/2023
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	22/09/2023	a 22/09/2023
PAMELA CAROLINE MILEIKO HARA DIOMEDESSE	36093	1	26/09/2023	a 26/09/2023
PATRICIA ELAINE DA TRINDADE SOARES	44636	8	18/09/2023	a 25/09/2023
PRISCILA CONTIERO SILVA	45562	1	23/09/2023	a 23/09/2023
PRISCILA DA ROCHA LUIZ BUENO	32639	1	22/09/2023	a 22/09/2023
PRISCILA XANDER	36942	1	25/09/2023	a 25/09/2023
QUELI GREICI BAZILIO NUNES DOS SANTOS	39495	1	25/09/2023	a 25/09/2023
QUEREN CHILIGA DE CARVALHO	43995	2	25/09/2023	a 26/09/2023
RENATA CARMELITA OLIVEIRA DOS SANTOS BAS	30920	1	26/09/2023	a 26/09/2023
RENATA DE CAMPOS DIAS	34654	1	19/09/2023	a 19/09/2023
RENATA DE CARVALHO ALVES BOMBA	20514	1	22/09/2023	a 22/09/2023
RITA APARECIDA DA SILVA	31732	1	21/09/2023	a 21/09/2023
RITA DE CASSIA E SILVA LIMA	37450	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSALINA FELIPE ROSSI	40792	2	19/09/2023	a 20/09/2023
ROSALINA PARRO SADDI	36616	3	25/09/2023	a 27/09/2023
ROSANA ROSSETTI ANTUNES DA SILVA	42277	2	25/09/2023	a 26/09/2023
ROSANA ROSSETTI ANTUNES DA SILVA	42277	2	28/09/2023	a 29/09/2023
ROSANGELA BEATRIZ CASTELHADO R HERNANDES	41559	2	21/09/2023	a 22/09/2023
ROSANGELA FERNANDES GARCIA PRATIS	37981	1	22/09/2023	a 22/09/2023
ROSANIA PERINETI	16814	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ROSELSON ALVES CABRAL	32551	1	26/09/2023	a 26/09/2023
ROSEMEYRE CLAUDINA DA SILVA	38476	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSILEI GONCALVES RIBEIRO	18273	1	25/09/2023	a 25/09/2023
ROSILENE PEREIRA DE MELO CHICARELLI	43494	1	21/09/2023	a 21/09/2023
SANDRA ALVES DE ALENCAR	39366	1	28/09/2023	a 28/09/2023
SANDRA YASSUKO IDA KAMIKAWA	16724	1	27/09/2023	a 27/09/2023
SIMONE DA SILVA RAMOS	43505	1	26/09/2023	a 26/09/2023
SIMONE DA SILVA RAMOS	30845	1	26/09/2023	a 26/09/2023
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	1	21/09/2023	a 21/09/2023
SIMONE PATRICIA MARCHIOLI BARROS	44452	1	28/09/2023	a 28/09/2023
SIRLEI BARROS PEREIRA	34467	1	27/09/2023	a 27/09/2023
SIRLENE SERAIN BATISTA	42426	1	25/09/2023	a 25/09/2023
SOLANGE NORBERTO DA SILVA OLIVEIRA	31044	2	19/09/2023	a 20/09/2023
SONIA DE SOUZA OLIVEIRA	30653	1	27/09/2023	a 27/09/2023
STHER MARIA DA SILVA VALERA	41000	1	28/09/2023	a 28/09/2023
SUSETTE APARECIDA DE SOUZA	35086	1	21/09/2023	a 21/09/2023
TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	45711	2	21/09/2023	a 22/09/2023
TATIANA MATOS PEREIRA	34201	1	22/09/2023	a 22/09/2023
TATIANE RODRIGUES DE LARA	37308	1	20/09/2023	a 20/09/2023
THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	43062	1	27/09/2023	a 27/09/2023
THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	43062	1	28/09/2023	a 28/09/2023
THAIS DOS SANTOS	41359	1	29/09/2023	a 29/09/2023
THALITA CAROLYNE NUNES PEREIRA DA SILVA	39167	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VAGNER AUGUSTO CANTAGALI	34324	3	21/09/2023	a 23/09/2023
VALDELICE NUNES DA ROSA SOUZA	33809	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VALQUIRIA DA SILVA MELO FERREIRA	35906	1	22/09/2023	a 22/09/2023
VANDERLEIA CARVALHO DE SALES FARINHA	45731	2	25/09/2023	a 26/09/2023
VANELI CRISTIANE DA COSTA	40379	1	27/09/2023	a 27/09/2023
VANESSA MONTELARES TRINDADE	46084	5	25/09/2023	a 29/09/2023
VERONICE ALVES DE SOUZA COMACHIO	19489	1	20/09/2023	a 20/09/2023
VERONICE ALVES DE SOUZA COMACHIO	19489	1	27/09/2023	a 27/09/2023
VINICIUS FREITAS PESSI	41963	5	25/09/2023	a 29/09/2023
VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	17431	1	26/09/2023	a 26/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539467** e o código CRC **B4CF63E3**.

Referência: Processo nº 01.22.00113652/2023.67 SEI nº 2539467

PORTARIA Nº 5448 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a (s) servidora (s) abaixo relacionada (s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539485** e o código CRC **8C037369**.

Referência: Processo nº 01.22.00113653/2023.40 SEI nº 2539485

PORTARIA Nº 5449 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
MARIA SIRLEY DE SOUZA	14166	3	23/08/2023	a 25/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539488** e o código CRC **933891FC**.

Referência: Processo nº 01.22.00113654/2023.13 SEI nº 2539488

PORTARIA Nº 5450 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, por 1 dia, de conformidade com o artigo 139, I, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIAO	44390	1	26/09/2023	a 26/09/2023
SIMONE MOREIRA DE MELO	35749	1	25/09/2023	a 25/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539493** e o código CRC **6C1ECDEF**.

Referência: Processo nº 01.22.00113657/2023.29 SEI nº 2539493

PORTARIA Nº 5451 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DECORRENTE DE ACIDENTE DE TRABALHO, de conformidade com o art. 115, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	2	16/08/2023	a 17/08/2023
REGIANE DA SILVA SANTOS	43861	1	18/08/2023	a 18/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539500** e o código CRC **E44CCC8D**.

Referência: Processo nº 01.22.00113658/2023.02 SEI nº 2539500

PORTARIA Nº 5452 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder a(s) servidora(s) abaixo relacionada(s), LICENÇA MATERNIDADE, de conformidade com o art. 111, da Lei Municipal Complementar nº 239/1998, redação alterada pela Lei Complementar nº 780/2009.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO ANDRADE	43597	180	25/09/2023	a 22/03/2024
FRANCIELI DE OLIVEIRA GAMBAROTTO ANDRADE	43732	180	25/09/2023	a 22/03/2024
SIMONE DA CUNHA YAMADA MATSUMURA	37279	180	18/09/2023	a 15/03/2024

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539504** e o código CRC **324B6A3C**.

Referência: Processo nº 01.22.00113660/2023.45 SEI nº 2539504

PORTARIA Nº 5453 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), LICENÇA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, conforme art. 473, inc. IV, da CLT.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
NANCI ELIAS CECILIO	22184	1	29/09/2023	a 29/09/2023
VAGNER PEREIRA	22871	1	23/09/2023	a 23/09/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539607** e o código CRC **77220B1A**.

Referência: Processo nº 01.22.00113669/2023.93 SEI nº 2539607

PORTARIA Nº 5454 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder aos servidores abaixo relacionados, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, de conformidade ao art. 122 da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ADRIANA APARECIDA BUSSOLIN	34122	1	27/09/2023 14:00	a 27/09/2023 17:00
ALANE GRACE OGA SOUZA	45036	1	22/09/2023 14:00	a 22/09/2023 18:00
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	21/09/2023 13:30	a 21/09/2023 17:00
ALICE CATIANE BATISTA DA SILVA	43286	1	28/09/2023 13:30	a 28/09/2023 17:00
ALINE BARROS VIEIRA MODENES	37431	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 17:00
ANA LUCIA SVAIGEM	34410	1	21/09/2023 13:30	a 21/09/2023 17:30
ANGELA PAULA CATROCHIO	33782	1	20/09/2023 14:00	a 20/09/2023 18:00
APARECIDA DONIZETTI DOS SANTOS DAS NEVES	31573	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 11:30
APARECIDA DOS SANTOS	39534	1	21/09/2023 13:30	a 21/09/2023 17:30
BRUNA MAYARA FONSECA DE JESUS	42890	1	19/09/2023 13:30	a 19/09/2023 18:00
CICERA DA SILVA LIMA	33493	1	19/09/2023 13:30	a 19/09/2023 16:30
CLEIDE NORBERTO DA COSTA SILVA	33204	1	28/09/2023 07:00	a 28/09/2023 11:00
DAINE DASSI GUILHERME JUSTUS	43899	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 19:00
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 16:30
DAYANE CRISTINA DA SILVA	39538	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 11:30

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
DEISY GOMES MACIEL	41148	1	28/09/2023 07:00	a 28/09/2023 11:30
ELIANA BASTOS LIMA	33096	1	18/09/2023 12:30	a 18/09/2023 16:30
ELIANA DA SILVA LIMA	45752	1	14/09/2023 08:00	a 14/09/2023 11:30
ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA	39290	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 16:30
FABIANA APARECIDA DOS SANTOS SANT ANA	16791	1	26/09/2023 13:30	a 26/09/2023 17:00
FABIANA VERONESI DOS SANTOS	37706	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 18:00
FLAVIA RAVANELI SCHIAVON	31316	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:30
FRANCIELI MICHELLI GALDIOLI	45699	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 17:00
GISELE MAZZETO	39712	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 17:30
GISLAINE APARECIDA PRATES	33630	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 16:00
GRAZIELA HIBLER	41329	1	27/09/2023 13:30	a 27/09/2023 17:30
GRAZIELLE CAVALHEIRO PERES	35136	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 16:30
ISABELE LOUISE DOS SANTOS	44808	1	27/09/2023 13:30	a 27/09/2023 18:00
IVANIA CRISTINA MENEZES PEREIRA	33511	1	11/09/2023 07:00	a 11/09/2023 12:00
JESSICA MIDORI KUMAZAKI	45654	1	28/09/2023 08:00	a 28/09/2023 13:00
JULIANA BARRACHI ROCHA	41920	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 16:30
JULIANA PAULA NASCIMENTO BARBOZA	36611	1	28/09/2023 07:30	a 28/09/2023 11:30
JULIANA SOARES DOS SANTOS	43375	1	20/09/2023 13:00	a 20/09/2023 15:30
LAYS MOREIRA DOS SANTOS	32835	1	06/09/2023 13:30	a 06/09/2023 17:30
LENI ASSIS CUNHA	34100	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 17:00
LETICIA VALERIA DOS SANTOS PEREIRA	40575	1	25/09/2023 14:00	a 25/09/2023 17:00
LILIAN BALDINO GARCIA	38471	1	25/09/2023 07:30	a 25/09/2023 12:00
MAIARA COL DEBELLA SANTOS	43680	1	20/09/2023 07:30	a 20/09/2023 12:00
MARCELA ROSSINI	41547	1	26/09/2023 13:30	a 26/09/2023 17:00
MARCIA DONIZETE DOS SANTOS	43683	1	20/09/2023 07:00	a 20/09/2023 12:00
MARIA ELENA DA SILVA ARAUJO	19454	1	18/09/2023 13:00	a 18/09/2023 17:00
MARIA ROSANGELA DOS SANTOS	16793	1	27/09/2023 07:00	a 27/09/2023 12:00
MARLENE MARTINS DOS SANTOS	42004	1	20/09/2023 12:30	a 20/09/2023 16:00
MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES	38658	1	27/09/2023 08:00	a 27/09/2023 11:30
MICHELE RAMOS DE OLIVEIRA	32007	1	22/09/2023 08:00	a 22/09/2023 11:30
NATIELE CARVALHO DE AZEVEDO	44809	1	27/09/2023 13:30	a 27/09/2023 18:00
NEIVA FERNANDA SQUISATI	31323	1	22/09/2023 13:30	a 22/09/2023 17:30
OLIMPIA DO CARMO DA SILVA LOURENCO	33910	1	26/09/2023 13:30	a 26/09/2023 17:30
PATRICIA SCHOFFEN DA SILVA	43106	1	28/09/2023 13:00	a 28/09/2023 17:00
PATRICIA TEIXEIRA DOS SANTOS	32390	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 16:30
PAULA FRANCIELLE DOMINGOS RUBIM	35304	1	21/09/2023 07:30	a 21/09/2023 12:00
PAULO ARCANJO	17936	1	20/09/2023 12:30	a 20/09/2023 17:00
RAQUEL LIMA CORDEIRO JORGE	33353	1	21/09/2023 14:00	a 21/09/2023 17:00
REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA SANTOS	20362	1	22/09/2023 08:00	a 22/09/2023 12:00
RITA DE CASSIA MASCIERI	31352	1	27/09/2023 14:00	a 27/09/2023 17:00
RODRIGO FERNANDO MANCINI	37407	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:30
ROGELIO SANCHES VICENTINI	38206	1	26/09/2023 08:00	a 26/09/2023 11:00
ROSANA DE OLIVEIRA RIBAS BARBARA	30867	1	25/09/2023 13:30	a 25/09/2023 17:30
ROSANGELA PEREIRA CANO DA SILVA	41150	1	28/09/2023 07:30	a 28/09/2023 12:00
SANDRA APARECIDA BRAZ	33345	1	28/09/2023 07:30	a 28/09/2023 11:00
SANDRA APARECIDA CAUBIANCO DA COSTA	38958	1	21/09/2023 13:30	a 21/09/2023 17:30
SILVANA DOS SANTOS OLIVEIRA	39532	1	25/09/2023 07:00	a 25/09/2023 11:00
TAIS REGINA TEIXEIRA	37886	1	22/09/2023 12:30	a 22/09/2023 16:30
TATIANA DO SOCORRO DOS SANTOS PEREIRA	45711	1	28/09/2023 12:30	a 28/09/2023 16:30
TEREZA CRISTINA CAETANO	39444	1	06/09/2023 13:00	a 06/09/2023 17:00
THAIS BRITO DA SILVA JESUS FERREIRA	43062	1	20/09/2023 13:30	a 20/09/2023 17:30
VALDELICE DE FATIMA CINTRA	41186	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 16:30
VANUSA APARECIDA SILVESTRE	39546	1	21/09/2023 14:00	a 21/09/2023 17:00
VERONICA DE OLIVEIRA RUBINO DA SILVA	36932	1	28/09/2023 08:00	a 28/09/2023 11:30

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539516** e o código CRC **1C0B3384**.

Referência: Processo nº 01.22.00113662/2023.88 SEI nº 2539516

PORTARIA Nº 5455 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA, em conformidade com a Portaria nº 90/2017-SERH.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	
ANA PAULA SANCHES HAYAKAWA	21799	1	18/09/2023 13:00	a 18/09/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 16:30
CATHIA REGINA SPERANDIO	22747	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 16:30
CLAUDEMAR JOSE DA SILVA	74605	1	26/09/2023 13:00	a 26/09/2023 17:00
ELIZABETE APARECIDA MARQUES	22390	1	27/09/2023 13:00	a 27/09/2023 16:00
GRACIELE MONTEIRO DOS SANTOS	22519	1	29/09/2023 13:00	a 29/09/2023 17:00
GRAZIELE APARECIDA BERNARDO BATISTA	22347	1	21/09/2023 13:00	a 21/09/2023 17:00
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	27/09/2023 08:00	a 27/09/2023 12:30
JULIANA SOARES FERRAZ GONGORA	22191	1	28/09/2023 08:00	a 28/09/2023 12:30
SANDRA MARA PEREIRA MARTINS	21358	1	27/09/2023 07:30	a 27/09/2023 11:30
SHEILA SOARES DA SILVA	22233	1	27/09/2023 08:00	a 27/09/2023 12:00
THAYS DE KASSIA BASSACO	21504	1	22/09/2023 13:00	a 22/09/2023 16:30
VINICIA CRISTINA COSTA HONORIO	14433	1	28/09/2023 16:30	a 28/09/2023 19:00

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2023, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539521** e o código CRC **F29358F5**.

Referência: Processo nº 01.22.00113663/2023.61 SEI nº 2539521

PORTARIA Nº 5462 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.17.00108832/2023.07,

R E S O L V E

SUSPENDER as férias regulamentares da servidora THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO, matrícula 32457, concedida através da Portaria nº 5413/2023-SUP/SEGEP, no período de 02/01/2024 a 14/01/2024, referente ao período aquisitivo 26/11/2021 a 25/11/2022.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 06/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 09/10/2023, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542548** e o código CRC **4B261D10**.

Referência: Processo nº 01.17.00108832/2023.07 SEI nº 2542548

PORTARIA Nº 5489 / 2023 - SUP / SEGEP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01.22.00114577/2023.21,

R E S O L V E

TORNAR SEM EFEITO o nome do (a) servidor (a) LEILA PEREIRA DO LAGO, matrícula 33878, na Portaria nº 5013 / 2023 - SUP / SEGEP, que concedeu LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE no período de 02/09/2023 à 24/09/2023.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez**, **Superintendente da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550803** e o código CRC **56BA7F45**.

Referência: Processo nº 01.22.00114646/2023.98 SEI nº 2550803

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E COMPRAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 1118/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Permitente, e MARCOS APARECIDO TRINDADE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.037.785/0001-19, com sede na Rua Itapuã, nº 251, no Conjunto Parigot de Souza, em Maringá-PR, doravante denominado Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a AUTORIZAÇÃO DE USO do Teatro Barracão Paulo Mantovani, do PERMITENTE a favor do PERMISSIONÁRIO, conforme segue o seguinte cronograma:

	DATA	HORÁRIO
Montagem e ensaio	30/09/2023	08:00 às 17:30 horas e 18:00 h às 23:00 horas
Apresentação	30/09/2023	2 sessões
Desmontagem	30/09/2023	Até às 23:00 horas
Valor da Entrada		

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que, conforme o cronograma de execução do evento, o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 1 (um) dia, ou seja, conforme especificado no cronograma acima.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos Teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente, o valor da taxa agendamento no valor de R$ 194,41 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo ato administrativo municipal Decreto nº 2669/2022.

FIRMADO EM, 11 de setembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura
Marcos Aparecido Trindade
Permissionário

Maringá, 11 de outubro de 2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 1180/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEMUC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, n° 701, nesta cidade, doravante denominado Permitente, e o BALLET REGINA MUNDI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.400.109/0001-87, com sede na Av. São Paulo, nº 2000, na Zona 02, em Maringá-PR, doravante denominado Permissionário.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Autorização de uso do Permitente a favor do Permissionário, do Teatro Calil Haddad especificamente do Auditório Oscar Leandro e do Foyer Elfrida Biscaia, conforme o seguinte cronograma:

Montagem/ensaio	25, 26, 27/10/2023	08:00 h às 11:30 h, 13:00 h às 17:30 h e 18:30 h às 22:00 h.
Apresentação	28 e 29/10/2023	16:30 h e 20:00 h.
Desmontagem	29/10/2023	23:00 h.
Valor da Entrada	R$ 45,00 (quarenta e cinco reais)	

VIGÊNCIA: Fica pactuado entre as partes que, conforme o cronograma de execução do evento, o prazo de vigência do presente Termo de Autorização de Uso será de 5 (cinco) dias, ou seja, conforme especificado no cronograma acima, respeitando os horários descritos.

VALOR: Em conformidade ao Regulamento de Permissão de Uso dos teatros, Decreto nº 1495/2019, Artigos 13, 14, 17 e 18, o PERMISSIONÁRIO pagará antecipadamente ao permitente, o valor da taxa agendamento no valor de R$ 1.286,85 (um mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) por diária de uso, através de boleto bancário expedido pela Secretaria de Cultura de Maringá, valores definidos pelo ato administrativo municipal Decreto nº 2669/2022.

FIRMADO EM, 22 de setembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

João Victor da Silva Simião
Secretário Municipal de Cultura
Roseli Maidl El Ghezz
Permissionária

Maringá, 11 de outubro de 2023.

VI ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 571/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a empresa EIRE HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.916.943/0001-39, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n° 4840, Apto 1401, Novo Centro, em Maringá-PR, doravante denominada Locador.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 571/2019, Processo n° 1268/2019 – Dispensa de Licitação n° 122/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 28 de agosto de 2023 até 27 de agosto de 2024.

O reajuste será realizado oportunamente na data base de agosto de 2023.

FIRMADO EM, 25 de agosto de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Christiensen Roberth Gagliardi Xavier
Representante Legal

Maringá, 11 de outubro de 2023.

VII ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 571/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, 701, nesta cidade, doravante denominado Locatário, e a empresa EIRE HOLDING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 21.916.943/0001-39, com sede na Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, n° 4840, Apto 1401, Novo Centro, em Maringá-PR, doravante denominada Locador.

OBJETO: A alteração do Contrato de Locação n° 571/2019, Processo n° 1268/2019 – Dispensa de Licitação n° 122/2019.

VALOR: Conforme a prorrogação do prazo e execução contratual disciplinadas no VI Aditivo, fica pactuado entre as partes que, o valor mensal do contrato que era de R$ 5.535,36 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R$ 66.424,32 (sessenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), mediante reajuste aplicado através do índice INPC-IBGE, calculado no período de 12 (doze) meses, o valor mensal passa a ser de R$ 5.730,62 (cinco mil, setecentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor anual de R$ 68.767,44 (sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

FIRMADO EM, 25 de setembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hercules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Sandra Regina Jordão Jacovós
Secretária Municipal de Assistência Social, Políticas Sobre Drogas e Pessoa Idosa

Christiensen Roberth Gagliardi Xavier
Representante Legal

Maringá, 11 de outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2559933/2023

Processo nº 01.34.00076903/2023.23

TERMO DE FOMENTO Nº 1204/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SECRIANÇA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a instituição ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELLOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 07.878.061/0001-03, com sede na Av. Franklin Delano Roosevelt, nº 5485, no Conjunto Residencial Guaiapó, em Maringá-PR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

OBJETO: a aquisição de Equipamentos e Custeio para qualificação da Equipe Técnica e Profissional da Entidade, para melhoria dos ambientes físicos e melhor preparo para o atendimento aos adolescentes aprendizes com idade entre 14 e 18 anos incompletos (até a data de início do contrato de aprendizagem), permitindo-lhes melhores condições de permanência nos projetos de aprendizagem técnico-profissional, em atendimento ao projeto "FORTALECER PARA CRESCER". Fica vinculado ao cumprimento do objeto o cumprimento da meta pactuada, que corresponde ao atendimento de 280 beneficiados por mês.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão fixados em R$ 121.316,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e dezesseis reais).

FIRMADO EM, 09 outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo
Amalia Regina Donegá
Secretária Municipal da Criança e do Adolescente

Cezar Eduardo Ivantes
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2559933** e o código CRC **FD7BEAB5**.

Referência: Processo nº 01.34.00076903/2023.23 SEI nº 2559933

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2560125/2023

Processo nº 01.08.00050216/2023.76

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1205/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, por meio do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ - HUM, com sede na Av. Colombo, nº 5790, na Zona 07, em Maringá–PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.151.312/0001-56, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, aos valores e condições da tabela SIGTAP/SUS do Ministério da Saúde, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes que integram a região de saúde na qual a CONTRATADA está inserida, conforme Documento Descritivo e demais documentos e Anexos que integram o Processo nº 01.08.00050216/2023.76 – Inexigibilidade de Licitação nº 213/2023.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 11 de outubro de 2023.

VALOR: O valor total anual máximo estimado para a execução do presente contrato importa em R$ 31.450.776,48 (trinta e um milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 11 outubro de 2023.

FIRMADO EM, 09 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Leandro Vanalli
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560125** e o código CRC **66B77693**.

Referência: Processo nº 01.08.00050216/2023.76 SEI nº 2560125

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2562211/2023

Processo nº 01.08.00087775/2023.21

IV ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 772/2019

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, com sede administrativa na Av. Guedner, nº 1610, CEP 87050-900, na Zona 08, em Maringá–PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato de Prestação de Serviços nº 772/2019.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução contratual ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, ou seja, pelo período de 24 de outubro de 2023 até 23 de outubro de 2024.

VALOR: Fica o mantido o valor contratual no importe total anual de R$ 1.722.008,64 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil e oito reais e sessenta e quatro centavos), ou seja, o valor mensal de R$ 143.500,72 (cento e quarenta e três mil e quinhentos reais e setenta e dois centavos).

FIRMADO EM, 09 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Clóvis Augusto Melo
Secretário Municipal de Saúde

Solange Munhoz Arroyo Lopes

Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562211** e o código CRC **561D95E3**.

Referência: Processo nº 01.08.00087775/2023.21 SEI nº 2562211

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2562939/2023

Processo nº 01.19.00014967/2023.34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1194/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DE ANGELIS PEÇAS E SERVIÇOS DE MECÂNICA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.016/0001-09, com sede na Avenida Melvin Jones, n° 381, no Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem e montagem de motores (lote II), retífica e recuperação de motores (lote III), mecânica geral, transmissão e diferencial (lote IV), e outros de natureza correlata e empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e/ou acessórios em geral com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS, que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, para atendimento da Diretoria da Central de Manutenção de Veículos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.19.00014967/2023.34 – Pregão Eletrônico nº 192/2023, e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 2.997.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil reais), para os lotes II, III e IV, respeitando-se os percentuais de desconto de 15,00% para os itens elencados no lotes II e III, e desconto de 22,00% para os itens elencados no lote IV, em moeda corrente nacional, parceladamente, correspondente a quantidade de horas de mão de obra e percentual de desconto sobre o parâmetro referencial para pagamento de peças, com base nas tabelas das montadores, sem prejuízo do apontamento do valor global estimado de contratação.

FIRMADO EM, 05 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura

Alexandre Emanuel de Angelis
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2562939** e o código CRC **3D9E294A**.

Referência: Processo nº 01.19.00014967/2023.34 SEI nº 2562939

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2563074/2023

Processo nº 01.19.00014967/2023.34

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1195/2023

MUNICÍPIO DE MARINGÁ – SEINFRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Av. XV de Novembro, nº 701, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.921.013/0001-05, com sede na Av. Brasil, nº 6281, na Zona 04, em Maringá-PR, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elétrica geral (lote V) e instalação e manutenção de ar-condicionado (lote VI), e outros de natureza correlata e empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição e/ou acessórios em geral com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E VANS, que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, para atendimento da Diretoria da Central de Manutenção de Veículos, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações constantes no Processo nº 01.19.00014967/2023.34 – Pregão Eletrônico nº 192/2023, e em seus Anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global máximo estimado de R$ 1.219.000,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil reais), para os lotes V e VI, respeitando-se os percentuais de desconto de 23,10% para os itens elencados nos lotes V e VI, em moeda corrente nacional, parceladamente, correspondente a quantidade de horas de mão de obra e percentual de desconto sobre o parâmetro referencial para pagamento de peças, com base nas tabelas das montadores, sem prejuízo do apontamento do valor global estimado de contratação.

FIRMADO EM, 05 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Hércules Maia Kotsifas
Secretário Municipal de Governo

Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura

Pelmina Rosa Ribeiro
Representante Legal

Maringá-PR, na data da assinatura digital.

Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Almides Antoneto**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563074** e o código CRC **B70A622F**.

Referência: Processo nº 01.19.00014967/2023.34 SEI nº 2563074

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2023

Processo nº 01.22.00098460/2023.38

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº.** 1299 (SEI nº 2468610), a contratação de **SYMA COMPUTADORES EIRELI,** CNPJ nº. 04.912.543/0001-36, com sede na Avenida João Paulino Vieira Filho, 625 - Sala 21, Zona 01, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R$3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), referente a prestação de serviço de manutenção da impressora de crachás FARGO HDP5000, para continuidade no atendimento das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº. 01.22.00098460/2023.38.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 10/10/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560952** e o código CRC **60026C6F**.

Referência: Processo nº 01.22.00098460/2023.38 SEI nº 2560952

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 215/2023

Processo nº 01.08.00089433/2023.69

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1156** (SEI nº 2328581), a contratação de **E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA.,** CNPJ nº. 03.693.940/0001-00, com sede na Rua dos Ilhéus, nº. 46 - Sala 706 - Edifício Adolfo Zigel, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, no valor estimado de **R$26.880,00** (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais), para prestação de serviço de suporte técnico remoto e de manutenção das licenças de uso dos EPACS (sistema responsável pela gestão hospitalar do setor de radiologia), instaladas no Hospital Municipal de Maringá Dra. Thelma Villanova Kasprowicz e Unidades de Pronto Atendimento (UPA Zona Norte e UPA Zona Sul), para o período de 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos a consenso das partes e obedecendo ao limite estabelecido no Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, ou seja, 60 meses, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.08.00089433/2023.69.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 10/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554040** e o código CRC **0E08341F**.

Referência: Processo nº 01.08.00089433/2023.69 SEI nº 2554040

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 216/2023

Processo nº 01.09.00107021/2023.52

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº.** 1343 (SEI nº 2516185), a contratação da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PROFESSORES DE NÍVEL SUPERIOR II,** CNPJ nº. 27.580.036/0001-48, com sede na Rua Padre Anchieta, 1691 - Sala 404 - 4º andar, Bigorrilho, na cidade de Curitiba/PR, no valor de **R$10.900,00** (dez mil e novecentos reais), referente a contratação de Marcos Meier, para realização de palestra com o tema: "Práticas que Transformam" com carga horária de 1h30min, visando capacitar os servidores da Secretaria Municipal de Educação. A palestra será realizada em outubro de 2023 durante a realização da premiação do Projeto "Práticas que transformam - 2023", tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo **nº. 01.09.00107021/2023.52.**

..

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes**, **Secretário (a) de Educação**, em 10/10/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561110** e o código CRC **8966FEA3**.

Referência: Processo nº 01.09.00107021/2023.52 SEI nº 2561110

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 217/2023

Processo nº 01.22.00007544/2023.88

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1246** (SEI nº 2410814), a contratação da **INTEGRAÇÃO - ESCOLA DE NEGÓCIOS LTDA,** CNPJ nº. 03.493.782/0001-36, com sede na Rua Manoel Guedes, 504 - térreo, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo/SP, no valor de **R$10.070,00** (dez mil e setenta reais), para capacitação de 2 (dois) servidores da Gerência de Cargos e Plano de Carreira, pertencente a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no curso Formação do Profissional em Cargos e Salários, que será realizado na modalidade online, com aulas de novembro à dezembro de 2023, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.22.00007544/2023.88**.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Faustino Sergio Maximilla**, **Secretário (a) de Gestão de Pessoas**, em 11/10/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 11/10/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2565403** e o código CRC **EE4AFF9E**.

Referência: Processo nº 01.22.00007544/2023.88 SEI nº 2565403

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 194/2023-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS QUE SERÃO USADO NO PROJETO - "O MEU MUNDO COMPÕE O NOSSO MUNDO", PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E COMPRAS - SELOG

MOTIVAÇÃO: ESTE CERTAME FOI **REVOGADO** EM TODO SEU TEOR, PARA ADEQUAÇÕES NO EDITAL.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Cristina Trabuco Moreira**, **Assistente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2558916** e o código CRC **6384D840**.

Referência: Processo nº 01.05.00058264/2023.25 SEI nº 2558916

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.19.00014976/2023.82

PREGÃO ELETRONICO Nº. 189/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 189/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.19.00014976.2023.82-PMM – Contratação de Empresa(s) Especializada(s) para Prestação de Serviço(s) de Funilaria, Lanternagem, Pintura, Auto Vidros, Tapeçaria e Estofamento (Lote I), Desmontagem e Montagem (Lote II), Retífica e Recuperação de Motores (Lote III), Mecânica (Lote IV), Elétrica (Lote V) e Ar- Condicionado (Lote VI) e outros de natureza correlata e Empresa(s) Especializada(s) para o Fornecimento de Peças de Reposição e/ou Acessórios em geral com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessários à manutenção preventiva e corretiva dos VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS que estão sob a responsabilidade do Município, que já fazem parte da frota oficial ou que venham a ser incorporados ao Patrimônio da Prefeitura do Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA** na forma a seguir exposta:

LOTE I

MSR AUTO MECANICA LTDA - CNPJ: 01.600.064/0001-96

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252002	Contratação de serviços especializados de mão de obra para **FUNILARIA, LANTERNAGEM, PINTURA, AUTO VIDROS, TAPEÇARIA E ESTOFAMENTO** em geral dos **Veículos Leves e Utilitários**.	**190,87**	**18%**
2	252003	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE II

I 9 AR LTDA - CNPJ: 13.577.649/0001-11

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252004	Contratação de serviços especializados de **DESMONTAGEM E MONTAGEM de MOTORES** em geral.	**190,87**	**25%**
2	252007	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE III

I 9 AR LTDA - CNPJ: 13.577.649/0001-11

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252005	Contratação de serviços especializados de **RETÍFICA E RECUPERAÇÃO DE MOTORES** em geral.	**186,87**	**25%**
2	203438	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE IV

I 9 AR LTDA - CNPJ: 13.577.649/0001-11

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252008	Contratação de serviços especializados em **MECÂNICA** em geral.	**186,87**	**25%**
2	252010	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE V

CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI-ME - CNPJ: 08.921.013/0001-05

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	252011	Contratação de serviços especializados em **ELÉTRICA** em geral.	**186,87**	**26,51%**
2	252013	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

LOTE VI

CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI-ME - CNPJ: 08.921.013/0001-05

Item	Código	Especificação	Valor Máximo (R$) por hora trabalhada	Desconto Mínimo (%)
1	271030	Contratação de serviços especializados **EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO** em geral.	**186,87**	**26,01%**
2	3963	**Peças de reposição** com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, necessárias à execução dos serviços definidos no **Item 1.**	**Tabela Referencial**	

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2546822** e o código CRC **B45C8E7D**.

Referência: Processo nº 01.19.00014976/2023.82 SEI nº 2546822

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.11.00017571/2023.87

PREGÃO ELETRONICO Nº. 224/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 224/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.11.00017571.2023.87-PMM – Registro de Preço para a Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Pintura de Sinalização Viária Horizontal (Quente e Frio) e remoção de pintura viária através do processo de microfresa, compreendendo o fornecimento de tinta específica, microesferas refletivas, assim como quaisquer outros materiais, insumos e/ou equipamentos necessários à execução dos serviços, em atendimento à Gerência de Engenharia de Trânsito, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB** na forma a seguir exposta:

INGAVIAS COMERCIO E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA - CNPJ: 30.952.569/0001-18

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	261531	40000	m²	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização HorizontalPrestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MANUALPrestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio- MECÂNICA	R$ 19,97	798.800,00
1	2	273872	60000	M2	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização HorizontalPrestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MANUALPrestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio- MECÂNICA	R$ 19,97	1.198.200,00
1	3	273873	3600	M2	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização HorizontalPrestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MANUALPrestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio- MECÂNICA	R$ 2,7775	9.999,00
2	1	261531	40000	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio- MECÂNICA	R$ 19,97	798.800,00
2	2	273872	60000	M2	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a frio - MANUAL	R$ 19,97	1.198.200,00
2	3	273873	3600	M2	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização Horizontal	R$ 2,7775	9.999,00
						Total:	4.013.998,00

VIA MAIS MOBILIDADE E SINALIZACAO EIRELI - CNPJ: 02.390.731/0001-16

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
3	1	261532	15000	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a quente - EXTRUDADO	R$ 71,22	1.068.300,00
3	2	261533	15000	m²	Prestação de serviços: Sinalização Horizontal a quente - ASPERSÃO/HOT SPRAY	R$ 43,00	645.000,00
3	3	273873	3600	M2	Prestação de serviços: REMOÇÃO de Sinalização Horizontal	R$ 4,638	16.696,80
						Total:	1.729.996,80

Homologo e adjudico o presente Pregão,
Conforme classificação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539143** e o código CRC **17D9395A**.

Referência: Processo nº 01.11.00017571/2023.87 SEI nº 2539143

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00080904/2023.39

PREGÃO ELETRONICO Nº. 238/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 238/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00080904.2023.39 - PMM – Registro de Preço para aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria (Demanda para 2024, Vol. II de II), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - CNPJ: 32.111.081/0001-93

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	31	243326	500	UND	Pilha alcalina A23, 12V.	ELGIN	R$ 1,78	890,00
1	33	201164	12000	PACOTE	Pilha alcalina, tamanho AAA (palito), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	R$ 2,46	29.520,00
							Total:	30.410,00

AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICO - CNPJ: 28.900.846/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	2	213926	6000	CAIXA	Lápis de Cor (Grande) com dimensões mínimas de 175mm x 6,9mm, com formatos circular, triangular ou hexagonal, isento de nós, ferpas ou rebarbas; apresentar colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite para não ocasionar seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Deve ser constituído de grafite de 3,3mm, de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte e cera e recoberto por tinta e verniz. Todos os componentes devem ser atóxicos, inertes e não perecíveis. Devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas e distintas entre si como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca; limpas, vivas, resistentes a luz. A embalagem deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto e demais informações exigidas na legislação vigente.	FUTURO/FUTURO ESCOLAR	R$ 2,98	17.880,00
							Total:	17.880,00

BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES EIRELI - EPP - CNPJ: 04.609.906/0001-69

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	3	202946	5800	CAIXA	Lápis de cor com dimensões mínimas de 175mm x 9mm (jumbo), formato triangular, com grafite central de 3mm, isento de nós, ferpas ou rebarbas, com colagem perfeita das partes e rígida fixação do grafite; constituído de madeira de reflorestamento, pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e recoberto por tinta e verniz; componentes atóxicos, inertes e não perecíveis. Os lápis devem estar acondicionados em caixas contendo 12 unidades de cores diversas como rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca - limpas, vivas, resistentes a luz e de excelentes coberturas. Além dos lápis, cada caixa deverá conter também um apontador confeccionado em material termoplástico ou de metal, equipado com lâmina de aço devidamente afiada e ajustada para não macerar ou mastigar a madeira quando do apontamento do lápis. A caixa (embalagem) deve conter no mínimo selo de registro/segurança do INMETRO, quantidade e descrição do produto.	BE ART	R$ 9,36	54.288,00
1	5	213264	20000	UND	Lápis grafite de formato cilíndrico (redondo) ou sextavado, com diâmetro mínimo de 6,5 a 7,5mm, comprimento mínimo de 150mm, confeccionado com madeira de reflorestamento e isenta de nós; perfeita colagem das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, recoberto com tinta atóxica, com grafite de 2mm de diâmetro, dureza nº 02 HB, constituição uniforme, isento de impurezas e atóxico.	BE ART	R$ 0,21	4.200,00
1	23	200282	3570	UND	Pasta AZ ofício, lombo largo, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	BE ART	R$ 10,42	37.199,40
1	35	247759	45000	UND	Pincéis "marcadores" - para quadro branco, com ponta de acrílico de 4,0 mm, espessura da escrita de 2,0mm; com resina termoplástica, tinta a base de pigmentos orgânicos e solventes, nas cores Azul, Preta, Vermelha e Verde; com validade não inferior a 12 meses contados a partir da data de entrega ao município. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	BE ART	R$ 1,40	63.000,00
1	42	200366	5000	UND	Tesoura de ponta (de multiuso) com comprimento de no mínimo 200mm e no máximo 255mm, com duas lâminas afiadas de fábrica de cortes lisos e retos, em aço inoxidável ou aço-carbono niquelado com espessura não inferior a 1,2 mm; equipada com cabos anatômicos em polipropileno ou em aço-carbono niquelado de formato tipo olhais.	BE ART	R$ 3,81	19.050,00
							Total:	177.737,40

DANIELLE VIEIRA CEZARO 05704082963 - CNPJ: 48.670.413/0001-00

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	59	247737	500	UND	Blocos adesivos com 100 folhas cada, em diversas cores, com cola atóxica para fixação sem deixar resíduos, inclusive de cola. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Tamanho: 38mmx51mm. Pacote com 4 blocos.	VIGHS/V-1052	R$ 2,66	1.330,00
							Total:	1.330,00

EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ: 47.206.967/0001-98

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	4	246351	4500	UND	Lápis grafite 6B para desenho	FUTURO / GRAFITE 6B	R$ 0,59	2.655,00
1	7	200196	1000	UND	Livro de protocolo de correspondência, capa dura medindo 155 x 215 mm, com 100 folhas.	PAGINA BRASIL	R$ 9,57	9.570,00
1	9	247746	60000	UND	Papel camurça em diversas cores, medindo 40 x 60cm	ARTFLOCK	R$ 0,71	42.600,00
1	10	200227	6000	FOLHAS	Papel camurça, na cor branco, medindo 40 x 60cm	ARTFLOCK/ACRILEX	R$ 0,71	4.260,00
1	11	247747	50000	FOLHAS	Papeis cartão fosco em diversas cores, medindo 48 x 66cm e gramatura de 210g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	PREMIATA	R$ 0,90	45.000,00
1	13	247749	32000	FOLHAS	Papeis crepom com 48cm x 2m, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RIDET	R$ 0,83	26.560,00
1	16	247754	35000	FOLHAS	Papel laminado em diversas cores, medindo 48 x 60 cm e gramatura de 60 g/m². As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	REALCE	R$ 0,80	28.000,00
1	19	247755	45000	FOLHAS	Papeis seda, tamanho 50 x 70cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RIDET	R$ 0,20	9.000,00
1	26	243078	29850	UND	Pasta em L para A4, para organização de documentos. Formato 220x305 mm,	ACP	R$ 0,52	15.522,00
1	29	211050	100	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 60 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm; base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80mm, afiados. Ambos os pinos de corte devem estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MASTERPRINT	R$ 61,70	6.170,00
1	30	222035	100	UND	Perfurador de papel manual para perfuração numa única vez de no mínimo 30 folhas de papel com gramatura de 75g/m², confeccionado em aço-carbono, com dois pinos para furos duplos com diâmetro não inferior a 6mmm, base removível para limpeza e fundo plástico e antiderrapante, com a distância entre furos (padrão) de 80 mm, afiados. Ambos os pinos de corte deverm estar protegidos sob a alavanca de acionamento, de modo a evitar o contato acidental da mão e dedos do operador.	MASTERPRINT	R$ 23,60	2.360,00
1	40	248905	120000	UND	Saco plástico para pasta, tamanho A4, com 04 furos, espessura de no mínimo 0,10mm.	ACP	R$ 0,15	18.000,00
1	43	248866	300	UND	Tinta para almofada de carimbo, frasco com capacidade mínima de 40 ml, nas cores azul, preta e vermelha. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	STARPRINT	R$ 2,23	669,00
1	45	200426	2000	UND	Visor plástico para pasta suspensa em pacotes com 50 unidades.	DELLO	R$ 5,20	10.400,00
1	46	240989	2500	UND	ESPIRAL plastico 20mm	OFICEPLAST	R$ 0,40	1.000,00
1	47	248908	200	UND	Etiqueta branca auto adesiva, medindo 12,7 x 44,45mm cada, 80 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEM PAPER	R$ 28,98	5.796,00
1	48	245232	200	UND	Etiqueta branca auto adesiva, medindo 25,4 x 66,7mm cada, 30 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEM PAPER	R$ 28,98	5.796,00
1	55	205353	200	UND	Livro registro específico de farmácia, portaria 344, com 100 folhas.	TAMOIO	R$ 34,83	6.966,00

1	61	218029	1000	JOGO	Canetas hidrográficas de secagem rápida, formato circular ou sextavado, com dimensões mínimas de 125mm x 0,8mm e com ponta de traço mínimo de 2mm, composta por resinas termoplásticas, tinta lavável atóxica, inodora e à base de água, corantes e aditivos, ponta em poliéster e corpo e tampa antiasfixiante em polipropileno. Os componentes devem ser atóxicos, inertes e não pereciveis. O jogo de canetas deve ser acondicionado em caixa contendo 12 unidades de diversas cores limpas, vivas, resistentes a luz e distintas entre si, tais como: rosa, vermelha clara, vermelha escura, laranja, amarela, verde clara, verde escura, azul clara, azul escura, marrom, preta e branca	WORLDMASTER	R$ 2,75	2.750,00
							Total:	243.074,00

F. MARTINS COELHO - CNPJ: 32.727.478/0001-04

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	50	241365	300	ROLO	Etiquetas em papel couché, medindo 100 x 35, 20g, rolo com no mínimo 35 metros.	NEL/COUCHE	R$ 13,50	4.050,00
							Total:	4.050,00

F10 VARIEDADES LTDA - CNPJ: 51.443.515/0001-05

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	249978	5000	CAIXA	Lápis de cor aquarelável, caixa com 24 unidades.	KAZ	R$ 12,38	61.900,00
1	8	220400	10000	Embal	Massa manufaturada facilmente moldável para modelar formas, para uso de crianças com até 3 anos de idade, em embalagem com 12 unidades de cores diferentes, produzida a partir de matéria prima baseada em amido, composta por pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; com apresentação sólida, maleável e atóxica. Deverá constar as seguintes informações e expressões na embalagem: quantidade, "produto atóxico", composição, prazo de validade, peso líquido, nome do fabricante e selo do INMETRO.	COLERES	R$ 2,49	24.900,00
1	12	247748	32000	UND	Papeis celofane de 70 x 90cm, de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	R$ 0,89	28.480,00
1	14	247750	300	BOBINA	Papel de presente em bobina, com estampas de motivos floral e infantil, medindo 60cm x 100m. As quantidades de cada estampa serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	GESSELE	R$ 81,30	24.390,00
1	15	247751	45000	FOLHAS	Papeis dobradura em folhas de no mínimo 48 x 60cm e de 45g/m², de diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	VMP	R$ 0,40	18.000,00
1	17	247761	3000	PACOTE	Papéis Ondulados de 50 x 80 cm, com estampas de motivos Floral e Infantil, em pacote com 10 folhas cada. As quantidades de cada estampa/motivo, serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das Notas de Empenho ao fornecedor.	RST	R$ 25,02	75.060,00
1	18	226077	3000	BL	Papel para desenho A4, 210mm x 297mm, 140 g/m², bloco 20 folhas, com textura levemente granulada, ph neutro, atóxico, tratado contra fungos e bactérias, colado na massa	USAPEL	R$ 3,19	9.570,00
1	20	218508	1000	ROLO	Papel sulfite para plotter, 914mm, gramatura de 75g/m² em rolo com no mínimo 45m.	MAXPAPER	R$ 49,95	49.950,00
1	21	201138	2500	RESMA	Papel sulfite reciclado, na cor bege, formato A4, medindo 210 x 297mm, com tolerância de até 2mm e gramatura de 75 g/m² com tolerância de até 4%. As folhas devem ser embaladas em resmas protegidas por papel com propriedades térmica e anti-umidade, podendo ser kraft com revestimento polietileno ou BOPP (Película de Polipropileno Biorientado), contendo no mínimo as seguintes indicações impressas: seta de indicação da face de impressão imprima este lado primeiro", dimensões e gramatura, lote de fabricação, fabricante e marca. As resmas embaladas na forma mencionada, devem ser acondicionadas em caixa de papelão com até 10 resmas, com indicação impressa da quantidade de resmas e/ou peso líquido.	JANDAIA	R$ 20,50	51.250,00
1	24	250266	8758	UND	Pasta com aba e elástico em papel kraft, cores diversas.	ICL	R$ 1,57	13.750,06
1	25	220424	8658	UND	Pasta com abas para arquivamento de documentos, confeccionada em chapa de plástico polipropileno (PP) corrugado e atóxico, com estrutura alveolar formada por lâmina plana dobrável que parmita volume uniforme, com abas laterais superiores e inferiores dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento por elástico roliço e resistente, disposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta, com as seguintes dimensões: comprimento de 335mm com tolerância máxima de 10mm para mais e 5mm para menos, largura de 250mm com tolerância máxima de 5mm, altura de 55mm com tolerância máxima de 5mm, espessura do material de no mínimo 2mm e largura das abas de no mínimo 35mm. Deve haver disponibilidade para fornecimento em diversas cores.	ALAPLAST	R$ 3,33	28.831,14
1	36	201183	1500	UND	Prancheta tamanho A4 em acrílico.	NOVACRIL	R$ 9,38	14.070,00
1	38	200331	1500	UND	Régua transparente acrílica, com 60 cm comprimento, 0,2 cm de espessura, com 2,5cm de largura.	ACRINIL	R$ 4,38	6.570,00
1	41	200367	6000	UND	Tesoura escolar (infantil) de ponta redonda, com comprimento de no mínimo 105mm e no máximo 140mm, com duas lâminas de corte em aço com espessura mínima de chapa de 1,2mm; com ou sem aplicação de plásticos em sua estrutura; com afiação de fábrica, com cabos em formato olhais anatômicos; com lâminas afixadas de forma que assegure o perfeito ajuste entre elas, sem folgas e sem prejuízo de suas funções.	PLANETA T	R$ 1,20	7.200,00
1	44	200212	500	UND	Umedecedor de dedos em pasta, redondo, com 12 gramas.	CARBRINK	R$ 1,57	785,00
1	53	200180	300	UND	Grampo para grampeador 9/12, em caixa com 5.000 grampos. Grampo em arame de aço galvanizado.	BACCHI	R$ 19,50	5.850,00
1	54	247165	200	UND	Índice para fichário, dimensões: 5 x 8, em cartão envernizado, com identificação em letras de "A" a "Z". Pacote contendo fichas com identificação em letras de "A" a "Z".	ACRIMET	R$ 16,95	3.390,00
1	56	201854	150	UND	Aparelho dispensador de fita adesiva de mesa. APARELHO de mesa para fita adesiva - Composição: Lâmina de aço inox, com corte a laser, especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida. Corpo injetado em poliestireno, base antiderrapante, Capacidade: Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65, 19x50, 19x65, 20x50. Dimensões mínimas: Comprimento: 210 mm, Largura: 90 mm e Altura: 110 mm. Para a referida medida a tolerância máxima é de 5 % para mais ou para menos.	CARBRINK	R$ 14,50	2.175,00
1	60	225868	300	UND	Caixa para documentos e correspondência tripla articulável injetada em poliestireno com três bandejas no tamanho ofício, Medidas: 355 x 253 x 120 mm com tolerância de 5% para mais ou para menos.	FAÇA FÁCIL	R$ 32,49	9.747,00
							Total:	435.868,20

GREEN PAPER COMERCIO LTDA - CNPJ: 11.012.016/0001-30

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	49	233906	300	UND	Etiqueta branca auto adesiva, medindo 25,4 x 99,0mm cada, 22 etiquetas por folha, para impressora jato de tinta e laser, embalagem com 100 folhas.	GREEN PAPER	R$ 26,00	7.800,00
							Total:	7.800,0

R&L COMERCIAL LTDA - CNPJ: 48.496.674/0001-55

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	6	201048	2000	UND	Livro ata com 100 folhas	PBR	R$ 9,25	18.500,00
1	22	200281	3320	UND	Pasta AZ ofício, lombo estreito, com prendedores de metal, anti-ferrugem.	LYKE	R$ 9,70	32.204,00
1	34	214585	2000	PACOTE	Pilha alcalina, tamanho C (grande), 1,5 volts; em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	ELGIN	R$ 8,81	17.620,00
1	37	200330	8000	UND	Régua transparente, acrílica, com 30cm de comprimento, 0,2cm de espessura e 2,5cm de largura.	MAXCRIL	R$ 0,62	4.960,00
							Total:	73.284,00

UELITON SILVIO FERREIRA - ME - CNPJ: 34.235.034/0001-87

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	51	453	200	UND	Folha de isopor, medindo 50 x 100cm e 1,5cm de espessura	STIROTECK	R$ 5,99	1.198,00
							Total:	1.198,00

2B DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ: 19.555.146/0001-21

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	27	249630	2000	UND	Pasta lisa com grampo trilho interno e anti-ferrugem, em papel kraft, medindo aproximadamente 34 x 23cm, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor.	FRAMA	R$ 1,43	2.860,00
1	28	211707	13000	UND	Pasta polionda, lombo de 2,0cm, com elástico, disponível em diversas cores. As quantidades de cada cor serão indicadas quando da entrega das solicitações de compras ou das notas de empenho ao fornecedor. Pasta polionda, tamanho ofício.	ALAPLAST	R$ 2,83	36.790,00
1	52	267187	100	UND	Grampeador de papel até 100 folhas - 23/8-13, grampos do tipo: 23/6 - 23/8 - 23/10 - 23/13. Estrutura metálica, Apoio plástico, Botão de acionamento do trilho. Funções: grampear, fixar, prender.	MASTER PRINT	R$ 34,94	3.494,00
1	57	218145	100	UND	Aparelho de mão dispensador de fita adesiva, para fita larga de 50mmx50m.	MAXCRIL	R$ 14,05	1.405,00
							Total:	44.549,00

INTENS FRACASADOS

Lote	Item	Cód.	Catmat	Qtde	Unid.	Especificação	INTENS FRACASADOS
1	32	200294	419859	12000	PCT	Pilha alcalina, tamanho AA (pequena), 1,5 volts, em embalagem com duas unidades, com identificação do produto, marca, fabricante e as informações que atendam o Art. 14 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA; constando no corpo das pilhas as informações que atendam o Art. 16 da Resolução nº 401/2008 do CONAMA. As pilhas de níquel-cádmio e óxido de mercúrio, devem obedecer e se conter dentro dos limites máximos desses elementos conforme disposto na Resolução nº 401/2008 do CONAMA. No ato da entrega o fornecedor ou fabricante deve indicar o responsável, o local e a forma de coleta para destinação final das pilhas descartadas ou consumidas.	**INTENS FRACASADOS**
1	39	203306	446882	1250	UND	Ribbon cera, 110mm x 75 metros	**INTENS FRACASADOS**
1	58	270848	280117	300	UND	BATERIA DE LITHIUM - Bateria lithium 3V CR 17345 para uso em desfibrilador para uso em desfibrilador externo automático - Dea Zoll.	**INTENS FRACASADOS**

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2550088** e o código CRC **BF4E84BF**.

Referência: Processo nº 01.05.00080904/2023.39 SEI nº 2550088

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 01.05.00082828/2023.83

PREGÃO ELETRONICO Nº. 246/2023-PMM

Tornamos pública a HOMOLOGAÇÃO do **EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 246/2023-PMM – PROCESSO N.º 01.05.00082828.2023.83-PMM – Registro de Preço Contratação de empresa para prestação de serviço de cópia de chave, substituição de fechadura, entre outros., para atendimento às Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, através da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG** na forma a seguir exposta:

27.879.384 LEANDRO PEREIRA GUEDES - CNPJ: 27.879.384/0001-10

Lote	Item	Cód.	Qtde	Unid.	Especificação	Marca	Vlr(R$) Unit. Proposto	Vlr(R$) Total Proposto
1	1	264277	3395	UND	Cópia de chaves simples	GOLD	R$ 7,40	25.123,00
1	2	264279	675	UND	Cópia de chave tetra	GOLD	R$ 20,00	13.500,00
1	3	91666	1295	UND	Fechadura externa - (20,30, 40 e 50mm).	3F/SOPRANO	R$ 80,00	103.600,00
1	4	270528	1285	Unid	Prestação de serviço - Troca de fechadura	PRÓPRIA	R$ 45,00	57.825,00
1	5	109226	380	UND	Fechadura tetra 32979	STAM	R$ 110,00	41.800,00
1	6	269931	390	UND	Prestação de serviço - Troca de fechadura tetra.	PRÓPRIA	R$ 51,80	20.202,00
1	7	269930	2375	UND	Segredo de fechadura de porta de madeira / ferro / alumínio com duas chaves.	PRÓPRIA	R$ 37,00	87.875,00
1	8	110295	2345	UND	Prestação de serviço - Troca de segredo com 2 chaves	PRÓPRIA	R$ 40,00	93.800,00
1	9	264282	885	UND	Prestação de serviço: abertura de fechadura	PRÓPRIA	R$ 48,00	42.480,00
1	10	269932	405	UND	Prestação de Serviço - Abertura de fechadura tetra.	PRÓPRIA	R$ 58,00	23.490,00
1	11	263810	635	UND	Controle para motor de portão eletrônico	ADAMI	R$ 48,00	30.480,00
1	12	269933	635	UND	Prestação de serviço - Codificação de controle para portão eletrônico. A codificação deverá ser realizada de acordo com a compatibilidade do motor instalado na unidade.	PRÓPRIA	R$ 45,00	28.575,00
1	13	206435	382	UND	Cadeado 25mm latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	STAM	R$ 13,95	5.328,90
1	14	206436	496	UND	Cadeado 40 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	STAM	R$ 28,00	13.888,00
1	15	237083	448	UND	Cadeado 50 mm em latão maciço, gancho e mola em aço, cromado, com cilindro, travas e pinos em latão. Acompanha 02 chaves ou mais.	STAM	R$ 41,00	18.368,00
1	16	269792	462	UNID	Corrente soldada zincada 6,0mm,contendo 01 metro de comprimento cada. 15/64" pol. Elo Curto: 26 x 48 mm. Peso do metro: 0.650 kg. Carga de trabalho: mínimo 380 Kg. Carga de ruptura: mínimo 1520 Kg. Comprimento do Elo: 3 cm x largura: 1,9 cm.	CORRENTE	R$ 38,00	17.556,00
							Total:	623.890,90

Homologo o presente Pregão,
conforme adjudicação do Pregoeiro.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 05/10/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 05/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 05/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 06/10/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria da Penha Marques Sapata**, **Diretor (a)-Presidente**, em 06/10/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2536236** e o código CRC **B5A3AAB1**.

Referência: Processo nº 01.05.00082828/2023.83 SEI nº 2536236

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da sua Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa impugnante do certame, **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 272/2023-PMM - PROCESSO Nº. 01.05.00090483/2023.08-SEI**, referente a Aquisição de Veículos Tipo Hatch e Viaturas (Carros, Motos e Caminhão com Cabine Dupla/Suplementar), bem como Caminhão com Equipamento de Pintura Viária, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, que:

I - A impugnação apresentada pela empresa **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA** (Protocolo nº 1079/2023-DL-PMM) **foi acatada.**

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/10/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563781** e o código CRC **45D886D9**.

Referência: Processo nº 01.05.00090483/2023.08 SEI nº 2563781

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ATA DE RP Nº 208/2023-PMM
PE Nº 210/2023-PMM

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 208/2023-PMM, lavrada em 21 de setembro de 2023, tendo em vista que ocorreu alteração do endereço de empresa fornecedora.

ONDE SE LÊ:

Fornecedor: **ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 15.131.757/0001-91, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à Rua Coronel Oscar Rafael Jost, nº 905 – Sala 208, Santo Inácio, CEP 96.820-505, fone/fax (51)98065-1252/(51)98033-1249, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

LEIA-SE:

Fornecedor: **ABSOLUTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 15.131.757/0001-91, com sede na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, à Avenida Melvin Jones, nº 1162, Jardim Europa, CEP 96.823-000, fone/fax (51)98065-1252/(51)98033-1249, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 52.240,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar da Silva**, **Diretor (a) de Licitações**, em 10/10/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2561047** e o código CRC **15173593**.

Referência: Processo nº 01.05.00079903/2023.03 SEI nº 2561047

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2023
Processo nº 01.05.00044377/2023.69

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 202/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2023-PMM - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº. 01.05.00044377/2023.69-PMM
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada por Sr. **ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS, Prefeito Municipal**, conforme permite Ato de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, (Água sanitária, Detergente líquido para cozinha, Luva Nitrílica, Álcool em gel, Álcool etílico hidratado, Sabonete líquido cremoso, Detergente para piso, Inseticida aerosol, Protetor Solar, Sabão de coco, Saponáceo em pó, Desinfetantes, Lixeira - Coletora, etc.), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender as Demandas 2023/2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG:

Fornecedor: **DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 31.556.536/0001-11, com sede na cidade de Brasília/DF, à Setor SPLM, Conjunto 9, s/n, Lote 4, Setor Placa da Mercedes, CEP 71.732-090, fone/fax (61)3399-1863/(62)3272-8975, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 108.631,89 (cento e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta e nove centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
10	1	246585	6.977	UND	Protetor solar para uso profissional, loção oil free, fator 60 com repelente, com filtro contra radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, com vitamina E. Embalagem, frasco plástico, com 120ml, com tampa plástica com bico dosador. Formulação do produto não deverá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização. Não comedogênica, não formando comedões (cravos e espinhas); Comprovada proteção contra as radiações UVA e UVB; hipoalérgico: dermatologicamente testado; Água resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 4 horas. Com certificado válido no Ministério da Saúde - ANVISA. Laudo que ateste a duração do produto na pele em no mínimo 4 horas de duração. Laudo de resistência à imersão a água.	NUTRIEX PROFISSIONAL	15,57	108.631,89

Fornecedor: **FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 46.388.662/0001-81, com sede na cidade de Brasília/DF, à TR Sia, Trecho 3, Lotes 625/695, s/n, Bloco A – Sala 118, Zona Industrial (Guara), CEP 71.200-038, fone/fax (62)99956-0824, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 37.827,75 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
20	1	246585	2.325	UND	Protetor solar para uso profissional, loção oil free, fator 60 com repelente, com filtro contra radiações UVA e UVB, UVA superior a 1/3 de UVB, com vitamina E. Embalagem, frasco plástico, com 120ml, com tampa plástica com bico dosador. Formulação do produto não deverá possuir ingredientes perigosos à pele e a saúde. Não oleosa, proporcionando maior conforto na sua utilização. Não comedogênica, não formando comedões (cravos e espinhas); Comprovada proteção contra as radiações UVA e UVB; hipoalérgico: dermatologicamente testado; Água resistente, persistindo sobre a pele por pelo menos 4 horas. Com certificado válido no Ministério da Saúde - ANVISA. Laudo que ateste a duração do produto na pele em no mínimo 4 horas de duração. Laudo de resistência à imersão a água.	NUTRIEX	16,27	37.827,75

Fornecedor: **I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 13.421.690/0001-02, com sede na cidade de Sarandi/PR, à Rua Albino Zanchim, nº 479 – Sala 02, Jardim Monte Líbano, CEP 87.112-221, fone/fax (44)3288-0693, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 177.915,38 (cento e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
9	1	855	25.766	PAR	Luva de segurança em látex com forração em verniz silver; Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno de Verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura mínima de 0,40 mm (40micra) e comprimento mínimo de 30 cm. Proteção das mãos, com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Disposta em pacote com um par. Apresentar CA emitido pelo MTE. Tamanho: P, M, G e XG.	SUPER SAFETY	3,23	83.224,18
19	1	855	8.587	PAR	Luva de segurança em látex com forração em verniz silver; Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno de Verniz Silver que proporciona menor probabilidade a alergias, superfície externa antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, lisa na face dorsal e punho. Espessura mínima de 0,40 mm (40micra) e comprimento mínimo de 30 cm. Proteção das mãos, com aprovação pelas normas EN 374 e EN 388. Disposta em pacote com um par. Apresentar CA emitido pelo MTE. Tamanho: P, M, G e XG.	SUPER SAFETY	3,23	27.736,01
23	1	200217	775	UND	Pá coletora para lixo articulada com base e tampa, cabo em alumínio com no mínimo 70 cm e fixador de vassoura, dimensões mínimas: 27 cm largura x 30 cm comprimento x 87 altura.	BETANI	41,99	32.542,25
24	1	265723	246	UND	Perfect Mop Pro, equipamento de limpeza e higiene, com cesto removível de centrifugação de inox 360 graus, balde com capacidade de 16 litros, cabo 1,60 metro.	PERFECT MOP PRO	139,89	34.412,94

Fornecedor: **J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 32.282.308/0001-63, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287 – Sala 3, Vila Santo Antônio, CEP 87.030-170, fone/fax (44)3037-5077/(44)99136-9163, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 67.639,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e nove reais)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
12	1	264401	12.100	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440 g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	SUPER VALE	5,59	67.639,00

Fornecedor: **MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.010.039/0001-71, com sede na cidade de Serra/ES, à Rua São Jorge, nº 144, Boa Vista II, CEP 29.161-025, fone/fax (27)3215-3262, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 412.031,36 (quatrocentos e doze mil e trinta e um reais e trinta e seis centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	1	264401	54.960	UND	Álcool Gel Antisséptico para higienização a seco das mãos e braços. Possuir hidratantes e emolientes para manter a suavidade das mãos e o cuidado com a pele; não deixar as mãos grudentas ou com resíduos. Fundamental para a higiene das mãos e proteger a saúde do usuário. Aprovado e Registro ANVISA Embalagem com mínimo 440 g. Em Pet com válvula pump com validade de 24 meses.	CICLO FARMA	5,30	291.288,00
3	1	200002	36.812	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml	CICLO FARMA	3,28	120.743,36

Fornecedor: **N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 34.090.540/0001-25, com sede na cidade de Maringá/PR, à Avenida Guaiapó, nº 648, Conjunto João de Barro Champagnat, CEP 87.043-477, fone/fax (44)3263-0788/(44)3060-1317, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 450.915,55 (quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1	200003	25.377	UND	Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991 - tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Embalagem com 1000 ml. Registro MS. Posteriormente embalado em caixa reforçada.	SUPER VALE	4,40	111.658,80
6	1	200134	25.695	UND	Desinfetante líquido, multiuso, ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, composto de essência de eucalipto ou lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros.	FOUR LINE	3,18	81.710,10
7	1	205182	6.491	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	FOUR LINE	11,48	74.516,68
14	1	200003	8.458	UND	Álcool etílico hidratado, 70% INPM - NBR 5991 - tampa com sistema anti vazamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável e nome do responsável técnico. Composição: álcool etílico e água deionizada. Embalagem com 1000 ml. Registro MS. Posteriormente embalado em caixa reforçada.	SUPER VALE	4,40	37.215,20
15	1	205808	11.473	UND	Desinfetante líquido 500 ml.	ALPES	1,58	18.127,34
16	1	200134	8.565	UND	Desinfetante líquido, multiuso, ação bactericida e bacteriostática, biodegradável, PH neutro, composto de essência de eucalipto ou lavanda, cloreto de alquidimetil, benzil, nonil, fenol, etoxilado, corante e água, embalagem de 2 (dois) litros.	FOUR LINE	3,18	27.236,70
17	1	205182	2.163	UND	Detergente para piso alcalino - limpador concentrado, destinado à limpeza pesada de pisos em área de alto tráfego, perfumado, preservando o brilho da resina acrílica, Composição Química: Alcalinizantes, Aditivo Específicos, Solvente, Sequestrante, Corante, Preservante, Essência e Água. Galão com 05 litros.	FOUR LINE	11,48	24.831,24
21	1	201280	11.063	UND	Álcool etílico líquido, no mínimo 92,8 graus, embalagem de 1 litro. Com princípio ativo, tampa com lacre de inviolabilidade, anti vazamento e segurança, com elementos gráficos de inflamável, álcool. Com registro na ANVISA.	SUPER VALE	6,05	66.931,15
25	1	200218	584	UND	Pá de lixo em metal, cabo de madeira medindo de 75 a 80 cm.	LOCATELLI	5,89	3.439,76
27	1	222201	1.462	UND	Pá em plástico resistente, cabo em madeira medindo 60 cm. Tolerância máxima de 1 cm.	LOCATELLI	3,59	5.248,58

Fornecedor: **P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI** , inscrito(a) no CNPJ sob nº. 02.835.909/0001-95, com sede na cidade de Marília/SP, à Rua Maria Fernandes Cavallari, nº 1522, Jardim Cavallari, CEP 17.526-341, fone/fax (14)3422-6663/(43)98812-1410, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 667.004,24 (seiscentos e sessenta e sete mil e quatro reais e vinte e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1	200001	179.950	UND	Água sanitária, multiuso à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SUPER GORTE	1,73	311.313,50

5	1	205808	34.422	UND	Desinfetante líquido 500 ml.	DESOMAX	1,47	50.600,34
8	1	200136	183.465	UND	Detergente líquido para cozinha, neutro, embalagem de 500 ml, com super-rendimento, com tenso ativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante e água.	SUPER UTIL	1,20	220.158,00
11	1	200001	23.880	UND	Água sanitária, multiuso à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SUPER FORTE	1,73	41.312,40
18	1	200136	36.350	UND	Detergente líquido para cozinha, neutro, embalagem de 500 ml, com super-rendimento, com tenso ativo biodegradável, testado e aprovado por dermatologista. Composição: Alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil bezeno sulfonato de trietanolamina, lauril éster sulfato de sódio, sulfato de magnésio, EDTA, formol, corante e água.	SUPER UTIL	1,20	43.620,00

Fornecedor: **R & M ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 29.421.808/0001-24, com sede na cidade de Maringá/PR, à Rodovia PR 317, Km 06, nº 6330 – Box 229, Parque Industrial, CEP 87.065-901, fone/fax (44)3024-0500, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 48.711,20 (quarenta e oito mil, setecentos e onze reais e vinte centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
22	1	224658	222	UND	Lixeira - Coletora Quadrada, capacidade 240 litros, 2 rodas.	ARQPLAST CF240PT	214,00	47.508,00
26	1	200219	752	UND	Pá de plástico resistente, cabo em plástico medindo 9 cm. Tolerância máxima de 1 cm.	ARQPLAST	1,60	1.203,20

Fornecedor: **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO- ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 27.479.901/0001-64, com sede na cidade de Paranacity/PR, à Rua Tiradentes, nº 2015 – Quadra 355 D01-A, Jardim Licce, CEP 87.660-000, fone/fax (44)99931-3571, por seu representante legal, ao final assinado, com o **valor total de R$ 88.324,24 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos)** com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Lote	Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total
13	1	200002	12.900	UND	Álcool em gel, tipo etílico hidratado a 70° INPM, embalagem com 500 ml.	BARBAREX/SENIR EMBALAGENS	3,45	44.505,00
28	1	201205	2.286	UND	Sabão de coco, em pedra, embalagem com 200 gramas.	ALPES	1,97	4.503,42
29	1	203980	2.192	GALAO	Sabonete líquido cremoso, galão com 5 litros - Antialérgico e Anti Bactericida.	BIOKRISS	9,63	21.108,96
30	1	203461	5.534	UND	Saponáceo em pó, frasco com 300 gramas.	SANY	3,29	18.206,86

Doravante denominadas CONTRATADAS, resolvem registrar os preços anteriormente indicados, com observância da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº. 097/2013, de 08.01.2013, bem como das demais normas vigentes e aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta ATA é o Registro de Preço para aquisição de Produtos e Materiais de Limpeza, (Água sanitária, Detergente líquido para cozinha, Luva Nitrílica, Álcool em gel, Álcool etílico hidratado, Sabonete líquido cremoso, Detergente para piso, Inseticida aerosol, Protetor Solar, Sabão de coco, Saponáceo em pó, Desintefantes, Lixeira - Coletora, etc.), incluindo a logística de entrega, nas especificações e na documentação levada a efeito no Processo Administrativo, em atendimento as necessidades das secretarias municipais de Maringá–Pr, e órgãos vinculados a essa municipalidade, para atender as Demandas 2023/2024, por solicitação da Secretaria Municipal de Logística e Compras – SELOG, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas no processo de licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 154/2023-PMM – PROCESSO Nº. 01.05.00044377/2023.69-PMM**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através dos órgãos e/ou unidades da Administração Municipal, mediante a elaboração da respectiva Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.1. Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:
a) Número da Ata de Registro de Preços;
b) Quantidade do produto;
c) Descrição do produto requisitado;
d) Local e hora de entrega;
e) Forma de recebimento;
f) Dotação orçamentária onerada;
g) Valor;
h) Condições de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega:

5.1.1. Prazo de entrega:
a) Em até vinte (20) dias contados da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

5.1.2. Local de entrega:
a) No ALMOXARIFADO CENTRAL – Avenida Centenário, 400 (antigo armazém do IBC) – Maringá (PR), mediante prévio agendamento pelos telefones (44) 3309-8264 ou 3309-8267.

5.2. Condições de recebimento:

5.2.1. Os produtos deverão ser entregues conforme especificações do item 7 do Termo de Referência e no ANEXO I do Edital, e serão recebidos nas seguintes condições:

a) O recebimento será considerado provisório até a verificação da conformidade do produto, entregue com as especificações do objeto licitado, a qual será realizada em até 10 (dez) dias úteis após finalizada a entrega, com o devido aceite pelo Fiscal do Contrato, e só então, será atestada a emissão da nota fiscal;
b) Sendo constatado vícios no produto ou divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, que assumirá todas as despesas daí decorrentes, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de 8 (oito) dias corridos, contado a partir da notificação, repor os produtos. Caso a verificação não seja procedida reputar-se-á como realizada dentro do prazo fixado.
c) Definitivamente, após autorização do Fiscal de Contrato para emissão da Nota Fiscal.
d) Considerar-se-á definitivo o recebimento do objeto deste instrumento, caso não haja manifestação da Contratante, até o prazo final do recebimento provisório.
e) O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela perfeita execução deste contrato, quanto à qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de sofrer as penalidades incidentes sobre o descumprimento da obrigação, previstas na Cláusula Décima Segunda.

5.3. Prazo de validade:

5.3.1. Para os itens: 02 e 12 (Álcool Gel Antisséptico – código 264401), o prazo mínimo de validade será de 24 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

5.3.2. Para os demais itens: (01, 03 ao 11, 13 ao 30), o prazo mínimo de validade será de 12 meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante do produto (o que for maior).

5.3.3. No ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.2. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.3. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.4. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outros.

6.5. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.6. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.7. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.8. O disposto no item anterior aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.9. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão interessado na aquisição, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou outros.

6.10. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da apresentação da proposta de preços no processo de licitação.

6.11. A Administração Municipal poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da sua publicação no Órgão Oficial do Município de Maringá.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1. Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.

8.1.1. As faturas referentes aos fornecimentos efetuados serão quitadas através de crédito na conta-corrente dos licitantes, constantes em suas propostas.

8.2. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever os bens na Nota Fiscal obedecendo à mesma descrição constante da Nota de Empenho.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 20 (vinte) dias após a data de sua reapresentação.

8.4. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, desde que o atraso não tenha sido por culpa da contratada.

8.4.1. Em caso de atraso no pagamento devido à contratada por parte da Administração, o valor devido será corrigido monetariamente pelo IPCA.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Caberá à Contratada:
a) Fornecer, no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
b) Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
c) Manter as condições de habilitação;
d) Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
f) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária;
g) Obriga-se a manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para a contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer sua manutenção;
h) Não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE;
i) Responsabiliza-se por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas;
j) A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente compra junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante os mesmos;
k) Quando da formalização da Ata de Registro de Preços poderão ser previstos outros direitos e obrigações a critério da administração, nos termos da lei e do Edital.

9.2. Caberá ao Contratante – Município de Maringá:

a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual;
d) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços;
e) Aderir ao Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real de disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente a contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
f) Designar formal e legalmente um servidor(a) devidamente capacitado para fiscalizar e acompanhar a entrega dos produtos, bem como para dirimir as possíveis dúvidas existentes referentes a contratação;
g) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sob os aspectos quantitativos e qualitativos;
h) Receber o objeto contratado, nos termos, prazos, quantidades, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
i) Rejeitar os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência e Edital;
j) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos adquiridos;
k) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
l) As aquisições serão efetivadas pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério;
m) Essa Administração Municipal não se obriga a adquirir os itens registrados dos licitantes vencedores, no todo ou em partes, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, para aquisição de um ou mais itens, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, conforme estabelecido no § 4º, do Art. 15, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Michel Angelo Bonadio, Técnico Manutenção Informática, matrícula nº. 18.559, portador (a) da CI/RG nº. 7.128.435-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 027.779.279-79 e Suplente Daniele da Costa Nogaroto, Agente Administrativo, matrícula nº. 45.324, RG nº. 9.718.322-8 da SSP/PR e CPF nº. 054.535.409-90, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Roberta Cristhiany Occhi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.831, portador (a) da CI/RG nº. 8.731.995-4 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 044.133.679-52 e Suplente Fábio Godeny, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 30.230, RG nº. 8.871.051-7 da SSP/PR e CPF nº. 010.424.299-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Aracélia Paula Sanchez Niguti dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula nº. 32.470, portador (a) da CI/RG nº. 7.391.076-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 037.783.089-55 e Suplente Rosana Valetim, Nutricionista, matrícula nº. 37.487, RG nº. 7.650.651-5 da SSP/PR e CPF nº. 034.220.879-20, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Thiago Leite Soares Karigyo, Soldado QPM 2-0, portador (a) da CI/RG nº. 10.007.045-6 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 010.461.069-70 e Suplente Fabiana Araújo Figueira, Soldado/Aprovisionador B-4, RG nº. 8.142.479-9 da SSP/PR e CPF nº. 037.941.509-70, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Elenir Aparecida da Silva Bezerra, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 36.336, portador (a) da CI/RG nº. 4.256.793-0 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 848.764.509-78 e Suplente Janaína Ferreira, Gerente Estacionamento Rotativo, matrícula nº. 35.560, RG nº. 8.933.423-3 da SSP/PR e CPF nº. 041.164.399-16, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Miriam Pereira dos Santos Hungaro, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 33.901, portador (a) da CI/RG nº. 4.590.500-4 da SSP/MT e inscrito (a) no CPF/MF nº. 959.204.479-15 e Suplente Elizabete Bernardo Possel, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 32.266, RG nº. 5.724.651-0 da SSP/MT e CPF nº. 037.714.169-06, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Fernanda Gomes da Silva Pires, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 20.233, portador (a) da CI/RG nº. 7.248.733-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 037.324.849-04 e Suplente Salete Monteiro Guedes, Instrutora de Ofício, matrícula nº. 16.660, RG nº. 11.171.936-7 da SSP/PR e CPF nº. 008.400.009-01, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Amilton Dantas, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 17.771, portador (a) da CI/RG nº. 3.045.079-5 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 442.445.259-04 e Suplente Emi Raquel de Almeida André, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 15.681, RG nº. 7.307.569-6 da SSP/PR e CPF nº. 026.795.309-77, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Lidia Grochowski Mota, Gerente Administrativo, matrícula nº. 40.964, portador (a) da CI/RG nº. 7.275.575-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 032.360.869-80 e Suplente Cyntia Tavares dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 34.229, RG nº. M-7.878.343 e CPF nº. 023.225.639-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Paulo Roberto Colucci Pompeu, Agente Administrativo, matrícula nº. 3.039, portador (a) da CI/RG nº. 8.866.102-8 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 052.523.519-10 e Suplente Sismeiry de Aguiar Pereira Sperandio, Coordenadora, matrícula nº. 42.256, RG nº. 6.543.853-4 da SSP/PR e CPF nº. 029.097.349-00, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

Fica designado (a) o (a) servidor (a) Adrielly Camile Carvalho, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.711, portador (a) da CI/RG nº. 10.875.579-2 da SSP/PR e inscrito (a) no CPF/MF nº. 086.577.889-26 e Suplente Aldemir Batista Bruno, Agente Administrativo, matrícula nº. 38.667, RG nº. 7.275.547-2 da SSP/PR e CPF nº. 028.098.339-58, para exercerem a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na Cláusula Décima Segunda;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no Art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Inobservância da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, bem como desta Ata;
g) Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado;
h) Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação;
i) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela(s) licitante(s) vencedora(s) sem justificativa aceita pela Prefeitura do Municipal de Maringá, sujeitará a licitante à aplicação das penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, conforme a gravidade:

a) Advertência.
b) Multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços pela inadimplência das obrigações.
c) Multa no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços nos casos de fraude ou atos que importem na inidoneidade da empresa.
d) As multas previstas são cumuláveis, caso constatada a incidência de mais de uma das penalidades.
e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Maringá, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. A mora no cumprimento da obrigação, além de sujeitar à contratada a multa, autoriza o CONTRATANTE, em prosseguimento ou na reincidência, a rescindir o contrato e a punir o faltoso.

12.3. Caso a empresa adjudicada se recuse injustificadamente a assinar a Ata de registro de Preços, dentro do prazo de dez (10) dias contados a partir da data de sua convocação, será aplicada a multa de 10% do valor global da proposta, além de outras sanções cabíveis.

12.4. As sanções mencionadas não excluem a aplicação de demais sanções previstas em lei e no Edital, aplicáveis ao caso concreto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e no Decreto nº. 1.063/03 de 30 de setembro do ano de 2003.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 14 de setembro de 2023.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal

BRUNA BARBOSA BARROCA
Diretora Presidente
IPPLAM

JULIANE APARECIDA KERKHOFF
Diretora Presidente
IAM

DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

I. F. CADAMURO EQUIPAMENTOS EIRELI

J. DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI

R & M ALIMENTOS EIRELI

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:

Ieda Ap. Rosa Ferreira

Samara Nunes França

Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pasim do Nascimento**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maisa Ribeiro de Campos**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **André Pires Ramalho**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Taniclear Adrieli Santos Brito**, **Usuário Externo**, em 15/09/2023, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Taciliane de Souza Pestana**, **Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Sousa Rezende**, **Usuário Externo**, em 18/09/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Figueiredo Palmeira**, **Usuário Externo**, em 19/09/2023, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leal Limaverde Cabral Rezende**, **Usuário Externo**, em 20/09/2023, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ariane Pompilio dos Santos**, **Usuário Externo**, em 03/10/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 06/10/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 06/10/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 09/10/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ieda Aparecida Rosa Ferreira**, **Coordenadora de Serviço**, em 10/10/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Samara Nunes França**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2428531** e o código CRC **87EA0673**.

Referência: Processo nº 01.05.00044377/2023.69 SEI nº 2428531

SECRETARIA DE FAZENDA

RESULTADO DE SESSÃO Nº 2534679/2023

DECISÃO 35/2023 – CPAMM

Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de setembro do ano de 2023, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria da Fazenda, situada na Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar do Paço Municipal, em Maringá-PR, realizou-se a reunião do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, constituído pela Lei nº 11.421/2021 e Decreto nº 288/2022, sendo deliberado sobre os seguintes processos:

1. Processo 01.06.00089664/2023.49

Interessado: J. R. IMÓVEIS EIRELI - ME

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: ATRIBUÍDA BASE DE CÁLCULO

Data da deliberação: 27/09/23

2. Processo 01.06.00103142/2023.87

Interessado: DORIVAL FELIPIN

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 27/09/23

3. Processo 01.06.00105648/2023.34

Interessado: IVALDO RONCADA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 27/09/23

4. Processo 01.06.00106483/2023.90

Interessado: VALDETE DE FATIMA CARDOSO DE SOUZA e NELSON ANTONIO DE SOUZA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: DEFERIDO PARCIAL

Data da deliberação: 27/09/23

5. Processo 01.06.00092384/2023.38

Interessado: ANDREA PATRICIA ROMANO

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Decisão: ATRIBUÍDA BASE DE CÁLCULO

Data da deliberação: 27/09/23

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 09/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2534679** e o código CRC **3E1A2B45**.

Referência: Processo nº 01.99.00107940/2023.54 SEI nº 2534679

PAUTA DE REUNIÃO Nº 36/2023

DELIBERAÇÃO 70, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente do Conselho Permanente de Avaliações do Município de Maringá – CPAMM, designada pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/2022, de 30 de março de 2022, cuja edição encontra-se na Portaria nº 002/2022 – SEFAZ, de 07 de Abril de 2022, deliberou o seguinte:

Art. 1.º Fica convocada sessão ordinária a ser realizada no dia 11 de outubro de 2023, às 8h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, para análise e deliberação dos seguintes processos:

1. Processo 01.06.00099447/2023.39

Interessado: TRW-E - INVESTIMENTOS EM ATIVOS LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

2. Processo 01.06.00099475/2023.59

Interessado: RTW-J - INVESTIMENTOS EM ATIVOS LTDA

Objeto: REVISÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ITBI

Art. 2.º Por meio da presente, ficam convocados os Conselheiros nomeados pelo Decreto nº 288, de 2 de março de 2022.

SONIA APARECIDA TOZO – Presidente do CPAMM

Documento assinado eletronicamente por **Sonia Aparecida Tozo**, **Presidente de Conselho**, em 09/10/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539950** e o código CRC **E19736D2**.

Referência: Processo nº 01.99.00113691/2023.74 SEI nº 2539950

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 091/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora JANAÍNA FERREIRA – matrícula 35560 – Cargo de Gerente do Estacionamento Rotativo, CPF: 041.164.399-16, RG: 89334233, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 184/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Processo Sei nº 01.05.00065760/2022.75, referente ao período de 06/10/2023 à 16/08/2024;

Art. 2º Nomear o servidor NIVAIR ZANUTO – matrícula 19129 – Orientador de Estacionamento Rotativo, CPF: 026.140.919-01, RG:7397631-6, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 184/2023, Pregão Eletrônico nº 045/2023 – Processo Sei nº 01.05.00065760/2022.75, referente ao período de 06/10/2023 à 16/08/2024;

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 09/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2542643** e o código CRC **0DB8BC57**.

Referência: Processo nº 01.11.00113942/2023.95 SEI nº 2542643

PORTARIA Nº 092/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LESLEY FABIANA SOARES – matrícula 32464 – Auxiliar Administrativo – Cargo coordenadora de serviço – CPF: 051.153.659-36, RG: 98314628, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 202/2023 – Pregão Eletrônico nº 154/2023, Processo Sei nº 01.05.00044377/2023.69, referente ao período de 06/10/2023 à 13/09/2024.

Art. 2º Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE CONDE – matrícula 31239 – Auxiliar Administrativo – Cargo de Gerente Administrativo e Financeiro, CPF: 052.644.159-35, RG:90101838, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 202/2023 – Pregão Eletrônico nº 154/2023, Processo Sei nº 01.05.00044377/2023.69, referente ao período de 06/10/2023 à 13/09/2024.

Art. 3º Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 06 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 09/10/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544675** e o código CRC **03959AC0**.

Referência: Processo nº 01.11.00114111/2023.91 SEI nº 2544675

PORTARIA Nº 094/2023 - SECSEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Nomear o servidor JOEL ROQUE DA SILVA JUNIOR matrícula 36197 – Auxiliar Operacional – CPF: 062.093.689-48, RG: 102149386, para fiscal da Ata de Registro de Preço nº 15/2023 – Pregão Eletrônico nº 133/2022; Processo nº 4852/2021, referente ao período de 09/10/2023 à 24/01/2024;

Art. 2º -Nomear o servidor MARCELO RIBEIRO PEREIRA – matrícula 40301 – Auxiliar Operacional - CPF: 098.643.329-29, RG: 110037490, para suplente da Ata de Registro de Preço nº 15/2023 – Pregão Eletrônico nº 133/2022; Processo nº 4852/2021, referente ao período de 09/10/2023 à 24/01/2024;

Art. 3º – Constituem atribuições do fiscal de contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93: acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal nomeado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maringá, 09 de outubro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário (a) de Mobilidade Urbana**, em 09/10/2023, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555472** e o código CRC **510B269B**.

Referência: Processo nº 01.11.00114966/2023.92 SEI nº 2555472

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 24/11/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAH4447	276910Z000862463	29/09/2023	60503
AAI6E88	276910Z000862723	01/10/2023	60503
AAK6573	276910Z000862292	28/09/2023	60503
AAN8444	276910Y001423315	21/09/2023	74550
AAS1F39	276910Z000862762	01/10/2023	60503
AAU5553	276910Z000862415	28/09/2023	60503
AAW7485	276910Y001423061	21/09/2023	74550
AAY2297	276910Z000862466	29/09/2023	60503
AAY4F19	276910Z000862608	30/09/2023	60503
AAY7973	276910Z000862288	28/09/2023	60503
AAY7973	276910Z000861945	26/09/2023	60503
AAY7973	276910Z000861779	25/09/2023	60503
AAY7973	276910Y001423140	22/09/2023	74550
AAY7973	276910Y001423072	22/09/2023	74550
ABE6688	276910Z000861885	25/09/2023	60503
ABI2135	276910W000130992	21/09/2023	74550
ABJ3C04	276910Y001422274	21/09/2023	74550
ABJ9A54	276910Y001423278	22/09/2023	74550
ABJ9A54	276910Y001423554	22/09/2023	74550
ABJ9F49	276910Y001423603	21/09/2023	74550
ABK7541	276910Y001422389	21/09/2023	74630
ABK7G66	276910Y001423389	22/09/2023	74550
ABK9167	276910Y001423478	22/09/2023	74550
ABL0A53	276910Z000862831	02/10/2023	60503
ABL5E47	276910Z000862661	30/09/2023	60503
ABL6669	276910Z000862166	27/09/2023	60503
ABM3240	276910Y001423091	22/09/2023	74550
ABM3I69	276910Y001422790	20/09/2023	74630
ABM3J79	276910W000130884	21/09/2023	74550
ABM9944	276910Z000862085	27/09/2023	60503
ABT0208	276910Y001423114	21/09/2023	74550
ABU9666	276910Z000861841	25/09/2023	60503

ABW0517	276910Z000862174	27/09/2023	60503
ABW0901	276910Y001422553	20/09/2023	74710
ABW2720	276910Z000862007	26/09/2023	60503
ABW4248	276910Y001422531	20/09/2023	74550
ABW5340	276910Z000862420	29/09/2023	60503
ABY1721	276910Z000862241	29/09/2023	60503
ABY8103	276910Z000862498	30/09/2023	60503
ACB7766	276910W000130876	21/09/2023	74550
ACB9321	276910Z000861786	25/09/2023	60503
ACJ7222	276910Y001423496	21/09/2023	74550
ACK5E03	276910Z000862643	30/09/2023	60503
ACK7E69	276910Z000862312	28/09/2023	60503
ACK7E69	276910Z000862544	29/09/2023	60503
ACK7E69	276910Y001423143	22/09/2023	74630
ACS4B59	276910Y001423527	21/09/2023	74550
ACZ2A86	276910Y001422405	21/09/2023	74550
ACZ2A86	276910Y001422508	21/09/2023	74550
ACZ4D26	276910Z000862013	25/09/2023	60503
ADD0645	276910Y001423576	22/09/2023	74630
ADE7J63	276910Y001422848	21/09/2023	74550
ADH2B31	276910Y001423126	21/09/2023	74550
ADH2H34	276910Y001422518	20/09/2023	74550
ADK5E33	276910Z000862820	01/10/2023	60503
ADP0373	276910Y001422831	21/09/2023	74550
ADP0373	276910Y001422303	21/09/2023	74550
ADR2C83	276910Y001422997	22/09/2023	74550
ADU1E56	276910Y001423234	22/09/2023	74550
ADV7764	276910Z000862732	01/10/2023	60503
ADZ2F00	276910Z000862250	30/09/2023	60503
ADZ3A44	276910Y001422840	21/09/2023	74550
AEH3187	276910Y001422349	21/09/2023	74550
AEH3187	276910Y001422438	21/09/2023	74550
AEH3187	276910Y001422869	20/09/2023	74550
AEH3187	276910Z000862832	02/10/2023	60503
AEH3187	276910Y001422488	20/09/2023	74630
AEH3187	276910Y001423192	22/09/2023	74550
AEI2562	276910Z000861935	25/09/2023	60503
AEI7D37	276910Y001422592	21/09/2023	74550
AEN4671	276910Z000861811	25/09/2023	60503
AEU0D50	276910Z000861787	27/09/2023	60503
AEY0150	276910Y001422978	21/09/2023	74550
AFI0980	276910Z000862851	02/10/2023	60503
AFN2142	276910Z000861751	24/09/2023	60503
AFO2502	276910Z000862664	01/10/2023	60503
AFO2502	276910Y001422682	21/09/2023	74630
AFO2502	276910Y001423443	22/09/2023	74550
AFO2502	276910Z000862837	02/10/2023	60503
AFO2502	276910Y001423376	21/09/2023	74550
AFO2502	276910Y001422702	21/09/2023	74550
AFO2502	276910Y001423065	21/09/2023	74550
AFP1779	276910Y001422882	21/09/2023	74550
AFR4C81	276910Z000862052	25/09/2023	60503
AFR6158	276910Z000862765	01/10/2023	60503
AFR9C31	276910W000130919	21/09/2023	74550
AFU0151	276910W000130852	21/09/2023	74550
AFY5599	276910Z000862719	01/10/2023	60503
AGB5533	276910Z000861958	25/09/2023	60503
AGD2825	276910Z000862448	29/09/2023	60503
AGD2825	276910Z000862836	02/10/2023	60503
AGD2825	276910Y001422284	21/09/2023	74550
AGD9429	276910Z000862849	02/10/2023	60503
AGD9429	276910Z000862399	28/09/2023	60503

AGE4H86	276910Z000862232	27/09/2023	60503
AGF4919	276910Z000862655	30/09/2023	60503
AGF4919	276910Z000862590	30/09/2023	60503
AGG6784	276910Z000862269	29/09/2023	60503
AGG6784	276910Z000862617	30/09/2023	60503
AGI6431	276910Z000862177	27/09/2023	60503
AGI6431	276910Y001422885	21/09/2023	74630
AGI6431	276910Y001423116	21/09/2023	74550
AGI6431	276910Y001422369	21/09/2023	74550
AGI6431	276910Y001422951	21/09/2023	74550
AGI6431	276910W000130971	21/09/2023	74550
AGL5072	276910Y001423491	21/09/2023	74550
AGL6195	276910Y001422505	21/09/2023	74550
AGM6171	276910Z000862400	29/09/2023	60503
AGQ1G48	276910Y001423602	21/09/2023	74550
AGS8939	276910Z000861764	23/09/2023	60503
AGZ7G67	276910Z000862080	28/09/2023	60503
AGZ8C00	276910Y001423458	22/09/2023	74550
AHA5A06	276910Y001422477	21/09/2023	74550
AHA7779	276910Y001423541	21/09/2023	74550
AHA8829	276910Y001423045	21/09/2023	74550
AHB5028	276910Y001423082	21/09/2023	74550
AHB5028	276910Y001423396	21/09/2023	74550
AHD0440	276910Y001423431	21/09/2023	74550
AHD2438	276910W000130934	21/09/2023	74550
AHD2438	276910W000130869	21/09/2023	74550
AHD6621	276910Y001422452	21/09/2023	74630
AHD6621	276910Y001422694	21/09/2023	74550
AHG7427	276910Y001422373	20/09/2023	74550
AHG7986	276910Y001422565	21/09/2023	74550
AHG8F66	276910Z000862121	27/09/2023	60503
AHG9696	276910Z000862631	30/09/2023	60503
AHJ6213	276910Y001423455	21/09/2023	74550
AHJ6213	276910Y001422663	21/09/2023	74550
AHJ6213	276910Y001422348	21/09/2023	74550
AHK2030	276910Y001423064	22/09/2023	74550
AHK2030	276910Y001422361	21/09/2023	74550
AHM6854	276910Y001422677	21/09/2023	74550
AHO4H47	276910Y001423477	21/09/2023	74550
AHO7263	276910Y001423359	21/09/2023	74550
AHO9312	276910Z000862462	29/09/2023	60503
AHP0323	276910Z000861748	23/09/2023	60503
AHP2E34	276910Y001423381	21/09/2023	74630
AHQ4365	276910Z000862045	26/09/2023	60503
AHR4933	276910Z000862137	27/09/2023	60503
AHR4933	276910W000130870	21/09/2023	74550
AHR6293	276910W000131017	21/09/2023	74550
AHT0F03	276910Y001422610	20/09/2023	74550
AHT9J96	276910W000130972	22/09/2023	74550
AHV5I53	276910Z000862437	29/09/2023	60503
AHV7520	276910Z000862093	27/09/2023	60503
AHV7520	276910Z000862274	27/09/2023	60503
AHW5567	276910Y001422510	21/09/2023	74550
AHW6841	276910Z000862424	29/09/2023	60503
AHZ2C91	276910Z000862728	01/10/2023	60503
AIA4665	276910Y001422459	21/09/2023	74550
AIA4665	276910Z000861929	24/09/2023	60503
AIB6533	276910Y001422856	21/09/2023	74550
AIC2D22	276910Y001422471	21/09/2023	74550
AIC3663	276910Z000862491	29/09/2023	60503
AIC6I88	276910Y001422534	21/09/2023	74550
AID4956	276910Z000861727	24/09/2023	60503

AID4956	276910W000130851	20/09/2023	74550
AID4956	276910W000130845	20/09/2023	74550
AID4956	276910Y001422413	21/09/2023	74710
AIE7111	276910Z000862066	26/09/2023	60503
AIE9J92	276910Y001422439	21/09/2023	74550
AIH0E68	276910Z000862235	29/09/2023	60503
AII7914	276910Z000861850	25/09/2023	60503
AIL7H90	276910Y001423092	21/09/2023	74550
AIL7H90	276910Y001423323	21/09/2023	74550
AIM8343	276910Z000861780	25/09/2023	60503
AIR9861	276910Z000862766	01/10/2023	60503
AIR9861	276910Y001422806	20/09/2023	74550
AIR9861	276910W000130915	21/09/2023	74550
AIR9861	276910W000130833	21/09/2023	74550
AIR9861	276910W000130957	21/09/2023	74550
AIR9861	276910Y001423460	21/09/2023	74710
AIS5875	276910Z000862779	01/10/2023	60503
AIT5083	276910Z000861799	24/09/2023	60503
AIU6I70	276910Z000861842	24/09/2023	60503
AIX1222	276910Z000861907	24/09/2023	60503
AIX6963	276910Z000862355	28/09/2023	60503
AIX6963	276910Z000862421	28/09/2023	60503
AIY1I89	276910Y001423465	21/09/2023	74550
AIY8210	276910Y001422550	21/09/2023	74550
AJA7056	276910Z000862088	27/09/2023	60503
AJB3504	276910Y001422497	21/09/2023	74550
AJE2082	276910Z000862334	28/09/2023	60503
AJF5960	276910Y001423365	21/09/2023	74630
AJH9548	276910Z000862153	27/09/2023	60503
AJH9548	276910Z000862865	02/10/2023	60503
AJO2728	276910Z000862252	30/09/2023	60503
AJQ0A47	276910Y001422359	20/09/2023	74550
AJQ2B26	276910Y001423256	21/09/2023	74550
AJQ4839	276910Z000861833	25/09/2023	60503
AJS2823	276910Y001422332	21/09/2023	74630
AJS2823	276910Z000862564	01/10/2023	60503
AJS3453	276910Y001422596	21/09/2023	74550
AJS8552	276910Z000861777	24/09/2023	60503
AJT1211	276910Z000862200	28/09/2023	60503
AJU1284	276910W000130878	21/09/2023	74550
AJU2085	276910Y001422921	20/09/2023	74550
AJU2654	276910Y001423468	22/09/2023	74550
AJU6I02	276910Y001423606	22/09/2023	74550
AJV4189	276910Y001422540	20/09/2023	74550
AJV4189	276910Y001423132	21/09/2023	74550
AJX0357	276910Y001422668	21/09/2023	74630
AJY4130	276910Y001423288	22/09/2023	74550
AJY7829	276910Y001423225	22/09/2023	74550
AJZ2924	276910Z000862847	02/10/2023	60503
AJZ3123	276910Z000862073	26/09/2023	60503
AKA1430	276910Z000861979	26/09/2023	60503
AKA2898	276910Z000862091	27/09/2023	60503
AKB0I07	276910Y001423314	21/09/2023	74550
AKB5131	276910Z000862744	01/10/2023	60503
AKB7J26	276910Y001422385	21/09/2023	74550
AKC6737	276910Y001422829	21/09/2023	74550
AKD0973	276910Z000862601	28/09/2023	60503
AKD0973	276910Z000862634	30/09/2023	60503
AKD4477	276910Y001422823	21/09/2023	74550
AKE8933	276910Y001423026	21/09/2023	74550
AKE8933	276910Z000862267	27/09/2023	60503
AKE8933	276910Z000862173	27/09/2023	60503
AKH0720	276910Z000861856	24/09/2023	60503
AKI5E09	276910Z000862403	28/09/2023	60503
AKI6C52	276910Y001422708	21/09/2023	74550
AKJ8398	276910Z000862443	28/09/2023	60503
AKJ8398	276910Z000862341	28/09/2023	60503
AKL5H50	276910Y001423518	21/09/2023	74550
AKN1J44	276910Z000861971	25/09/2023	60503
AKN8369	276910Z000861975	26/09/2023	60503
AKO6430	276910Z000861914	25/09/2023	60503
AKP2209	276910Y001422501	21/09/2023	74550
AKQ2913	276910Z000862416	29/09/2023	60503
AKQ2913	276910Y001423416	22/09/2023	74550
AKQ2913	276910Z000862335	29/09/2023	60503
AKR6292	276910Z000861733	27/09/2023	60503
AKT3293	276910Z000862226	27/09/2023	60503
AKT4615	276910Z000862363	28/09/2023	60503
AKU2103	276910Y001423313	21/09/2023	74550
AKU2B34	276910Z000862581	28/09/2023	60503
AKU2B34	276910Y001422877	21/09/2023	74550
AKU2B64	276910Z000862731	01/10/2023	60503
AKV3H75	276910Y001423258	21/09/2023	74550
AKV3I01	276910Z000862839	02/10/2023	60503
AKV4702	276910Y001423141	22/09/2023	74550
AKW9B57	276910Y001423130	22/09/2023	74550
AKX6272	276910Z000862365	28/09/2023	60503
AKX9699	276910Z000862102	27/09/2023	60503
AKY0269	276910Z000862152	27/09/2023	60503
AKZ3570	276910Z000862695	01/10/2023	60503
ALA7406	276910Z000862315	28/09/2023	60503
ALA8689	276910Z000861821	24/09/2023	60503
ALB0104	276910Y001422910	21/09/2023	74550
ALC9515	276910Z000861890	25/09/2023	60503
ALE6924	276910Z000862639	02/10/2023	60503
ALE7151	276910Z000862176	27/09/2023	60503
ALF8C75	276910Y001422817	21/09/2023	74550
ALG1814	276910Z000862455	29/09/2023	60503
ALG7388	276910Y001423257	22/09/2023	74630
ALG7388	276910Z000862231	27/09/2023	60503
ALH2I85	276910W000130840	21/09/2023	74550
ALI9I80	276910Y001423444	21/09/2023	74550
ALJ7F11	276910Y001423620	22/09/2023	74630
ALJ8525	276910Y001422700	21/09/2023	74550
ALK7758	276910Z000862582	30/09/2023	60503
ALM1692	276910Z000862162	27/09/2023	60503
ALM2E33	276910W000130879	21/09/2023	74550
ALM4978	276910Y001422278	20/09/2023	74550
ALM5766	276910Y001423508	22/09/2023	74550
ALN3318	276910Y001422466	21/09/2023	74550
ALN3318	276910Y001423553	21/09/2023	74550
ALN3318	276910Y001422522	21/09/2023	74550
ALO5506	276910Y001422372	21/09/2023	74550
ALP9177	276910Y001422871	21/09/2023	74550
ALQ2F87	276910Y001422678	21/09/2023	74550
ALR0864	276910Z000862357	28/09/2023	60503
ALR1588	276910Z000862745	01/10/2023	60503
ALR9820	276910Y001422656	21/09/2023	74630
ALT1F07	276910Y001422575	21/09/2023	74550
ALU0D26	276910Z000862597	30/09/2023	60503
ALU8770	276910Z000861932	25/09/2023	60503
ALV3G19	276910Z000861951	25/09/2023	60503
ALW9H71	276910Y001423626	21/09/2023	74550
ALW9H71	276910Z000862759	01/10/2023	60503

ALY3411	276910Z000862338	28/09/2023	60503
ALY7636	276910Z000862189	28/09/2023	60503
ALY7I67	276910Y001423289	22/09/2023	74550
ALY7J19	276910Y001423399	21/09/2023	74550
ALY7J19	276910Y001422894	21/09/2023	74550
ALY7J19	276910Y001422584	21/09/2023	74550
ALZ1744	276910Y001423452	21/09/2023	74550
ALZ1H14	276910Y001423564	22/09/2023	74550
AMA6904	276910Y001423042	21/09/2023	74550
AMA6904	276910Y001422862	21/09/2023	74550
AMA6904	276910Y001422961	21/09/2023	74710
AMA6904	276910Y001423590	21/09/2023	74550
AMC2362	276910Y001422734	21/09/2023	74550
AMD0894	276910Z000861897	25/09/2023	60503
AMD0G52	276910Z000862348	28/09/2023	60503
AMD0G52	276910Z000861726	24/09/2023	60503
AMD6F74	276910Z000862760	01/10/2023	60503
AME0033	276910Z000862673	30/09/2023	60503
AME0033	276910Z000862302	28/09/2023	60503
AME3537	276910Z000862224	29/09/2023	60503
AMH8066	276910Z000861837	25/09/2023	60503
AMH8066	276910Y001422993	21/09/2023	74550
AMH8C99	276910W000130860	21/09/2023	74550
AMJ6452	276910Z000862150	26/09/2023	60503
AMK0345	276910Y001422362	21/09/2023	74630
AMK6902	276910Z000862604	01/10/2023	60503
AMM3190	276910Z000862457	29/09/2023	60503
AMN4160	276910Z000862268	27/09/2023	60503
AMO5E79	276910Y001423019	21/09/2023	74550
AMO8123	276910Y001423330	22/09/2023	74550
AMP8599	276910Z000862035	26/09/2023	60503
AMP8599	276910Z000862351	28/09/2023	60503
AMP8599	276910Z000862319	29/09/2023	60503
AMP8599	276910Z000862033	26/09/2023	60503
AMQ1937	276910Y001422819	20/09/2023	74550
AMQ1937	276910Y001422479	20/09/2023	74550
AMR7685	276910Z000861927	25/09/2023	60503
AMT5514	276910Z000862876	02/10/2023	60503
AMT7004	276910Z000862354	28/09/2023	60503
AMU6442	276910Y001423196	21/09/2023	74550
AMU6442	276910Y001423523	22/09/2023	74550
AMU6442	276910Y001423502	22/09/2023	74630
AMU6442	276910Y001423583	21/09/2023	74550
AMU6442	276910W000130930	22/09/2023	74550
AMU6442	276910Y001422983	21/09/2023	74630
AMU6442	276910W000130841	21/09/2023	74550
AMV1490	276910Y001422863	21/09/2023	74550
AMV8545	276910Z000862170	27/09/2023	60503
AMV8545	276910Z000861835	25/09/2023	60503
AMW2704	276910Y001423300	22/09/2023	74550
AMW2704	276910Z000862649	30/09/2023	60503
AMW2704	276910Y001422670	20/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001422631	21/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001422608	20/09/2023	74550
AMW2704	276910Y001422524	21/09/2023	74550
AMW4434	276910Z000862361	28/09/2023	60503
AMW4434	276910Z000862234	27/09/2023	60503
AMW4920	276910Z000862408	29/09/2023	60503
AMW8J64	276910Z000862330	28/09/2023	60503
AMX6034	276910Z000861845	25/09/2023	60503
AMZ7755	276910Y001422706	21/09/2023	74550
ANB1655	276910Y001422846	21/09/2023	74550
ANC5B29	276910Z000861789	25/09/2023	60503
AND7489	276910Y001423497	21/09/2023	74630
AND7489	276910Y001422490	20/09/2023	74550
AND7489	276910Y001423347	21/09/2023	74550
AND7489	276910Y001422888	20/09/2023	74550
ANE1632	276910Z000862043	26/09/2023	60503
ANE1632	276910Z000862044	26/09/2023	60503
ANE8985	276910W000131011	21/09/2023	74550
ANF2344	276910Y001422533	21/09/2023	74550
ANF2950	276910Y001422304	20/09/2023	74550
ANF2950	276910Y001423385	21/09/2023	74630
ANG8C51	276910Z000861826	25/09/2023	60503
ANG8F16	276910Z000862796	01/10/2023	60503
ANH2423	276910Z000862323	28/09/2023	60503
ANH2423	276910Z000861950	25/09/2023	60503
ANH2423	276910Z000862206	27/09/2023	60503
ANH6A23	276910Y001423197	22/09/2023	74550
ANH8671	276910Z000862855	02/10/2023	60503
ANI0864	276910Z000862864	02/10/2023	60503
ANK6H86	276910Z000862663	30/09/2023	60503
ANK7403	276910Z000861896	24/09/2023	60503
ANK7551	276910Z000861859	24/09/2023	60503
ANM3286	276910Y001422395	20/09/2023	74550
ANM3286	276910Y001422618	20/09/2023	74710
ANM3286	276910Y001423318	21/09/2023	74710
ANM5549	276910Z000862844	02/10/2023	60503
ANM5A32	276910Z000862004	26/09/2023	60503
ANN0906	276910Y001422780	20/09/2023	74550
ANN2468	276910Z000862526	29/09/2023	60503
ANN4018	276910Y001422307	21/09/2023	74550
ANN9555	276910Z000862567	30/09/2023	60503
ANO5994	276910Z000862409	29/09/2023	60503
ANO7A41	276910Y001423291	21/09/2023	74550
ANQ5084	276910Z000862686	30/09/2023	60503
ANR2G01	276910Z000862866	02/10/2023	60503
ANR3E46	276910Y001422293	21/09/2023	74630
ANR3E46	276910Y001422969	21/09/2023	74710
ANT8441	276910Y001422613	21/09/2023	74550
ANT8441	276910Z000862791	03/10/2023	60503
ANT8441	276910Y001423572	21/09/2023	74550
ANT8441	276910Z000862552	29/09/2023	60503
ANT9521	276910Z000862442	29/09/2023	60503
ANU5J30	276910Z000862047	25/09/2023	60503
ANU7422	276910Y001423640	22/09/2023	74550
ANV0786	276910Y001423511	22/09/2023	74550
ANV0786	276910Z000862625	30/09/2023	60503
ANV6672	276910Z000862763	01/10/2023	60503
ANW3D74	276910Y001422326	20/09/2023	74630
ANX0802	276910Y001423144	22/09/2023	74550
ANX2075	276910Y001423512	22/09/2023	74550
ANX4202	276910Y001422350	21/09/2023	74550
ANX4202	276910Y001422264	21/09/2023	74550
ANX7763	276910Z000861904	25/09/2023	60503
ANX8J55	276910Y001422615	21/09/2023	74550
ANX8J55	276910Y001423632	22/09/2023	74550
ANY0628	276910Z000862313	28/09/2023	60503
ANY4038	276910Y001422744	21/09/2023	74550
ANY7250	276910Y001423621	21/09/2023	74630
ANY7250	276910Z000862811	01/10/2023	60503
ANZ3121	276910Z000862163	27/09/2023	60503
AOA1523	276910Z000862198	28/09/2023	60503
AOA2J26	276910Y001423509	22/09/2023	74550

AOA2J26	276910Z000862270	28/09/2023	60503
AOC8D38	276910Y001422552	21/09/2023	74550
AOE0D05	276910Y001423360	22/09/2023	74630
AOE0D05	276910Y001423097	22/09/2023	74550
AOE8B86	276910Z000861911	25/09/2023	60503
AOF1455	276910Z000862259	30/09/2023	60503
AOF2499	276910Z000862339	29/09/2023	60503
AOF3263	276910Z000862419	29/09/2023	60503
AOG9168	276910Z000862841	02/10/2023	60503
AOI4588	276910Z000862596	30/09/2023	60503
AOJ0710	276910Z000862113	27/09/2023	60503
AOK6D40	276910Y001422414	21/09/2023	74550
AOL1147	276910Z000862863	02/10/2023	60503
AOL1478	276910Y001423307	21/09/2023	74550
AOL3695	276910Z000862685	30/09/2023	60503
AOL6519	276910Z000862082	27/09/2023	60503
AON2A44	276910Y001423476	21/09/2023	74550
AOP8996	276910Z000862641	30/09/2023	60503
AOP9A74	276910Y001422681	20/09/2023	74710
AOP9A74	276910Y001422560	20/09/2023	74630
AOP9A74	276910Y001422487	20/09/2023	74550
AOP9A74	276910Y001422919	20/09/2023	74550
AOP9A74	276910Y001422420	21/09/2023	74630
AOP9A74	276910Y001422622	20/09/2023	74550
AOQ2702	276910Z000862140	27/09/2023	60503
AOQ9351	276910Z000862397	28/09/2023	60503
AOQ9351	276910Z000861934	25/09/2023	60503
AOR0815	276910W000130855	20/09/2023	74550
AOR1A32	276910Y001423613	22/09/2023	74550
AOR1A32	276910Z000862650	30/09/2023	60503
AOR3982	276910Y001423287	21/09/2023	74550
AOS6G44	276910Y001423264	21/09/2023	74550
AOS9593	276910Y001423236	21/09/2023	74550
AOT9505	276910Z000862497	30/09/2023	60503
AOU8A88	276910Z000861735	24/09/2023	60503
AOV3611	276910Y001422989	21/09/2023	74550
AOV5800	276910Y001423484	22/09/2023	74630
AOW0619	276910Y001422737	21/09/2023	74550
AOX9948	276910Z000862483	29/09/2023	60503
AOX9948	276910Z000861964	25/09/2023	60503
AOY0C56	276910W000131003	21/09/2023	74550
AOY1G33	276910Z000862547	29/09/2023	60503
AOY9F48	276910Y001423601	21/09/2023	74550
AOZ9D45	276910Z000861840	25/09/2023	60503
APA5212	276910Z000862571	30/09/2023	60503
APA5904	276910Y001422703	21/09/2023	74550
APA5904	276910Y001422672	21/09/2023	74550
APA8G95	276910Z000862872	02/10/2023	60503
APB1D36	276910Y001423009	21/09/2023	74550
APB2326	276910Z000861745	24/09/2023	60503
APB9436	276910W000131013	21/09/2023	74550
APC9019	276910Z000861994	26/09/2023	60503
APD1361	276910Y001423253	22/09/2023	74550
APD1361	276910Y001423532	21/09/2023	74550
APD7687	276910Y001422938	21/09/2023	74630
APD7687	276910Y001423332	22/09/2023	74630
APE5574	276910Z000861882	25/09/2023	60503
APE6353	276910Z000862846	02/10/2023	60503
APE6353	276910Y001422723	21/09/2023	74630
APE7413	276910Y001422771	21/09/2023	74550
APF1651	276910Z000862404	29/09/2023	60503
APG0336	276910Y001423241	22/09/2023	74550
APG6J42	276910Y001422996	22/09/2023	74550
APG8179	276910Z000861912	25/09/2023	60503
APG8179	276910Z000862039	26/09/2023	60503
API0541	276910Z000862405	28/09/2023	60503
API6989	276910Z000861729	23/09/2023	60503
APJ1446	276910Z000862642	30/09/2023	60503
APJ1B47	276910W000130996	21/09/2023	74550
APJ4583	276910Y001423344	21/09/2023	74630
APJ4583	276910Y001422709	20/09/2023	74630
APJ4583	276910Y001422416	20/09/2023	74630
APJ4583	276910Y001422690	20/09/2023	74630
APJ6579	276910Z000862709	01/10/2023	60503
APJ6579	276910Z000862674	30/09/2023	60503
APK0E77	276910Z000861966	25/09/2023	60503
APK6I87	276910Y001423014	22/09/2023	74550
APL0720	276910Z000862364	28/09/2023	60503
APN8358	276910Z000861933	25/09/2023	60503
APO1573	276910Y001422633	20/09/2023	74550
APP4H58	276910Z000862594	30/09/2023	60503
APP9A05	276910Y001422423	21/09/2023	74550
APQ1419	276910W000130893	21/09/2023	74550
APQ8677	276910Z000862721	01/10/2023	60503
APR6277	276910Z000862072	26/09/2023	60503
APR7249	276910Y001423581	21/09/2023	74550
APS2657	276910Z000862359	28/09/2023	60503
APS2657	276910Z000862310	28/09/2023	60503
APT3616	276910Z000862136	27/09/2023	60503
APT4062	276910Y001423145	21/09/2023	74550
APU1821	276910Z000862049	25/09/2023	60503
APU7358	276910W000130951	22/09/2023	74550
APU7358	276910W000130882	21/09/2023	74550
APU7358	276910Z000862211	29/09/2023	60503
APU7358	276910Y001422470	20/09/2023	74630
APU7398	276910Z000862202	27/09/2023	60503
APV0355	276910Z000862465	29/09/2023	60503
APV2397	276910W000130902	21/09/2023	74550
APY3824	276910Z000862237	29/09/2023	60503
APY4404	276910Z000861858	25/09/2023	60503
APY6754	276910Z000862534	29/09/2023	60503
APZ0F42	276910Z000862379	28/09/2023	60503
APZ0F42	276910Z000861849	25/09/2023	60503
APZ0F42	276910Z000861738	23/09/2023	60503
APZ8340	276910Y001422464	21/09/2023	74550
AQA8D88	276910Y001423219	21/09/2023	74630
AQB0F85	276910Y001422735	20/09/2023	74550
AQB1839	276910Y001422661	20/09/2023	74550
AQB6760	276910W000130895	21/09/2023	74550
AQB6760	276910Z000861980	26/09/2023	60503
AQB6760	276910Z000862479	29/09/2023	60503
AQC5G56	276910Y001423016	22/09/2023	74550
AQF5197	276910Z000862308	28/09/2023	60503
AQF5197	276910Z000862134	27/09/2023	60503
AQF5197	276910Z000861784	25/09/2023	60503
AQG1133	276910W000130898	21/09/2023	74550
AQH6I99	276910Z000861910	25/09/2023	60503
AQI9G17	276910Z000862605	30/09/2023	60503
AQJ1726	276910Y001423546	22/09/2023	74630
AQJ1E98	276910Y001422719	21/09/2023	74550
AQJ6780	276910Z000862450	29/09/2023	60503
AQJ8380	276910W000130823	21/09/2023	74550
AQK5294	276910Y001422966	21/09/2023	74550
AQK6150	276910Z000862715	01/10/2023	60503

AQL2075	276910Z000862862	02/10/2023	60503
AQL4122	276910Y001422489	20/09/2023	74550
AQL8F86	276910Z000862104	27/09/2023	60503
AQM1831	276910W000130807	21/09/2023	74550
AQM3805	276910Z000862704	01/10/2023	60503
AQM5654	276910Y001422601	21/09/2023	74550
AQM9377	276910Z000862040	26/09/2023	60503
AQN1H63	276910Z000862392	29/09/2023	60503
AQN3550	276910Y001422881	21/09/2023	74550
AQN3550	276910Z000862228	27/09/2023	60503
AQN3550	276910Z000861848	25/09/2023	60503
AQN3H48	276910Z000862859	02/10/2023	60503
AQO6966	276910Y001423093	21/09/2023	74550
AQO8748	276910Z000862853	02/10/2023	60503
AQQ7J31	276910Y001423471	22/09/2023	74550
AQR7582	276910Y001422314	20/09/2023	74550
AQR7582	276910Y001423372	21/09/2023	74550
AQR7582	276910Y001422317	20/09/2023	74550
AQR7582	276910Y001422354	20/09/2023	74550
AQR7582	276910Y001423148	21/09/2023	74550
AQR7582	276910Y001422567	20/09/2023	74550
AQT2896	276910Z000861754	24/09/2023	60503
AQT3985	276910Z000862414	28/09/2023	60503
AQT3H70	276910Y001423406	21/09/2023	74550
AQT7562	276910Z000861926	24/09/2023	60503
AQT8C52	276910Y001423013	21/09/2023	74550
AQU3151	276910Z000862586	30/09/2023	60503
AQU4I60	276910Z000862215	29/09/2023	60503
AQU7527	276910Y001423445	21/09/2023	74550
AQV5955	276910Z000862032	26/09/2023	60503
AQW2D88	276910W000130889	21/09/2023	74550
AQW4344	276910Z000862701	01/10/2023	60503
AQW4F36	276910Y001422990	21/09/2023	74550
AQX1207	276910Z000862560	01/10/2023	60503
AQY2423	276910Z000862281	29/09/2023	60503
AQY2423	276910Z000861861	25/09/2023	60503
AQY2423	276910Z000862777	01/10/2023	60503
AQY8I83	276910Z000862238	29/09/2023	60503
AQZ2965	276910Z000862651	30/09/2023	60503
AQZ4F62	276910Y001423041	22/09/2023	74550
ARA0E40	276910Z000862614	01/10/2023	60503
ARA2594	276910Z000862106	27/09/2023	60503
ARA6356	276910Z000862391	28/09/2023	60503
ARA9468	276910Y001422492	20/09/2023	74550
ARB0F75	276910W000130858	21/09/2023	74550
ARB2684	276910Y001422975	21/09/2023	74550
ARB2J91	276910Z000862835	02/10/2023	60503
ARC3F03	276910Z000862794	01/10/2023	60503
ARC4286	276910W000130827	21/09/2023	74550
ARC5C04	276910Y001422845	21/09/2023	74550
ARC5G02	276910Z000861888	24/09/2023	60503
ARC6C76	276910Y001422379	20/09/2023	74550
ARD9446	276910Y001423233	21/09/2023	74550
ARE1744	276910Y001423243	22/09/2023	74550
ARE5842	276910Z000862619	02/10/2023	60503
ARE6992	276910Z000861931	25/09/2023	60503
ARE7992	276910Z000861781	25/09/2023	60503
ARF1840	276910Z000862265	29/09/2023	60503
ARF4259	276910Y001422732	20/09/2023	74550
ARF4259	276910Y001422402	20/09/2023	74630
ARH1149	276910Y001422691	21/09/2023	74550
ARI3303	276910Z000862218	29/09/2023	60503
ARI8C92	276910Y001422964	22/09/2023	74550
ARJ8680	276910Z000861996	26/09/2023	60503
ARK8I55	276910Y001423125	21/09/2023	74550
ARK9I04	276910Y001423334	22/09/2023	74630
ARK9I04	276910Y001423469	22/09/2023	74630
ARN0893	276910Y001422628	21/09/2023	74630
ARN5359	276910Z000862127	27/09/2023	60503
ARN8B68	276910Z000862628	30/09/2023	60503
ARO3I71	276910Y001422956	20/09/2023	74550
ARO5I91	276910W000130897	21/09/2023	74550
ARO8B50	276910W000130819	21/09/2023	74550
ARP8320	276910Y001422860	20/09/2023	74550
ARQ8892	276910Y001423596	21/09/2023	74550
ARS2136	276910Y001423514	22/09/2023	74550
ARS5154	276910Z000862089	27/09/2023	60503
ART6864	276910Z000861872	24/09/2023	60503
ART6878	276910Z000861963	25/09/2023	60503
ARU1G25	276910Z000862565	01/10/2023	60503
ARU1G61	276910W000130916	22/09/2023	74550
ARU8105	276910Z000861894	24/09/2023	60503
ARU8105	276910Z000862729	01/10/2023	60503
ARV9273	276910Y001422555	21/09/2023	74550
ARV9273	276910Y001423229	22/09/2023	74550
ARW2711	276910W000130875	21/09/2023	74550
ARW7204	276910Z000862175	27/09/2023	60503
ARX6J64	276910Z000861728	24/09/2023	60503
ARX9849	276910Y001422764	21/09/2023	74550
ARZ3I04	276910Z000862119	27/09/2023	60503
ASA4911	276910Y001422323	21/09/2023	74550
ASA6I93	276910Z000862522	30/09/2023	60503
ASC5853	276910Y001422343	20/09/2023	74550
ASE8494	276910Z000861944	24/09/2023	60503
ASF9D03	276910Y001422558	21/09/2023	74550
ASG5726	276910W000130936	21/09/2023	74550
ASG5726	276910Z000862316	28/09/2023	60503
ASG5D66	276910Y001422338	21/09/2023	74550
ASH1782	276910Z000862671	30/09/2023	60503
ASH2626	276910Y001423547	21/09/2023	74550
ASI6444	276910Y001423489	21/09/2023	74710
ASI6G69	276910Z000862147	26/09/2023	60503
ASI8535	276910W000130989	21/09/2023	74550
ASI8535	276910Y001423327	21/09/2023	74550
ASI8535	276910Y001423052	22/09/2023	74550
ASI8535	276910Y001423302	22/09/2023	74630
ASI8535	276910Y001423358	22/09/2023	74630
ASI8535	276910Y001423172	22/09/2023	74550
ASI8535	276910Y001423384	21/09/2023	74630
ASI9225	276910Y001423118	21/09/2023	74550
ASI9F50	276910Z000862185	27/09/2023	60503
ASJ0103	276910Z000862510	30/09/2023	60503
ASK0558	276910Z000862714	01/10/2023	60503
ASK1C32	276910Y001422918	21/09/2023	74550
ASK7153	276910Y001423584	21/09/2023	74550
ASL4125	276910Z000862600	30/09/2023	60503
ASL8C32	276910Y001423128	21/09/2023	74550
ASM0651	276910Y001422572	21/09/2023	74550
ASM1379	276910Z000861774	24/09/2023	60503
ASM3D19	276910Z000862607	30/09/2023	60503
ASM4097	276910Y001422680	21/09/2023	74550
ASM8949	276910Y001423449	21/09/2023	74550
ASM9837	276910Z000861865	24/09/2023	60503
ASP2C10	276910W000130952	21/09/2023	74550

ASP7314	276910Z000862524	29/09/2023	60503
ASQ3081	276910Y001422573	20/09/2023	74630
ASR7030	276910Z000862827	02/10/2023	60503
ASR7030	276910Y001422346	21/09/2023	74550
ASR7030	276910W000130997	21/09/2023	74550
ASS5420	276910Y001422535	21/09/2023	74550
AST8431	276910Y001423464	21/09/2023	74550
ASY5341	276910Z000862295	28/09/2023	60503
ASY8044	276910Z000861846	24/09/2023	60503
ASY9B81	276910Y001423641	22/09/2023	74630
ASZ1815	276910Z000862362	28/09/2023	60503
ASZ1815	276910Z000861989	26/09/2023	60503
ASZ2B48	276910Y001422404	20/09/2023	74630
ASZ6022	276910Y001422743	21/09/2023	74630
ASZ9490	276910Z000862309	28/09/2023	60503
ATA0G76	276910Z000862553	29/09/2023	60503
ATA3A21	276910Z000862675	30/09/2023	60503
ATA4003	276910Y001422474	21/09/2023	74550
ATB5E64	276910W000130877	21/09/2023	74550
ATB5E64	276910Z000862579	01/10/2023	60503
ATB5E64	276910Y001423568	22/09/2023	74630
ATB5E64	276910W000131018	22/09/2023	74550
ATB7H41	276910Z000862616	30/09/2023	60503
ATC3302	276910Y001423498	22/09/2023	74550
ATC5316	276910Y001422398	21/09/2023	74550
ATC5316	276910Z000861741	23/09/2023	60503
ATC5316	276910Y001422915	21/09/2023	74550
ATC5316	276910W000130970	21/09/2023	74550
ATC5316	276910Y001422473	20/09/2023	74550
ATC9336	276910Z000862322	28/09/2023	56732
ATD0307	276910Y001423242	21/09/2023	74550
ATD6784	276910Y001422936	21/09/2023	74550
ATD7349	276910Z000861982	26/09/2023	60503
ATD9257	276910Y001423474	21/09/2023	74550
ATE2F31	276910Y001422836	21/09/2023	74550
ATE2I98	276910Z000862875	02/10/2023	60503
ATG9763	276910Z000862587	30/09/2023	60503
ATG9803	276910Z000862593	30/09/2023	60503
ATH1582	276910Z000862378	29/09/2023	60503
ATI1F59	276910Z000862722	01/10/2023	60503
ATI6H28	276910Y001423068	21/09/2023	74550
ATJ3C47	276910Z000862559	29/09/2023	60503
ATK9513	276910Z000862275	29/09/2023	60503
ATK9D88	276910Y001422998	21/09/2023	74550
ATL7275	276910Y001423051	21/09/2023	74550
ATM3769	276910Z000862815	01/10/2023	60503
ATN9E65	276910Z000862188	28/09/2023	60503
ATN9J29	276910Z000861827	24/09/2023	60503
ATO1774	276910Z000861908	25/09/2023	60503
ATO1774	276910Y001422394	21/09/2023	74630
ATO1774	276910Y001423412	22/09/2023	74550
ATO1D56	276910Z000862611	01/10/2023	60503
ATP1494	276910Y001423023	21/09/2023	74550
ATP1494	276910Y001422954	21/09/2023	74630
ATP1494	276910Y001422364	21/09/2023	74550
ATR2D18	276910Z000862558	01/10/2023	60503
ATS5595	276910Y001422434	21/09/2023	74550
ATT1764	276910Y001422937	21/09/2023	74550
ATU9883	276910Z000862034	26/09/2023	60503
ATV6756	276910Y001423201	21/09/2023	74550
ATW2D90	276910Y001423001	21/09/2023	74550
ATW4110	276910Z000862195	27/09/2023	60503
ATW7C65	276910W000130881	21/09/2023	74550
ATW8C66	276910Z000862037	25/09/2023	60503
ATW9D00	276910Y001423461	22/09/2023	74550
ATX7476	276910Z000861813	25/09/2023	60503
ATY0659	276910Z000862011	28/09/2023	60503
ATZ3857	276910Z000862739	01/10/2023	60503
ATZ3H21	276910Z000862193	27/09/2023	60503
ATZ7A56	276910Y001422411	20/09/2023	74550
ATZ9425	276910Z000862059	25/09/2023	60503
AUA1739	276910Z000862672	30/09/2023	60503
AUA3890	276910Y001422981	22/09/2023	74550
AUA3890	276910Y001423466	22/09/2023	74550
AUA9F17	276910Y001422879	21/09/2023	74550
AUB3214	276910Y001423007	21/09/2023	74550
AUB9H82	276910Y001423169	22/09/2023	74550
AUC1524	276910Y001422660	20/09/2023	74550
AUC3236	276910Y001423333	22/09/2023	74630
AUD3114	276910W000130857	21/09/2023	74550
AUD5286	276910Y001422358	21/09/2023	74550
AUD5A28	276910Z000862785	01/10/2023	60503
AUE1C89	276910Z000862658	30/09/2023	60503
AUE2844	276910Z000862009	26/09/2023	60503
AUE3H84	276910Y001423533	22/09/2023	74550
AUE7703	276910Y001422430	21/09/2023	74550
AUE7703	276910Y001422767	21/09/2023	74550
AUE7703	276910Y001423008	22/09/2023	74550
AUE7703	276910Y001423534	22/09/2023	74550
AUF2D08	276910Z000862502	30/09/2023	60503
AUF5A21	276910W000130888	20/09/2023	74550
AUG3F10	276910Z000862146	27/09/2023	60503
AUG9J33	276910Y001423087	21/09/2023	74550
AUG9J33	276910Y001423158	21/09/2023	74630
AUJ0204	276910Y001423587	21/09/2023	74550
AUJ1919	276910Y001423205	22/09/2023	74550
AUJ1H52	276910Z000862046	26/09/2023	60503
AUJ1H52	276910Z000862217	29/09/2023	60503
AUJ2D77	276910Y001422475	20/09/2023	74550
AUJ5A81	276910Z000862165	27/09/2023	60503
AUK5785	276910Z000861797	24/09/2023	60503
AUK5785	276910Z000861773	24/09/2023	60503
AUK8E00	276910Y001423450	21/09/2023	74550
AUM1A52	276910Z000862086	27/09/2023	60503
AUM5481	276910Y001423167	22/09/2023	74550
AUN5B43	276910Y001422282	20/09/2023	74550
AUP0243	276910Y001423513	21/09/2023	74550
AUP1126	276910Y001422855	21/09/2023	74550
AUP4685	276910Z000862030	26/09/2023	60503
AUQ2I10	276910Z000862725	01/10/2023	60503
AUQ5I09	276910Z000862775	01/10/2023	60503
AUS3878	276910Y001423394	21/09/2023	74550
AUS3878	276910Y001422903	21/09/2023	74550
AUT7I49	276910Y001422769	21/09/2023	74550
AUT7I49	276910Y001422930	21/09/2023	74550
AUT9838	276910Z000862447	29/09/2023	60503
AUT9838	276910Z000862128	27/09/2023	60503
AUU3587	276910Y001422509	20/09/2023	74550
AUU7A15	276910W000130814	21/09/2023	74550
AUV6081	276910Z000862707	01/10/2023	60503
AUV6081	276910Y001422309	21/09/2023	74630
AUW1073	276910Y001422642	21/09/2023	74550
AUW2630	276910Y001422283	21/09/2023	74550
AUX4034	276910Z000861915	25/09/2023	60503

AUX4I00	276910Z000862756	01/10/2023	60503
AUY2F18	276910Z000862199	28/09/2023	60503
AUY6F36	276910Z000862562	01/10/2023	60503
AUY9H63	276910Y001423006	22/09/2023	74550
AUZ5914	276910Y001423364	21/09/2023	74550
AVA4A81	276910Z000862592	30/09/2023	60503
AVA6C88	276910Y001422566	21/09/2023	74550
AVA9369	276910Z000862635	30/09/2023	60503
AVB5772	276910Z000862149	26/09/2023	60503
AVC3976	276910Y001422922	21/09/2023	74550
AVC7570	276910Y001422363	21/09/2023	74550
AVD7250	276910Z000862115	27/09/2023	60503
AVD9287	276910Y001422529	21/09/2023	74550
AVE7915	276910W000130861	21/09/2023	74550
AVF3446	276910Y001422268	21/09/2023	74550
AVF3446	276910Y001423112	21/09/2023	74550
AVF5040	276910Z000861790	25/09/2023	60503
AVH7A21	276910Y001422322	21/09/2023	74550
AVI4829	276910Y001422469	21/09/2023	74550
AVJ1461	276910Y001423429	21/09/2023	74550
AVJ1586	276910W000130808	21/09/2023	74550
AVJ7873	276910Z000862609	01/10/2023	60503
AVL0G48	276910W000130960	22/09/2023	74550
AVL0G48	276910W000130948	22/09/2023	74630
AVL3729	276910Y001423273	21/09/2023	74550
AVL3G96	276910Y001423325	21/09/2023	74550
AVL4D52	276910Y001422730	21/09/2023	74550
AVL8J45	276910Y001422899	21/09/2023	74630
AVN3G41	276910Z000862720	01/10/2023	60503
AVN4150	276910Z000862130	27/09/2023	60503
AVO1188	276910Z000861734	27/09/2023	60503
AVP5I26	276910Z000861860	25/09/2023	60503
AVP6257	276910Y001423012	21/09/2023	74550
AVP7A73	276910Y001422549	21/09/2023	74550
AVQ1736	276910Y001422931	21/09/2023	74550
AVQ8494	276910Y001423617	21/09/2023	74550
AVR3120	276910Y001423268	21/09/2023	74550
AVR5J80	276910W000130912	22/09/2023	74550
AVS4001	276910Y001423525	21/09/2023	74550
AVU1B27	276910Y001423393	21/09/2023	74550
AVU7751	276910Y001422542	21/09/2023	74550
AVV4139	276910Z000862511	29/09/2023	60503
AVV4139	276910Z000862742	01/10/2023	60503
AVV4139	276910Z000862431	28/09/2023	60503
AVV4C51	276910Z000862495	29/09/2023	60503
AVW2H16	276910Y001423548	22/09/2023	74550
AVW5364	276910Z000862390	29/09/2023	60503
AVX0J16	276910Z000861987	26/09/2023	60503
AVX7B97	276910Y001422493	21/09/2023	74550
AVX8D63	276910W000130907	21/09/2023	74550
AVX9640	276910Z000862624	30/09/2023	60503
AVY0B55	276910Y001422640	21/09/2023	74550
AVY0B55	276910Y001423392	21/09/2023	74550
AVZ0C85	276910Y001422986	22/09/2023	74550
AVZ1174	276910Y001422635	21/09/2023	74550
AVZ6155	276910Y001423499	22/09/2023	74550
AWA3555	276910Y001422485	21/09/2023	74550
AWA3I14	276910Y001422838	21/09/2023	74550
AWA8A15	276910Z000862439	29/09/2023	60503
AWA8J86	276910Z000862774	01/10/2023	60503
AWB1897	276910Z000862637	02/10/2023	60503
AWB4950	276910Y001422852	21/09/2023	74550
AWC0119	276910Z000862389	29/09/2023	60503
AWC0D82	276910Z000862452	29/09/2023	60503
AWC4B17	276910W000130894	21/09/2023	74550
AWC6831	276910Y001422844	21/09/2023	74630
AWC6831	276910Y001423362	22/09/2023	74630
AWC6831	276910Y001423046	22/09/2023	74550
AWC6831	276910Y001422699	21/09/2023	74550
AWC6831	276910Y001422286	20/09/2023	74630
AWC6831	276910Y001423485	22/09/2023	74550
AWE6F15	276910W000130809	21/09/2023	74550
AWE9J65	276910Z000862075	27/09/2023	60503
AWF0294	276910Z000861869	25/09/2023	60503
AWF0294	276910Z000861893	24/09/2023	60503
AWF0294	276910Z000861739	24/09/2023	60503
AWF0294	276910Z000862669	30/09/2023	60503
AWF0294	276910Z000862282	29/09/2023	60503
AWF3H63	276910Z000862478	29/09/2023	60503
AWF5257	276910Y001422305	21/09/2023	74550
AWF6212	276910W000130975	22/09/2023	74550
AWG0540	276910Z000862428	29/09/2023	60503
AWG0540	276910Z000862804	01/10/2023	60503
AWG0540	276910Z000862735	01/10/2023	60503
AWG8I54	276910Y001422797	20/09/2023	74630
AWG9182	276910Y001422800	21/09/2023	74550
AWH6478	276910Z000862551	29/09/2023	60503
AWH7433	276910Y001423164	22/09/2023	74550
AWI0D08	276910Y001422530	21/09/2023	74550
AWI2218	276910Z000862525	29/09/2023	60503
AWI4597	276910Z000861992	26/09/2023	60503
AWI5844	276910Z000862644	30/09/2023	60503
AWJ1737	276910Z000862320	28/09/2023	60503
AWJ1737	276910Y001423186	21/09/2023	74630
AWJ1I14	276910Z000862632	30/09/2023	60503
AWJ3I62	276910Z000862432	29/09/2023	60503
AWJ6551	276910Z000862482	29/09/2023	60503
AWJ8331	276910Z000861922	24/09/2023	60503
AWJ8331	276910Z000862398	28/09/2023	60503
AWJ8331	276910Z000862057	25/09/2023	60503
AWJ9631	276910W000130901	21/09/2023	74550
AWK9273	276910Y001423528	22/09/2023	74630
AWK9273	276910Y001423113	22/09/2023	74630
AWK9273	276910Y001423277	21/09/2023	74550
AWK9273	276910Y001422977	22/09/2023	74550
AWK9273	276910Y001422287	21/09/2023	74630
AWL2C03	276910Z000862606	01/10/2023	60503
AWL3619	276910Y001423451	22/09/2023	74550
AWL5870	276910Z000862542	28/09/2023	60503
AWL5870	276910Z000862289	28/09/2023	60503
AWL5G34	276910Z000862615	30/09/2023	60503
AWL9972	276910Y001422854	20/09/2023	74550
AWM1276	276910Y001422294	21/09/2023	74550
AWM1E64	276910Y001422939	21/09/2023	74550
AWN0096	276910Y001422597	21/09/2023	74550
AWN5530	276910Y001423610	21/09/2023	74550
AWO3517	276910Y001422811	21/09/2023	74550
AWO6477	276910Z000862246	30/09/2023	60503
AWP3076	276910Z000862087	27/09/2023	60503
AWP3076	276910Z000862540	29/09/2023	60503
AWP3076	276910Z000861769	24/09/2023	60503
AWQ6553	276910Y001422900	21/09/2023	74550
AWQ6553	276910W000130986	21/09/2023	74630
AWQ6553	276910Y001423430	22/09/2023	74550

AWQ6553	276910W000130995	21/09/2023	74630
AWQ9D37	276910Y001422850	21/09/2023	74550
AWR5302	276910Z000862583	30/09/2023	60503
AWR6I16	276910Z000861834	24/09/2023	60503
AWS7I90	276910Z000861794	24/09/2023	60503
AWS7I90	276910Y001422588	21/09/2023	74710
AWT9698	276910W000130968	22/09/2023	74550
AWU1C93	276910Z000861804	24/09/2023	60503
AWU2142	276910Y001422851	20/09/2023	74550
AWU2142	276910Y001422698	20/09/2023	74550
AWU6I59	276910Y001422616	20/09/2023	74630
AWU7C75	276910Z000862602	28/09/2023	60503
AWV7788	276910W000130956	21/09/2023	74550
AWV7788	276910W000130982	22/09/2023	74550
AWV7788	276910W000130922	22/09/2023	74550
AWV9212	276910W000130918	22/09/2023	74550
AWW9D54	276910Z000862541	29/09/2023	60503
AWW9G49	276910Y001423075	21/09/2023	74550
AWX9H77	276910Y001422651	21/09/2023	74550
AWY3D07	276910W000130883	21/09/2023	74550
AWY5J02	276910Z000862507	29/09/2023	60503
AWY9I98	276910W000130978	21/09/2023	74550
AWZ7349	276910Y001423226	21/09/2023	74550
AWZ7957	276910Z000862172	27/09/2023	60503
AWZ7I96	276910Z000861805	24/09/2023	60503
AXC9512	276910Y001423185	21/09/2023	74550
AXD1389	276910Y001422302	21/09/2023	74550
AXD8J91	276910Z000862430	30/09/2023	60503
AXE3A16	276910Y001423470	21/09/2023	74550
AXE6E31	276910Z000861916	25/09/2023	60503
AXE6E31	276910Z000862027	26/09/2023	60503
AXE7526	276910Z000862287	29/09/2023	60503
AXF8695	276910Z000862196	27/09/2023	60503
AXH4105	276910Z000861965	25/09/2023	60503
AXI1059	276910Z000862171	27/09/2023	60503
AXI5490	276910Z000862105	27/09/2023	56732
AXI7H86	276910Y001422995	22/09/2023	74550
AXJ0453	276910Y001423575	21/09/2023	74550
AXJ4236	276910Y001423623	22/09/2023	74550
AXJ4236	276910Y001423427	22/09/2023	74710
AXJ4236	276910Y001422585	21/09/2023	74630
AXJ4236	276910Y001422418	21/09/2023	74550
AXJ4236	276910Y001422834	20/09/2023	74550
AXJ4236	276910Y001422724	21/09/2023	74550
AXJ4236	276910W000130927	22/09/2023	74550
AXJ4236	276910Y001423174	22/09/2023	74710
AXJ4236	276910Z000862216	29/09/2023	60503
AXK4J15	276910Y001423053	22/09/2023	74550
AXL0327	276910Z000862441	28/09/2023	60503
AXL3010	276910Z000862190	27/09/2023	60503
AXL8F66	276910Z000862681	30/09/2023	60503
AXL8F79	276910Z000861973	25/09/2023	60503
AXM2F77	276910Y001422391	20/09/2023	74550
AXN2515	276910Z000862801	01/10/2023	60503
AXO1I81	276910Z000862260	28/09/2023	60503
AXO2077	276910Y001423171	21/09/2023	74550
AXO2077	276910Y001423529	21/09/2023	74550
AXO3A12	276910Z000861977	26/09/2023	60503
AXO7183	276910Z000862371	29/09/2023	60503
AXP3161	276910Z000862806	01/10/2023	60503
AXP5612	276910Y001423069	22/09/2023	74630
AXP7338	276910Z000862056	25/09/2023	60503

AXT7A32	276910Y001423426	21/09/2023	74550
AXU7D65	276910Y001423582	22/09/2023	74550
AXW2C26	276910Z000861978	26/09/2023	60503
AXW2I34	276910Y001422943	20/09/2023	74550
AXW7F28	276910Y001422563	21/09/2023	74550
AXX8901	276910Y001423224	21/09/2023	74550
AXX8901	276910Y001423033	21/09/2023	74550
AXX8901	276910Z000862314	28/09/2023	60503
AXX8901	276910Z000861749	24/09/2023	60503
AXX8901	276910Y001422859	21/09/2023	74550
AXX8901	276910Y001422629	21/09/2023	74630
AXX8901	276910Z000862374	28/09/2023	60503
AXX8901	276910Z000862557	29/09/2023	60503
AXZ6274	276910Z000862005	26/09/2023	60503
AYA7D89	276910Z000862750	01/10/2023	60503
AYA9050	276910Y001423079	21/09/2023	74550
AYB0019	276910W000130830	21/09/2023	74550
AYC3A77	276910Y001422436	21/09/2023	74550
AYD0I04	276910Y001423356	22/09/2023	74550
AYD7J02	276910Z000862517	30/09/2023	60503
AYD9049	276910Y001422342	21/09/2023	74550
AYD9049	276910Y001423080	21/09/2023	74550
AYE2891	276910Y001422277	21/09/2023	74550
AYE3G39	276910W000130847	20/09/2023	74550
AYF2661	276910Z000861788	25/09/2023	60503
AYG3F15	276910Z000862481	29/09/2023	60503
AYG3H52	276910Y001423227	22/09/2023	74550
AYG6H25	276910Z000862236	29/09/2023	60503
AYH0921	276910Z000862178	27/09/2023	60503
AYH3178	276910Y001423368	22/09/2023	74550
AYH5480	276910Z000861776	24/09/2023	60503
AYH5A63	276910W000130813	21/09/2023	74550
AYH9D31	276910Y001423439	21/09/2023	74550
AYI3083	276910Y001423133	22/09/2023	74630
AYI3668	276910Y001422895	20/09/2023	74550
AYI3729	276910Y001423165	21/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001423487	22/09/2023	74630
AYI3A98	276910Y001422824	21/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001422870	21/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001423488	22/09/2023	74550
AYI3A98	276910Y001422468	21/09/2023	74550
AYI5129	276910Z000861923	25/09/2023	60503
AYK6I62	276910Y001423266	22/09/2023	74630
AYK8013	276910Z000862682	01/10/2023	60503
AYL7860	276910Y001423580	22/09/2023	74550
AYN1D28	276910Y001422624	21/09/2023	74550
AYN9711	276910Z000862368	28/09/2023	60503
AYN9C84	276910W000131005	21/09/2023	74550
AYP0906	276910Y001422386	21/09/2023	74550
AYP0957	276910Y001422673	21/09/2023	74550
AYP3257	276910Z000862434	28/09/2023	60503
AYP7225	276910Z000862805	01/10/2023	60503
AYQ1A04	276910Y001423442	22/09/2023	74550
AYQ8010	276910Z000862829	02/10/2023	60503
AYR1C80	276910Y001422872	21/09/2023	74550
AYS2B22	276910Y001422637	21/09/2023	74630
AYS4653	276910Y001422521	21/09/2023	74550
AYS4663	276910Y001423367	22/09/2023	74550
AYT1078	276910Z000862306	28/09/2023	60503
AYT3704	276910Y001423371	21/09/2023	74550
AYT3I81	276910Y001422864	21/09/2023	74550
AYT4E84	276910Y001422636	21/09/2023	74550

AYV1F87	276910Z000862484	29/09/2023	60503
AYV8E36	276910Z000861857	24/09/2023	60503
AYV9284	276910Y001423495	21/09/2023	74550
AYW3B48	276910Y001422793	20/09/2023	74550
AYW8077	276910Z000862487	29/09/2023	60503
AYW9G41	276910Y001422579	21/09/2023	74550
AYX0G64	276910Y001422736	20/09/2023	74550
AYY8554	276910Z000862207	27/09/2023	60503
AYY8573	276910Y001422754	21/09/2023	74550
AYY8C02	276910Y001423415	22/09/2023	74550
AYY8G87	276910Y001423221	22/09/2023	74550
AZA3H21	276910Z000862221	29/09/2023	60503
AZA4A91	276910Y001422784	20/09/2023	74550
AZA8913	276910Z000862356	29/09/2023	60503
AZA9663	276910Z000861765	23/09/2023	60503
AZA9663	276910Y001422760	21/09/2023	74550
AZB8880	276910Y001423310	22/09/2023	74550
AZC1996	276910Y001423121	21/09/2023	74630
AZC2B73	276910Y001422450	21/09/2023	74550
AZC8A28	276910Y001423002	22/09/2023	74550
AZD6454	276910Z000862513	30/09/2023	60503
AZE2823	276910Z000862467	29/09/2023	60503
AZE3612	276910W000130815	21/09/2023	74550
AZF1B16	276910Y001423245	21/09/2023	74550
AZF6484	276910Z000861806	24/09/2023	60503
AZF6645	276910Y001422403	21/09/2023	74550
AZF7A01	276910Y001422562	20/09/2023	74550
AZF8963	276910Z000862440	28/09/2023	60503
AZF9239	276910W000131008	21/09/2023	74550
AZG4J00	276910Y001422577	20/09/2023	74550
AZG6A94	276910Y001423537	21/09/2023	74550
AZG6A94	276910Y001423319	21/09/2023	74550
AZH1845	276910W000130955	21/09/2023	74550
AZH2370	276910Y001422880	21/09/2023	74550
AZH3F96	276910Y001422742	21/09/2023	74550
AZH5673	276910Z000862109	26/09/2023	60503
AZI5292	276910Y001423569	21/09/2023	74550
AZI8F77	276910Z000862133	27/09/2023	60503
AZJ8A11	276910W000130967	22/09/2023	74550
AZJ9C98	276910Z000862764	01/10/2023	60503
AZK3355	276910Z000862480	29/09/2023	60503
AZL8F76	276910Y001422321	20/09/2023	74550
AZM0F52	276910W000131024	21/09/2023	74550
AZM7638	276910Y001423100	22/09/2023	74550
AZN3D43	276910Z000861866	24/09/2023	60503
AZO1A99	276910Y001423353	22/09/2023	74550
AZO5I53	276910Y001422625	20/09/2023	74550
AZO7582	276910Z000861919	25/09/2023	60503
AZO9719	276910W000130864	21/09/2023	74550
AZQ1510	276910Y001423411	21/09/2023	74550
AZQ6908	276910Z000862331	29/09/2023	60503
AZS8A58	276910Y001423276	21/09/2023	74550
AZT7J15	276910Y001422461	20/09/2023	74550
AZT8E74	276910Y001422761	20/09/2023	74550
AZW0819	276910Z000861913	25/09/2023	60503
AZW3H49	276910Y001422632	21/09/2023	74550
AZX7E25	276910Z000861955	25/09/2023	60503
AZY9115	276910Y001423147	21/09/2023	74550
AZZ2013	276910Z000862680	30/09/2023	60503
AZZ6596	276910Y001423329	21/09/2023	74550
AZZ7H35	276910Y001422499	21/09/2023	74550
BAA3I99	276910Y001422387	21/09/2023	74550
BAA9616	276910Z000862451	29/09/2023	60503
BAB4549	276910Y001422543	21/09/2023	74550
BAB6868	276910Y001423494	22/09/2023	74550
BAC7873	276910W000130822	21/09/2023	74630
BAE0G54	276910Z000862155	27/09/2023	60503
BAE4G92	276910Y001423593	21/09/2023	74550
BAE5873	276910Z000862209	29/09/2023	60503
BAE7323	276910Z000862050	25/09/2023	60503
BAE7D66	276910Y001423425	22/09/2023	74550
BAF4146	276910Y001423349	21/09/2023	74550
BAF5149	276910W000130820	21/09/2023	74550
BAF6371	276910Y001422826	21/09/2023	74550
BAF6I20	276910Y001422747	21/09/2023	74550
BAF7665	276910Y001422720	21/09/2023	74550
BAG5B49	276910Y001423049	22/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001422858	21/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001422500	21/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001422645	20/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001423339	21/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001423076	22/09/2023	74550
BAG9644	276910Y001422825	21/09/2023	74630
BAG9G34	276910Y001423244	22/09/2023	74550
BAH4002	276910W000130966	21/09/2023	74550
BAH7453	276910Z000862212	29/09/2023	60503
BAI6553	276910Z000862708	01/10/2023	60503
BAI7588	276910Z000862327	28/09/2023	60503
BAI7588	276910Z000861909	25/09/2023	60503
BAJ0608	276910Y001422544	21/09/2023	74550
BAJ7J35	276910Z000862285	28/09/2023	60503
BAK6C16	276910Z000862711	01/10/2023	60503
BAL7F74	276910Z000862724	01/10/2023	60503
BAM2273	276910Y001423084	21/09/2023	74550
BAM4377	276910Y001422704	21/09/2023	74550
BAO0626	276910Z000861732	23/09/2023	60503
BAP7D85	276910Y001422494	20/09/2023	74550
BAP7D86	276910Y001422842	21/09/2023	74550
BAQ4I20	276910Y001423366	21/09/2023	74550
BAR5B25	276910W000130844	21/09/2023	74550
BAS2G66	276910Z000861967	25/09/2023	60503
BAT2876	276910Y001423321	22/09/2023	74550
BAT7368	276910Z000862164	27/09/2023	60503
BAV7D71	276910Y001422611	21/09/2023	74550
BAV8A01	276910Y001423345	21/09/2023	74550
BAW2083	276910Y001423088	22/09/2023	74550
BAW5H20	276910Z000862142	27/09/2023	60503
BAW6E70	276910Y001423138	21/09/2023	74710
BAX0549	276910Z000862336	28/09/2023	60503
BAX3894	276910Z000862124	27/09/2023	56732
BAZ2B77	276910Z000861990	26/09/2023	60503
BAZ3872	276910Y001423482	22/09/2023	74550
BAZ5A33	276910Y001422738	21/09/2023	74630
BAZ6C05	276910Z000861868	25/09/2023	60503
BBA7640	276910Y001422527	21/09/2023	74550
BBB7613	276910Y001422705	21/09/2023	74550
BBC4853	276910Z000862659	30/09/2023	60503
BBD6G13	276910Z000862197	27/09/2023	60503
BBE3956	276910Y001423311	22/09/2023	74550
BBE5G05	276910Y001422446	21/09/2023	74550
BBI2314	276910Z000862067	26/09/2023	60503
BBI5138	276910Y001422886	21/09/2023	74630
BBI5138	276910Y001422456	21/09/2023	74550
BBI5643	276910Y001423110	21/09/2023	74550

BBI5643	276910Y001422399	21/09/2023	74550
BBI5643	276910Z000862376	29/09/2023	60503
BBI8659	276910Y001423018	21/09/2023	74630
BBI9E60	276910Z000862025	26/09/2023	60503
BBI9E60	276910Z000862210	27/09/2023	60503
BBJ2E23	276910Y001422697	20/09/2023	74550
BBJ3718	276910Z000862705	01/10/2023	60503
BBJ6896	276910Z000862771	01/10/2023	60503
BBK3F55	276910W000130812	21/09/2023	74630
BBL2605	276910Y001422512	21/09/2023	74550
BBL3762	276910Y001423073	21/09/2023	74550
BBL5169	276910Y001423262	22/09/2023	74630
BBL8395	276910Z000862272	28/09/2023	60503
BBM7H96	276910Y001423573	22/09/2023	74550
BBM7H96	276910Y001423560	21/09/2023	74550
BBM8F22	276910W000131023	21/09/2023	74550
BBN2349	276910Y001422591	21/09/2023	74550
BBN2420	276910Z000861762	27/09/2023	60503
BBN3F17	276910Z000861829	25/09/2023	60503
BBO8164	276910Z000862019	26/09/2023	60503
BBO9139	276910Z000862477	29/09/2023	60503
BBP1H43	276910Y001423628	21/09/2023	74630
BBP1H43	276910W000130944	22/09/2023	74550
BBP1H43	276910Y001423108	21/09/2023	74550
BBP2279	276910Y001422458	21/09/2023	74550
BBP9610	276910W000130836	20/09/2023	74550
BBQ1097	276910Y001422659	20/09/2023	74550
BBQ4A88	276910Z000862055	25/09/2023	60503
BBQ4E18	276910Z000862838	02/10/2023	60503
BBQ8063	276910Y001422297	21/09/2023	74550
BBS4761	276910Y001423255	22/09/2023	74550
BBS6929	276910Y001423592	21/09/2023	74550
BBS7164	276910Y001422913	21/09/2023	74550
BBS8C58	276910Y001422664	21/09/2023	74550
BBT4253	276910Y001423361	21/09/2023	74550
BBT5958	276910Y001423215	21/09/2023	74550
BBT6G58	276910Y001422715	21/09/2023	74630
BBU4410	276910Z000861725	24/09/2023	60503
BBU6D15	276910Y001423206	22/09/2023	74550
BBV5G65	276910Y001423634	22/09/2023	74550
BBV6H07	276910Z000862042	26/09/2023	60503
BBV7045	276910Y001422368	21/09/2023	74550
BBV7203	276910Y001423280	21/09/2023	74550
BBW1121	276910Y001422867	21/09/2023	74550
BBX4H50	276910Z000862386	29/09/2023	60503
BBX5521	276910Z000862381	28/09/2023	60503
BBX5679	276910W000130831	20/09/2023	74550
BBX7D42	276910Y001423346	21/09/2023	74550
BBX7D42	276910Y001422833	20/09/2023	74550
BBX7G18	276910Y001423618	21/09/2023	74550
BBX7H72	276910Y001422897	21/09/2023	74550
BBX9J33	276910Y001422711	21/09/2023	74550
BBX9J33	276910Y001422994	21/09/2023	74550
BBY2D03	276910Z000862688	30/09/2023	60503
BBY3392	276910Z000862622	30/09/2023	60503
BBY4671	276910Z000861836	25/09/2023	60503
BBY6D86	276910Z000862061	26/09/2023	60503
BBZ4363	276910Y001422794	21/09/2023	74550
BBZ4F28	276910Z000862456	29/09/2023	60503
BBZ7A75	276910Z000862277	26/09/2023	60503
BCA7130	276910Z000862493	29/09/2023	60503
BCB5049	276910Z000862807	01/10/2023	60503
BCB8J63	276910W000130932	21/09/2023	74550
BCC4I65	276910Z000862536	30/09/2023	60503
BCC7411	276910Y001422679	20/09/2023	74550
BCD5592	276910Y001423207	21/09/2023	74550
BCD6A93	276910Z000862727	01/10/2023	60503
BCD6C09	276910W000131002	21/09/2023	74630
BCF0759	276910Y001423306	22/09/2023	74630
BCF7279	276910Y001422674	21/09/2023	74550
BCF8995	276910Y001422739	21/09/2023	74630
BCG1692	276910Y001422393	21/09/2023	74630
BCG1692	276910Y001422590	21/09/2023	74550
BCG5850	276910Y001423021	22/09/2023	74550
BCG7256	276910Y001423134	22/09/2023	74550
BCH3721	276910Y001422276	21/09/2023	74550
BCH9323	276910Z000862065	26/09/2023	60503
BCJ3543	276910Z000862098	27/09/2023	60503
BCJ8177	276910Z000862645	30/09/2023	60503
BCK2561	276910Z000862332	28/09/2023	60503
BCK2561	276910Z000861947	26/09/2023	60503
BCK2561	276910Z000861740	23/09/2023	60503
BCK8615	276910Z000862599	30/09/2023	60503
BCK8615	276910Y001423600	21/09/2023	74550
BCL6929	276910W000130887	20/09/2023	74550
BCM3360	276910Y001423630	22/09/2023	74550
BCM8955	276910Y001422546	21/09/2023	74550
BCM9F06	276910Z000862298	28/09/2023	60503
BCN1I61	276910Y001422948	21/09/2023	74550
BCN5033	276910Y001423095	21/09/2023	74550
BCN8J43	276910Y001423320	21/09/2023	74550
BCO1G17	276910Y001422822	21/09/2023	74630
BCO1G17	276910Y001423260	21/09/2023	74550
BCO4048	276910Z000862208	27/09/2023	60503
BCO6794	276910Z000862186	27/09/2023	60503
BCO7C18	276910Y001423232	21/09/2023	74550
BCP1C96	276910Z000862048	25/09/2023	56732
BCP1J53	276910Y001422849	21/09/2023	74550
BCP5770	276910W000130868	21/09/2023	74550
BCQ4G27	276910Y001422329	21/09/2023	74550
BCR8I35	276910W000130976	21/09/2023	74550
BCS8A38	276910Y001423421	21/09/2023	74550
BCS8E82	276910Y001423436	21/09/2023	74550
BCT5F11	276910Y001423459	22/09/2023	74550
BCT6F53	276910Y001423446	22/09/2023	74550
BCT7H81	276910Z000862095	27/09/2023	60503
BCT9A76	276910Z000862496	29/09/2023	60503
BCU3B20	276910Y001422868	21/09/2023	74550
BCV7J72	276910Y001423239	22/09/2023	74550
BCV7J72	276910Y001422782	20/09/2023	74550
BCV8H82	276910Y001423515	22/09/2023	74550
BCW4A38	276910Z000862160	27/09/2023	60503
BCW5F18	276910Y001422740	21/09/2023	74550
BCX3B70	276910Y001422843	20/09/2023	74550
BCX3E38	276910W000130998	22/09/2023	74550
BCX4G52	276910Z000861959	25/09/2023	60503
BCX4I38	276910Y001422589	21/09/2023	74550
BCX5A33	276910Z000862752	01/10/2023	60503
BCX5A33	276910Y001422455	21/09/2023	74550
BCX6H07	276910Y001422548	21/09/2023	74550
BCX8090	276910Y001422272	21/09/2023	74550
BCX8J27	276910Y001423111	22/09/2023	74550
BCY2G30	276910W000130988	22/09/2023	74550
BCY3C09	276910Y001423160	21/09/2023	74550

BCY3G40	276910W000130821	20/09/2023	74550
BCY5D88	276910Z000862167	27/09/2023	60503
BCY8C81	276910Y001422809	21/09/2023	74550
BCZ0312	276910Y001422433	21/09/2023	74550
BCZ5J31	276910Y001422382	21/09/2023	74550
BDB2I93	276910Y001422683	21/09/2023	74550
BDB3G42	276910Y001423161	21/09/2023	74550
BDB5B59	276910Y001423409	21/09/2023	74550
BDC3A32	276910W000130941	22/09/2023	74550
BDC6G27	276910W000131015	21/09/2023	74550
BDC7B16	276910Z000862473	29/09/2023	60503
BDC8J78	276910Y001423552	22/09/2023	74550
BDE0E36	276910Z000862244	30/09/2023	60503
BDE5H08	276910Y001422507	20/09/2023	74630
BDE8A14	276910W000130872	21/09/2023	74550
BDF0E95	276910Y001423556	21/09/2023	74550
BDF2B06	276910Y001422441	21/09/2023	74550
BDF2G24	276910Z000862112	27/09/2023	60503
BDF4I45	276910Z000862768	01/10/2023	60503
BDF7H97	276910Y001423290	21/09/2023	74550
BDF8A22	276910Z000862126	27/09/2023	60503
BDG9C25	276910Y001423438	21/09/2023	74550
BDH3I46	276910Z000862490	29/09/2023	60503
BDH7A40	276910Z000862100	27/09/2023	60503
BDI1H32	276910Y001423483	21/09/2023	74550
BDI1I96	276910Z000862248	30/09/2023	60503
BDI5A94	276910Y001423401	21/09/2023	74550
BDI6D90	276910Y001422515	21/09/2023	74550
BDI8F77	276910Y001423612	21/09/2023	74550
BDJ5F92	276910Y001422796	20/09/2023	74550
BDJ8I11	276910Z000862694	01/10/2023	60503
BDJ9E87	276910Y001423410	22/09/2023	74550
BDK1D92	276910W000130846	21/09/2023	74550
BDK5A58	276910Z000862256	30/09/2023	60503
BDK6H57	276910Z000862492	29/09/2023	60503
BDK6I16	276910Y001423094	21/09/2023	74550
BDK6I16	276910Y001422979	21/09/2023	74550
BDK7D13	276910Z000862468	29/09/2023	60503
BDK8E00	276910Y001422972	22/09/2023	74550
BDL2F79	276910Z000861818	24/09/2023	60503
BDL8G60	276910Z000862810	01/10/2023	60503
BDM4A23	276910Z000862475	29/09/2023	60503
BDM4A23	276910Z000862488	29/09/2023	60503
BDN1A60	276910Y001422713	21/09/2023	74550
BDN1D54	276910Y001422370	20/09/2023	74550
BDN3H26	276910Y001422381	21/09/2023	74550
BDN3J22	276910Y001422519	21/09/2023	74550
BDN5500	276910Z000861957	25/09/2023	60503
BDO9D13	276910W000130835	21/09/2023	74550
BDP0E79	276910Y001423047	21/09/2023	74550
BDP1A72	276910Y001423574	22/09/2023	74550
BDP1A78	276910Z000862528	29/09/2023	60503
BDP2E61	276910Z000861949	25/09/2023	60503
BDP3I40	276910Z000861825	25/09/2023	60503
BDP5G29	276910W000130920	21/09/2023	74550
BDP6F28	276910Z000862383	28/09/2023	60503
BDP7F68	276910Y001422802	21/09/2023	74630
BDQ0I15	276910Z000862499	29/09/2023	60503
BDQ9C06	276910Y001423339	22/09/2023	74550
BDR7G63	276910Z000862677	30/09/2023	60503
BDS7J76	276910Z000862683	30/09/2023	60503
BDS8C70	276910Z000862772	01/10/2023	60503
BDS8G19	276910Z000862029	25/09/2023	60503
BDT0I22	276910Y001423034	22/09/2023	74550
BDT2F33	276910Y001422696	20/09/2023	74550
BDT3A72	276910Z000862843	02/10/2023	60503
BDT3J59	276910Y001422360	21/09/2023	74550
BDT3J59	276910Y001423212	21/09/2023	74630
BDT5F38	276910Y001423608	21/09/2023	74550
BDT7J12	276910Y001422958	20/09/2023	74550
BDT9G67	276910Z000862692	01/10/2023	60503
BDU0G19	276910Y001422991	21/09/2023	74550
BDU6I57	276910Y001422916	21/09/2023	74550
BDU6J43	276910Y001422655	21/09/2023	74550
BDU7D22	276910Y001422714	21/09/2023	74550
BDV8G39	276910Y001423379	22/09/2023	74550
BDV8I68	276910Y001423028	22/09/2023	74550
BDX6C58	276910Y001423235	21/09/2023	74550
BDX8C16	276910Z000862703	01/10/2023	60503
BDY1E80	276910Z000862676	30/09/2023	60503
BDY2C76	276910Y001422435	21/09/2023	74550
BDY2C76	276910Y001422772	21/09/2023	74550
BDY5D75	276910Z000862324	29/09/2023	60503
BDY5F97	276910Y001423123	22/09/2023	74550
BDY6D75	276910Y001422390	21/09/2023	74550
BDZ2C48	276910Y001423301	21/09/2023	74550
BDZ9C23	276910Z000862132	27/09/2023	60503
BEA4J11	276910Z000862433	28/09/2023	60503
BEA4J11	276910Y001422718	21/09/2023	74630
BEA4J11	276910Z000862010	25/09/2023	60503
BEA4J11	276910Z000862633	30/09/2023	60503
BEA4J11	276910Z000862300	29/09/2023	60503
BEA6E45	276910Y001422875	20/09/2023	74550
BEB2356	276910Z000862054	25/09/2023	60503
BEB4C29	276910Y001422265	21/09/2023	74710
BEB8F17	276910Z000862860	02/10/2023	60503
BEC2E48	276910Y001423297	22/09/2023	74550
BEC4I42	276910Y001423284	21/09/2023	74550
BEE8J42	276910Y001423146	21/09/2023	74550
BEG2I41	276910Y001423433	22/09/2023	74550
BEG3B32	276910Z000862869	02/10/2023	60503
BEG4G19	276910Y001423490	21/09/2023	74550
BEG6H56	276910Y001423355	22/09/2023	74630
BEG6J90	276910Y001423131	21/09/2023	74550
BEH1G26	276910Z000862129	27/09/2023	60503
BEH5I56	276910W000130838	21/09/2023	74550
BEI7H76	276910Y001423182	22/09/2023	74550
BEJ3B17	276910Z000862613	28/09/2023	60503
BEJ5F15	276910Y001423422	21/09/2023	74550
BEJ6E80	276910Y001422759	21/09/2023	74550
BEJ7G08	276910Y001423589	21/09/2023	74550
BEJ7G77	116100T001025909	28/09/2023	54870
BEK1G81	276910Y001423588	21/09/2023	74550
BEK2D97	276910W000130929	21/09/2023	74550
BEK5J31	276910W000130946	21/09/2023	74550
BEK9I72	276910Y001422506	21/09/2023	74550
BEL3J23	276910Y001422525	21/09/2023	74630
BEM7F93	276910Z000861778	24/09/2023	60503
BEN3H07	276910Y001423341	21/09/2023	74550
BEN5A89	276910Y001423265	22/09/2023	74550
BEN5A89	276910W000131014	22/09/2023	74550
BEO9C69	276910Y001422383	21/09/2023	74550
BEP4J00	276910Y001423522	21/09/2023	74550
BEQ8D55	276910Y001422847	20/09/2023	74550

BEQ8D55	276910Y001422778	20/09/2023	74550
BEQ8D55	276910Y001422766	20/09/2023	74550
BER0876	276910Y001422415	21/09/2023	74550
BER3G24	276910Z000862258	30/09/2023	60503
BER4G16	276910Z000861920	25/09/2023	60503
BER9A41	276910Y001422762	21/09/2023	74550
BES6I70	276910W000130863	21/09/2023	74550
BET4C28	276910Y001423577	21/09/2023	74550
BEU1F36	276910Y001423540	22/09/2023	74550
BEU2G33	276910Y001423056	21/09/2023	74550
BEU6D30	276910Y001422926	21/09/2023	74550
BEV4F18	276910Z000862377	28/09/2023	60503
BEV7I52	276910Z000861758	24/09/2023	60503
BEW2F40	276910Y001423462	21/09/2023	74550
BEW6G32	276910Y001422950	21/09/2023	74550
BEW8I92	276910Y001423208	22/09/2023	74550
BEX4G15	276910Y001422892	20/09/2023	74550
BEX4G57	276910Z000862284	27/09/2023	60503
BEZ1288	276910Z000862016	25/09/2023	60503
BEZ7C28	276910Y001422731	21/09/2023	74550
BEZ8J55	276910Z000862182	27/09/2023	60503
BFO5I08	276910Z000862459	29/09/2023	60503
BGK4841	276910Y001423377	21/09/2023	74550
BHQ0A07	276910W000130892	21/09/2023	74550
BHQ0A07	276910Y001423625	22/09/2023	74550
BIB6800	276910Z000862620	02/10/2023	60503
BJM4644	276910Z000862092	27/09/2023	60503
BLF4355	276910Z000861810	24/09/2023	60503
BMS4538	276910Z000861984	26/09/2023	60503
BNG4C61	276910W000131021	21/09/2023	74550
BOC1903	276910Z000862271	27/09/2023	60503
BPB3589	276910Y001423240	22/09/2023	74550
BPL8I44	276910Z000861974	26/09/2023	60503
BPL8I44	276910Z000862344	28/09/2023	60503
BPL8I44	276910Z000862151	27/09/2023	60503
BQL6277	276910Z000862555	29/09/2023	60503
BQX7D17	276910Z000862008	28/09/2023	60503
BRA0493	276910Z000862161	27/09/2023	60503
BRI4747	276910Y001422792	21/09/2023	74550
BRQ2F07	276910Z000862646	30/09/2023	60503
BRX4157	276910Z000862017	26/09/2023	60503
BSX2712	276910Y001422952	21/09/2023	74550
BUE7657	276910Z000861946	26/09/2023	60503
BXQ4E10	276910Y001423434	21/09/2023	74550
BXQ4E10	276910Y001423370	21/09/2023	74550
BXV4941	276910Z000861876	24/09/2023	60503
BYE5368	276910Z000862561	01/10/2023	60503
BZJ3B37	276910Z000861981	26/09/2023	60503
CAZ0350	276910Y001423222	22/09/2023	74550
CBG3342	276910Y001422808	21/09/2023	74550
CBI7861	276910Z000862702	01/10/2023	60503
CFN9300	276910Z000861731	23/09/2023	60503
CFT2574	276910Y001423563	21/09/2023	74550
CGF0688	276910Z000862305	28/09/2023	60503
CGY6630	276910Z000862418	29/09/2023	60503
CIJ6008	276910Y001422701	21/09/2023	74550
CIJ6008	276910Y001422357	21/09/2023	74550
CJW4970	276910W000130990	22/09/2023	74550
CKR0643	276910Z000862041	26/09/2023	60503
CKX8F10	276910Z000861940	25/09/2023	60503
CLD2J11	276910W000130862	21/09/2023	74550
CLD2J11	276910W000130818	21/09/2023	74550
CLD2J11	276910W000130842	21/09/2023	74550
CLD2J11	276910W000130810	20/09/2023	74550
CLD2J11	276910W000130885	21/09/2023	74550
CME5642	276910Y001422907	20/09/2023	74550
CMF0604	276910Z000862460	29/09/2023	60503
CMK2915	276910Y001422878	20/09/2023	74550
CNA3192	276910Y001423420	21/09/2023	74550
CPA2148	276910Y001423032	21/09/2023	74550
CQK4943	276910W000130880	21/09/2023	74550
CQN9459	276910Y001423058	22/09/2023	74550
CRO0J66	276910Y001423585	22/09/2023	74550
CRQ9882	276910Y001422607	21/09/2023	74630
CSW4C87	276910Y001422269	21/09/2023	74550
CSW4C87	276910Y001423059	22/09/2023	74550
CTQ4385	276910Y001423070	21/09/2023	74550
CUP7E88	276910Y001422324	21/09/2023	74550
CVF4A78	276910Y001422873	21/09/2023	74550
CVL0J00	276910Y001422617	21/09/2023	74550
CVX5465	276910Y001422801	21/09/2023	74550
CWB3247	276910Y001423324	21/09/2023	74630
CWI7692	276910W000130964	21/09/2023	74550
CWW6512	276910Z000862445	28/09/2023	60503
CXM2D27	276910Y001422523	20/09/2023	74630
CXN1423	276910Y001422777	21/09/2023	74630
CXO3B78	276910Y001422974	22/09/2023	74630
CXW7I85	276910Z000862733	02/10/2023	60503
CYW9230	276910Z000862737	01/10/2023	60503
CZR9C37	276910Y001422337	21/09/2023	74550
CZV9556	276910Z000862734	01/10/2023	60503
CZZ2B44	276910Z000861942	24/09/2023	60503
DAG8475	276910Z000862521	29/09/2023	60503
DAG8475	276910Z000862690	30/09/2023	60503
DBC3D40	276910Z000862263	27/09/2023	60503
DBZ1997	276910Z000862157	27/09/2023	60503
DCV1B69	276910Z000862556	29/09/2023	60503
DDA9517	276910Y001422532	21/09/2023	74550
DDS0626	276910Z000862071	26/09/2023	60503
DDU3967	276910Y001422288	21/09/2023	74550
DEF9C55	276910Y001423282	22/09/2023	74550
DEF9C55	276910Y001423062	21/09/2023	74550
DEJ0600	276910Z000862194	28/09/2023	60503
DEK9220	276910Z000862296	28/09/2023	60503
DEK9220	276910Y001422437	21/09/2023	74550
DEY2G80	276910Y001423025	22/09/2023	74550
DFF8I15	276910Y001423189	21/09/2023	74550
DFO9216	276910Y001423382	21/09/2023	74550
DFO9216	276910Y001423104	22/09/2023	74550
DGA7143	276910Y001423279	21/09/2023	74550
DGN3028	276910Z000862454	29/09/2023	60503
DGN3028	276910Z000862139	27/09/2023	60503
DGN4677	276910Z000861761	24/09/2023	60503
DHF9421	276910Z000862501	29/09/2023	60503
DHX9F30	276910W000130973	22/09/2023	74550
DIA2545	276910Y001422804	21/09/2023	74630
DIA2545	276910Y001423435	22/09/2023	74550
DIB4C79	276910Z000862696	01/10/2023	60503
DID3F14	276910Z000861750	24/09/2023	60503
DID8810	276910Y001423551	21/09/2023	74550
DID8810	276910Z000861785	25/09/2023	60503
DID8810	276910Y001423404	21/09/2023	74550
DID8810	276910Z000861782	25/09/2023	60503
DIR5865	276910Y001422671	21/09/2023	74550

DJF5D44	276910Z000862740	02/10/2023	60503
DJG8259	276910Y001422576	21/09/2023	74630
DJG8259	276910Y001423595	22/09/2023	74550
DJQ7004	276910Z000861767	24/09/2023	60503
DJQ7004	276910Z000862135	27/09/2023	60503
DJT2633	276910Y001422662	21/09/2023	74550
DJU1780	276910Z000861988	26/09/2023	60503
DJU1780	276910Z000861956	25/09/2023	60503
DJU1780	276910Z000862410	28/09/2023	60503
DJY3611	276910Z000862595	30/09/2023	60503
DKE4632	276910Y001422409	21/09/2023	74550
DKG7D55	276910Y001422927	20/09/2023	74550
DLL6F60	276910Y001423550	22/09/2023	74550
DLX8108	276910Y001423424	21/09/2023	74550
DLX8108	276910Y001423343	21/09/2023	74550
DMK3E54	276910Y001423299	21/09/2023	74630
DMK3E54	276910Y001423317	21/09/2023	74630
DML6212	276910Z000861880	24/09/2023	60503
DMX4G79	276910Z000862401	29/09/2023	60503
DMY4G47	276910Z000862797	01/10/2023	60503
DMY8533	276910W000130865	21/09/2023	74550
DNI7575	276910Z000862021	26/09/2023	60503
DNQ4A50	276910Z000862700	01/10/2023	60503
DOZ0085	276910Y001422571	21/09/2023	74630
DPH6529	276910Z000861900	25/09/2023	60503
DPH6529	276910Z000861768	24/09/2023	60503
DPH6529	276910Z000861941	24/09/2023	60503
DPH6529	276910Y001423597	22/09/2023	74550
DPH6529	276910Z000862342	28/09/2023	60503
DPH6529	276910Z000862834	02/10/2023	60503
DPH6529	276910Z000862821	01/10/2023	60503
DPH6529	276910Z000862328	29/09/2023	60503
DPH6529	276910Z000862716	01/10/2023	60503
DPH6529	276910Z000862842	02/10/2023	60503
DPQ2G33	276910W000130935	21/09/2023	74550
DPW4E92	276910Z000861925	25/09/2023	60503
DQZ5C31	276910Y001422275	21/09/2023	74550
DRS1J79	276910Z000861902	25/09/2023	60503
DST1836	276910Z000861930	24/09/2023	60503
DTL9598	276910Y001423039	21/09/2023	74550
DTO2B37	276910Z000862598	30/09/2023	60503
DTZ3888	276910Z000862291	28/09/2023	60503
DVE2589	276910W000130837	21/09/2023	74550
DVE2589	276910Y001423342	21/09/2023	74710
DVF1895	276910Z000862578	30/09/2023	60503
DVF1895	276910Z000862652	30/09/2023	60503
DVZ0784	276910W000130906	21/09/2023	74550
DWM9B69	276910Y001423004	22/09/2023	74550
DWR5811	276910Z000862227	27/09/2023	60503
DWX1018	276910Y001422460	20/09/2023	74630
DWX1018	276910Y001422805	20/09/2023	74630
DWX1018	276910Y001422308	20/09/2023	74630
DWX1018	276910Y001422756	20/09/2023	74630
DWX1018	276910Y001422345	20/09/2023	74630
DWX1018	276910Y001422289	20/09/2023	74550
DXI8095	276910Z000862337	28/09/2023	60503
DXO4G31	276910Y001422559	20/09/2023	74550
DYC7565	276910Z000862691	01/10/2023	60503
DYJ1J23	276910Y001422397	20/09/2023	74550
DYM9377	276910Z000862103	27/09/2023	60503
DYM9377	276910Z000861881	25/09/2023	60503
DYT2114	276910Z000862014	25/09/2023	60503
DYT2114	276910Z000861873	25/09/2023	60503
DZH9E39	276910Y001423217	21/09/2023	74550
EAB4F06	276910Y001422517	21/09/2023	74550
EAT3J54	276910Z000862627	30/09/2023	60503
EBJ4882	276910Z000861991	26/09/2023	60503
EBP8B96	276910Y001422992	21/09/2023	74550
EBU5A72	276910Y001422448	21/09/2023	74550
EBZ5I72	276910Y001423338	21/09/2023	74550
ECB8724	276910Z000862154	27/09/2023	60503
ECV1579	276910Z000862413	28/09/2023	60503
EDC3J15	276910Z000862458	29/09/2023	60503
EDW3F00	276910Y001422594	20/09/2023	74630
EDW3F00	276910Y001423639	21/09/2023	74550
EDW3F00	276910Y001423184	21/09/2023	74550
EDW5270	276910Z000862867	02/10/2023	60503
EEP7955	276910Z000862026	25/09/2023	60503
EFW8A21	276910Z000862697	01/10/2023	60503
EFZ9D63	276910Y001422280	21/09/2023	74550
EGA2I76	276910Y001422453	20/09/2023	74550
EGC7937	276910Y001422799	21/09/2023	74550
EGH6H98	276910Y001423441	21/09/2023	74630
EGO2H16	276910Y001423295	21/09/2023	74550
EHE4F18	276910Y001422440	20/09/2023	74550
EHJ1C55	276910Z000862024	26/09/2023	60503
EHJ1C55	276910W000130954	21/09/2023	74550
EHO4E41	276910Z000861892	25/09/2023	60503
EHQ5650	276910Z000862689	30/09/2023	60503
EHT7A15	276910Z000861921	24/09/2023	60503
EHT7A15	276910Z000861924	24/09/2023	60503
EHY6551	276910Z000862787	01/10/2023	60503
EHZ4190	276910Z000862326	28/09/2023	60503
EHZ4190	276910Y001422688	21/09/2023	74550
EIB8F13	276910Z000862370	28/09/2023	60503
EIT2990	276910Z000861937	24/09/2023	60503
EIV5154	276910Y001422687	21/09/2023	74550
EIV5154	276910Y001423135	21/09/2023	74550
EIY7B58	276910Y001422866	21/09/2023	74550
EJK9979	276910Y001422988	22/09/2023	74550
EKP8B46	276910Y001422472	21/09/2023	74550
EKS2J25	276910Z000862654	01/10/2023	60503
EKY1C85	276910Z000862096	27/09/2023	60503
ELF4B93	276910Z000862245	30/09/2023	60503
ELK3941	276910Z000862183	28/09/2023	60503
ENS6F07	276910W000130899	20/09/2023	74550
EON0F93	276910Y001422463	21/09/2023	74550
EOV3I89	276910Z000862318	28/09/2023	60503
EOX4844	276910Z000862192	27/09/2023	60503
EPA3G10	276910Z000862393	28/09/2023	60503
ERD9829	276910Z000862668	30/09/2023	60503
ERI0B63	276910Z000862395	29/09/2023	56732
ERP0223	276910Y001422727	21/09/2023	74550
ESA0J90	276910Y001423437	22/09/2023	74550
ESC9D35	276910Y001423194	21/09/2023	74550
ESF8112	276910Z000861899	24/09/2023	60503
ETQ5D54	276910Z000861936	25/09/2023	60503
EUH7E43	276910Y001423479	22/09/2023	74550
EUU6G62	276910Z000862819	01/10/2023	60503
EVR9H89	276910Z000861961	25/09/2023	60503
EWC2F14	276910Y001423472	21/09/2023	74550
EWC2F14	276910Y001423037	22/09/2023	74550
EWC2F14	276910Y001423388	22/09/2023	74550
EWQ8487	276910Y001422333	21/09/2023	74550

EXI9B04	276910Z000862706	01/10/2023	60503
EXV9B70	276910Y001422957	20/09/2023	74550
EYF7902	276910Z000862848	02/10/2023	60503
EYH9E71	276910W000130945	22/09/2023	74550
EYI2D75	276910Y001423519	21/09/2023	74550
EYI2D75	276910Y001422646	20/09/2023	74550
EYM9J88	276910Z000861747	24/09/2023	60503
EYP8J52	276910Y001422334	21/09/2023	74550
EYR1963	276910Y001423383	21/09/2023	74550
EYW1A55	276910Y001422901	21/09/2023	74550
FAL8307	276910Y001422914	21/09/2023	74550
FAL8307	276910Y001422292	20/09/2023	74550
FAU2I02	276910Y001423078	21/09/2023	74550
FBE9050	276910Y001422491	21/09/2023	74550
FBJ4A22	276910Y001423506	21/09/2023	74550
FBT9842	276910Y001423066	22/09/2023	74550
FBU3978	276910W000131001	21/09/2023	74550
FCA6988	276910W000130987	21/09/2023	74550
FCB2275	276910Z000862828	02/10/2023	60503
FCB8C08	276910Z000862549	29/09/2023	60503
FEF6E84	276910Y001422884	21/09/2023	74550
FEQ7G07	276910Y001422319	20/09/2023	74550
FEU8800	276910Z000861886	25/09/2023	60503
FEU8800	276910Z000862854	02/10/2023	60503
FEY5I80	276910Y001423380	22/09/2023	74550
FFE5590	276910Z000862266	29/09/2023	60503
FFK4A94	276910Y001423570	22/09/2023	74550
FGM2I45	276910Z000861792	25/09/2023	60503
FHA7A84	276910Y001422934	21/09/2023	74550
FHB8J31	276910Z000861830	25/09/2023	60503
FHE0I86	276910Y001422564	21/09/2023	74630
FHE0I86	276910Y001422925	21/09/2023	74550
FHZ2A40	276910Y001423627	21/09/2023	74550
FIG6I01	276910Z000862388	29/09/2023	60503
FII6742	276910Z000861993	26/09/2023	60503
FIJ4E88	276910Y001423475	21/09/2023	74550
FIN2A21	276910Y001422909	21/09/2023	74550
FIU4735	276910Z000862508	30/09/2023	60503
FIU8200	276910Y001422816	21/09/2023	74550
FIU8200	276910Y001422375	21/09/2023	74550
FJM1210	276910Z000862425	28/09/2023	60503
FJO2F30	276910Y001422484	21/09/2023	74550
FJO6634	276910Y001422765	21/09/2023	74550
FJP1C07	276910Y001423202	22/09/2023	74550
FJS5H34	276910Y001422605	21/09/2023	74550
FKB4A70	276910Y001423604	21/09/2023	74550
FKZ8E74	276910Y001423594	21/09/2023	74550
FLO2679	276910Z000862621	02/10/2023	60503
FLP5B19	276910Z000862158	27/09/2023	60503
FLT2B89	276910Z000862249	29/09/2023	60503
FLU3D68	276910Y001423237	22/09/2023	74550
FMA6039	276910Z000862850	02/10/2023	60503
FME2F17	276910Y001422963	21/09/2023	74550
FMQ1F06	276910Z000862346	28/09/2023	60503
FMS0D20	276910Y001422412	21/09/2023	74550
FMU2668	276910Y001423103	21/09/2023	74550
FNC0J80	276910Y001423622	22/09/2023	74550
FNG6C00	276910Y001422827	21/09/2023	74550
FNG6C00	276910Y001422301	21/09/2023	74550
FNI7G28	276910Y001422911	21/09/2023	74550
FNS3C58	276910Z000861855	25/09/2023	60503
FOQ4I83	276910W000130947	21/09/2023	74550
FPA4281	276910Y001422476	20/09/2023	74550
FQF5D83	276910Y001422786	21/09/2023	74550
FQJ3966	276910Y001423348	21/09/2023	74550
FQO8H21	276910W000130896	21/09/2023	74550
FQU5647	276910Z000862825	02/10/2023	60503
FRO9J49	276910W000130965	22/09/2023	74630
FRS9H52	276910Y001422556	21/09/2023	74550
FSB0D10	276910Z000862576	01/10/2023	60503
FSB2B55	276910Y001423000	21/09/2023	74630
FSE9H38	276910Z000862372	28/09/2023	60503
FUA4A05	276910Y001423481	22/09/2023	74550
FVN5B02	276910W000130843	21/09/2023	74550
FVW5J50	276910Y001423407	21/09/2023	74550
FWB7I30	276910Y001423322	21/09/2023	74550
FWH7E03	276910Y001422721	21/09/2023	74550
FXI0G48	276910Y001423211	22/09/2023	74550
FXZ7E95	276910Z000862068	26/09/2023	56732
FYH2C85	276910Y001423063	21/09/2023	74550
FZJ3A39	276910Y001422327	21/09/2023	74550
GAE7402	276910Z000862094	27/09/2023	60503
GAS8D39	276910Z000862518	30/09/2023	60503
GAV3540	276910Z000861918	25/09/2023	60503
GBJ1E12	276910W000130933	21/09/2023	74550
GBL6G26	276910Y001423567	21/09/2023	74550
GCK5H41	276910Z000862769	01/10/2023	60503
GCW4E86	276910Z000861999	28/09/2023	60503
GDS1C80	276910Y001423204	22/09/2023	74550
GEB6J91	276910Z000862575	30/09/2023	60503
GEE1I49	276910Y001423177	21/09/2023	74550
GFZ3E15	276910Z000862429	29/09/2023	60503
GGD5916	276910Z000861757	24/09/2023	60503
GGH2B16	276910Y001423492	21/09/2023	74550
GHB7A27	276910Z000862712	01/10/2023	60503
GHD9460	276910Y001423142	21/09/2023	74550
GII6E27	276910Z000861853	24/09/2023	60503
GIX9I65	276910Z000862755	01/10/2023	60503
GIX9I65	276910Z000862610	30/09/2023	60503
GJA3G98	276910Y001422467	20/09/2023	74550
GJH0G23	276910Y001422945	21/09/2023	74550
GJI0J08	276910Z000861775	24/09/2023	60503
GKF8E15	276910Z000862118	27/09/2023	60503
GRP3665	276910Z000862580	01/10/2023	56732
GSI8253	276910Z000862577	01/10/2023	60503
GXG0187	276910Y001423526	21/09/2023	74630
HBS5E41	276910Y001423538	21/09/2023	74550
HHD7J42	276910Z000861884	25/09/2023	60503
HHD7J42	276910Z000862148	26/09/2023	60503
HNO5E11	276910Y001422891	21/09/2023	74550
HQF0754	276910Y001422580	20/09/2023	74550
HRK1297	276910Y001423074	21/09/2023	74550
HRQ8480	276910Y001423231	21/09/2023	74630
HSL8119	276910Z000862352	28/09/2023	60503
HSR0H56	276910Z000862436	29/09/2023	60503
HSR9A94	276910W000130811	21/09/2023	74550
HSU6274	276910Z000862509	29/09/2023	60503
HSU6274	276910W000130974	21/09/2023	74550
HSU6274	276910Z000861986	26/09/2023	60503
HSX4032	276910Z000862255	30/09/2023	60503
HTL4320	276910Z000861852	25/09/2023	60503
HTT6B76	276910Z000862666	30/09/2023	60503
HTU0675	276910Y001422341	21/09/2023	74630
HTU0675	276910W000131010	21/09/2023	74550

HTU0675	276910Y001422675	21/09/2023	74630
HTU0675	276910Z000862090	27/09/2023	60503
HTU0675	276910Y001422451	21/09/2023	74550
HTU0675	276910Z000862144	27/09/2023	60503
HTU0675	276910Y001422480	20/09/2023	74630
HTU0675	276910Y001422581	21/09/2023	74550
HTU0675	276910Z000861795	25/09/2023	60503
HTU0675	276910Y001423598	21/09/2023	74550
HTU0675	276910Y001423549	21/09/2023	74550
HYF1301	276910Y001423390	21/09/2023	74550
HYF1301	276910Y001422312	21/09/2023	74550
IHA6288	276910Y001422955	21/09/2023	74550
IIY4795	276910Y001422310	21/09/2023	74710
IIY4795	276910Y001423162	22/09/2023	74630
IIY4795	276910Y001422514	21/09/2023	74550
INU1I51	276910Z000862117	27/09/2023	60503
INU6A56	276910Y001423557	21/09/2023	74550
INV7B89	276910Y001423539	21/09/2023	74630
IOB8C38	276910Z000862122	27/09/2023	60503
IOM1J45	276910Z000862449	29/09/2023	60503
IQE1I55	276910Z000862512	30/09/2023	60503
ISA7F23	276910Z000862350	28/09/2023	60503
ISB3326	276910Z000862168	27/09/2023	60503
IUB9D35	276910Y001423190	21/09/2023	74630
IVR4G07	276910Y001423566	22/09/2023	74550
IWB5741	276910Z000861862	25/09/2023	60503
IWI7I30	276910Z000862662	01/10/2023	60503
IXQ5C59	276910Z000862367	28/09/2023	60503
IYI0909	276910Y001423285	21/09/2023	74550
IYX7J35	276910Y001422578	20/09/2023	74630
IYX7J35	276910W000130829	21/09/2023	74550
IZG8F73	276910Y001423336	21/09/2023	74550
IZZ0I01	276910Y001422331	20/09/2023	74550
JAA7E69	276910Y001423579	21/09/2023	74550
JAB3I05	276910Y001422890	20/09/2023	74550
JAO1J91	276910Z000861889	24/09/2023	60503
JBB1976	276910Z000861903	24/09/2023	60503
JBD0F68	276910Y001422841	21/09/2023	74550
JBU1I12	276910W000130867	21/09/2023	74550
JDF0D20	276910Z000862006	26/09/2023	60503
JGC0732	276910Y001422953	21/09/2023	74550
JIG2A74	276910Y001422676	21/09/2023	74550
JIJ6A31	276910Z000862345	28/09/2023	60503
JJR8352	276910Y001422685	20/09/2023	74630
JJR8352	276910Y001422604	20/09/2023	74630
JJR8352	276910Y001423615	21/09/2023	74550
JJR8352	276910Y001423187	21/09/2023	74550
JJR8352	276910Y001422407	20/09/2023	74550
JOM7397	276910Y001422320	21/09/2023	74550
JRP8929	276910Z000862169	27/09/2023	60503
JSH6D42	276910Y001422627	21/09/2023	74550
JVY3028	276910Y001422810	20/09/2023	74550
JYI7234	276910Z000862264	27/09/2023	60503
JYV2A58	276910Z000862748	01/10/2023	60503
KAS7340	276910Y001422959	21/09/2023	74550
KNT9E63	276910Y001422600	21/09/2023	74550
KRN3G42	276910Y001423109	21/09/2023	74550
KXJ5G47	276910Y001423102	22/09/2023	74550
KXJ6G53	276910Z000861831	25/09/2023	60503
KXQ4B41	276910Y001423246	21/09/2023	74550
LAE8262	276910Z000862657	01/10/2023	60503
LIH5845	276910Z000862554	28/09/2023	60503
LME6673	276910Y001423501	21/09/2023	74630
LNK5444	276910Z000862099	27/09/2023	60503
LNO7J75	276910Z000862629	30/09/2023	60503
LNT1792	276910Z000862020	26/09/2023	60503
LNW1785	276910Y001422478	21/09/2023	74550
LNW1785	276910Y001422733	21/09/2023	74630
LNW1785	276910Y001422593	21/09/2023	74630
LOG6C44	276910Y001422970	22/09/2023	74550
LRV9333	276910W000130962	21/09/2023	74550
LRX6F06	276910Z000861938	25/09/2023	60503
LTG7I82	276910Y001422410	21/09/2023	74550
LVB5957	276910Z000862240	29/09/2023	60503
LZQ0533	276910Y001422669	21/09/2023	74550
MBL7019	276910Z000862476	29/09/2023	60503
MBL7019	276910Z000862868	02/10/2023	60503
MBV0133	276910Z000862736	01/10/2023	60503
MBZ5729	276910Y001423296	21/09/2023	74550
MCI1577	276910Y001422984	21/09/2023	74550
MCI1577	276910Y001423044	21/09/2023	74550
MCM6867	276910Y001422598	21/09/2023	74550
MDR0463	276910Z000862233	27/09/2023	60503
MDY3C18	276910W000130908	22/09/2023	74630
MDY3C18	276910Y001423418	21/09/2023	74630
MEG6660	276910Z000862818	03/10/2023	60503
MEX6F15	276910Z000862078	28/09/2023	60503
MEY2392	276910Y001423493	22/09/2023	74550
MEZ5015	276910Y001422654	21/09/2023	74550
MFG1874	276910Z000862384	28/09/2023	60503
MGC5C68	276910W000130853	21/09/2023	74550
MGC9D76	276910Z000862349	28/09/2023	60503
MHK0188	276910Z000861832	24/09/2023	60503
MHP8D32	276910Y001423003	22/09/2023	74550
MHQ1C79	276910Y001423419	21/09/2023	74550
MIL8809	276910Y001422447	21/09/2023	74550
MIL8809	276910Y001422299	21/09/2023	74550
MIW4E00	276910Y001422347	21/09/2023	74550
MIX1G72	276910Z000862214	29/09/2023	56732
MJJ1G54	276910Z000862505	30/09/2023	60503
MKO4B89	276910W000130994	22/09/2023	74550
MLN1I49	276910W000130871	21/09/2023	74550
MLW7F41	276910Y001423543	21/09/2023	74550
MME8535	276910Y001423331	21/09/2023	74550
MME8535	276910Z000862225	29/09/2023	60503
MME9J54	276910Z000862120	27/09/2023	60503
MMF9I70	276910Y001423117	21/09/2023	74550
MMQ5441	276910W000131020	21/09/2023	74550
MRE1507	276910Y001423305	21/09/2023	74550
MUR9462	276910Y001422707	21/09/2023	74550
MUR9462	276910Y001422267	21/09/2023	74550
MUR9462	276910Z000862840	02/10/2023	60503
MWU0008	276910Y001422612	21/09/2023	74550
MZX2I46	276910Z000862588	30/09/2023	60503
NAD4583	276910W000130839	20/09/2023	74550
NBF5E83	276910Z000861839	25/09/2023	60503
NBL8409	276910W000131004	21/09/2023	74550
NCW8770	276910Y001423267	22/09/2023	74550
NCW8770	276910Y001423398	21/09/2023	74550
NCX4D15	276910Y001423203	21/09/2023	74550
NDB2480	276910Y001422795	20/09/2023	74550
NDP5749	276910Y001422905	20/09/2023	74550
NED9I64	276910Y001423137	21/09/2023	74550
NGD8193	276910Z000861917	25/09/2023	60503

NGD8193	276910Z000862329	28/09/2023	60503
NGZ6J80	276910Y001422516	21/09/2023	74550
NJG3E60	276910Y001422643	21/09/2023	74550
NKH6C95	276910Y001423153	22/09/2023	74550
NKY9289	276910Y001423213	21/09/2023	74550
NLB4760	276910Y001422758	21/09/2023	74550
NPF7161	276910Z000861791	27/09/2023	60503
NRI1240	276910Z000862687	30/09/2023	60503
NRI1240	276910Z000862817	01/10/2023	60503
NRS1J66	276910Z000861755	23/09/2023	56732
NRX6915	276910Z000862435	29/09/2023	60503
NSD0H18	276910Z000862239	29/09/2023	60503
NVJ6827	276910Z000862489	29/09/2023	60503
NWL8I80	276910Y001422614	21/09/2023	74550
NYX4I68	276910Y001423060	22/09/2023	74550
NZN7E21	276910W000130923	21/09/2023	74550
OBA9E78	276910Y001422422	21/09/2023	74550
ODG0C02	276910Z000862294	28/09/2023	60503
OEK0J29	276910Y001423308	22/09/2023	74550
OGR2317	276910Y001422570	21/09/2023	74550
OHQ6J12	276910Y001422568	21/09/2023	74550
OMO7B03	276910Y001423168	21/09/2023	74550
OMX8D37	276910Y001423173	22/09/2023	74550
ONY3353	276910W000130925	21/09/2023	74550
OOH3A26	276910Z000861901	25/09/2023	60503
OOJ1B12	276910Y001422944	20/09/2023	74550
OPI6D47	276910Y001422695	21/09/2023	74550
OPI6D47	276910Y001423378	22/09/2023	74550
OPR5C57	276910Y001423386	22/09/2023	74550
OPZ0877	276910Z000862485	29/09/2023	60503
OQP3340	276910Z000862412	29/09/2023	60503
ORF9892	276910Y001423005	21/09/2023	74550
OTM4G84	276910W000130993	22/09/2023	74550
OXK6272	276910Z000862758	01/10/2023	60503
OXR7C18	276910Y001423090	22/09/2023	74550
OYC7808	276910Z000862028	25/09/2023	60503
OYP2B32	276910Z000861878	24/09/2023	60503
PJB2D74	276910Y001423586	21/09/2023	74550
PQA9G70	276910Z000861953	25/09/2023	60503
PQB6I20	276910Y001423387	22/09/2023	74710
PRF0F55	276910Z000862222	29/09/2023	60503
PRN7F00	276910Y001423328	22/09/2023	74550
PTL7D29	276910Y001423228	22/09/2023	74550
PUI7D10	276910Z000862446	28/09/2023	60503
PVU1G51	276910Y001422325	21/09/2023	74550
PVX5H48	276910Z000861808	24/09/2023	60503
PVX8D40	276910Z000862533	29/09/2023	60503
PWJ0A55	276910Y001423027	21/09/2023	74550
PXD6C31	276910Z000862656	01/10/2023	60503
PXT9G04	276910Z000861887	24/09/2023	60503
PXV2I74	276910Y001423535	22/09/2023	74550
PYT7F38	276910Y001423562	22/09/2023	74550
PYT8I67	276910Z000861847	24/09/2023	60503
PZL6381	276910Y001423199	22/09/2023	74550
PZZ0B53	276910Y001423423	22/09/2023	74550
QAA5D10	276910Y001422526	21/09/2023	74550
QAF4E15	276910W000130850	21/09/2023	74550
QAF6G52	276910Y001423309	21/09/2023	74550
QAF6G52	276910Z000862064	26/09/2023	60503
QAL1J68	276910Z000861770	24/09/2023	60503
QAN0F25	276910Z000861802	24/09/2023	60503
QAP0500	276910Y001423017	21/09/2023	74550

QAS6A07	276910Z000862156	27/09/2023	60503
QBG9G46	276910Z000861796	25/09/2023	60503
QBL9C25	276910Y001423119	21/09/2023	74550
QBX8I92	276910Y001422729	21/09/2023	74550
QCF1F87	276910Y001422285	21/09/2023	74630
QEH4F68	276910W000130921	22/09/2023	74550
QGC7I64	276910W000130817	21/09/2023	74550
QIR1A09	276910Y001423400	22/09/2023	74550
QJH2317	276910W000131000	21/09/2023	74550
QJZ0I01	276910Y001423024	21/09/2023	74550
QLN3090	276910Z000862603	30/09/2023	60503
QNB5374	276910Z000862749	01/10/2023	60503
QNQ4J40	276910Y001422960	20/09/2023	74550
QNT0F11	276910Z000862000	28/09/2023	60503
QOG6I34	276910Y001423414	21/09/2023	74550
QOG6I34	276910Z000862141	27/09/2023	60503
QOY5D36	276910Y001423200	21/09/2023	74550
QPC3E87	276910Y001423633	22/09/2023	74550
QQC0H23	276910Z000862670	01/10/2023	60503
QQC2I97	276910Z000862780	01/10/2023	60503
QQC2I97	276910Z000861817	24/09/2023	60503
QQL9A45	276910Y001422748	21/09/2023	74550
QQO2G59	276910Y001422647	21/09/2023	74550
QQR9C04	276910Y001422486	21/09/2023	74550
QQY1A77	276910Y001423152	22/09/2023	74630
QQZ6A06	276910W000130969	21/09/2023	74550
QTJ4H87	276910Z000862503	29/09/2023	60503
QUD9G74	276910Y001422896	21/09/2023	74630
QUV8602	276910W000130826	21/09/2023	74550
QXC7F07	276910CND0006220	05/08/2023	50292
QXL5G81	276910Y001421774	20/09/2023	74550
QXT1C35	276910Y001423193	21/09/2023	74550
QXX2H63	276910Y001422340	21/09/2023	74550
QYE3214	276910Z000862353	29/09/2023	56732
RAB3C72	276910Z000862570	01/10/2023	60503
RAV1H07	276910Y001423354	21/09/2023	74550
RBQ5A80	276910Z000862276	26/09/2023	60503
REY4I71	276910Z000862116	27/09/2023	60503
RFF0C69	276910Y001422887	21/09/2023	74550
RFG0I98	276910Y001422609	21/09/2023	74550
RFR9C93	276910Z000862667	30/09/2023	60503
RHA0I17	276910Z000862773	01/10/2023	60503
RHA4J52	276910Y001422807	21/09/2023	74550
RHA6G86	276910Y001422712	21/09/2023	74630
RHA7E70	276910Z000862802	01/10/2023	60503
RHA8H82	276910Y001423105	22/09/2023	74550
RHB1D08	276910Z000862213	29/09/2023	60503
RHC0E51	276910Y001422432	21/09/2023	74630
RHC2C29	276910Z000861844	24/09/2023	60503
RHC5F89	276910Y001423636	22/09/2023	74550
RHC6E65	276910Z000862402	29/09/2023	60503
RHC6F27	276910Y001423298	21/09/2023	74550
RHD1F93	276910Y001422650	21/09/2023	74550
RHD2A33	276910Y001423447	21/09/2023	74550
RHD8H95	276910Y001422716	21/09/2023	74550
RHD9I39	276910Z000861730	24/09/2023	60503
RHE2D05	276910Z000862081	28/09/2023	60503
RHE6E16	276910Z000862527	29/09/2023	60503
RHF3C97	276910W000130900	21/09/2023	74550
RHF4D83	276910Z000862618	02/10/2023	60503
RHF5B15	276910Y001422271	21/09/2023	74550
RHF9E50	276910W000130903	21/09/2023	74550

RHF9H54	276910Z000861960	25/09/2023	60503
RHG0F70	276910Y001422356	20/09/2023	74630
RHG0F70	276910Y001422639	20/09/2023	74550
RHG1D70	276910Y001422502	21/09/2023	74550
RHG1F50	276910Z000862516	30/09/2023	60503
RHG3H90	276910Z000862535	29/09/2023	60503
RHG4F42	276910Z000861823	25/09/2023	60503
RHG4G95	276910W000130904	21/09/2023	74550
RHG4G95	276910W000130859	21/09/2023	74550
RHG7E99	276910Z000862543	29/09/2023	60503
RHG9G00	276910Y001422396	21/09/2023	74550
RHG9G00	276910Y001423071	22/09/2023	74550
RHG9G00	276910Y001423029	22/09/2023	74550
RHH4D36	276910Z000861943	24/09/2023	60503
RHI0B38	276910Z000861766	24/09/2023	60503
RHI2B50	276910Z000862369	28/09/2023	60503
RHI4F89	276910Z000862623	02/10/2023	60503
RHI6H49	276910Z000862741	01/10/2023	60503
RHI7C16	276910Y001422443	21/09/2023	74630
RHJ3B00	276910Y001422557	21/09/2023	74550
RHJ4G65	276910Z000861814	25/09/2023	60503
RHK1H34	276910Y001423281	21/09/2023	74630
RHL4F88	276910Z000861898	24/09/2023	60503
RHM2A93	276910Z000862317	28/09/2023	60503
RHM5I75	276910Y001422498	21/09/2023	74550
RHN8H05	276910Y001422933	21/09/2023	74550
RHN9D13	276910Y001423157	21/09/2023	74550
RHN9H37	276910Y001422648	21/09/2023	74550
RHN9H65	276910Y001422649	21/09/2023	74550
RHO2B10	276910Z000861798	24/09/2023	60503
RHO6A10	276910Z000862203	27/09/2023	60503
RHP3A02	276910Y001422431	21/09/2023	74550
RHP5E87	276910Z000862003	28/09/2023	60503
RHQ2D96	276910Z000862293	29/09/2023	56732
RHQ8A22	276910Z000861737	24/09/2023	60503
RHR5D10	276910Y001422657	21/09/2023	74550
RHS2F45	276910Z000861824	25/09/2023	60503
RHS9I69	276910W000131006	21/09/2023	74550
RHT3C65	276910Y001422653	20/09/2023	74550
RHT3F72	276910Z000862474	29/09/2023	60503
RHT4F02	276910Y001423544	21/09/2023	74550
RHU3I97	276910Y001422365	20/09/2023	74550
RHU3J46	276910Y001422883	21/09/2023	74550
RHU7J15	276910Y001422920	21/09/2023	74550
RHV0C47	276910Z000862301	28/09/2023	60503
RHV9H12	276910Y001422388	21/09/2023	74550
RHV9H40	276910Y001423274	21/09/2023	74550
RHW5I16	276910Y001423107	21/09/2023	74550
RHW6F36	276910Y001422837	21/09/2023	74550
RHW7C47	276910Y001423252	21/09/2023	74550
RHW7F46	276910Z000862290	28/09/2023	60503
RHW8E34	276910Z000862340	28/09/2023	60503
RHX2H67	276910W000130980	22/09/2023	74550
RHX8G42	276910Y001422296	21/09/2023	74550
RHY5J26	276910W000130890	21/09/2023	74630
RHY7B02	276910Y001423643	22/09/2023	74630
RHZ0E13	276910Y001422366	21/09/2023	74550
RHZ2B59	276910Z000862640	02/10/2023	60503
RHZ5D58	276910Y001422291	20/09/2023	74630
RHZ5D58	276910W000130848	20/09/2023	74550
RHZ5D58	276910W000130991	21/09/2023	74550
RKR4G13	276910Z000862539	29/09/2023	60503

RLC9J00	276910Z000862717	01/10/2023	60503
RLZ5C34	276910Z000862698	01/10/2023	60503
RMD1J92	276910Y001423609	21/09/2023	74550
RMD3H51	276910W000130983	21/09/2023	74550
RMG0F80	276910Y001422263	21/09/2023	74550
RMZ1I60	276910Y001423015	22/09/2023	74550
RMZ7H87	276910Y001422828	20/09/2023	74550
RNF5B24	276910Z000862506	30/09/2023	60503
RNF8E09	276910W000130828	21/09/2023	74550
RNH9H56	276910Z000862015	25/09/2023	60503
RNL6F93	276910W000130999	22/09/2023	74550
RNL6F93	276910Y001422814	21/09/2023	74630
RRS8G14	276910Y001422726	21/09/2023	74550
RTA5J68	276910Y001423155	22/09/2023	74550
RTF7J58	276910Z000861995	26/09/2023	60503
RTJ7E90	276910Y001423558	21/09/2023	74550
RTR9E31	276910Z000862411	29/09/2023	60503
RTY9G65	276910Y001423335	22/09/2023	74550
RTY9G65	276910W000130984	22/09/2023	74550
RUC3H87	276910W000130985	21/09/2023	74550
RUI6C56	276910Y001422667	21/09/2023	74550
RUK0H16	276910Z000861838	24/09/2023	60503
RVL4B90	276910Y001422606	21/09/2023	74550
RWD7E36	276910W000130866	21/09/2023	74550
RWF7E61	276910W000130911	22/09/2023	74550
RXK3D66	276910Y001422449	20/09/2023	74550
RXW3F88	276910Z000862145	27/09/2023	60503
RXY8C91	276910Y001422273	21/09/2023	74550
RXZ8C67	276910Y001422538	21/09/2023	74550
SDQ4G65	276910Y001423316	21/09/2023	74550
SDQ8A24	276910Y001423440	21/09/2023	74550
SDR4F94	276910Y001422569	21/09/2023	74550
SDS0D48	276910Z000862060	26/09/2023	60503
SDS3G73	276910Y001423505	21/09/2023	74550
SDS6E58	276910Y001422791	21/09/2023	74550
SDS7I88	276910Y001422832	21/09/2023	74630
SDT1J76	276910Y001422746	20/09/2023	74550
SDT6D16	276910Y001422757	21/09/2023	74550
SDU1A69	276910Z000862184	27/09/2023	60503
SDU4J59	276910Z000862375	29/09/2023	60503
SDU7G47	276910Z000861969	25/09/2023	60503
SDV5A44	276910Y001422971	21/09/2023	74550
SDV5F24	276910Y001423520	21/09/2023	74550
SDW1J46	276910Y001423154	21/09/2023	74550
SDX3G44	276910Z000862589	30/09/2023	60503
SDX5F49	276910Y001422985	22/09/2023	74550
SDX6C88	276910Z000862366	28/09/2023	60503
SDY1I92	276910Y001422495	21/09/2023	74550
SDY7H15	276910Y001422798	21/09/2023	74550
SDY7I34	276910Y001422344	20/09/2023	74550
SDZ5F14	276910Y001423417	22/09/2023	74550
SEA7J75	276910Y001423637	21/09/2023	74550
SEA9F01	276910Y001423629	22/09/2023	74550
SEB5A22	276910Z000862382	28/09/2023	60503
SEB7F28	276910Y001423545	21/09/2023	74550
SEB8G91	276910Y001422940	20/09/2023	74550
SEC4C98	276910Y001423413	21/09/2023	74550
SEC8A31	276910Z000861983	26/09/2023	60503
SED2B72	276910Y001422408	21/09/2023	74550
SED3I34	276910Y001423294	21/09/2023	74550
SED5E57	276910Z000861871	25/09/2023	60503
SED5E70	276910W000130886	21/09/2023	74550

SED6H48	276910Z000862261	28/09/2023	60503
SEE6A55	276910Z000862472	29/09/2023	60503
SEE7H14	276910Y001422400	21/09/2023	74550
SEE9G99	276910Y001423565	21/09/2023	74550
SEF0J26	276910Y001422551	21/09/2023	74550
SEF2I13	276910Y001423238	21/09/2023	74550
SEF4H84	276910Z000862181	27/09/2023	60503
SEF5B87	276910Y001423391	21/09/2023	74630
SEF6B20	276910Y001422745	21/09/2023	74630
SEF6F05	276910Z000862074	27/09/2023	60503
SEF8C12	276910Z000862297	28/09/2023	60503
SEF9G58	276910Y001422352	21/09/2023	74550
SEG4J84	276910Y001422465	21/09/2023	74550
SEG7E80	276910Y001422429	21/09/2023	74550
SEH6F92	276910Z000862022	25/09/2023	56732
SEH8E71	276910Y001423036	21/09/2023	74550
SEI6H86	276910Y001422290	20/09/2023	74550
SEJ3G88	276910Z000862469	29/09/2023	60503
SEJ5C34	276910Z000861746	23/09/2023	60503
SEJ9B20	276910Y001423230	22/09/2023	74550
SEJ9H34	276910Y001423607	22/09/2023	74550
SEJ9J30	276910Y001422908	20/09/2023	74550
SEK1E47	276910W000130981	21/09/2023	74550
SEK6B95	276910Z000862063	26/09/2023	60503
SEK9F62	276910Z000862076	28/09/2023	56732
SEL0B00	276910Y001423638	22/09/2023	74550
SEL1G39	276910W000131016	22/09/2023	74550
SEL2F93	276910Y001423326	22/09/2023	74550
SEL2F93	276910Y001422444	21/09/2023	74550
SEL2F93	276910Y001422725	20/09/2023	74550
SEL3B87	276910Z000862303	28/09/2023	60503
SEL7G69	276910Z000861763	24/09/2023	60503
SEM2D65	276910Y001422783	21/09/2023	74550
SEM3D33	276910Y001422692	21/09/2023	74550
SEM4D66	276910Y001423395	22/09/2023	74550
SEM6G84	276910Y001423035	21/09/2023	74550
SEM7D34	276910Y001423086	22/09/2023	74550
SEM7F36	276910Z000861800	24/09/2023	60503
SEN0H00	276910Y001423363	21/09/2023	74550
SEN2I37	276910W000130849	21/09/2023	74550
SEN5H30	276910Z000862242	29/09/2023	60503
SEO1H74	276910Y001422773	21/09/2023	74550
SEO4C77	276910Y001422917	21/09/2023	74550
SEP0B73	276910Y001422820	21/09/2023	74550
SEP3C65	276910Z000862031	26/09/2023	60503
SEP5B75	276910Y001423098	22/09/2023	74550
SEP7F30	276910Y001422417	20/09/2023	74550
SEP8G15	276910W000130816	21/09/2023	74550
SEP8G15	276910W000130905	21/09/2023	74630
SEP9D48	276910Z000862738	01/10/2023	60503
SEQ0J37	276910Z000862385	28/09/2023	60503
SEQ3H39	276910Z000862660	30/09/2023	60503
SEQ6H91	276910Z000861759	24/09/2023	60503
SEQ9H53	276910W000130938	22/09/2023	74550
SER1C03	276910Y001423463	22/09/2023	74550
SER2D59	276910Z000862471	29/09/2023	60503
SER2D59	276910Z000862873	02/10/2023	60503
SER2F51	276910Z000862743	01/10/2023	60503
SER4D65	276910Y001422457	21/09/2023	74550
SER6H53	276910Y001422763	20/09/2023	74550
SER7C45	276910Z000861820	25/09/2023	60503
SER7C45	276910Y001422511	21/09/2023	74550
SER8A18	276910Z000862678	30/09/2023	60503
SER9G64	276910Z000862107	27/09/2023	60503
SES0D22	276910Y001423020	21/09/2023	74550
SES0E20	276910Y001422586	21/09/2023	74550
SES0G68	276910Z000862417	28/09/2023	60503
SES7J71	276910Z000862069	26/09/2023	60503
SES9A29	276910Y001422946	20/09/2023	74550
SET3B72	276910Y001423030	22/09/2023	74550
SET7G35	276910Y001422818	21/09/2023	74630
SET8I13	276910Z000862574	30/09/2023	60503
SET8I63	276910Z000861743	23/09/2023	60503
SEU0I05	276910W000130924	21/09/2023	74550
SEX1E12	276910Y001423163	21/09/2023	74550
SEX8A68	276910Y001423251	21/09/2023	74550
SFB7C77	276910Z000861863	24/09/2023	60503
SFC7G77	276910Z000862347	28/09/2023	60503
SFE2F23	276910Y001422295	21/09/2023	74550
SFM5J07	276910Y001423188	21/09/2023	74550
SFM5J07	276910Y001422328	20/09/2023	74630
SHR9H81	276910Y001423214	21/09/2023	74550
SIN6D03	276910Y001422644	21/09/2023	74550

276910 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à P.M.M./SEMOB - MARINGÁ até 24/11/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA2249	276910Y001343353	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AAA5C64	276910Y001345199	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AAA9221	276910W000120219	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AAE4921	276910Y001345050	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AAF6998	276910Y001344530	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AAH6848	276910Y001343703	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AAJ6910	276910T000536263	19/07/2023	76332	R$ 293.47
AAK1202	276910Y001343654	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AAK2467	276910Y001344742	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AAK4F70	276910E000275839	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AAK8959	276910T000518787	19/07/2023	73400	R$ 130.16
AAM1300	276910Y001343362	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AAT7447	276910Y001344423	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AAX3J76	276910Y001343566	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AAY4F19	276910Y001343832	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AAY4F19	276910Y001344048	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ABB4909	276910Y001344261	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABD0719	276910Y001344357	15/07/2023	74630	R$ 195.23
ABD3696	276910T000518816	21/07/2023	58433	R$ 195.23
ABJ4G04	276910Y001345248	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ABJ6004	276910Y001344534	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABJ7A25	276910Y001347691	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABK1E54	276910Y001348079	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ABK4J59	276910Y001343385	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ABK7541	276910Y001343410	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ABL1788	276910Y001345302	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ABL6D67	276910Y001348119	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ABL6G30	276910Y001343572	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ABL6G30	276910Y001344639	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM2269	276910T000536265	19/07/2023	76332	R$ 293.47
ABM5590	276910Y001345100	17/07/2023	74550	R$ 130.16

ABM6990	276910Y001344341	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM7H38	276910Y001344390	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABM9B72	276910W000120224	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ABO9A03	276910Y001347685	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABW4248	276910E000275902	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ABY0C05	276910T000536269	20/07/2023	55500	R$ 130.16
ABY1B09	276910Y001344458	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ABY4216	276910Y001348140	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ABY7J63	276910Y001342002	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001344097	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001344889	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001344848	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ACA5169	276910Y001348071	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ACC6216	276910Y001343437	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ACD0H24	276910Y001345095	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ACE2A64	276910Y001344332	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ACE4G11	276910F000070005	19/07/2023	66610	R$ 195.23
ACE9228	276910T000536274	21/07/2023	65640	R$ 293.47
ACJ0204	276910E000275951	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ACK9016	276910Y001345324	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ACP9B54	276910Y001343600	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ACU2C68	276910T000489969	19/07/2023	61220	R$ 293.47
ACZ8C28	276910Y001345081	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ADA3002	276910T000518811	21/07/2023	76331	R$ 293.47
ADF4555	276910Y001344121	18/07/2023	74550	R$ 130.16
ADG9999	276910Y001343865	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ADH6A04	276910T000536256	18/07/2023	54526	R$ 195.23
ADK3513	276910T000518785	19/07/2023	61650	R$ 195.23
ADN3227	276910Y001343326	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ADN8779	276910E000275833	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ADT0323	276910W000120425	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ADT9778	276910Y001342138	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ADX1A17	276910E000276088	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AEA6F78	276910Y001344694	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AEB2656	276910Y001344064	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AEE1253	276910Y001344340	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AEH8295	276910E000276332	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AEI1902	276910Y001345070	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AEK0558	276910Y001343111	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AEL2848	276910Y001344589	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AEM0717	276910E000275877	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AEM5A66	276910Y001344232	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AEV1440	276910Y001343925	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AEV1440	276910Y001343709	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AEW3E68	276910E000276019	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AEX9832	276910E000275962	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AFE8540	276910T000535297	07/05/2023	54527	R$ 195.23
AFF2374	276910Y001348078	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AFG9220	276910T000539924	29/05/2023	55414	R$ 195.23
AFQ9122	276910Y001344606	15/07/2023	74710	R$ 880.41
AFQ9122	276910Y001343798	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AFR8G48	276910E000276240	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AFW1247	276910Y001345177	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AFX1529	276910T000518778	17/07/2023	61220	R$ 293.47
AFX3J67	276910Y001345333	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AFY1C47	276910Y001347775	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AFZ2121	276910E000276052	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AFZ7953	276910E000276125	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AGA8517	276910E000276292	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AGC6730	276910Y001343260	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AGE2170	276910Y001342332	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AGF3I08	276910Y001343192	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AGH3026	276910Y001344402	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001347819	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001344140	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001343471	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AGI6431	276910Y001343976	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AGI6431	276910Y001343500	13/07/2023	74710	R$ 880.41
AGK5164	276910E000276349	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AGL7A09	276910Y001345017	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AGM5100	276910T000536268	20/07/2023	76331	R$ 293.47
AGM6171	276910Y001345307	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AGO3E86	276910Y001347680	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AGW3I88	276910Y001343574	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AGW5687	276910Y001344109	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AGX6301	276910Y001344197	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AGX6301	276910Y001343119	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AGY3618	276910Y001345186	16/07/2023	74710	R$ 880.41
AHA2097	276910E000276016	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AHA2097	276910E000276033	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AHA2097	276910E000276245	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AHA6182	276910Y001347692	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001348145	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001348116	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001343066	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AHB5028	276910Y001345130	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AHB8600	276910Y001343892	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AHD6621	276910Y001343593	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AHD9C60	276910Y001343103	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AHE5F05	276910T000518806	21/07/2023	58433	R$ 195.23
AHG7986	276910Y001347997	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG7986	276910Y001347943	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHG8C22	276910Y001344753	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AHG9666	276910Y001344802	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AHI5304	276910Y001343774	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AHJ2F09	276910Y001348008	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHL5I04	276910T000535715	20/07/2023	55680	R$ 195.23
AHM7809	276910T000535713	20/07/2023	55680	R$ 195.23
AHN0D38	276910E000276029	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AHP0B14	276910Y001343197	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AHQ4F67	276910E000276346	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AHR4933	276910Y001342254	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AHR5686	276910T000518771	17/07/2023	51851	R$ 195.23
AHS7337	276910T000549053	26/05/2023	51851	R$ 195.23
AHT0D65	276910Y001344128	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AHV0A42	276910Y001344493	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AHV2E00	276910T000547258	19/07/2023	54525	R$ 195.23
AHV2I54	276910Y001348205	17/07/2023	75870	R$ 293.47
AHY4749	276910Y001343509	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AIB9E48	276910E000276127	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AIC0A68	276910E000275868	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AIC2333	276910Y001344867	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AID6151	276910T000518782	19/07/2023	51851	R$ 195.23
AID9030	276910T000518812	21/07/2023	59910	R$ 293.47
AIH7399	276910Y001343762	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AII8719	276910F000000030	17/07/2023	58434	R$ 195.23
AII9682	276910T000383868	18/07/2023	76332	R$ 293.47
AIK0726	276910Y001344260	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AIK7956	276910Y001344213	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AIM0479	276910E000276327	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AIM6426	276910E000276121	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AIP9A96	276910E000275965	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AIQ2105	276910T000476889	21/07/2023	66531	R$ 195.23
AIR4436	276910Y001343647	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AIR7J64	276910T000367921	17/07/2023	67851	R$ 293.47
AIR7J64	276910T000367922	17/07/2023	66020	R$ 293.47

AIS1777	276910Y001344870	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AIT5083	276910E000276278	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AIU2I54	276910Y001343845	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AIU9D76	276910Y001344354	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AIV6J39	276910Y001345282	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX3D34	276910Y001347970	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AIX6963	276910Y001345263	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AIX6963	276910Y001343666	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AIX6963	276910Y001343163	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AIY9902	276910Y001345015	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AIY9902	276910Y001345145	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AIZ9158	276910Y001343309	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AIZ9285	276910Y001347831	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AIZ9285	276910W000120444	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJC0299	276910E000276294	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AJC5214	276910T000451737	30/04/2023	54526	R$ 195.23
AJD2969	276910T000504386	18/07/2023	51851	R$ 195.23
AJF0320	276910Y001345247	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AJG0330	276910Y001344908	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AJH1B46	276910Y001343496	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AJI0F77	276910Y001344684	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJI1418	276910Y001344281	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJI2821	276910Y001342119	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AJK7512	276910Y001347989	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AJL4680	276910Y001344540	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJL9473	276910Y001344584	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJN6D60	276910Y001344551	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJN6D60	276910Y001344146	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AJN6D60	276910Y001343897	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AJN6D60	276910Y001344253	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJN7H33	276910E000276353	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AJR1056	276910Y001345204	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AJS2823	276910Y001345327	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AJS2823	276910Y001344850	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AJS9E12	276910Y001323792	21/06/2023	74550	R$ 130.16
AJT5271	276910Y001347985	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AJU7B43	276910Y001343991	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AJV4189	276910Y001344027	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AJV6662	276910Y001347684	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AJX6831	276910Y001343922	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AJY0C31	276910T000367925	17/07/2023	76331	R$ 293.47
AKA7972	276910Y001342036	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AKC0034	276910Y001343480	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AKC1741	276910Y001344471	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKC3511	276910Y001344545	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKC9C47	276910Y001344376	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKD0015	276910Y001343077	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AKD5359	276910Y001345161	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AKD7118	276910Y001344088	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AKE2780	276910E000275950	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AKE6H14	276910E000276296	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AKE7071	276910Y001344369	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKG0849	276910Y001343804	18/07/2023	74630	R$ 195.23
AKH4571	276910Y001347974	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AKH9730	276910Y001343816	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AKI6E34	276910Y001343622	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AKJ8931	276910Y001343803	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK0207	276910Y001343742	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AKK3131	276910Y001344640	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKK6D78	276910Y001345078	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AKK6D78	276910Y001347647	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AKL5632	276910Y001345064	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AKL5632	276910W000120226	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AKL5632	276910Y001344757	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AKL5632	276910W000120123	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AKN6H70	276910Y001344330	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKN9A99	276910Y001345279	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AKO3818	276910E000276253	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AKP1G16	276910E000275857	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AKQ0017	276910T000547263	21/07/2023	76331	R$ 293.47
AKQ0J08	276910Y001345094	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AKQ4B41	276910T000518796	21/07/2023	76332	R$ 293.47
AKR1746	276910Y001347626	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AKR5777	276910T000504399	20/07/2023	54950	R$ 195.23
AKS6129	276910Y001348211	18/07/2023	75870	R$ 293.47
AKT0252	276910Y001344363	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKT2I63	276910Y001344876	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AKU2B64	276910Y001347746	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AKW3E82	276910Y001345134	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AKX2735	276910E000275866	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AKX8H87	276910T000527315	17/07/2023	76331	R$ 293.47
AKX9277	276910T000489977	21/07/2023	54522	R$ 195.23
ALA4068	276910E000276002	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ALB1H17	276910E000276281	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ALC0B82	276910Y001345042	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ALE2B91	276910Y001343406	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ALE5C03	276910E000276366	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ALE8176	276910E000276255	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ALE8176	276910E000276149	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ALE8176	276910E000276006	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ALF2129	276910Y001342131	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ALF2129	276910Y001345309	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ALF3483	276910T000527340	21/07/2023	76251	R$ 293.47
ALF4G48	276910T000547248	19/07/2023	61220	R$ 293.47
ALF5063	276910E000276161	15/07/2023	55412	R$ 195.23
ALG1707	276910E000275865	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ALG3299	276910Y001344535	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ALH4I05	276910T000489967	19/07/2023	66371	R$ 195.23
ALI8311	276910Y001348184	18/07/2023	75870	R$ 293.47
ALJ2137	276910Y001343194	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ALJ6054	276910Y001348203	13/07/2023	75870	R$ 293.47
ALK2259	276910T000504390	20/07/2023	60250	R$ 293.47
ALK5E81	276910W000120163	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ALM0I36	276910Y001343109	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ALM2E33	276910Y001343295	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ALO2938	276910Y001343797	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ALO6326	276910Y001345274	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ALR0171	276910Y001345034	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ALR9176	276910E000276203	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ALR9820	276910Y001343122	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ALR9820	276910Y001344307	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ALS0810	276910E000275976	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ALT4215	276910Z000848435	08/05/2023	60503	R$ 293.47
ALV6547	276910Y001344057	18/07/2023	74630	R$ 195.23
ALW9H71	276910T000536272	21/07/2023	60501	R$ 293.47
ALX6J11	276910Y001348180	18/07/2023	75870	R$ 293.47
ALZ0745	276910W000120164	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ALZ1484	276910Y001347857	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ALZ6A01	276910Y001343516	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMA4J37	276910T000504397	20/07/2023	55680	R$ 195.23
AMC2362	276910Y001344123	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMC2362	276910Y001347675	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMC2362	276910Y001343329	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMC9292	276910Y001343185	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AME0870	276910Y001344149	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AME1B02	276910T000527326	19/07/2023	76331	R$ 293.47

AME7576	276910Y001343814	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AME7576	276910E000275945	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AME9231	276910Y001343416	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMF2882	276910Y001343318	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMF2882	276910Y001345074	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AMF9D34	276910Y001347763	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AMG6J86	276910T000518775	17/07/2023	51851	R$ 195.23
AMG8256	276910Y001343085	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMH9474	276910Y001343082	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMI3111	276910E000275922	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AMI6891	276910Y001342269	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMI7D18	276910Y001345280	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AMI7D93	276910W000120213	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AML6J17	276910T000528141	29/04/2023	76331	R$ 293.47
AMM1825	276910T000504398	20/07/2023	60501	R$ 293.47
AMM5853	276910Y001343998	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN0452	276910Y001342060	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN4160	276910Y001343061	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMN6D37	276910Y001341966	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMO7949	276910E000275949	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AMP4C34	276910Y001343101	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMP5320	276910Y001343253	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMP5320	276910Y001344561	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910Y001345046	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AMQ1937	276910Y001344797	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AMQ3803	276910Y001345032	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AMQ7064	276910E000276343	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AMT7004	276910W000120127	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001343633	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AMV8545	276910Y001344503	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AMW2704	276910Y001343277	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001347848	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001344009	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001344181	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001347931	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AMW2704	276910Y001344949	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001343641	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001343288	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW2704	276910Y001343153	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AMW3F95	276910Y001347673	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AMX6C47	276910Y001344901	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AMY2980	276910T000547262	21/07/2023	76331	R$ 293.47
AMY3619	276910Y001344060	18/07/2023	74630	R$ 195.23
ANB5A99	276910Y001347752	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ANE7043	276910T000473435	18/07/2023	60412	R$ 195.23
ANF2950	276910Y001344309	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001343691	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ANF2950	276910Y001343716	17/07/2023	74630	R$ 195.23
ANG0F97	276910W000120189	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ANG3C98	276910Y001347787	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ANI4H15	276910E000276004	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ANI9578	276910T000535708	20/07/2023	58191	R$ 880.41
ANJ2172	276910Y001345351	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ANK1F69	276910Y001344251	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ANL8869	276910E000275882	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ANL8869	276910E000275897	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ANL8907	276910Y001345173	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ANL8907	276910Y001348107	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ANM3286	276910W000120158	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001343952	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ANQ2721	276910Y001344129	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ANR8174	276910Y001344649	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ANT0D43	276910Y001344869	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ANU3148	276910Y001342077	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ANU5035	276910Y001344405	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ANU7422	276910Y001341993	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ANV1802	276910Y001343458	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ANV6F04	276910Y001343811	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ANV7F65	276910Y001344092	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ANW3478	276910Y001344086	17/07/2023	74630	R$ 195.23
ANW7668	276910E000276104	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ANW7668	276910E000275918	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ANW8028	276910Y001344910	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ANX4202	276910Y001344077	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ANX7D75	276910E000276358	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ANX8J55	276910Y001347740	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ANX9A02	276910Y001343989	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ANY1465	276910Y001347894	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ANZ4C01	276910T000527338	21/07/2023	76332	R$ 293.47
ANZ9682	276910T000547254	19/07/2023	54525	R$ 195.23
AOA0951	276910Y001344543	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AOA3F55	276910T000379997	22/04/2023	54521	R$ 195.23
AOA5A11	276910E000275878	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AOA9337	276910Y001344316	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AOA9337	276910Y001345220	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910Y001343538	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AOC8437	276910Y001348174	16/07/2023	75870	R$ 293.47
AOC8F12	276910Y001343083	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AOE3235	276910E000276028	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AOE6722	276910Y001343758	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AOE6747	276910Y001344178	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AOF7649	276910Y001344688	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AOG2308	276910E000276222	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AOG7575	276910E000276058	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AOI8642	276910Y001343117	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001342342	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001345113	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001344917	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001344425	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AOJ2127	276910Y001342297	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ2127	276910Y001344975	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AOJ4393	276910Y001343784	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AOK1A41	276910Y001347611	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AOK1G41	276910Y001344168	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AOK3505	276910E000275840	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AOK7I85	276910E000276013	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AON4A46	276910Y001342091	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AOO6G36	276910W000120206	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AOO7418	276910Y001343697	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AOO8E17	276910Y001343903	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AOQ2773	276910Y001347624	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AOQ7A55	276910Y001344018	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001344941	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001343454	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AOQ9351	276910Y001343378	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AOR4A02	276910Y001344399	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AOT2F34	276910Y001348035	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AOT7G20	276910Y001348198	15/07/2023	75870	R$ 293.47
AOT8B56	276910Y001347782	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AOU1E44	276910Y001344841	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AOU2H77	276910Y001343531	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AOU4243	276910Y001348219	18/07/2023	75870	R$ 293.47
AOX4466	276910E000276133	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AOX4466	276910E000276003	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AOZ3823	276910Y001342139	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AOZ4800	276910E000276274	12/07/2023	55412	R$ 195.23

AOZ8G32	276910Y001344211	15/07/2023	74550	R$ 130.16
APB1D36	276910Y001344080	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APB1D36	276910Y001343162	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APB8887	276910Y001344487	15/07/2023	74550	R$ 130.16
APB8J06	276910Y001345066	16/07/2023	74550	R$ 130.16
APB8J06	276910Y001345169	16/07/2023	74550	R$ 130.16
APC1C76	276910Y001344533	15/07/2023	74630	R$ 195.23
APD8F45	276910E000275884	14/07/2023	55412	R$ 195.23
APE3663	276910Y001345075	16/07/2023	74550	R$ 130.16
APF6E13	276910T000527339	21/07/2023	76331	R$ 293.47
APF9036	276910E000276015	14/07/2023	55412	R$ 195.23
APG1885	276910E000276122	14/07/2023	55412	R$ 195.23
APG4305	276910Y001343450	13/07/2023	74630	R$ 195.23
APJ1220	276910Y001344818	16/07/2023	74630	R$ 195.23
APJ9221	276910Y001348151	17/07/2023	75870	R$ 293.47
APK1694	276910Y001348106	13/07/2023	74630	R$ 195.23
APL4127	276910Y001344527	15/07/2023	74550	R$ 130.16
APL7H92	276910Y001345125	16/07/2023	74630	R$ 195.23
APM2657	276910T000348751	19/07/2023	55411	R$ 195.23
APN0H97	276910Y001343863	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APN0H97	276910Y001344415	15/07/2023	74550	R$ 130.16
APN2162	276910Y001344089	17/07/2023	74550	R$ 130.16
APN2646	276910Y001348230	18/07/2023	75870	R$ 293.47
APN3J50	276910Y001343379	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APN6729	276910Y001313799	11/06/2023	74630	R$ 195.23
APO1446	276910E000276310	12/07/2023	55412	R$ 195.23
APO3157	276910W000120190	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APO8243	276910Y001344090	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APP1F27	276910Y001343578	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APP8J72	276910T000536271	20/07/2023	73662	R$ 130.16
APQ1I37	276910T000507928	21/07/2023	60501	R$ 293.47
APQ3D62	276910Y001344339	15/07/2023	74630	R$ 195.23
APQ6191	276910E000276334	12/07/2023	55412	R$ 195.23
APR2D48	276910F000069008	19/07/2023	76332	R$ 293.47
APR2D79	276910Z000853539	31/05/2023	60503	R$ 293.47
APS5800	276910Y001343735	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APT4I68	276910T000504392	20/07/2023	51852	R$ 195.23
APT5001	276910Y001348185	17/07/2023	75870	R$ 293.47
APU1551	276910Y001343319	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APU1551	276910Y001343524	13/07/2023	74630	R$ 195.23
APU3F58	276910Y001342179	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001343849	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001344635	15/07/2023	74630	R$ 195.23
APU7398	276910Y001343953	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APU7398	276910Y001343094	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APW6566	276910Y001342112	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APX0438	276910E000276170	12/07/2023	55412	R$ 195.23
APX0868	276910Y001344582	15/07/2023	74550	R$ 130.16
APX0868	276910Y001345142	16/07/2023	74550	R$ 130.16
APX1450	276910E000276287	14/07/2023	55412	R$ 195.23
APX1668	276910Y001343961	17/07/2023	74550	R$ 130.16
APX5J99	276910E000275864	12/07/2023	55412	R$ 195.23
APY2C62	276910T000507908	18/07/2023	60501	R$ 293.47
APY5I12	276910Y001342154	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APY5I12	276910Y001347953	12/07/2023	74550	R$ 130.16
APY5I12	276910Y001343721	13/07/2023	74550	R$ 130.16
APY5I18	276910Y001344050	17/07/2023	74550	R$ 130.16
APZ3956	276910T000383870	20/07/2023	76331	R$ 293.47
APZ4151	276910E000276311	12/07/2023	55412	R$ 195.23
APZ8700	276910Y001344439	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AQA0164	276910E000276005	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AQA6546	276910Y001344492	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AQA8598	276910Y001342148	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQB0I94	276910Y001348214	15/07/2023	75870	R$ 293.47
AQB6760	276910Y001348220	18/07/2023	75870	R$ 293.47
AQB6760	276910Y001347884	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQB6760	276910Y001342404	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQB9737	276910Y001344695	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AQD2111	276910Y001343840	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AQE0275	276910Y001348164	18/07/2023	75870	R$ 293.47
AQF3880	276910E000276260	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AQF7154	276910E000275869	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AQF8B42	276910T000372644	09/05/2023	58191	R$ 880.41
AQG0B51	276910Y001344984	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQG2I48	276910Y001343575	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQH7392	276910W000120171	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQH7392	276910Y001343228	13/07/2023	74710	R$ 880.41
AQJ2726	276910Y001344189	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQJ2726	276910Y001344283	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AQJ2726	276910Y001343787	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AQJ3468	276910Y001344794	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQJ3J71	276910T000504396	20/07/2023	55680	R$ 195.23
AQJ7764	276910Y001345278	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQJ7764	276910Y001344117	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AQL2H57	276910Y001344155	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AQL7C77	276910Y001344793	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQM0B91	276910Y001348024	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AQM1I41	276910Y001344406	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQM7E00	276910Y001344731	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001347688	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AQM9377	276910Y001343308	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQP4998	276910Y001344932	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQQ0C30	276910Y001343086	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQQ2060	276910Y001344469	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AQQ3515	276910T000507900	17/07/2023	70301	R$ 293.47
AQQ3776	276910Y001344385	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AQR2360	276910E000276206	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AQS7943	276910Y001343907	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQU1H39	276910Y001343507	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AQV0268	276910Y001347939	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AQV2002	276910Y001345096	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQV5411	276910Y001345063	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQV5411	276910Y001344285	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AQV6149	276910Y001344264	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AQV7672	276910Y001344726	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AQX8561	276910Y001344977	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AQX8561	276910Y001345237	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AQX8561	276910Y001343430	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AQY2076	276910Y001345298	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ARA1A71	276910W000120183	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARA7331	276910T000507898	17/07/2023	61220	R$ 293.47
ARB2F90	276910E000276073	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ARB7334	276910Y001345093	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ARB7598	276910Y001344343	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARC2506	276910T000527324	19/07/2023	76331	R$ 293.47
ARC4A74	276910Y001343712	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ARD0305	276910Y001343549	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARD7715	276910Y001344210	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARD9901	276910Y001344642	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARE2152	276910W000120119	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARE3823	276910Y001344766	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARE4261	276910T000504383	17/07/2023	51852	R$ 195.23
ARE4B11	276910Y001344049	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ARE4B11	276910Y001345224	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ARE6992	276910Y001344186	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARE6992	276910Y001344478	15/07/2023	74550	R$ 130.16

ARE8C38	276910Y001343779	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ARF1840	276910Y001343775	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARF1840	276910Y001343649	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARF7077	276910E000276374	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ARI5130	276910E000276079	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ARI7J43	276910Y001344397	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARI9F57	276910Y001347803	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARJ0192	276910T000383875	20/07/2023	76332	R$ 293.47
ARJ0H88	276910T000518800	21/07/2023	51851	R$ 195.23
ARJ0J89	276910Y001345367	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ARJ1273	276910W000120414	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARJ3243	276910E000276325	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ARJ4J95	276910Y001343472	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARJ6533	276910Y001343380	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARJ8132	276910Y001345088	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ARL3515	276910F000045027	17/07/2023	52070	R$ 88.38
ARL4F54	276910T000489976	21/07/2023	60501	R$ 293.47
ARM4E11	276910T000504394	20/07/2023	55680	R$ 195.23
ARM5386	276910E000276071	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ARM6732	276910Y001341991	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARN0893	276910Y001345106	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ARN0893	276910Y001347841	15/07/2023	74630	R$ 195.23
ARN0893	276910Y001343564	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARO2I55	276910Y001345210	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ARO2I55	276910Y001344732	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARQ5050	276910Y001344787	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ART9E84	276910Y001348155	13/07/2023	75870	R$ 293.47
ARU5082	276910Y001344565	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ARU6565	276910E000276108	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ARU7103	276910Y001347745	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARV7705	276910Y001343921	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARV9273	276910Y001343562	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARV9273	276910Y001344104	18/07/2023	74550	R$ 130.16
ARW5735	276910Y001343275	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARW5735	276910Y001343177	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ARW8923	276910Y001344837	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ARX4B12	276910Y001343615	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ARX6288	276910Y001344827	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY2615	276910Y001343055	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY2615	276910Y001345255	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY5F31	276910Y001345264	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ARY8783	276910Y001342043	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ARZ3490	276910T000348755	21/07/2023	55414	R$ 195.23
ARZ5126	276910Y001344119	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ASC2537	276910E000276126	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ASC5I90	276910E000275925	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ASD7035	276910Y001344790	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ASF1A99	276910Y001344926	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ASF7665	276910Y001344208	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ASF7B67	276910E000276211	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ASG9299	276910E000275984	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ASH2415	276910Y001342248	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASH2C74	276910T000507911	18/07/2023	60412	R$ 195.23
ASH3A28	276910Y001344748	15/07/2023	74630	R$ 195.23
ASI2C21	276910E000276160	15/07/2023	55412	R$ 195.23
ASI2D72	276910Y001345184	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ASJ3529	276910T000367926	19/07/2023	60501	R$ 293.47
ASJ7484	276910Y001343667	17/07/2023	74630	R$ 195.23
ASK2820	276910Y001347949	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASK6891	276910E000276007	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ASK9103	276910Y001343847	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ASK9103	276910Y001343435	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ASL7J95	276910Y001344383	15/07/2023	74630	R$ 195.23

ASM9237	276910Y001348170	18/07/2023	75870	R$ 293.47
ASN6051	276910E000276283	14/07/2023	55412	R$ 195.23
ASQ1G22	276910Y001344526	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ASQ6055	276910Y001344614	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ASQ6055	276910F000025005	18/07/2023	76331	R$ 293.47
ASQ8569	276910Y001344653	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ASR2E56	276910Y001344461	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ASR6210	276910Y001344517	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ASR7030	276910Y001347701	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASR8H19	276910Y001343560	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ASS2346	276910Y001344643	15/07/2023	74630	R$ 195.23
ASS2346	276910Y001347916	15/07/2023	74630	R$ 195.23
ASS5420	276910Y001343102	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ASS5420	276910E000276092	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ASS5420	276910Y001342252	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AST1284	276910Y001344257	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AST5H69	276910T000489985	21/07/2023	54521	R$ 195.23
AST7072	276910T000527335	20/07/2023	57200	R$ 195.23
ASU0F52	276910Y001345152	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV3H29	276910Y001345153	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ASV4B71	276910Y001342073	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASW1241	276910F000027004	19/07/2023	76332	R$ 293.47
ASW5E21	276910Y001343212	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ASW6E98	276910Y001344046	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ASW8C03	276910Y001343510	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ASX4608	276910T000518770	17/07/2023	52070	R$ 88.38
ASX5302	276910T000547253	19/07/2023	54525	R$ 195.23
ASX6953	276910E000276163	15/07/2023	55412	R$ 195.23
ASY6586	276910Y001344752	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ASZ8133	276910Y001341884	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ASZ8J81	276910E000276357	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ATA9G83	276910Y001343990	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ATB3H62	276910Y001344126	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC4791	276910E000276202	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATC5316	276910W000120146	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001342072	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001343577	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001344490	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001343284	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001344006	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001343372	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001343225	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATC5316	276910Y001343933	17/07/2023	74630	R$ 195.23
ATD0E73	276910W000120196	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATD0E73	276910W000120181	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATE0524	276910Y001344103	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATE0524	276910Y001343713	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATE0524	276910Y001344031	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ATF3A74	276910Y001342407	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATG3C25	276910W000120160	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATH6728	276910E000275979	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATH7256	276910T000536281	21/07/2023	75870	R$ 293.47
ATH7I00	276910Y001344588	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATH8C60	276910W000120118	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATH9595	276910Y001345296	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ATI2I35	276910F000006103	21/07/2023	66610	R$ 195.23
ATJ0851	276910E000275852	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ATJ1928	276910E000276010	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATJ5023	276910T000518807	21/07/2023	76332	R$ 293.47
ATK1526	276910Y001347922	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATK6C05	276910Y001344379	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATK9905	276910E000276298	15/07/2023	55412	R$ 195.23
ATK9A06	276910Y001343161	13/07/2023	74550	R$ 130.16

ATK9C79	276910Y001344504	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL3F22	276910Y001342423	12/07/2023	74630	R$ 195.23
ATL4H83	276910E000276275	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ATL5F64	276910T000547259	19/07/2023	54525	R$ 195.23
ATL7275	276910Y001345135	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL7275	276910Y001345202	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL9221	276910Y001343400	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATL9221	276910Y001344654	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM4685	276910Y001348126	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM5224	276910Y001347837	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM5458	276910W000120221	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM6360	276910Y001347990	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATM6360	276910Y001342032	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATO2111	276910Y001345289	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ATO5794	276910E000276081	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATO9085	276910T000535705	20/07/2023	55500	R$ 130.16
ATP6E54	276910Y001345229	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ATQ0G27	276910Y001342270	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATQ0G27	276910W000120449	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATQ2G04	276910Y001348177	15/07/2023	75870	R$ 293.47
ATQ4B52	276910Y001343729	18/07/2023	74550	R$ 130.16
ATR1791	276910Y001344833	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ATR4G15	276910Y001343337	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATR7385	276910E000276230	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATS1F23	276910Y001348223	18/07/2023	75870	R$ 293.47
ATU3297	276910Y001343525	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATU5383	276910Y001347798	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATU7623	276910T000547250	19/07/2023	54525	R$ 195.23
ATV1E97	276910E000276032	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATW0G96	276910Y001343213	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATW2J02	276910E000276159	15/07/2023	55412	R$ 195.23
ATW3I24	276910Y001343489	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATW5076	276910Y001344546	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATW7837	276910E000275992	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ATW7837	276910E000275919	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATX0771	276910Y001343407	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATX3081	276910E000276051	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ATX4E84	276910Y001341992	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ATX7476	276910T000476891	21/07/2023	66531	R$ 195.23
ATX7857	276910E000275964	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ATX9007	276910Y001345053	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ATY2978	276910Y001343303	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATY4858	276910T000518802	21/07/2023	76331	R$ 293.47
ATY4F98	276910T000547234	17/07/2023	60412	R$ 195.23
ATY9797	276910Y001347866	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATY9797	276910Y001344266	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ATZ4949	276910Y001343576	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ATZ5G93	276910Y001343583	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001344938	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001344514	15/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001343256	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001345286	16/07/2023	74630	R$ 195.23
ATZ5G93	276910Y001344673	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AUA1288	276910E000276008	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AUA5F66	276910Y001344163	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AUB2452	276910E000275975	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AUB2H47	276910E000276295	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AUB4F96	276910T000489974	19/07/2023	51851	R$ 195.23
AUC0754	276910T000507915	18/07/2023	60250	R$ 293.47
AUC3236	276910Y001348138	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUC3I18	276910E000276379	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AUC7I47	276910Y001345150	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AUD5A28	276910Y001344509	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AUD6B73	276910Y001344983	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AUD8223	276910Y001343366	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUE1C89	276910Y001343357	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUE5J23	276910Y001344634	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AUE6J57	276910T000527344	21/07/2023	75870	R$ 293.47
AUG5962	276910Y001343934	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AUG5962	276910Y001344714	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AUG5962	276910Y001343282	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUG5990	276910Y001344861	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AUH5127	276910Y001343534	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUH9I90	276910Y001344885	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AUI8J13	276910T000518805	21/07/2023	52070	R$ 88.38
AUJ1799	276910Y001344407	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AUJ6B70	276910W000120228	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AUJ9B14	276910Y001345068	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AUK8H29	276910T000504393	20/07/2023	66531	R$ 195.23
AUL9878	276910Y001344836	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AUM3187	276910E000276011	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AUM3187	276910E000276248	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AUM3187	276910E000275835	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AUO1360	276910Y001343794	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUO6456	276910W000120199	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUO7J83	276910T000535716	20/07/2023	55680	R$ 195.23
AUP7451	276910E000276214	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AUQ2509	276910Y001345193	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AUR1J34	276910Y001347870	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AUR3A72	276910T000535712	20/07/2023	55680	R$ 195.23
AUR5041	276910T000527328	19/07/2023	76331	R$ 293.47
AUR8460	276910E000275980	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AUR8I17	276910Y001345061	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AUS0332	276910Y001343174	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUT0750	276910E000276254	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AUT2A33	276910E000275899	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AUT8F56	276910T000507909	18/07/2023	61220	R$ 293.47
AUU3H66	276910Y001343910	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001343995	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AUV6081	276910Y001342436	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUV6081	276910Y001344019	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AUX6813	276910E000275977	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AUX7475	276910Y001347751	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUY7167	276910Y001343698	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUY8A47	276910Y001344132	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AUZ0604	276910E000276252	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AUZ1235	276910Y001343687	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AUZ1I17	276910F000039014	20/07/2023	76331	R$ 293.47
AUZ4548	276910T000348757	21/07/2023	55414	R$ 195.23
AUZ7F10	276910W000120126	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AUZ8I74	276910E000276362	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AVA3E24	276910Y001343095	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVA3E24	276910Y001348111	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVB2785	276910Y001344318	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVB7B94	276910Y001347885	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVC4E86	276910Y001343520	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD0311	276910Y001344811	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD1134	276910Y001344084	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD8987	276910Y001344955	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVD9D36	276910E000276361	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AVD9D36	276910E000276171	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AVE3C57	276910Y001345196	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVE3H38	276910E000276020	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AVE4768	276910T000516313	21/07/2023	66531	R$ 195.23
AVE4I35	276910Y001344789	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVE8J98	276910Y001344610	15/07/2023	74550	R$ 130.16

AVG5727	276910T000470323	18/07/2023	55500	R$ 130.16
AVG6G08	276910Y001342399	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVG6J50	276910Y001344142	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVH4355	276910Y001347999	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVH9B13	276910E000276070	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AVI0834	276910Y001344626	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVI4810	276910Y001347663	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AVI5084	276910Y001345097	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVJ8824	276910Y001344525	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVJ8824	276910Y001344429	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVJ9685	276910E000276264	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AVK1C64	276910Y001343864	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AVM0915	276910Y001322711	20/06/2023	74550	R$ 130.16
AVM5B89	276910T000535718	21/07/2023	55414	R$ 195.23
AVO0J49	276910Y001344271	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVO8490	276910Y001344717	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AVP7620	276910Y001342412	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVP9118	276910E000276087	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AVQ4J46	276910T000518797	21/07/2023	51851	R$ 195.23
AVQ6B91	276910Y001348031	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVQ7579	276910Y001344664	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AVQ7579	276910Y001343216	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVR1E57	276910T000547249	19/07/2023	54525	R$ 195.23
AVR6F11	276910T000536254	17/07/2023	76332	R$ 293.47
AVS0161	276910Y001347838	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVS8043	276910T000507926	21/07/2023	61220	R$ 293.47
AVT0635	276910T000547235	17/07/2023	76331	R$ 293.47
AVT3637	276910Y001343592	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVT3637	276910Y001343198	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVT4417	276910Y001345235	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVU1769	276910E000276193	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AVU1769	276910E000275845	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AVU1769	276910E000275966	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AVU2957	276910Y001343881	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AVU3364	276910Y001343793	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AVU6872	276910T000547243	18/07/2023	54521	R$ 195.23
AVU9362	276910Y001344180	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AVV4139	276910Y001344776	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AVV6D78	276910Y001342089	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AVW6469	276910Y001343926	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AVW8786	276910Y001344967	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVX0J16	276910Y001344229	15/07/2023	74710	R$ 880.41
AVX5518	276910T000489982	21/07/2023	54521	R$ 195.23
AVX5E47	276910T000527327	19/07/2023	76331	R$ 293.47
AVX5E47	276910T000537127	19/07/2023	76331	R$ 293.47
AVX9699	276910Y001345317	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AVZ5990	276910Y001345188	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AWA1969	276910Y001343322	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWB4F44	276910T000349718	02/05/2023	55411	R$ 195.23
AWB8056	276910Y001344541	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWB8641	276910E000276247	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AWB8641	276910E000276017	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AWB8641	276910E000275836	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AWC4697	276910T000383874	20/07/2023	55411	R$ 195.23
AWC6831	276910Y001343276	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001344391	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWC6831	276910Y001344951	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AWC7486	276910E000275880	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AWE7561	276910Y001344347	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWF6822	276910Y001344512	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AWF8B02	276910E000276043	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AWG0D74	276910Y001347877	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWG5E59	276910Y001343552	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWG5E59	276910Y001345157	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AWG8C04	276910Y001343240	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWG8H45	276910T000507921	20/07/2023	54522	R$ 195.23
AWI1C83	276910Y001347834	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWI4330	276910Y001344914	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AWJ5001	276910Y001344215	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWK1544	276910Y001343405	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWK2603	276910Y001344280	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWK2603	276910Y001344698	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AWK5C22	276910Y001343725	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWL4H18	276910Y001344769	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWL7E18	276910E000276367	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AWL8E07	276910Y001344562	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWM1H43	276910Y001344770	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWO3665	276910T000489968	19/07/2023	61220	R$ 293.47
AWP2003	276910T000518769	17/07/2023	51851	R$ 195.23
AWP3082	276910T000399590	19/07/2023	76331	R$ 293.47
AWP3A90	276910Y001344102	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP7688	276910Y001343343	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP8J14	276910W000120408	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWP9615	276910Y001343992	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001344212	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AWQ6553	276910Y001343680	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001343133	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWQ6553	276910Y001347921	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWR9B87	276910Y001345195	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AWT1135	276910W000120441	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT5389	276910Y001344728	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT6004	276910F000006106	21/07/2023	66610	R$ 195.23
AWT9917	276910W000120446	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWT9I22	276910Y001344360	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWU1214	276910E000276262	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AWU1989	276910Y001347872	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AWW2164	276910T000537130	20/07/2023	66531	R$ 195.23
AWW9069	276910E000276300	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AWX1043	276910Y001347724	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AWX1824	276910T000383871	20/07/2023	60412	R$ 195.23
AWX4A28	276910E000276210	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AWX5B86	276910Y001344035	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AWY0D27	276910Y001344953	16/07/2023	74710	R$ 880.41
AWY2H09	276910Y001344888	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AWZ1E20	276910Y001348156	12/07/2023	75870	R$ 293.47
AWZ5D61	276910Y001343970	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA2328	276910Y001345365	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA7B42	276910Y001347950	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXA7G40	276910Y001345025	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXB2068	276910Y001343778	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXB4638	276910Y001344897	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXB8489	276910T000518789	19/07/2023	54525	R$ 195.23
AXB8B48	276910E000276204	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AXC0972	276910Y001347947	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXC2F11	276910Y001345346	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXC4801	276910Y001348130	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXC7G37	276910Y001343763	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AXC8A26	276910Y001344706	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXD0876	276910Y001343765	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AXD0876	276910Y001343871	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AXD0876	276910Y001343887	18/07/2023	74630	R$ 195.23
AXD1678	276910E000275846	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AXD7A95	276910Y001343682	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AXE2C37	276910Y001343610	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXF0J10	276910T000398566	17/07/2023	51851	R$ 195.23
AXF1H05	276910T000349838	20/07/2023	55500	R$ 130.16

AXF2401	276910T000514094	21/07/2023	55680	R$ 195.23
AXF3A35	276910Y001342262	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXF7516	276910Y001344389	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXF8448	276910E000275856	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXG5E28	276910E000276233	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AXG7H91	276910Y001343321	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXG8J20	276910E000276045	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXG9010	276910Y001343271	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXH2171	276910T000518813	21/07/2023	60172	R$ 293.47
AXH3424	276910E000275998	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AXH9A65	276910Y001343493	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXI5A42	276910W000120436	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ1992	276910Y001343394	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ2D49	276910E000275937	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001343452	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001347934	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ4236	276910Y001343446	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AXJ4236	276910Y001343529	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXJ9B30	276910E000276223	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXK1D88	276910Y001344786	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK3C87	276910Y001348163	18/07/2023	75870	R$ 293.47
AXK6670	276910Y001344034	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK7915	276910Y001342285	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXK7964	276910Y001344237	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXL1G71	276910Y001343126	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXL2591	276910E000276378	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AXL2633	276910E000276030	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXL8F66	276910Y001347721	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXM5C07	276910Y001345363	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXM8G66	276910Y001343854	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXN1055	276910E000276102	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXO2077	276910Y001344020	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO2228	276910Y001344828	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO3A99	276910Y001344825	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AXO3G96	276910Y001348004	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO3I32	276910Y001344829	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO4C79	276910Y001344630	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXO5A36	276910Y001343178	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXP5923	276910Y001343106	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AXQ3927	276910Y001345136	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AXR0406	276910W000120429	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXR0678	276910T000489972	19/07/2023	51851	R$ 195.23
AXR1B78	276910F000070002	19/07/2023	66610	R$ 195.23
AXR6093	276910E000275854	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXS1042	276910Y001343704	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AXS4A22	276910Y001343997	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AXS8B93	276910Y001344346	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXT7531	276910Y001343231	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXT8064	276910E000275915	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXT8201	276910E000276132	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AXT9J09	276910Y001344467	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXU8414	276910Y001343280	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AXV1E59	276910Y001343752	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AXV2773	276910Y001347955	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AXV8445	276910E000276040	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AXV8445	276910E000276273	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AXW5904	276910Y001344774	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX3H78	276910E000276213	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001347795	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910Y001344616	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001348178	16/07/2023	75870	R$ 293.47
AXX8901	276910Y001347992	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910W000120201	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001344985	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910W000120404	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001344969	16/07/2023	74710	R$ 880.41
AXX8901	276910Y001344659	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXX8901	276910Y001344674	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AXX8901	276910W000120410	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AXY4B37	276910T000518788	19/07/2023	54525	R$ 195.23
AXY6222	276910T000547266	21/07/2023	61220	R$ 293.47
AXY9744	276910Y001344538	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYA4687	276910Y001343154	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYA5601	276910E000276365	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AYA5I89	276910E000276105	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AYB0D61	276910Y001348227	15/07/2023	75870	R$ 293.47
AYB8A06	276910Y001342007	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYC7115	276910Y001341977	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYD8C82	276910Y001343113	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYD9049	276910Y001343453	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYD9B31	276910Y001343377	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE1I11	276910Y001344011	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE3G39	276910Y001344779	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AYE6781	276910Y001343465	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2557	276910E000276162	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AYF2661	276910Y001343986	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001343748	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF2661	276910Y001343199	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF4I02	276910Y001344236	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AYF6A64	276910E000276083	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AYF8805	276910Y001348076	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYG0284	276910Y001343665	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AYG9I28	276910Y001345341	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AYH0A87	276910Y001344195	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AYH1953	276910T000454997	19/07/2023	51851	R$ 195.23
AYH5F41	276910T000518809	21/07/2023	61650	R$ 195.23
AYH5F41	276910T000518808	21/07/2023	58433	R$ 195.23
AYH5I90	276910Y001343330	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYH9711	276910E000276145	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AYH9D20	276910T000504384	17/07/2023	61220	R$ 293.47
AYI3A98	276910Y001344817	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AYI3A98	276910Y001343131	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI3A98	276910Y001347917	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI5129	276910Y001344958	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI5602	276910E000275842	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AYI5E00	276910Y001342437	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYI7B99	276910E000276371	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AYJ1494	276910Y001343221	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AYJ4475	276910T000536257	18/07/2023	57380	R$ 293.47
AYJ7033	276910Y001347925	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYJ7582	276910Y001348175	12/07/2023	75870	R$ 293.47
AYK0E13	276910Y001343138	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYK2J65	276910Y001343588	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYL9735	276910E000276082	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AYN2786	276910Y001343511	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYN4826	276910T000504389	18/07/2023	51851	R$ 195.23
AYN4826	276910Y001344122	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AYN5729	276910E000276187	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AYN9370	276910Y001343668	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AYO4967	276910Y001344430	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP5I78	276910T000507931	21/07/2023	76332	R$ 293.47
AYP7123	276910W000120427	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP7123	276910Y001347749	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYP7123	276910W000120407	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYQ1I07	276910Y001344559	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYQ4D25	276910E000276299	15/07/2023	55412	R$ 195.23

AYQ5F70	276910Y001348015	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AYQ6187	276910T000527337	21/07/2023	76331	R$ 293.47
AYQ7E70	276910Y001348218	12/07/2023	75870	R$ 293.47
AYR0B45	276910Y001344778	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AYR1C80	276910Y001344860	16/07/2023	74630	R$ 195.23
AYR2I23	276910Y001348206	18/07/2023	75870	R$ 293.47
AYS0G12	276910Y001343747	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYT5H94	276910E000276297	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AYU1A99	276910Y001343088	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYU5C98	276910Y001343195	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYU7621	276910Y001343338	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYV5A49	276910E000275961	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AYW1B66	276910Y001345238	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AYW3158	276910Y001343835	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AYW3159	276910E000276195	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AYW3606	276910T000527320	18/07/2023	76331	R$ 293.47
AYW6261	276910E000276076	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AYW9057	276910Y001347660	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYX1354	276910Y001344782	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AYX5630	276910Y001343311	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYY9E46	276910Y001343345	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AYZ5G69	276910Y001344358	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYZ6B79	276910Y001344712	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AYZ6J39	276910E000276267	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AYZ8082	276910T000547252	19/07/2023	54525	R$ 195.23
AYZ9D72	276910T000535706	20/07/2023	60501	R$ 293.47
AZB9673	276910Y001347674	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC2422	276910Y001343688	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC2A49	276910Y001343306	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC2A51	276910E000276293	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AZC5037	276910Y001344160	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC7936	276910Y001343316	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZC8082	276910Y001344113	17/07/2023	74630	R$ 195.23
AZD2G62	276910Y001347757	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZD2J24	276910Y001345098	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AZD4117	276910Y001345060	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZD5052	276910Y001345028	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZE5220	276910Y001345241	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZF1857	276910Y001343397	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZF2274	276910Y001344258	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZF3049	276910T000514090	21/07/2023	55920	R$ 130.16
AZF6548	276910Y001345320	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZG0E09	276910T000507925	20/07/2023	55500	R$ 130.16
AZG1C49	276910E000276091	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AZG1C49	276910E000276101	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AZG1C49	276910E000276178	15/07/2023	55412	R$ 195.23
AZG2523	276910Y001347954	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AZG5I86	276910Y001347977	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZH0619	276910T000518773	17/07/2023	57380	R$ 293.47
AZH1D58	276910Y001347599	15/07/2023	74630	R$ 195.23
AZH2235	276910Y001344209	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZH6H93	276910Y001343830	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AZI4304	276910Y001345226	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZI9554	276910E000276212	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AZJ7C79	276910Y001345045	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZJ9C98	276910Y001343072	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZJ9C98	276910Y001344720	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZK0046	276910T000514084	17/07/2023	54522	R$ 195.23
AZK7G00	276910Y001345331	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZK7G00	276910Y001345221	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZL1C17	276910Y001342078	12/07/2023	74630	R$ 195.23
AZL6B37	276910Y001344183	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM0I81	276910T000518794	21/07/2023	76331	R$ 293.47
AZM0I81	276910Y001344937	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM2701	276910T000550326	17/07/2023	76331	R$ 293.47
AZM5382	276910Y001343217	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM5382	276910Y001344087	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM6965	276910Y001345038	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM6E65	276910Y001345089	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AZM9G57	276910Y001344306	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZN8G17	276910Y001347860	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZO7D73	276910E000276265	13/07/2023	55412	R$ 195.23
AZO7I95	276910T000470324	18/07/2023	76332	R$ 293.47
AZO8A28	276910Y001343462	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZP1B06	276910Y001343164	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZP1B06	276910Y001347717	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZP1B06	276910Y001344051	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AZP9909	276910Y001343824	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZR5I16	276910T000527321	18/07/2023	76332	R$ 293.47
AZR8777	276910Y001342071	12/07/2023	74550	R$ 130.16
AZS5991	276910E000276157	14/07/2023	55412	R$ 195.23
AZS5D67	276910Y001343415	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZS5D67	276910Y001343846	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AZS5G86	276910Y001343158	13/07/2023	74630	R$ 195.23
AZS7963	276910Y001344687	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZS7E17	276910E000276191	12/07/2023	55412	R$ 195.23
AZT2J88	276910Y001345000	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZT7B95	276910Y001343836	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZU2J69	276910T000547237	17/07/2023	61220	R$ 293.47
AZU8A03	276910Y001344364	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZV0680	276910Y001348226	13/07/2023	75870	R$ 293.47
AZV0680	276910Y001343945	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZV0680	276910Y001348190	17/07/2023	75870	R$ 293.47
AZW7480	276910Y001343650	18/07/2023	74550	R$ 130.16
AZW8191	276910Y001344972	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX5201	276910Y001344711	16/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX7014	276910Y001347695	15/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX8D78	276910W000120198	13/07/2023	74550	R$ 130.16
AZX8D88	276910Y001344871	17/07/2023	74550	R$ 130.16
AZY7H56	276910T000518780	17/07/2023	61220	R$ 293.47
AZZ9B81	276910Y001322639	20/06/2023	74550	R$ 130.16
BAA3I99	276910Y001344310	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAA5J73	276910Y001348229	18/07/2023	75870	R$ 293.47
BAB9690	276910Y001345141	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BAB9G54	276910E000276192	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BAC2914	276910Y001345297	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BAC3F10	276910T000527336	21/07/2023	76331	R$ 293.47
BAC5E16	276910Y001344971	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BAC5H35	276910Y001344175	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BAD9E54	276910Y001348215	18/07/2023	75870	R$ 293.47
BAE5976	276910W000120210	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAE6A54	276910Y001343980	18/07/2023	74710	R$ 880.41
BAF2520	276910Y001343211	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAF8E20	276910Y001348072	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAG1H36	276910T000532377	19/07/2023	66531	R$ 195.23
BAG8178	276910Y001343777	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BAG9661	276910Y001343543	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAH4H99	276910E000276094	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BAH8562	276910E000275929	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BAI3F34	276910Y001347842	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAI3F47	276910Y001345258	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BAI4743	276910E000276290	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BAI5800	276910Y001345012	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BAI6D83	276910Y001343382	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAK0941	276910F000024026	19/07/2023	67690	R$ 130.16
BAK6A04	276910Y001347888	15/07/2023	74630	R$ 195.23

BAM2273	276910Y001344572	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAM4D78	276910E000276236	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BAM9D14	276910Y001343545	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN2095	276910Y001345197	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN3180	276910Y001344839	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BAN3991	276910E000276155	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BAN7966	276910Y001344144	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BAO3139	276910Y001347858	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAO5F81	276910Y001347637	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAO6B91	276910T000536277	21/07/2023	76331	R$ 293.47
BAP1209	276910Y001344662	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAP4A03	276910Y001343175	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BAQ0I67	276910Y001343842	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAQ2018	276910F000006107	21/07/2023	76331	R$ 293.47
BAQ8B65	276910Y001344199	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAR4I15	276910E000275938	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BAR6984	276910Y001345182	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BAR7I60	276910Y001344636	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAS0967	276910Y001343853	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BAS0I49	276910T000527332	19/07/2023	76331	R$ 293.47
BAS3562	276910E000276335	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BAS3792	276910Y001343580	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BAS9369	276910Y001344008	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAU6H95	276910T000546026	26/04/2023	51851	R$ 195.23
BAV2472	276910Y001344480	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAV3C39	276910Y001344380	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAV5J09	276910Y001343905	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAV5J09	276910Y001343619	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAV6J37	276910Y001343820	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAV8535	276910E000276177	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BAV8564	276910T000518803	21/07/2023	76332	R$ 293.47
BAV9824	276910Y001343915	18/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW2257	276910E000276049	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BAW5175	276910Y001344689	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAW9770	276910W000120188	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAX0C24	276910Y001347956	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAX0C24	276910Y001342145	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BAX8C28	276910Y001347606	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BAY9349	276910Y001344620	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BAZ1597	276910T000518783	19/07/2023	76252	R$ 293.47
BAZ3352	276910Y001343432	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAZ3872	276910Y001343402	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BAZ3872	276910Y001345065	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BBA0111	276910Y001344450	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBA5I51	276910Y001344521	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBB8H01	276910T000537123	17/07/2023	76331	R$ 293.47
BBC6329	276910Y001344884	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC6G93	276910Y001343582	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBC9729	276910E000275947	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BBD2998	276910T000518815	21/07/2023	58433	R$ 195.23
BBD5821	276910Y001343374	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBD5981	276910E000275990	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BBE3701	276910Y001343802	18/07/2023	74550	R$ 130.16
BBE8D38	276910Y001344855	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BBE9G15	276910T000536280	21/07/2023	76842	R$ 130.16
BBE9G15	276910T000536279	21/07/2023	76332	R$ 293.47
BBF2720	276910Y001347623	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBF5F46	276910Y001344403	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBG1I91	276910T000348758	21/07/2023	55417	R$ 195.23
BBG5F64	276910Y001345047	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBG7H67	276910E000276359	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BBH0C82	276910W000120215	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBH2D56	276910E000276036	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BBH5428	276910E000275885	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BBI2A54	276910E000276314	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BBI2E47	276910Y001345004	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BBJ4650	276910Y001348166	12/07/2023	75870	R$ 293.47
BBJ5J59	276910Y001341925	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBJ9G63	276910Y001344666	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBK0324	276910Y001344945	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BBK1B94	276910Y001343894	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBK6390	276910T000502127	20/07/2023	76331	R$ 293.47
BBK8C36	276910Y001344482	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBL4B55	276910Y001344505	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BBL5133	276910Y001343268	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBM1B39	276910E000275985	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BBM3E93	276910Y001343974	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BBM4E01	276910F000006098	17/07/2023	66610	R$ 195.23
BBM6338	276910Y001344872	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BBM7268	276910E000275995	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BBM7728	276910E000276084	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BBO3B61	276910Y001343730	18/07/2023	74630	R$ 195.23
BBO3B61	276910Y001348196	18/07/2023	75870	R$ 293.47
BBO3B61	276910Y001348159	16/07/2023	75870	R$ 293.47
BBP0834	276910Y001343783	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBP5I24	276910Y001348209	14/07/2023	75870	R$ 293.47
BBP6365	276910Y001344655	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BBP9197	276910Y001343159	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBP9197	276910Y001343283	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBP9275	276910Y001344115	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BBP9645	276910Y001344053	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ1753	276910Y001343988	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBQ6608	276910T000503458	21/07/2023	54521	R$ 195.23
BBQ6I41	276910Y001343305	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBR4495	276910Y001347937	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBR4495	276910Y001348048	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBR5929	276910Y001343605	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BBR7686	276910Y001344445	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBR8F30	276910Y001344351	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBS3911	276910T000547236	17/07/2023	76331	R$ 293.47
BBT1045	276910Y001343398	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBT4775	276910Y001344174	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BBT5J61	276910E000276251	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BBT8E32	276910Y001345343	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU1B87	276910Y001341936	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBU1E23	276910Y001344352	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BBV1G02	276910Y001344999	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV1G02	276910Y001345368	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV5B31	276910E000275883	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BBV5I36	276910Y001344544	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BBV7290	276910Y001344676	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBV9060	276910T000516312	21/07/2023	54521	R$ 195.23
BBW0824	276910Y001341952	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW0824	276910Y001348113	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW2857	276910Y001344511	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW4581	276910Y001348193	13/07/2023	75870	R$ 293.47
BBW5685	276910Y001345055	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW5685	276910Y001344994	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BBW6373	276910Y001347667	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BBX6I76	276910E000276259	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BBX7G63	276910Y001344299	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBX7G63	276910Y001344305	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BBX8D56	276910T000550329	21/07/2023	55500	R$ 130.16
BBY1H52	276910E000276238	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BBY4J63	276910Y001344615	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BBZ3H79	276910T000537129	20/07/2023	56221	R$ 88.38

BBZ6948	276910T000454996	19/07/2023	66371	R$ 195.23
BBZ8317	276910E000276139	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BBZ9E75	276910Y001345163	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA4480	276910Y001344603	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA4I67	276910Y001344759	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA7049	276910Y001343390	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCA7168	276910Y001344465	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCB0J77	276910E000275834	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BCB3H67	276910T000535714	20/07/2023	55680	R$ 195.23
BCC6150	276910Y001343259	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCC9808	276910Y001345231	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCE0D22	276910E000275900	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BCE5191	276910Y001341905	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCE7851	276910Y001342042	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCF0759	276910Y001344741	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BCF1F29	276910Y001344255	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCF5964	276910Y001343364	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCF7575	276910Y001345072	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG0F43	276910Y001344131	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG3D40	276910T000535710	20/07/2023	55680	R$ 195.23
BCG4580	276910Y001344224	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG4658	276910Y001343795	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG4A35	276910Y001343218	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCG8H87	276910T000518781	17/07/2023	61220	R$ 293.47
BCG9153	276910Y001347792	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCH9985	276910Y001344418	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCI3486	276910Y001347897	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCI5183	276910T000372674	25/05/2023	60412	R$ 195.23
BCJ1671	276910T000550325	17/07/2023	55411	R$ 195.23
BCJ4304	276910E000276117	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BCK1718	276910Y001348073	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCK4689	276910E000276344	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BCK4A88	276910Y001343292	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BCK7I38	276910Y001345021	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCK9J93	276910W000120207	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCL3J64	276910E000275940	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BCM1F91	276910Y001347739	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BCM2G57	276910T000547245	18/07/2023	54521	R$ 195.23
BCN1I94	276910Y001344618	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCN2576	276910Y001348120	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCN3633	276910T000536259	19/07/2023	76332	R$ 293.47
BCN3E48	276910Y001345086	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCN3F73	276910E000276129	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BCO1G17	276910Y001345254	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCO2370	276910Y001344345	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP0C51	276910Y001345109	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP2E60	276910Y001343558	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BCP3479	276910Y001347670	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BCP3479	276910Y001343746	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BCP3479	276910Y001343229	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001343506	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001347600	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3479	276910Y001343196	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP3668	276910Y001344455	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCP8F46	276910Y001347709	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ1B66	276910Y001344193	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ1E23	276910Y001344928	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ2J48	276910Y001343476	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ3083	276910Y001344002	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCQ8076	276910Y001343693	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BCS8I30	276910Y001343460	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCT0D22	276910E000276256	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BCT1B31	276910Y001344670	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCT8C00	276910Y001344931	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BCT9J28	276910E000276174	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BCU0E92	276910Y001348168	17/07/2023	75870	R$ 293.47
BCU8D31	276910Y001344331	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCU9I75	276910Y001344699	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCV0E65	276910Y001348019	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCV1E84	276910Y001345001	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCV1G21	276910Y001342015	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCV2B66	276910Y001345206	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCV2B66	276910Y001345071	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BCV3E51	276910Y001347928	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCV5D41	276910E000275901	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BCV7E82	276910E000276313	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BCV8J74	276910Y001345234	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCV9B24	276910E000276246	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BCV9B24	276910E000275837	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BCV9B24	276910E000276012	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BCW3A15	276910Y001344905	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BCW3C49	276910T000349836	19/07/2023	54526	R$ 195.23
BCW8F37	276910Y001342189	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX1D49	276910Y001348063	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX4I38	276910Y001345236	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX7I34	276910Y001348112	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCX9G16	276910Y001341927	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BCY7G14	276910Y001344557	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCY9C69	276910Y001345082	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ2B87	276910Y001344441	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ6E13	276910Y001343841	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BCZ8B44	276910T000348749	17/07/2023	55500	R$ 130.16
BDA5A17	276910Y001348201	17/07/2023	75870	R$ 293.47
BDA5G64	276910Y001342438	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BDA6F22	276910Y001348103	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA7I56	276910T000383866	17/07/2023	76332	R$ 293.47
BDA9D74	276910Y001344408	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDA9D74	276910Y001345002	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDB8C09	276910Y001344499	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC1G71	276910Y001343670	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC2A26	276910Y001347909	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDC3A32	276910T000547244	18/07/2023	54521	R$ 195.23
BDD6F79	276910T000537124	17/07/2023	76331	R$ 293.47
BDE0B71	276910Y001344623	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDE3J31	276910Y001343540	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDE6A73	276910T000507910	18/07/2023	76331	R$ 293.47
BDE6I11	276910F000029005	17/07/2023	76331	R$ 293.47
BDE7I50	276910Y001343635	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDF5H84	276910Y001345175	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDF6C79	276910E000276284	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BDF6E38	276910Y001343186	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDF7H35	276910Y001348102	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDF8C85	276910E000275912	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BDG2I38	276910Y001344563	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDG4F91	276910Y001348225	12/07/2023	75870	R$ 293.47
BDG5H48	276910Y001344110	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDG7F02	276910Y001344044	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BDG8C35	276910Y001343339	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI4G86	276910Y001345131	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI7A90	276910Y001343075	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDI9G85	276910W000120195	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ3D39	276910Y001344374	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ3I34	276910Y001344638	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ4D38	276910Y001347893	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDJ7E14	276910E000275904	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BDJ8H26	276910E000275960	13/07/2023	55412	R$ 195.23

BDJ9G46	276910Y001344569	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK1D97	276910W000120216	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK6A20	276910Y001343168	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK6I16	276910Y001341899	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK6I16	276910Y001343764	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK6I16	276910Y001344218	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK7C01	276910Y001343214	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDK8B19	276910Y001343944	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM2J72	276910Y001343677	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM4G99	276910Y001343648	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM7I67	276910Y001345268	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDM9A52	276910Y001344519	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN5F07	276910Y001344311	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN5F21	276910Y001344234	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN5F21	276910Y001345187	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDN9E51	276910Y001344660	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDO5C08	276910Y001344856	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BDO5E65	276910Y001343955	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP2H48	276910E000276090	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BDP5C11	276910Y001343068	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP6H24	276910Y001343504	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDP7B50	276910E000276286	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BDP8H49	276910Y001344201	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ0I75	276910Y001345201	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ2E23	276910Y001344359	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ3E00	276910Y001344553	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDQ6E96	276910T000507914	18/07/2023	61220	R$ 293.47
BDQ7H15	276910T000547241	17/07/2023	54600	R$ 130.16
BDQ9G81	276910Y001345090	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BDR3J38	276910Y001343776	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDS2003	276910E000276041	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BDS5J89	276910T000348753	19/07/2023	55680	R$ 195.23
BDS8J29	276910Y001343262	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BDS9B31	276910Y001341942	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDT4G74	276910Y001344862	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDT7E93	276910Y001344416	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDU2B83	276910T000537125	17/07/2023	54526	R$ 195.23
BDU2J39	276910Y001345207	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BDU4J32	276910Y001347713	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDU5E52	276910T000536275	21/07/2023	76331	R$ 293.47
BDU9H23	276910T000527333	20/07/2023	76331	R$ 293.47
BDV1C59	276910E000276249	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BDV3J88	276910E000275890	15/07/2023	55412	R$ 195.23
BDV4H09	276910Y001348162	12/07/2023	75870	R$ 293.47
BDW0H18	276910Y001324177	21/06/2023	74550	R$ 130.16
BDW2I09	276910Y001344173	18/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW2J84	276910Y001344747	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW3E21	276910T000514088	21/07/2023	55414	R$ 195.23
BDW4F52	276910Y001344294	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW4F96	276910Y001343444	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW5B24	276910Y001343494	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDW8A13	276910T000518766	17/07/2023	60250	R$ 293.47
BDX1G32	276910W000120197	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDX2B69	276910E000276324	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BDX7C16	276910Y001344929	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BDX7G35	276910T000518814	21/07/2023	52070	R$ 88.38
BDX8D71	276910Y001343517	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDX9C12	276910Y001344834	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDY1A72	276910Y001344327	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDY2B96	276910Y001344336	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDZ0F95	276910Y001343533	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BDZ2C48	276910Y001344272	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BDZ2E40	276910Y001344863	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BDZ6B43	276910Y001342410	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BDZ6F89	276910T000383867	18/07/2023	76332	R$ 293.47
BDZ7E23	276910Y001344739	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4E31	276910Y001343172	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001343189	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001343723	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA4J11	276910Y001343190	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA7F97	276910Y001347689	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BEA7H92	276910T000470326	20/07/2023	76332	R$ 293.47
BEA8B24	276910Y001343495	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEA9C82	276910Y001343685	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEB7A89	276910Y001344321	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEC4A96	276910Y001343591	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEC4A96	276910Y001343317	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEC6I29	276910Y001344718	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BED0H63	276910Y001343135	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BED0H63	276910E000276009	13/07/2023	55412	R$ 195.23
BED8J63	276910Y001343770	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF5A76	276910Y001344550	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEF8E25	276910Y001347833	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEG0J65	276910Y001344896	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BEG4G86	276910Y001344326	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEG5G99	276910Y001344894	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BEG8I78	276910Y001344840	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BEH3G63	276910Y001343285	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEH7D51	276910Y001344585	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEI0C59	276910Y001342149	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEI3F25	276910Y001344912	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEI7A15	276910Y001344133	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEI7G60	276910T000527316	17/07/2023	58191	R$ 880.41
BEI9D48	276910Y001345172	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ4D50	276910Y001345069	17/07/2023	74630	R$ 195.23
BEJ5F15	276910Y001344668	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ5F15	276910Y001344980	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ6H80	276910Y001344248	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ7A21	276910Y001343209	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEJ8I40	276910Y001344319	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK1307	276910Y001343653	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK1307	276910Y001344254	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BEK2G17	276910Y001343940	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEK4G01	276910Y001348186	18/07/2023	75870	R$ 293.47
BEK4G01	276910T000507920	20/07/2023	61220	R$ 293.47
BEK9D02	276910T000547264	21/07/2023	76331	R$ 293.47
BEL1934	276910Y001347677	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEL3897	276910E000275967	15/07/2023	55412	R$ 195.23
BEL9C59	276910T000547265	21/07/2023	60412	R$ 195.23
BEM4D82	276910Y001342443	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM4J02	276910Y001344177	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM5H65	276910E000275848	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BEM7B22	276910Y001345355	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BEM8B48	276910Y001347629	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEN4106	276910Y001348143	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEN5D86	276910T000536252	17/07/2023	76332	R$ 293.47
BEN6H18	276910Y001342394	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO2A53	276910E000276377	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BEO2J15	276910E000276323	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BEO3A77	276910Y001344868	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BEO3A77	276910Y001344368	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO6A46	276910Y001343356	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO6I15	276910W000120194	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEO8453	276910E000268336	03/05/2023	55412	R$ 195.23
BEP2I79	276910Y001343584	13/07/2023	74630	R$ 195.23
BEQ0C63	276910T000547268	21/07/2023	76331	R$ 293.47

BEQ1E65	276910Y001343737	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEQ2F62	276910Y001344744	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEQ3C00	276910Y001343585	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEQ5C78	276910Y001344219	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEQ8G03	276910T000547246	18/07/2023	60412	R$ 195.23
BER3F57	276910Y001343505	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BER5G52	276910E000276150	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BES7J29	276910Y001348077	12/07/2023	74630	R$ 195.23
BET5C31	276910Y001348021	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BET6007	276910E000275991	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BEU0I13	276910Y001343726	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEU3G65	276910T000514093	21/07/2023	60501	R$ 293.47
BEU5H59	276910Y001345165	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BEU9D23	276910Y001347747	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BEV4E30	276910Y001324244	21/06/2023	74550	R$ 130.16
BEV9G16	276910Y001344148	18/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW1F94	276910E000275855	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BEW2C27	276910Y001343674	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BEW2G05	276910Y001344577	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BEW4A35	276910Y001344016	18/07/2023	74630	R$ 195.23
BEW4D73	276910E000275939	12/07/2023	55412	R$ 195.23
BEY6H20	276910E000276241	14/07/2023	55412	R$ 195.23
BEY8H88	276910E000276179	15/07/2023	55412	R$ 195.23
BEY9C01	276910Y001344223	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BEZ2C70	276910Y001343937	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEZ2I20	276910Y001343810	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEZ4E64	276910Y001343201	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BEZ8J58	276910Y001345118	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BFT4H09	276910Y001345369	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BGE7H74	276910Y001343617	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BGU6271	276910Y001344578	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BHR6545	276910T000507916	19/07/2023	66020	R$ 293.47
BIV3739	276910Y001345217	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BJP0180	276910T000504382	17/07/2023	51851	R$ 195.23
BJU3578	276910Y001345039	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BKF0155	276910Y001345138	17/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001348061	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001344934	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001342366	12/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001344184	18/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910W000120424	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BMQ8923	276910Y001345148	16/07/2023	74630	R$ 195.23
BOE0C42	276910Y001344952	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BRV8H67	276910F000024027	21/07/2023	66531	R$ 195.23
BSY4J36	276910Y001345271	16/07/2023	74550	R$ 130.16
BTO4I33	276910F000070003	19/07/2023	65800	R$ 293.47
BUS9J50	276910Y001344613	15/07/2023	74630	R$ 195.23
BVA1536	276910Y001347878	15/07/2023	74550	R$ 130.16
BVJ8962	276910Y001343559	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BVL5G72	276910W000120149	13/07/2023	74550	R$ 130.16
BWG1J53	276910T000547261	20/07/2023	60501	R$ 293.47
BWV3H00	276910T000421411	17/07/2023	66531	R$ 195.23
BXZ4E80	276910Y001348195	13/07/2023	75870	R$ 293.47
BZL9I31	276910E000275986	13/07/2023	55412	R$ 195.23
CAE2385	276910E000276319	14/07/2023	55412	R$ 195.23
CAL8D68	276910Y001343129	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CAL8D68	276910Y001344989	16/07/2023	74550	R$ 130.16
CCK4390	276910Y001343141	13/07/2023	74630	R$ 195.23
CCK4390	276910Y001344153	17/07/2023	74550	R$ 130.16
CDV4118	276910Y001344496	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CDV5I25	276910W000120153	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CEX0789	276910Y001342442	12/07/2023	74550	R$ 130.16
CFA2037	276910W000120178	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CFL1797	276910Y001344205	15/07/2023	74630	R$ 195.23
CGX7163	276910E000276321	14/07/2023	55412	R$ 195.23
CID1367	276910Y001344596	15/07/2023	74630	R$ 195.23
CIQ0A70	276910Y001348173	15/07/2023	75870	R$ 293.47
CIW1H25	276910Y001344846	17/07/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001344765	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001342021	12/07/2023	74630	R$ 195.23
CJW4970	276910Y001344433	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001343732	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001343919	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001343931	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CJW4970	276910Y001344604	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CLX9380	276910Y001347825	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CMC4784	276910T000518799	21/07/2023	51851	R$ 195.23
CME5642	276910Y001343859	17/07/2023	74550	R$ 130.16
CMR8A81	276910E000276144	13/07/2023	55412	R$ 195.23
CNW8097	276910E000276340	13/07/2023	55412	R$ 195.23
CNW8097	276910E000276355	15/07/2023	55412	R$ 195.23
CPD4907	276910Y001345005	16/07/2023	74550	R$ 130.16
CPN3G47	276910F000039012	17/07/2023	76331	R$ 293.47
CQR6416	276910Y001347771	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CQT2I85	276910Y001344428	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CQX0408	276910T000503457	21/07/2023	54521	R$ 195.23
CRA8G11	276910Y001344537	15/07/2023	74630	R$ 195.23
CRE5184	276910Y001348060	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CTI3I66	276910Y001344771	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CTM2299	276910T000348748	17/07/2023	55500	R$ 130.16
CTY3798	276910Y001348085	15/07/2023	74630	R$ 195.23
CTY3798	276910Y001344171	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CTY7679	276910Y001344807	17/07/2023	74550	R$ 130.16
CUF9G79	276910Y001345176	16/07/2023	74550	R$ 130.16
CWZ1I20	276910Y001343587	13/07/2023	74550	R$ 130.16
CXX0219	276910Y001348012	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CXX0219	276910Y001342128	12/07/2023	74630	R$ 195.23
CYE7B51	276910T000518793	21/07/2023	51851	R$ 195.23
CYQ1106	276910T000518792	21/07/2023	51851	R$ 195.23
CYR6668	276910Y001344468	15/07/2023	74550	R$ 130.16
CYT8986	276910E000275906	14/07/2023	55412	R$ 195.23
CYU4887	276910Y001344686	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DAI8739	276910Y001342093	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DAK0G84	276910Y001345295	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DAN6435	276910Y001344378	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DBL0091	276910T000504388	18/07/2023	51851	R$ 195.23
DCB5686	276910Y001344156	18/07/2023	74550	R$ 130.16
DCH1461	276910Y001343607	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DCH9850	276910Y001344094	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DCQ2583	276910W000120147	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DCW9G78	276910Y001343508	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DDF7053	276910Y001344460	15/07/2023	74630	R$ 195.23
DDG1520	276910Y001347682	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DED0058	276910E000276018	14/07/2023	55412	R$ 195.23
DEH8H59	276910E000276383	15/07/2023	55412	R$ 195.23
DFO1397	276910Y001343148	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DFO9216	276910Y001343660	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DFU9J76	276910E000275847	14/07/2023	55412	R$ 195.23
DFW4165	276910Y001345132	16/07/2023	74630	R$ 195.23
DFW4165	276910Y001344295	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DGB0981	276910Y001343064	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DGE3283	276910Y001343979	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DGG1293	276910T000547267	21/07/2023	61220	R$ 293.47
DGN8170	276910E000276381	14/07/2023	55412	R$ 195.23
DGU0661	276910Y001344001	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DGU0661	276910Y001345342	16/07/2023	74550	R$ 130.16

DGU0661	276910Y001345198	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DGV4887	276910Y001344930	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DHG0814	276910Y001344685	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DHG0814	276910Y001344531	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DHO7B39	276910E000276205	14/07/2023	55412	R$ 195.23
DIA2545	276910W000120140	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DIA2545	276910W000120417	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DID6D73	276910Y001344400	15/07/2023	74630	R$ 195.23
DIQ9F80	276910Y001342066	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DIQ9F80	276910Y001343409	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DIY7679	276910Y001347774	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DIY8A44	276910Y001343983	17/07/2023	74630	R$ 195.23
DJB6435	276910Y001344513	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DJI7626	276910Y001347906	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DJQ5643	276910Y001343412	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DJT2633	276910Y001347715	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DJY3611	276910Y001344594	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DKP8H92	276910T000514086	21/07/2023	75870	R$ 293.47
DKP8H92	276910Y001348216	18/07/2023	75870	R$ 293.47
DKT7565	276910Y001343731	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DLC3C68	276910Y001347666	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DLK6J84	276910Y001348202	18/07/2023	75870	R$ 293.47
DLN9118	276910Y001343860	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001345037	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001344579	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001344288	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DLN9118	276910Y001345030	16/07/2023	74630	R$ 195.23
DMG7805	276910Y001343699	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DMG7805	276910Y001342171	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DMG7805	276910Y001343736	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DMG7805	276910Y001344150	18/07/2023	74630	R$ 195.23
DMG7805	276910Y001344791	16/07/2023	74630	R$ 195.23
DMG7805	276910E000276225	12/07/2023	55412	R$ 195.23
DMG7805	276910Y001344628	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DMY2998	276910E000276089	13/07/2023	55412	R$ 195.23
DMZ9355	276910Y001348070	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001342387	12/07/2023	74630	R$ 195.23
DNM5C97	276910Y001343679	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001344065	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001344500	15/07/2023	74630	R$ 195.23
DNM5C97	276910Y001342441	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001344404	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DNM5C97	276910Y001344247	15/07/2023	74630	R$ 195.23
DNZ8033	276910Y001324487	21/06/2023	74550	R$ 130.16
DOS6I84	276910E000275924	13/07/2023	55412	R$ 195.23
DPJ8F97	276910Y001345116	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DQK9C88	276910Y001344858	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DQT9987	276910E000276053	12/07/2023	55412	R$ 195.23
DQW2789	276910T000533717	24/04/2023	57380	R$ 293.47
DQY6171	276910Y001344125	18/07/2023	74550	R$ 130.16
DRM2114	276910T000503456	19/07/2023	76331	R$ 293.47
DRS4G12	276910E000276027	12/07/2023	55412	R$ 195.23
DSA3368	276910T000547242	17/07/2023	76331	R$ 293.47
DSE6408	276910E000275994	12/07/2023	55412	R$ 195.23
DSH6H27	276910W000120161	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DSM5327	276910Y001343799	18/07/2023	74550	R$ 130.16
DSU9253	276910Y001347649	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DSX4H84	276910Y001344386	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DTM0J71	276910Y001344292	16/07/2023	74630	R$ 195.23
DTQ2A09	276910E000276263	13/07/2023	55412	R$ 195.23
DTQ8435	276910Y001344887	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DTZ0790	276910Y001344289	15/07/2023	74630	R$ 195.23
DTZ7219	276910Y001343705	13/07/2023	74550	R$ 130.16

DUP4348	276910E000276356	15/07/2023	55412	R$ 195.23
DUS8275	276910E000276330	12/07/2023	55412	R$ 195.23
DUU1J50	276910E000276056	13/07/2023	55412	R$ 195.23
DUU1J50	276910E000275959	12/07/2023	55412	R$ 195.23
DVD2I74	276910Y001347871	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DVD5E14	276910Y001343278	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DVD5E14	276910Y001345239	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DVD8242	276910E000275879	12/07/2023	55412	R$ 195.23
DWE0B89	276910T000547255	19/07/2023	54525	R$ 195.23
DWM3H88	276910Y001343224	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DWM3H88	276910Y001343609	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DWM3H88	276910Y001343089	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DWM3H88	276910Y001343636	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DWM3H88	276910Y001343144	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DWO2B35	276910Y001343368	13/07/2023	74550	R$ 130.16
DWX1018	276910Y001345067	17/07/2023	74630	R$ 195.23
DWX1018	276910Y001344933	16/07/2023	74630	R$ 195.23
DWX1018	276910Y001342134	12/07/2023	74550	R$ 130.16
DXB6J32	276910Y001343809	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DXO4G31	276910Y001344680	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DXO4G31	276910Y001344988	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DYZ1985	276910Y001344007	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DZD9E73	276910Y001344134	18/07/2023	74550	R$ 130.16
DZD9E73	276910Y001344886	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DZD9E73	276910Y001345014	16/07/2023	74550	R$ 130.16
DZF9716	276910Y001345035	16/07/2023	74630	R$ 195.23
DZJ9G36	276910Y001343739	17/07/2023	74550	R$ 130.16
DZK9E78	276910T000348750	19/07/2023	51851	R$ 195.23
DZM9B24	276910Y001347799	15/07/2023	74550	R$ 130.16
DZV5C00	276910T000527329	19/07/2023	76331	R$ 293.47
EAK8B07	276910W000120211	15/07/2023	74550	R$ 130.16
EBS4343	276910Y001345166	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EBT3866	276910Y001344907	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EBU2G00	276910Y001345018	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ECD8D74	276910Y001344705	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ECD8D74	276910Y001344621	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ECI3834	276910Y001343388	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ECS0F27	276910Y001344798	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ECW7818	276910Y001345179	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EDA9I17	276910E000276176	14/07/2023	55412	R$ 195.23
EDW9A67	276910Y001344601	15/07/2023	74630	R$ 195.23
EEG1J21	276910Y001343902	17/07/2023	74550	R$ 130.16
EFB9F24	276910Y001345073	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EGA7726	276910T000535720	21/07/2023	55680	R$ 195.23
EGE0C47	276910Y001344974	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EHB7E61	276910Y001344275	15/07/2023	74550	R$ 130.16
EHH8F56	276910T000536264	19/07/2023	76331	R$ 293.47
EHJ1C55	276910Y001343449	13/07/2023	74550	R$ 130.16
EHJ1C55	276910Y001344919	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EHS9F14	276910E000275968	15/07/2023	55412	R$ 195.23
EIF1B50	276910Y001345334	17/07/2023	74550	R$ 130.16
EIS3J88	276910T000527314	17/07/2023	76331	R$ 293.47
EIT2H58	276910Y001343514	13/07/2023	74550	R$ 130.16
EIY7B58	276910E000276336	13/07/2023	55412	R$ 195.23
EJJ3H83	276910E000276173	13/07/2023	55412	R$ 195.23
EJU7J15	276910T000507930	21/07/2023	76251	R$ 293.47
EJX2G75	276910Y001342144	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EKH6F13	276910T000527322	18/07/2023	76331	R$ 293.47
EKR4230	276910E000275921	13/07/2023	55412	R$ 195.23
EKW9D87	276910E000275974	12/07/2023	55412	R$ 195.23
EKZ5651	276910E000276050	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ELP4264	276910Y001347788	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ELR2371	276910E000276123	14/07/2023	55412	R$ 195.23

ELW4A00	276910Y001343347	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ELZ6679	276910Y001343744	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EMG6495	276910Y001344162	18/07/2023	74550	R$ 130.16
EMI0251	276910Y001342204	12/07/2023	74550	R$ 130.16
EMN7E04	276910Y001344866	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EMP7J60	276910Y001343711	13/07/2023	74550	R$ 130.16
EMU0C57	276910E000276347	14/07/2023	55412	R$ 195.23
EMV5662	276910Y001343959	17/07/2023	74550	R$ 130.16
EMV5662	276910Y001343425	13/07/2023	74550	R$ 130.16
EMZ0404	276910Y001343929	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ENA4045	276910E000276227	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ENH2H46	276910Y001347645	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ENH2H46	276910Y001343696	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ENN0J41	276910T000367924	17/07/2023	76331	R$ 293.47
ENS3293	276910E000276001	12/07/2023	55412	R$ 195.23
EPK1I50	276910T000484100	21/07/2023	54600	R$ 130.16
EPW4853	276910Y001344473	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EPW4853	276910Y001344788	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EQA9I78	276910E000276109	12/07/2023	55412	R$ 195.23
EQB2G05	276910Y001344976	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EQF4H17	276910E000276229	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ERJ7I44	276910Y001344287	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ERM3C20	276910Y001343573	13/07/2023	74630	R$ 195.23
ERP6G88	276910Y001343536	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ERW3G42	276910Y001345323	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001342367	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001348147	12/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001344768	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001343909	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ESD6I93	276910Y001345354	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ETD1J88	276910E000275946	13/07/2023	55412	R$ 195.23
ETX2C25	276910E000276309	12/07/2023	55412	R$ 195.23
ETY8218	276910Y001342159	12/07/2023	74630	R$ 195.23
EUF5001	276910Y001344873	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EUJ0F42	276910E000276100	12/07/2023	55412	R$ 195.23
EUM7200	276910E000275910	14/07/2023	55412	R$ 195.23
EUS8190	276910Y001345162	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EUU0I80	276910Y001344820	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EUU0I80	276910Y001345348	16/07/2023	74630	R$ 195.23
EUW2268	276910Y001347869	15/07/2023	74550	R$ 130.16
EVC5699	276910E000275913	14/07/2023	55412	R$ 195.23
EVJ1C15	276910E000276373	14/07/2023	55412	R$ 195.23
EVN1H42	276910Y001344968	17/07/2023	74630	R$ 195.23
EVN2390	276910E000276175	14/07/2023	55412	R$ 195.23
EVX7I01	276910Y001343188	13/07/2023	74550	R$ 130.16
EWD2E16	276910Y001344780	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EWH0G41	276910E000276143	13/07/2023	55412	R$ 195.23
EWK8J50	276910E000276115	14/07/2023	55412	R$ 195.23
EWN9D38	276910Y001347759	15/07/2023	74550	R$ 130.16
EWU4569	276910Y001343994	17/07/2023	74550	R$ 130.16
EWX7231	276910Y001345299	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EXI5433	276910Y001344996	16/07/2023	74550	R$ 130.16
EXO1C79	276910Y001344238	15/07/2023	74550	R$ 130.16
EYV7737	276910E000276141	12/07/2023	55412	R$ 195.23
EZK7D51	276910Y001343294	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FAT3116	276910E000275898	12/07/2023	55412	R$ 195.23
FAZ0482	276910Y001348192	18/07/2023	75870	R$ 293.47
FBJ3H74	276910Y001342117	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FBJ3H74	276910Y001342177	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FBW6D23	276910Y001343448	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FCG2E00	276910E000276031	13/07/2023	55412	R$ 195.23
FCN2I32	276910Y001344435	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FCP0D43	276910Y001345300	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FCR8H77	276910E000275887	14/07/2023	55412	R$ 195.23
FDI8H71	276910Y001343743	17/07/2023	74550	R$ 130.16
FDN2889	276910E000276209	14/07/2023	55412	R$ 195.23
FDN7J25	276910T000535711	20/07/2023	55680	R$ 195.23
FDW7C92	276910E000276194	13/07/2023	55412	R$ 195.23
FEU0E02	276910W000120209	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FEU0E02	276910Y001345129	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FFA8C67	276910Y001344286	15/07/2023	74630	R$ 195.23
FFE2846	276910E000275889	15/07/2023	55412	R$ 195.23
FFN1J76	276910Y001343749	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FFP1F73	276910E000276119	12/07/2023	55412	R$ 195.23
FFP1F73	276910E000276110	13/07/2023	55412	R$ 195.23
FGF2J44	276910Y001343891	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FGM7B35	276910Y001347998	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FGN2979	276910Y001344265	15/07/2023	74630	R$ 195.23
FHC6G98	276910Y001344472	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FHC6G98	276910Y001347697	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FHC8A34	276910Y001344451	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FHH5G55	276910Y001343272	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FHP3J97	276910T000527318	18/07/2023	76332	R$ 293.47
FHV2745	276910F000006099	20/07/2023	76332	R$ 293.47
FIM4I28	276910Y001345092	16/07/2023	74630	R$ 195.23
FIW0G08	276910Y001344864	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FIY9J47	276910Y001348167	14/07/2023	75870	R$ 293.47
FJH5G33	276910Y001342197	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FJJ8932	276910E000275978	13/07/2023	55412	R$ 195.23
FJJ8932	276910E000276307	12/07/2023	55412	R$ 195.23
FKB5D04	276910Y001344957	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FKD7120	276910E000275933	14/07/2023	55412	R$ 195.23
FKI2184	276910Y001347679	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FLD0E67	276910Y001343078	13/07/2023	74630	R$ 195.23
FLG6H38	276910E000276320	14/07/2023	55412	R$ 195.23
FLH2B30	276910Y001348179	18/07/2023	75870	R$ 293.47
FLV5F51	276910Y001345350	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FMJ5A81	276910Y001341898	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FNL5339	276910Y001343297	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FOC3F70	276910E000276075	14/07/2023	55412	R$ 195.23
FOT0G19	276910Y001345010	17/07/2023	74550	R$ 130.16
FPD4D32	276910Y001342212	12/07/2023	74630	R$ 195.23
FPY7C78	276910Y001343967	17/07/2023	74550	R$ 130.16
FQE7E30	276910T000519121	20/07/2023	55500	R$ 130.16
FQO8H21	276910Y001344169	17/07/2023	74550	R$ 130.16
FRG0A59	276910Y001343235	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FRQ6341	276910E000275916	12/07/2023	55412	R$ 195.23
FRY1E54	276910Y001343176	13/07/2023	74630	R$ 195.23
FSF7B80	276910Y001343519	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FSM2462	276910Y001345364	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FTC4A83	276910Y001345218	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FTD9070	276910Y001344348	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FTI6F45	276910W000120165	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FTS9G34	276910Y001343684	17/07/2023	74550	R$ 130.16
FTT4574	276910Y001344252	16/07/2023	74710	R$ 880.41
FTV8C80	276910Y001344372	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FUB9489	276910Y001343920	18/07/2023	74550	R$ 130.16
FUF2H67	276910E000276116	14/07/2023	55412	R$ 195.23
FUW0D73	276910Y001342273	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FUW0D73	276910Y001343474	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FVC7I26	276910Y001344893	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FVC7I26	276910Y001345318	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FVH1B48	276910Y001343373	13/07/2023	74630	R$ 195.23
FVH1B48	276910Y001343548	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FWJ3I92	276910Y001341902	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FWU9188	276910Y001343993	17/07/2023	74550	R$ 130.16

FXB8995	276910W000120227	16/07/2023	74550	R$ 130.16
FXI0G48	276910Y001348089	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FXJ7A69	276910Y001348064	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FXM4725	276910T000527313	17/07/2023	54870	R$ 195.23
FXN8789	276910Y001348124	12/07/2023	74550	R$ 130.16
FXO1A05	276910E000276077	14/07/2023	55412	R$ 195.23
FXZ3C14	276910Y001344488	15/07/2023	74550	R$ 130.16
FYE8620	276910T000507912	18/07/2023	55417	R$ 195.23
FYH2C85	276910Y001343440	13/07/2023	74630	R$ 195.23
FYH2C85	276910Y001343513	13/07/2023	74550	R$ 130.16
FYI2266	276910Y001343789	17/07/2023	74550	R$ 130.16
FZD3F59	276910Y001343889	18/07/2023	74550	R$ 130.16
FZZ7A33	276910Y001345105	16/07/2023	74550	R$ 130.16
GAC9E45	276910E000275907	14/07/2023	55412	R$ 195.23
GAO4H09	276910Y001345040	17/07/2023	74550	R$ 130.16
GAO5J70	276910E000276370	14/07/2023	55412	R$ 195.23
GAV5H45	276910Y001344881	16/07/2023	74550	R$ 130.16
GBO8G18	276910E000276285	14/07/2023	55412	R$ 195.23
GBS2G76	276910Y001343590	13/07/2023	74550	R$ 130.16
GBX2175	276910E000276128	14/07/2023	55412	R$ 195.23
GBX2175	276910E000275996	13/07/2023	55412	R$ 195.23
GCB0G33	276910E000276054	12/07/2023	55412	R$ 195.23
GCB0G33	276910Y001343312	13/07/2023	74550	R$ 130.16
GCX0028	276910Y001344120	17/07/2023	74550	R$ 130.16
GDE4B57	276910Y001343483	13/07/2023	74550	R$ 130.16
GDH0C35	276910Y001344191	17/07/2023	74550	R$ 130.16
GDQ0E45	276910T000518779	17/07/2023	61220	R$ 293.47
GEJ7I44	276910T000536258	18/07/2023	57380	R$ 293.47
GFA9I11	276910Y001343384	13/07/2023	74550	R$ 130.16
GFA9I11	276910Y001343245	13/07/2023	74630	R$ 195.23
GFA9I11	276910Y001344767	15/07/2023	74550	R$ 130.16
GFA9I11	276910Y001343442	13/07/2023	74550	R$ 130.16
GGG0441	276910Y001343911	17/07/2023	74630	R$ 195.23
GGT5A08	276910Y001343872	17/07/2023	74550	R$ 130.16
GGU7D01	276910Y001345033	16/07/2023	74550	R$ 130.16
GHD5J57	276910T000510431	21/07/2023	55500	R$ 130.16
GHW1C39	276910Y001344792	16/07/2023	74550	R$ 130.16
GIK2E54	276910E000276112	13/07/2023	55412	R$ 195.23
GIX7I85	276910Y001343143	13/07/2023	74550	R$ 130.16
GIX7I85	276910Y001344800	16/07/2023	74550	R$ 130.16
GIX7I85	276910Y001344571	15/07/2023	74550	R$ 130.16
GIX7I85	276910Y001343790	13/07/2023	74550	R$ 130.16
GJB3F57	276910Y001344338	15/07/2023	74550	R$ 130.16
GJZ9B82	276910Y001344066	17/07/2023	74550	R$ 130.16
GVE6J31	276910E000276326	15/07/2023	55412	R$ 195.23
GVE6J31	276910E000276268	14/07/2023	55412	R$ 195.23
GWB0294	276910E000276201	12/07/2023	55412	R$ 195.23
GYZ4314	276910Y001345225	17/07/2023	74550	R$ 130.16
GZO1897	276910E000275903	13/07/2023	55412	R$ 195.23
HAD7513	276910Y001343658	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HCE7368	276910Y001343166	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HJA2E30	276910Y001344182	17/07/2023	74550	R$ 130.16
HNT3F65	276910T000514091	21/07/2023	55680	R$ 195.23
HQT3D50	276910Y001345087	17/07/2023	74550	R$ 130.16
HQW3F73	276910Y001344903	16/07/2023	74630	R$ 195.23
HRF9676	276910E000276360	12/07/2023	55412	R$ 195.23
HRH4233	276910Y001345146	17/07/2023	74550	R$ 130.16
HRJ2850	276910Y001343523	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HRY2593	276910Y001342201	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HRZ2A27	276910T000518810	21/07/2023	51851	R$ 195.23
HSC8311	276910Y001343056	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HSE1G28	276910Y001348137	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HSF3D63	276910Y001344444	15/07/2023	74550	R$ 130.16
HSQ0711	276910Y001342261	12/07/2023	74630	R$ 195.23
HSQ0711	276910W000120157	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001343441	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HSU6274	276910Y001343254	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HTH6723	276910Y001344394	15/07/2023	74550	R$ 130.16
HTH6723	276910Y001344152	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HTH7031	276910Y001343913	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HTH7031	276910Y001347835	12/07/2023	74550	R$ 130.16
HTM2215	276910Y001343800	18/07/2023	74550	R$ 130.16
HTN5149	276910E000276064	12/07/2023	55412	R$ 195.23
HTT5978	276910Y001343768	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HTU0675	276910Y001343638	17/07/2023	74550	R$ 130.16
HVZ6600	276910Y001344014	13/07/2023	74550	R$ 130.16
HVZ6600	276910Y001344723	15/07/2023	74550	R$ 130.16
HWG9003	276910Y001324149	21/06/2023	74550	R$ 130.16
HYF8230	276910Y001344495	15/07/2023	74550	R$ 130.16
ICC9E35	276910Y001345041	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ICQ3493	276910Y001343541	13/07/2023	74550	R$ 130.16
IJJ7466	276910Y001343237	13/07/2023	74550	R$ 130.16
ILQ3947	276910T000518786	19/07/2023	51851	R$ 195.23
IME3A69	276910Y001344042	13/07/2023	74550	R$ 130.16
INR1B35	276910Y001344147	17/07/2023	74550	R$ 130.16
IPN9E94	276910E000276035	14/07/2023	55412	R$ 195.23
IPR5F61	276910T000398565	17/07/2023	51851	R$ 195.23
ISM7J50	276910W000120132	12/07/2023	74550	R$ 130.16
IUU5F79	276910Y001343724	13/07/2023	74550	R$ 130.16
IVA6A61	276910Y001343466	13/07/2023	74550	R$ 130.16
IVF2I09	276910E000276232	13/07/2023	55412	R$ 195.23
IVR3I75	276910Y001344715	15/07/2023	74630	R$ 195.23
IWJ5F33	276910Y001344826	16/07/2023	74550	R$ 130.16
IXE0I54	276910Y001347796	12/07/2023	74550	R$ 130.16
IYN1A12	276910Y001344107	13/07/2023	74550	R$ 130.16
IZV1A61	276910Y001343563	13/07/2023	74550	R$ 130.16
JAB7A20	276910Y001347930	12/07/2023	74550	R$ 130.16
JAR0G32	276910E000275886	14/07/2023	55412	R$ 195.23
JEZ0477	276910Y001344093	13/07/2023	74550	R$ 130.16
JFT8146	276910Y001344151	13/07/2023	74550	R$ 130.16
JHH3562	276910Y001343487	13/07/2023	74630	R$ 195.23
JIY5775	276910E000275881	13/07/2023	55412	R$ 195.23
JJR8352	276910Y001343834	18/07/2023	74550	R$ 130.16
JJR8352	276910Y001345104	16/07/2023	74550	R$ 130.16
JJR8352	276910Y001345285	16/07/2023	74550	R$ 130.16
JMG1397	276910Y001343657	17/07/2023	74550	R$ 130.16
JOD3067	276910E000276250	12/07/2023	55412	R$ 195.23
JOW9633	276910Y001345287	16/07/2023	74550	R$ 130.16
JPE1615	276910Y001344784	17/07/2023	74550	R$ 130.16
JQK4073	276910W000120439	15/07/2023	74550	R$ 130.16
JRK2J55	276910Y001345191	17/07/2023	74550	R$ 130.16
JTT1388	276910Y001344398	16/07/2023	74550	R$ 130.16
JUF4580	276910Y001344574	15/07/2023	74550	R$ 130.16
JUV9806	276910Y001344313	15/07/2023	74550	R$ 130.16
JWO9J49	276910W000120445	15/07/2023	74550	R$ 130.16
JZB9354	276910E000276080	13/07/2023	55412	R$ 195.23
KAB8I38	276910Y001345245	16/07/2023	74550	R$ 130.16
KAJ5E86	276910Y001343766	13/07/2023	74550	R$ 130.16
KAS0A03	276910Y001344393	15/07/2023	74550	R$ 130.16
KAS3778	276910Y001343958	18/07/2023	74550	R$ 130.16
KEZ4E42	276910Y001344857	16/07/2023	74550	R$ 130.16
KFH2978	276910Y001343948	17/07/2023	74550	R$ 130.16
KNT9E63	276910Y001343829	13/07/2023	74550	R$ 130.16
KOP4E61	276910Y001344270	15/07/2023	74550	R$ 130.16
KPW6H47	276910W000120156	13/07/2023	74550	R$ 130.16
KQO4477	276910Y001347859	12/07/2023	74550	R$ 130.16

KRZ7J94	276910Y001345122	17/07/2023	74550	R$ 130.16
KXQ6617	276910Y001345155	17/07/2023	74550	R$ 130.16
LBH4077	276910Y001343683	17/07/2023	74550	R$ 130.16
LBN7175	276910Y001345312	17/07/2023	74630	R$ 195.23
LCE7253	276910Y001344978	17/07/2023	74630	R$ 195.23
LNC6855	276910Y001343701	13/07/2023	74550	R$ 130.16
LNW1785	276910Y001343464	13/07/2023	74630	R$ 195.23
LPY3B57	276910Y001343301	13/07/2023	74550	R$ 130.16
LQF5E39	276910E000276158	14/07/2023	55412	R$ 195.23
LQF5E39	276910Y001343349	13/07/2023	74550	R$ 130.16
LRG5F20	276910Y001343327	13/07/2023	74550	R$ 130.16
LRU8F55	276910F000027003	18/07/2023	76332	R$ 293.47
LSE4G82	276910E000276152	13/07/2023	55412	R$ 195.23
LTA2F60	276910Y001343419	13/07/2023	74550	R$ 130.16
LUA1F58	276910Y001344675	15/07/2023	74550	R$ 130.16
LVV9236	276910Y001343431	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MAO2D55	276910Y001343248	13/07/2023	74550	R$ 130.16
mar/22	276910T000518768	17/07/2023	55414	R$ 195.23
MBL0A99	276910Y001344118	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MBX5J39	276910Y001347653	15/07/2023	74550	R$ 130.16
MBZ6D53	276910Y001343100	13/07/2023	74630	R$ 195.23
MCM6867	276910Y001344777	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MDA4D29	276910W000120184	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MDW4I56	276910T000547239	17/07/2023	76331	R$ 293.47
MEA3D81	276910Y001343969	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MEF7917	276910T000536247	17/07/2023	55411	R$ 195.23
MFG0793	276910Y001345062	16/07/2023	74550	R$ 130.16
MFU0J18	276910E000275973	12/07/2023	55412	R$ 195.23
MFU0J18	276910E000276156	13/07/2023	55412	R$ 195.23
MFV5786	276910T000547240	17/07/2023	61220	R$ 293.47
MGL5F40	276910Y001344830	16/07/2023	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910W000120448	12/07/2023	74550	R$ 130.16
MGO7532	276910Y001343473	13/07/2023	74630	R$ 195.23
MGZ2981	276910Y001344475	15/07/2023	74550	R$ 130.16
MHC7E41	276910E000275832	13/07/2023	55412	R$ 195.23
MHP7D76	276910E000276034	14/07/2023	55412	R$ 195.23
MHX3F48	276910Y001343156	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MIB6C20	276910Y001343769	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MIL8809	276910Y001344079	17/07/2023	74550	R$ 130.16
MJG0A86	276910T000514089	21/07/2023	55414	R$ 195.23
MKC3974	276910Y001342102	12/07/2023	74550	R$ 130.16
MKJ2B85	276910Y001347655	15/07/2023	74630	R$ 195.23
MLB9E66	276910E000276057	14/07/2023	55412	R$ 195.23
MLF4C63	276910Y001343928	17/07/2023	74550	R$ 130.16
MLL3830	276910Y001343968	18/07/2023	74630	R$ 195.23
MLU1A10	276910Y001343569	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MMB8C97	276910Y001344992	17/07/2023	74550	R$ 130.16
MQQ9810	276910Y001347912	12/07/2023	74550	R$ 130.16
MRB2B37	276910E000276306	12/07/2023	55412	R$ 195.23
MSQ3I09	276910Y001344648	15/07/2023	74550	R$ 130.16
MVI1432	276910T000547257	19/07/2023	54525	R$ 195.23
MVX3A51	276910W000120169	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MVX3A51	276910Y001344033	13/07/2023	74550	R$ 130.16
MVX7A19	276910E000276363	13/07/2023	55412	R$ 195.23
MWV9D99	276910Y001345083	16/07/2023	74550	R$ 130.16
MYP5438	276910Y001345205	16/07/2023	74550	R$ 130.16
MYP5438	276910Y001345203	16/07/2023	74550	R$ 130.16
MYP5438	276910Y001345319	16/07/2023	74550	R$ 130.16
MYP5438	276910Y001344371	15/07/2023	74550	R$ 130.16
MZY0D45	276910T000536282	21/07/2023	76331	R$ 293.47
NCR5J37	276910E000276382	15/07/2023	55412	R$ 195.23
NDH0798	276910E000276239	14/07/2023	55412	R$ 195.23
NDH9478	276910Y001344017	17/07/2023	74550	R$ 130.16
NDH9478	276910Y001342158	12/07/2023	74550	R$ 130.16
NDK3J18	276910E000276315	13/07/2023	55412	R$ 195.23
NGJ9489	276910Y001343753	17/07/2023	74630	R$ 195.23
NJO5I61	276910E000276277	12/07/2023	55412	R$ 195.23
NLH4B72	276910Y001345158	17/07/2023	74550	R$ 130.16
NMY2I83	276910Y001343371	13/07/2023	74550	R$ 130.16
NNN2J02	276910Y001342067	12/07/2023	74550	R$ 130.16
NPE8G69	276910Y001343244	13/07/2023	74630	R$ 195.23
NPJ7A18	276910Y001344361	15/07/2023	74550	R$ 130.16
NRO6319	276910Y001344502	15/07/2023	74630	R$ 195.23
NSD6G37	276910T000504387	18/07/2023	76332	R$ 293.47
NTB8C17	276910E000276354	15/07/2023	55412	R$ 195.23
NWM1I70	276910Y001344021	13/07/2023	74550	R$ 130.16
NYQ9110	276910Y001344501	15/07/2023	74550	R$ 130.16
OBF6A29	276910Y001347818	15/07/2023	74550	R$ 130.16
OBI1J20	276910T000489984	21/07/2023	54521	R$ 195.23
OBR9D10	276910Y001342447	12/07/2023	74550	R$ 130.16
OEQ4B79	276910Y001344227	15/07/2023	74550	R$ 130.16
OIQ0G25	276910T000527343	21/07/2023	76331	R$ 293.47
OJG9G86	276910Y001344737	15/07/2023	74630	R$ 195.23
OKE3D76	276910Y001342267	12/07/2023	74630	R$ 195.23
OKJ8J05	276910Y001342228	12/07/2023	74550	R$ 130.16
OMG7H72	276910Y001344037	18/07/2023	74550	R$ 130.16
OMT1D88	276910Y001343719	17/07/2023	74550	R$ 130.16
ONG6I88	276910Y001345252	17/07/2023	74550	R$ 130.16
OOH4H20	276910Y001344442	15/07/2023	74630	R$ 195.23
OOJ2727	276910Y001343700	18/07/2023	74550	R$ 130.16
OOL0B52	276910Y001345213	16/07/2023	74550	R$ 130.16
OPO7D48	276910T000527331	19/07/2023	76331	R$ 293.47
OQA6H76	276910Y001344608	16/07/2023	74550	R$ 130.16
OQA6H76	276910E000275941	12/07/2023	55412	R$ 195.23
OQH9C11	276910Y001344882	16/07/2023	74550	R$ 130.16
OQL3627	276910Y001345128	16/07/2023	74550	R$ 130.16
ORB9H65	276910Y001342129	12/07/2023	74550	R$ 130.16
OUF9C16	276910Y001344055	13/07/2023	74550	R$ 130.16
OWV2J01	276910E000276338	13/07/2023	55412	R$ 195.23
OXO1C58	276910T000518774	17/07/2023	60250	R$ 293.47
OXY2A58	276910T000489981	21/07/2023	54521	R$ 195.23
PAQ2652	276910W000120214	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PAS5G65	276910Y001344329	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PBF2A25	276910Y001343978	17/07/2023	74550	R$ 130.16
PBI7C20	276910Y001348158	16/07/2023	75870	R$ 293.47
PCD3A63	276910Y001344566	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PDV0B62	276910E000276103	12/07/2023	55412	R$ 195.23
PGK7A46	276910T000547256	19/07/2023	54525	R$ 195.23
PGK7A46	276910Y001347785	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PIS3C94	276910Y001345266	16/07/2023	74550	R$ 130.16
PLJ7A63	276910Y001343530	13/07/2023	74710	R$ 880.41
PMN0A40	276910Y001348135	12/07/2023	74550	R$ 130.16
PMN0A40	276910Y001344304	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PNU4A27	276910Y001344916	17/07/2023	74550	R$ 130.16
PQL0E22	276910T000383873	20/07/2023	51930	R$ 293.47
PQO2C18	276910Y001348153	18/07/2023	75870	R$ 293.47
PQP0951	276910Y001344194	18/07/2023	74550	R$ 130.16
PSL4J61	276910T000518790	19/07/2023	54525	R$ 195.23
PSW2F53	276910Y001347988	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PUE1H13	276910Y001344942	16/07/2023	74550	R$ 130.16
PUR0B18	276910Y001345212	16/07/2023	74550	R$ 130.16
PUY8C45	276910Y001348204	14/07/2023	75870	R$ 293.47
PVF6E26	276910Y001343932	13/07/2023	74550	R$ 130.16
PVJ9G90	276910Y001343692	18/07/2023	74550	R$ 130.16
PVO9J02	276910E000275911	14/07/2023	55412	R$ 195.23
PVW9A30	276910W000120179	13/07/2023	74550	R$ 130.16

PVZ4F82	276910E000275923	13/07/2023	55412	R$ 195.23
PWL3294	276910Y001344808	17/07/2023	74550	R$ 130.16
PWL3294	276910E000276228	13/07/2023	55412	R$ 195.23
PWL3294	276910Y001344427	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PXC8C75	276910Y001344454	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PXK3354	276910E000275944	13/07/2023	55412	R$ 195.23
PXN9G91	276910Y001343443	13/07/2023	74550	R$ 130.16
PYA9A80	276910Y001345115	17/07/2023	74550	R$ 130.16
PYH8A42	276910W000120222	15/07/2023	74550	R$ 130.16
PYM3054	276910E000275943	13/07/2023	55412	R$ 195.23
PZI2D30	276910Y001345291	16/07/2023	74550	R$ 130.16
PZP2689	276910Y001342409	12/07/2023	74550	R$ 130.16
PZT1I36	276910T000507923	20/07/2023	52311	R$ 130.16
QAL2371	276910Y001343801	13/07/2023	74630	R$ 195.23
QAM8194	276910T000348752	19/07/2023	55414	R$ 195.23
QAN8I81	276910E000275908	14/07/2023	55412	R$ 195.23
QAQ1B73	276910Y001344899	16/07/2023	74550	R$ 130.16
QAS2831	276910Y001343951	18/07/2023	74550	R$ 130.16
QBH7B49	276910Y001345126	16/07/2023	74550	R$ 130.16
QBN0E68	276910Y001344312	15/07/2023	74630	R$ 195.23
QBP9C28	276910T000536255	18/07/2023	55680	R$ 195.23
QBR1F67	276910T000367927	21/07/2023	54522	R$ 195.23
QCH1170	276910Y001344597	15/07/2023	74630	R$ 195.23
QCN8869	276910Y001343344	13/07/2023	74630	R$ 195.23
QCQ0J94	276910Y001345079	16/07/2023	74550	R$ 130.16
QCS9I80	276910Y001347800	15/07/2023	74550	R$ 130.16
QHG9G32	276910Y001345076	17/07/2023	74550	R$ 130.16
QHG9G32	276910Y001345049	17/07/2023	74550	R$ 130.16
QHL4C32	276910Y001347946	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QHP9F73	276910Y001344760	15/07/2023	74550	R$ 130.16
QHR6B93	276910Y001344139	17/07/2023	74630	R$ 195.23
QHT4721	276910Y001343203	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QIB2F21	276910Y001343618	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QIB3J20	276910Y001342354	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QIB3J20	276910Y001341948	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QII7D20	276910T000535719	21/07/2023	55680	R$ 195.23
QIL8D30	276910Y001344457	15/07/2023	74550	R$ 130.16
QIL9G21	276910E000276124	14/07/2023	55412	R$ 195.23
QIX3033	276910Y001344216	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QJP7695	276910Y001344570	15/07/2023	74550	R$ 130.16
QJS4A40	276910Y001347699	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QKJ1833	276910Y001348152	18/07/2023	75870	R$ 293.47
QLW8E69	276910T000536261	19/07/2023	76331	R$ 293.47
QMR3120	276910Y001348207	13/07/2023	75870	R$ 293.47
QMR9G46	276910Y001344691	15/07/2023	74630	R$ 195.23
QMT8486	276910E000276350	14/07/2023	55412	R$ 195.23
QMU8873	276910Y001343215	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QMV5C42	276910Y001343058	13/07/2023	74630	R$ 195.23
QMW1E09	276910F000006101	21/07/2023	52070	R$ 88.38
QNG9B74	276910Y001343714	13/07/2023	74630	R$ 195.23
QNO6J82	276910Y001343805	17/07/2023	74550	R$ 130.16
QNP1H09	276910Y001343096	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QNZ1A18	276910Y001341984	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QOC0693	276910Y001343486	13/07/2023	74630	R$ 195.23
QPC3E87	276910Y001343461	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QPE4A03	276910E000276364	14/07/2023	55412	R$ 195.23
QPH0A52	276910Y001348182	14/07/2023	75870	R$ 293.47
QPU9D76	276910Y001344095	18/07/2023	74550	R$ 130.16
QPU9D76	276910Y001348150	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QPU9D76	276910Y001345259	17/07/2023	74550	R$ 130.16
QQB1J62	276910W000120413	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QQI9C54	276910E000275831	12/07/2023	55412	R$ 195.23
QQX9D50	276910Y001343788	17/07/2023	74550	R$ 130.16

QQZ0I25	276910T000510432	21/07/2023	61220	R$ 293.47
QUB2B48	276910Y001344756	15/07/2023	74550	R$ 130.16
QUG1203	276910T000536260	19/07/2023	55500	R$ 130.16
QUW7G60	276910E000276226	13/07/2023	55412	R$ 195.23
QUX3E73	276910E000276072	12/07/2023	55412	R$ 195.23
QUZ8H01	276910Y001343293	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QWI5C39	276910W000120143	12/07/2023	74550	R$ 130.16
QWV3B37	276910E000275942	13/07/2023	55412	R$ 195.23
QWW0C36	276910E000276258	12/07/2023	55412	R$ 195.23
QWW6G11	276910Y001343267	13/07/2023	74550	R$ 130.16
QWX4J01	276910E000276046	12/07/2023	55412	R$ 195.23
QXC0A17	276910Y001343062	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RAH3G86	276910Y001344003	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RAV1H07	276910W000120172	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RAY6F58	276910F000039013	20/07/2023	51851	R$ 195.23
RBK0B15	276910Y001347776	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RET0E38	276910Y001344548	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RET0E38	276910Y001342211	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RET7C78	276910E000276234	13/07/2023	55412	R$ 195.23
REZ7F84	276910Y001344353	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RFJ8B29	276910Y001343340	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RFN8C06	276910E000276279	13/07/2023	55412	R$ 195.23
RFR8C12	276910Y001343672	18/07/2023	74630	R$ 195.23
RFU6A06	276910T000536253	17/07/2023	76332	R$ 293.47
RFW3B03	276910Y001348003	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RGA9G27	276910E000276352	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RGI8D08	276910Y001348053	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHA8E40	276910E000276224	12/07/2023	55412	R$ 195.23
RHA9J60	276910E000275909	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RHB1D52	276910Y001344010	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHB1F77	276910Y001344303	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC3D15	276910Y001343457	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC6E65	276910Y001344831	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC6E65	276910Y001344586	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHC8E28	276910Y001344421	15/07/2023	74630	R$ 195.23
RHD5G97	276910W000120151	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHD7I05	116100T001010456	21/07/2023	55920	R$ 130.16
RHE2A86	276910Y001343843	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHE4I95	276910Y001345233	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHE7C68	276910Y001345357	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHE9I46	276910Y001348054	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF0G17	276910Y001343930	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF1C09	276910Y001344274	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF1C82	276910T000490264	20/07/2023	76331	R$ 293.47
RHF4G56	276910Y001348066	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF5B15	276910Y001342205	12/07/2023	74630	R$ 195.23
RHF6A13	276910Y001343241	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF6A73	276910Y001343898	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHF8E59	276910Y001343491	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHG3G25	276910E000276348	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RHG3G25	276910Y001344498	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHG5A34	276910Y001342309	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHG5A34	276910Y001347726	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHG5J85	276910E000276189	12/07/2023	55412	R$ 195.23
RHG6E51	276910Y001343184	13/07/2023	74630	R$ 195.23
RHH0G42	276910Y001342041	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH2A49	276910Y001345181	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH3G05	276910Y001342283	12/07/2023	74630	R$ 195.23
RHH3I20	276910Y001344301	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH4F87	276910Y001345338	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH5H01	276910Y001347700	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH6J93	276910Y001344083	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHH9J17	276910E000276372	14/07/2023	55412	R$ 195.23

RHI0J18	276910Y001344114	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI2J18	276910Y001344583	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHI8B24	276910Y001343627	17/07/2023	74630	R$ 195.23
RHI9J40	276910Y001343173	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ3E91	276910Y001344722	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ8C84	276910Y001342300	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001342062	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001347772	12/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ9J12	276910Y001342293	12/07/2023	74630	R$ 195.23
RHJ9J12	276910Y001347964	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001342402	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001348100	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001342012	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHJ9J12	276910Y001347638	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHK6D21	276910Y001344456	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL1I11	276910T000536266	19/07/2023	76332	R$ 293.47
RHL2C31	276910Y001344440	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL2C31	276910Y001345306	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHL5D20	276910E000276237	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RHM2H83	276910Y001344819	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHM4G83	276910E000276037	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RHM7C92	276910Y001344463	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHM9A32	276910Y001345223	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN5H19	276910Y001345283	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN6C51	276910Y001348051	15/07/2023	74630	R$ 195.23
RHN6F53	276910Y001344315	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN9A20	276910Y001345159	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHN9A86	276910Y001343108	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO2B76	276910Y001343323	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHO6J89	276910E000276111	13/07/2023	55412	R$ 195.23
RHO8D17	276910Y001344758	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHP0E10	276910Y001345219	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHP2C01	276910Y001345349	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHP5E87	276910Y001348188	18/07/2023	75870	R$ 293.47
RHQ2H30	276910Y001343057	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHQ3E37	276910Y001344716	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHQ3E37	276910Y001344516	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHQ5B21	276910Y001343376	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHQ8I63	276910E000276375	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RHR1B28	276910Y001343957	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR1F00	276910Y001343663	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR2E05	276910Y001344539	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHR3E06	276910Y001344524	15/07/2023	74630	R$ 195.23
RHR8F45	276910Y001343875	13/07/2023	74630	R$ 195.23
RHS9D65	276910E000275914	12/07/2023	55412	R$ 195.23
RHS9E76	276910Y001344590	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHS9E76	276910Y001344437	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHT1A14	276910Y001344656	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHT3A81	276910Y001344633	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHT6H63	276910Y001343300	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHT8G84	276910Y001343247	13/07/2023	74630	R$ 195.23
RHT8H34	276910Y001347767	12/07/2023	74630	R$ 195.23
RHU2G43	276910T000518776	17/07/2023	61220	R$ 293.47
RHU3H08	276910E000276151	12/07/2023	55412	R$ 195.23
RHU3I35	276910Y001344420	15/07/2023	74630	R$ 195.23
RHV1F08	276910Y001344824	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RHV8C59	276910Y001348044	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHV8C59	276910Y001343307	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHV9B04	276910Y001343515	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHW1G78	276910Y001343673	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RHW4C59	276910Y001347690	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHX4B33	276910E000276291	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RHX8I88	276910Y001343884	17/07/2023	74550	R$ 130.16

RHY0B85	276910T000349839	21/07/2023	76332	R$ 293.47
RHY2C59	276910E000275999	15/07/2023	55412	R$ 195.23
RHY3G06	276910Y001344135	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RHY7H83	276910Y001347742	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ1C89	276910Y001344322	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ2B55	276910Y001344334	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RHZ4J50	276910E000276172	13/07/2023	55412	R$ 195.23
RHZ4J50	276910E000275932	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RJN1J01	276910Y001343900	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RKX7D29	276910Y001343893	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RME2D58	276910Y001345315	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RMH2I81	276910Y001344515	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RMI0F44	276910Y001345020	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RMK4H89	276910Y001344859	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RMR3D76	276910W000120229	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RMR5B66	276910Y001348146	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RMX9D30	276910Y001348144	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RNL1B21	276910Y001343918	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RNO7F50	276910E000276107	12/07/2023	55412	R$ 195.23
RNR1I79	276910Y001344485	15/07/2023	74630	R$ 195.23
RNW2C36	276910Y001343886	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RNW2C36	276910E000275920	13/07/2023	55412	R$ 195.23
RNX9J20	276910E000275948	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RRO6J65	276910Y001344179	13/07/2023	74630	R$ 195.23
RTB2G35	276910Y001343917	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RTC0C40	276910Y001343754	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RTC7J75	276910Y001344845	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RTE9D76	276910Y001344645	15/07/2023	74630	R$ 195.23
RTG3B29	276910Y001343302	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RTI0F73	276910E000275888	15/07/2023	55412	R$ 195.23
RTI4F43	276910Y001343332	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RTL8D67	276910Y001343210	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RTR9E31	276910Y001344411	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RUE0D80	276910W000120173	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RUE0D85	276910Y001347963	12/07/2023	74630	R$ 195.23
RUN7D02	276910Y001348222	14/07/2023	75870	R$ 293.47
RUO2H78	276910W000120203	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RUO5D51	276910Y001344028	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RUU4I21	276910Y001345242	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RUV1H79	276910Y001343258	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RUY7D69	276910F000006100	20/07/2023	66610	R$ 195.23
RVA2J84	276910Y001343960	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RVE4J02	276910Y001345027	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RVS0F08	276910Y001345006	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RVU8D70	276910Y001322830	20/06/2023	74550	R$ 130.16
RVV3C32	276910E000276014	14/07/2023	55412	R$ 195.23
RWG4B19	276910Y001344523	15/07/2023	74550	R$ 130.16
RWH9E68	276910Y001343831	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RXR1E99	276910Y001341934	12/07/2023	74550	R$ 130.16
RXS7D87	276910Y001343145	13/07/2023	74550	R$ 130.16
RXY8C91	276910Y001344939	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RXY8C91	276910Y001343896	17/07/2023	74550	R$ 130.16
RYA6E21	276910Y001344943	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RYA6E21	276910Y001345108	16/07/2023	74550	R$ 130.16
RYR2I11	276910Y001343741	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SCL6F93	276910Y001348128	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDP2H39	276910Y001343459	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDP2J43	276910Y001344145	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDP3B83	276910Y001344702	15/07/2023	74550	R$ 130.16
SDP4C16	276910E000276186	12/07/2023	55412	R$ 195.23
SDP5E45	276910Y001344161	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDP8A88	276910T000527334	20/07/2023	76331	R$ 293.47
SDQ2D73	276910Y001344432	15/07/2023	74630	R$ 195.23

SDQ3B86	276910Y001348058	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ5D91	276910T000489971	19/07/2023	76331	R$ 293.47
SDQ5F75	276910Y001343856	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SDQ6A99	276910Y001342227	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS6B14	276910Y001343963	18/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS6B14	276910Y001344259	15/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS6B14	276910Y001345301	16/07/2023	74630	R$ 195.23
SDS6E79	276910Y001344233	15/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS7H43	276910Y001345112	16/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS8D74	276910W000120187	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDS9J72	276910Y001348017	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDT4I43	276910Y001343883	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDT9G88	276910T000507922	20/07/2023	52070	R$ 88.38
SDU4A62	276910Y001344697	15/07/2023	74550	R$ 130.16
SDU7B92	276910Y001344015	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDV3A15	276910Y001344116	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDV8G74	276910Y001345356	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SDV8H81	276910T000527325	19/07/2023	76331	R$ 293.47
SDV9J32	276910Y001345057	16/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW2A86	276910Y001344854	17/07/2023	74630	R$ 195.23
SDW3J95	276910Y001343150	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW3J95	276910Y001343286	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDW6C16	276910E000276331	12/07/2023	55412	R$ 195.23
SDX3G43	276910Y001341974	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDX7H27	276910Y001342051	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SDX8D46	276910Y001343943	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDY1C01	276910T000536278	21/07/2023	70301	R$ 293.47
SDY5I70	276910T000507905	17/07/2023	55680	R$ 195.23
SDY9B84	276910Y001347845	12/07/2023	74630	R$ 195.23
SDZ3B90	276910Y001344302	15/07/2023	74550	R$ 130.16
SDZ5C90	276910Y001343738	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SDZ9H39	276910Y001343438	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEA1B48	276910T000527330	19/07/2023	76331	R$ 293.47
SEA7B13	276910T000537126	18/07/2023	60412	R$ 195.23
SEB5C76	276910Y001342188	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEB6C65	276910E000276142	12/07/2023	55412	R$ 195.23
SEB6E30	276910Y001343076	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEC4I13	276910T000536251	17/07/2023	76332	R$ 293.47
SEC7D61	276910T000507913	18/07/2023	55417	R$ 195.23
SED4D38	276910W000120433	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SED4J37	276910Y001347793	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SED5F77	276910Y001343645	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SED8A62	276910T000547260	19/07/2023	73400	R$ 130.16
SED9D58	276910Y001343624	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEE3B45	276910E000276086	12/07/2023	55412	R$ 195.23
SEE6B68	276910Y001345149	16/07/2023	74550	R$ 130.16
SEE7H30	276910W000120405	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEE8A16	276910Y001342019	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF3H95	276910Y001343355	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF4D97	276910Y001343612	13/07/2023	74630	R$ 195.23
SEF4D97	276910Y001345344	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF6B57	276910Y001345275	16/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF6H69	276910Y001343678	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF6H94	276910T000383876	21/07/2023	76252	R$ 293.47
SEF6J77	276910Y001343328	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF6J77	276910Y001347969	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF8A97	276910Y001342151	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEF9F85	276910Y001343205	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG1A11	276910Y001343669	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG2A56	276910Y001344196	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEG3E53	276910T000527317	17/07/2023	54522	R$ 195.23
SEH2B46	276910E000276308	12/07/2023	55412	R$ 195.23
SEH4I41	276910Y001345262	16/07/2023	74550	R$ 130.16
SEH4I41	276910Y001342181	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEH7E76	276910Y001343200	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEH7J73	276910Y001345227	16/07/2023	74630	R$ 195.23
SEH7J73	276910Y001343250	13/07/2023	74630	R$ 195.23
SEI2G02	276910T000514092	21/07/2023	55680	R$ 195.23
SEI6J15	276910T000507901	17/07/2023	57380	R$ 293.47
SEI9D99	276910Y001347621	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEK1J84	276910Y001343740	17/07/2023	74630	R$ 195.23
SEK5I27	276910E000276339	13/07/2023	55412	R$ 195.23
SEK8I64	276910Y001343169	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEK9A87	276910Y001348154	15/07/2023	75870	R$ 293.47
SEL7I01	276910Y001345016	16/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM3A21	276910F000006104	21/07/2023	66610	R$ 195.23
SEM5D32	276910Y001342098	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM6E50	276910Y001343392	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM6J93	276910W000120430	12/07/2023	74550	R$ 130.16
SEM7G16	276910T000383877	21/07/2023	76332	R$ 293.47
SEM7I71	276910Y001345119	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN1H39	276910Y001343334	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN1I63	276910Y001343890	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN3E46	276910Y001344036	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SEN9G02	276910Y001343502	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEO1C91	276910Y001348221	18/07/2023	75870	R$ 293.47
SEO7D65	276910Y001343596	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SEO8B58	276910Y001344809	16/07/2023	74630	R$ 195.23
SEP4G79	276910T000489973	19/07/2023	76331	R$ 293.47
SET7A78	276910Y001343642	17/07/2023	74630	R$ 195.23
SET9G99	276910Y001343706	17/07/2023	74550	R$ 130.16
SFK5A55	276910Y001344624	15/07/2023	74630	R$ 195.23
SHE5H40	276910W000120155	13/07/2023	74550	R$ 130.16
SIA9B13	276910Y001343885	13/07/2023	74550	R$ 130.16

SECRETARIA DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO

PORTARIA Nº 043/2023 - SECSAET

O SECRETÁRIO DE ACELEREÇÃO ECONÔMICA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei n° 8.666/93, de acordo com o s e u **Art. 67.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1° O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2° As decisões e providências que ultrapassam a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor JOICE FRANCO AMANCIO, matrícula 34658, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF n° 066.647.139-85, RG n° 9.315.136-4, como Fiscal de Contrato titular, bem como nomear a servidora JOSIANE DA SILVA BERTOLLETI, matrícula 40586, Agente Administrativo, inscrito no CPF n° 069.461.229-41, RG n° 10.503.142-4 como suplente dos processos abaixo relacionados

Objeto	Processo	Pregão
Registro de Preço para contratação de empresa(s) especializada na locação de barracas tipo pirâmide, banheiro químico, estação lavatório, cadeira plástica e emissão de ART para ligação elétrica temporária, em atendimento aos eventos e demandas das Secretarias do Município e Órgãos vinculados ao Município de Maringá.	01.05.00065853/2022.86	420/2022

Registro de Preço para Contratação de empresa(s) especializada em locação de estruturas de eventos (arquibancadas, palcos, grade de proteção e outros), para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá.	01.05.00065851/2022.43	425/2022
Registro de Preço para Contratação de Empresa(s) especializada na locação de equipamentos para sonorização, iluminação, gerador, entre outros, para utilização em eventos promovidos pelas Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá	01.05.00065852/2022.16	427/2022

Art. 2° - Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 10 Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane da Silva Bertolleti**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Franco Amancio**, **Gerente de Turismo**, em 10/10/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 10/10/2023, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557234** e o código CRC **44764E65**.

Referência: Processo nº 01.12.00108784/2023.16 SEI nº 2557234

PORTARIA Nº 44/2023 - SAET.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACELERAÇÃO ECONÔMICA E TURISMO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, nomeado no decreto 1462, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 77, II, "c", da Lei Orgânica do Município de Maringá, e considerando os dispostos nos arts. 58, III, e 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art 1º Substituir o fiscal do Contrato de Prestação de Serviços nº 1121/2023 (SEI nº 2411818), atualmente a servidora **Luciane Andreia Barbosa**, Auxiliar Administrativo, Matrícula n° 15.352, portadora da Cédula de Identidade nº 5.051.153-7 da SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 017.204.299-28, por:

Joice Franco Amancio, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 34658, portadora da Cédula de Identidade nº 9315136-4 da SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.647.139-85.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Mattos de Barros Schiavoni**, **Diretor (a) de Turismo, Eventos e Entretenimento**, em 10/10/2023, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Ribeiro Scabora**, **Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 10/10/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Joice Franco Amancio**, **Gerente de Turismo**, em 10/10/2023, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557985** e o código CRC **E6515821**.

Referência: Processo nº 01.12.00091018/2023.33 SEI nº 2557985

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E PESSOA IDOSA

PORTARIA Nº 25/2023 - SAS

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SANDRA REGINAJORDÃO JACOVÓS,
no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01.13.00114676/2023.56,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CELINA DA SILVA ORTEGA – Matrícula: 34508, Cargo: Agente Administrativo, CPF: 053.637.689-17, RG: 8.916.240-8, como fiscal e a servidora CÁSSIA SATOMI FUJINAGA TOLENTINO, matricula: 45739, cargo: Educadora Social, CPF: 381.728.538-82, RG: 41.125.024-3, como suplente, em substituição a servidora ANA PAULA SIMÃO, para Fiscal de Contrato dos Processos abaixo elencados, até a vigência final dos contratos abaixo relacionados:

Nº DO PROCESSO	OBJETO	TERMINO DA VIGÊNCIA
01.13.00004270/2023.14	Pregão 055/2023 - Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de usuários vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS	09/05/2024
01.13.00003857/2023.10	Pregão 057/2023 - Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de usuários vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS	09/05/2024
01.13.00004826/2023.37	Pregão 059/2023 - Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de usuários vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS	09/05/2024
01.13.00004450/2023.04	Pregão 064/2023 - Contratação de empresa para o fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais e interestaduais para atender a demanda de usuários vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, Politicas Sobre Drogas e Pessoa Idosa – SAS	09/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 09 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Jordão Jacovos**, **Secretário (a) de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa**, em 10/10/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2554818** e o código CRC **0B7EDE38**.

Referência: Processo nº 01.13.00114676/2023.56 SEI nº 2554818

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 1303/2022
2 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1153/2022

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa especializada na área de Arquitetura para ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BATISTA SANCHES. Localização: Rua Pioneira Jacinta Moreira Gavióli, nº 203, Rua Guerrino Baldo, nº 337 e Rua Pioneiro Antônio Tait, nº 680, Mairro Jardim Pro-Lar, Maringá-PR. Conforme documentos que instruem o Processo de despesa nº 1302/2022. Cd-bem nº 390862001. Nota de Empenho nº 43499/2022.

EMPRESA: ZERONOVE ARQUITETURA LTDA
CNPJ: 11.704.375/0001-59

ENDEREÇO: R. SÃO CRISTÓVÃO, 526, SALA 02 - ZONA 08 MARINGÁ-PR CEP:87050490

REPRESENTANTE LEGAL:
JULIANO RODRIGO HONDA - CPF: 054.993.759-50 - RG: 8.096.812-4 SSP

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o Processo nº 16298/2023, Parecer Informação nº 052/2023-GECP/SEMOP, Parecer / Informação nº 048/2023-GC/SEMOP, Parecer nº 1173/2023 – NLC e Despacho nº 232/2023-GA/SEMOP, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 90 (noventa) dias, prazo de execução a partir de 17/09/2023 e prazo de vigência a partir de 06/02/2024, nos termos do Art. 57, §1º, V e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Adi-

tivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Relatório nº 136/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 04 de setembro de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

JULIANO RODRIGO HONDA
ZERONOVE ARQUITETURA LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 4159/2021
8 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1354/2021

OBJETO DO CONTRATO: Construção das edificações da Fase 1 e Fase 2 do COMPLEXO EDUCACIONAL JARDIM ESPANHA. Localização: Rua Izabel Fernandes Cano, nº 887, Lote 01, Quadra 128, Jardim Espanha, Zona 44, Maringá-PR. Conforme CI nº 2021079499, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 4159/2021. CD-Bem nº 610001260 e nº 610001259. Notas de Empenho nº 59887/2021 e nº 59889/2021.

EMPRESA: OROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.315.278/0001-97

ENDEREÇO: R. CELESTINO JUNIOR, 503, SAO FRANCISCO CURITIBA-PR CEP:80510100

REPRESENTANTE LEGAL:
CARLOS AUGUSTO EMERY CADE - CPF: 493.874.807-04 - RG: 6118374-4 SSP-PR

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o Processo nº 6555/2023, Parecer / Informação nº 612/2023 – GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Parecer Informação nº046/2023-GC e Parecer nº 1124/2023-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 718.797,80, correspondente a 2,00% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 132/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de setembro de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

CARLOS AUGUSTO EMERY CADE
OROS ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 4159/2021
9 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1354/2021

OBJETO DO CONTRATO: Construção das edificações da Fase 1 e Fase 2 do COMPLEXO EDUCACIONAL JARDIM ESPANHA. Localização: Rua Izabel Fernandes Cano, nº 887, Lote 01, Quadra 128, Jardim Espanha, Zona 44, Maringá-PR. Conforme CI nº 2021079499, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 4159/2021. CD-Bem nº 610001260 e nº 610001259. Notas de Empenho nº 59887/2021 e nº 59889/2021.

EMPRESA: OROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.315.278/0001-97

ENDEREÇO: R. CELESTINO JUNIOR, 503, SAO FRANCISCO CURITIBA-PR CEP:80510100

REPRESENTANTE LEGAL:
CARLOS AUGUSTO EMERY CADE - CPF: 493.874.807-04 - RG: 6118374-4 SSP-PR

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o Parecer / Informação nº 612/2023 – GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Parecer Informação nº046/2023-GC e Parecer nº 1124/2023-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$ 50.646,69, correspondente a 0,14% do valor inicial do contrato nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) conforme Relatório nº 133/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de setembro de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

CARLOS AUGUSTO EMERY CADE
OROS ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 4159/2021
10 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1354/2021

OBJETO DO CONTRATO: Construção das edificações da Fase 1 e Fase 2 do COMPLEXO EDUCACIONAL JARDIM ESPANHA. Localização: Rua Izabel Fernandes Cano, nº 887, Lote 01, Quadra 128, Jardim Espanha, Zona 44, Maringá-PR. Conforme CI nº 2021079499, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 4159/2021. CD-Bem nº 610001260 e nº 610001259. Notas de Empenho nº 59887/2021 e nº 59889/2021.

EMPRESA: OROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.315.278/0001-97

ENDEREÇO: R. CELESTINO JUNIOR, 503, SAO FRANCISCO CURITIBA-PR CEP:80510100

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS AUGUSTO EMERY CADE - CPF: 493.874.807-04 - RG: 6118374-4 SSP-PR

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o Processo nº 11766/2023, Processo nº 13393/2023, Processo nº 3394/2023, Processo nº 13395/2023, Processo nº 13396/2023, Parecer / Informação nº 617/2023 – GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Parecer Informação nº047/2023-GC e Parecer nº 1144/2023-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) no valor de R$ 369.237,62, correspondente a 1,03% do valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (aumento de meta física) conforme Relatório nº 134/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de setembro de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

CARLOS AUGUSTO EMERY CADE
OROS ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO
PROCESSO Nº 4159/2021
11 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 1354/2021

OBJETO DO CONTRATO: Construção das edificações da Fase 1 e Fase 2 do COMPLEXO EDUCACIONAL JARDIM ESPANHA. Localização: Rua Izabel Fernandes Cano, nº 887, Lote 01, Quadra 128, Jardim Espanha, Zona 44, Maringá-PR. Conforme CI nº 2021079499, Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e demais documentos que instruem o Processo de Despesa nº 4159/2021. CD-Bem nº 610001260 e nº 610001259. Notas de Empenho nº 59887/2021 e nº 59889/2021.

EMPRESA: OROS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.315.278/0001-97

ENDEREÇO: R. CELESTINO JUNIOR, 503, SAO FRANCISCO CURITIBA-PR CEP:80510100

REPRESENTANTE LEGAL:
CARLOS AUGUSTO EMERY CADE - CPF: 493.874.807-04 - RG: 6118374-4 SSP-PR

PEDIDO DO SOLICITANTE: Conforme o Parecer / Informação nº 617/2023 – GFOP/SEMOP, Planilha de serviços, Parecer Informação nº047/2023-GC e Parecer nº 1144/2023-NLC, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO: Fica pactuado entre as partes a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) no valor de R$ 177.834,86, correspondente a 0,50% do valor inicial do contrato nos termos do Art. 65, I, “b” e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a reprogramação físico-financeira (redução de meta física) conforme Relatório nº 133/2023 - SEMOP.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 01 de setembro de 2023.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal
Jocelei Tozetto Menon
Secretária Municipal de Obras Públicas

CARLOS AUGUSTO EMERY CADE
OROS ENGENHARIA LTDA

TERMO ADITIVO DE OBRAS PÚBLICAS

PROCESSO Nº 01.20.00011614/2023.11
1 º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 990/2023

OBJETO DO CONTRATO:
Elaboração de documentos necessários para DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO OTÁVIO CESÁRIO PEREIRA JUNIOR (ZONA 05), no Município de Maringá-PR. Banco do Brasil - Contrato de Financiamento nº 00900-3/2019 - Programa Eficiência Municipal - Lei nº 10802/2018. Processo SEI nº 01.20.00011614/2023.11. CD-Bem nº 51912501. Notas de Empenho nºs 31246/2023 e 31247/2023.

EMPRESA:
DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ:
17.695.703/0001-84

ENDEREÇO:
R. RINA GIRARDI DE GENOVA, 777, JARDIM ROSA AMARELA - FERNANDÓPOLIS-SP CEP:15600426

REPRESENTANTE LEGAL:
RENAN CESAR DE OLIVEIRA DIAS - CPF: 380.607.298-10 - RG: 463105333 SSP
PEDIDO DO SOLICITANTE:
Conforme o Processo SEI nº 01.20.00107498/2023.73, Parecer nº 080/2023 - GP/SEMOP (2467180), Despacho Encaminhamento à DPOP (2467378), Despacho Encaminhamento à DPOP (SEI nº 2467378), Despacho 2488235 e Parecer nº 1338/2023 – NLC (SEI nº 2508479), devidamente autorizados pelos órgãos competentes.

OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Fica pactuado entre as partes a prorrogação do contrato por mais 25 (vinte e cinco) dias, prazo de execução a partir de 26/03/2024 e prazo de vigência a partir de 31/08/2024, nos termos do Art. 57, §1º, VI da Lei Federal nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS e a Empresa acima identificada RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado, com a finalidade de proceder a prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato conforme Processo SEI nº 01.20.00107498/2023.73.

O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no Órgão Oficial do Município, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

MARINGÁ , 04 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jocelei Terezinha Tozetto Menon**, **Secretário (a) de Obras Públicas**, em 05/10/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 09/10/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, **Prefeito Municipal**, em 09/10/2023, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renan Cesar De Oliveira Dias**, **Usuário Externo**, em 10/10/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2538672** e o código CRC **57DCA31A**.

Referência: Processo nº 01.20.00107498/2023.73 SEI nº 2538672

SECRETARIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução Nº 058 de 05 de outubro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal n º 7406/06, em Sessão Plenária

do dia 13 de setembro de 2023.

Considerando Processo nº 01.34.00101894/2023.95 que encaminha o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência- PMIA para este conselho CMDCA.

Considerando o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência- PMIA.

Considerando o Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente - PDDHCA conforme link http://www.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/1168abde1890.pdf, vigente até 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência- PMIA com as seguintes ressalvas:

§1º Manter o Plano Municipal para a Infância e a Adolescência- PMIA em consonância ao Plano Decenal de Direitos Humanos da Crianças e do Adolescente vigente até 2026;

§2º Estabelecer o prazo de um ano para adequação definitiva do Plano Municipal para a Infância e a Adolescência- PMIA com Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente - PDDHCA;

§3º Inserir urgentemente o Plano Municipal de Acolhimento e de serviço de fortalecimento de vínculo- SCFV para atender os casos de emergência dos abrigos de crianças e o de adolescentes;

§4º Apresentar o plano municipal de aprendizagem e o plano de implantação do quarto conselho tutelar.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 05 de outubro de 2023

Ailton José Morelli
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 059 de 05 de outubro de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº 7406/06, em Sessão Plenária do dia 04 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO que o FMDCA pode realizar, conforme Instrução Normativa 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o financiamento de projetos em todas as políticas fundamentada na necessidade de garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes

CONSIDERANDO o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes de Maringá – 2016-2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recurso no valor de R$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para custear o Projeto Ressignificando Sorrisos da Instituição Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal de Maringá.
.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Maringá, 05 de outubro de 2023

Ailton José Morelli
Presidente

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 9 - IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPPLAM - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 1.117/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica padronizado e regulamentado, no âmbito do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, o crachá de identificação funcional, que tem o objetivo de identificar os agentes públicos municipais, de acordo com as informações e modelo constante do Anexo I desta Portaria, sendo este composto pelos itens:

I - cartão em PVC, com impressão colorida em ambos os lados;

II - cordão personalizado para suporte de crachá;

III - porta crachá retrátil;

IV - protetor de crachá.

Art. 2º O uso do crachá, como instrumento de identificação, será de porte obrigatório para acesso do agente público às dependências públicas municipais, bem como durante a execução de suas atividades.

§ 1º A Gerência Administrativa ficará responsável por definir, executar, expedir, manter e fiscalizar o objetivo proposto nesta Portaria.

§ 2º O crachá de identificação deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: nome civil, cargo, matrícula, data de admissão, foto e nome social para os casos previstos no Decreto Federal nº 8.727/2016, tomando como padrão na parte frontal a foto, o primeiro e o último nome do agente público , podendo ser substituído pelo nome pelo qual é conhecido internamente.

Art. 3º Para perfeita consecução do contido no artigo anterior, é obrigatório ao agente público a utilização do crachá de identificação, cabendo ao mesmo:

I - utilizar o crachá de identificação de forma visível, na parte frontal do tórax, e sobre o vestuário;

II - ingressar na repartição competente dando tempo ao responsável de identificar, pela foto, o portador do crachá;

III - adentrar às dependências públicas municipais, em dias de expediente ou não, em horário considerado extraordinário ou a pedido de autoridades municipais, somente portando a identificação, podendo ser abordado quando necessário.

Art. 4º Caberá à chefia imediata e/ou a Gerência Administrativa a fiscalização do correto uso do crachá de identificação.

Art. 5º Em caso de reincidência do descumprimento, embaraço ou resistência à fiscalização, emprego de artifício ou simulação com o objetivo de fraudar as normas deste instrumento, deverá o chefe imediato comunicar a Gerência Administrativa, via SEI (Sistema Eletrônico de Informação) para que esta apure as responsabilidades cabíveis às partes envolvidas.

Art. 6º É de responsabilidade do agente público o zelo e guarda do crachá de identificação, bem como havendo extravio ou dano, o agente público deverá informar imediatamente a Gerência Administrativa, que ficará responsável pela expedição da segunda via do crachá de identificação.

§ 1º O agente público deverá ressarcir aos cofres públicos o custo de expedição da segunda via do crachá de identificação, R$ 19,55 (dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), cujo valor será debitado em folha de pagamento.

§ 2º Ficará isento do custo de expedição da segunda via do crachá de identificação, no caso de furto ou roubo, o agente público que apresentar o Boletim de Ocorrência (B.O.), emitido por órgão policial do Governo do Estado do Paraná.

§ 3º A Gerência Administrativa atenderá o solicitado no § 2º, preferencialmente, por itens oriundos do art. 7º.

§ 4º O valor a ser ressarcido nos casos de expedição da segunda via do crachá poderá ser revisto a qualquer tempo, mediante despacho fundamentado, quando justificada a variação do custo para sua expedição.

Art. 7º Na ocorrência de vacância prevista pelo Artigo 49 da Lei Complementar nº 239/1998, é obrigatório o agente público devolver à Gerência Administrativa, em até um dia útil, todos os itens do crachá de identificação.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo, sujeita o ex-agente público ao ressarcimento do custo de confecção conforme o disposto do art. 6º.

Art. 8º O agente público interessado poderá requerer à Gerência Administrativa a inclusão ou exclusão de nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016.

Parágrafo único. Fica isento do custo de emissão da segunda via do item exposto no § 1º, do art. 6º, o agente público que requerer o benefício.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 10/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539295** e o código CRC **B0130137**.

ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL

Art. 1º O crachá de Identificação Funcional de que trata esta Portaria será emitido na forma do modelo constante deste Anexo e com as seguintes características:

I - em PVC branco, medindo aproximadamente cinco centímetros vírgula quatro milímetros de largura por oito centímetros vírgula seis milímetros de comprimento (5,4 x 8,6 cm);

II - o cartão receberá em sua frente as seguintes identificações:

a) o brasão da Prefeitura do Município de Maringá, conforme Lei nº 332/64, bem como as inscrições "MARINGÁ PREFEITURA"

b) foto 3x4, o primeiro nome e o último do agente público; podendo ser substituído pelo nome pelo qual é conhecido internamente.

III - o cartão receberá em seu verso as seguintes identificações:

a) o logotipo do IPPLAM, bem como as inscrições "IPPLAM INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ",

b) Nome civil, ou social, completo, matrícula, data de admissão e cargo.



Referência: Processo nº 15.15.00000465/2023.22 SEI nº 2539295

PORTARIA Nº 75 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), GRATIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, de conformidade com o Art. 75 e o Art. 100-B, todos da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	A partir de	%
ISABELA ALVES DE PAULA	46101	02/10/2023	100,00

Lotação e Cargo Atual

Secretaria:	02	- INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE MARINGA - IPPLAM
Divisão:	04	- DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL - IPPLAM
Seção:	0030	- GERÊNCIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - IPPLAM
Cargo:	003104000001	- ARQUITETO

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 10/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557428** e o código CRC **A7A6EF67**.

Referência: Processo nº 15.15.00000603/2023.79 SEI nº 2557428

PORTARIA Nº 76 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO IPPLAM - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo SEI nº 15.15.00000592/2023.85,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário provido em cargo de provimento em comissão abaixo relacionado(a) LICENÇA SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES, em conformidade com o art. 125-A, da Lei Complementar nº 239/98.

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)
DANIELA CARLA MONTEIRO	74894	4	20/10/2023 a 23/10/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 9 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 10/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557431** e o código CRC **E387A719**.

Referência: Processo nº 15.15.00000603/2023.79 SEI nº 2557431

PORTARIA Nº 77 / 2023 - GA/IPPLAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
THAIS FERRARI REUS	40345	11	02/01/2024 a 12/01/2024	16/11/2021 a 15/11/2022
THAIS FERRARI REUS	40345	19	04/03/2024 a 22/03/2024	16/11/2021 a 15/11/2022

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Emi Raquel De Almeida André**, **Gerente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 10/10/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2557433** e o código CRC **763E0340**.

Referência: Processo nº 15.15.00000603/2023.79 SEI nº 2557433

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2425021/2023

Processo nº 15.60.00000437/2023.42

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 04/2023

O **IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ** , Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n. 32.192.146/0001-72, com sede na Avenida XV de Novembro, n. 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado legalmente por sua Diretora-Presidente, a Senhora **BRUNA BARBOSA BARROCA**, casada, Arquiteta e Urbanista, residente e domiciliada em Maringá/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA,** com sede na Av Advogado Horacio Raccanello Filho, nº 5145, Sala 608 - Andar 8 do Edifício Avenida Business Center, Zona 07, em Maringá–PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.242.721/0001-61, neste ato devidamente representada pelo Senhor **CLEMILSON ROBERTO CORREIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.890.062-0 da SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 025.631.439-00, doravante denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: Renovação de 09 (nove) licenças de software AutoCAD LT 2023 Commercial New Single-user ELD Annual Subscription com validade de 12 (doze) meses, referentes ao contrato nº 110004201664, para uso das diretorias técnicas do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, de acordo com os anexos, especificações e demais informações que integram o **Processo nº 15.60.00000437/2023.42 – Dispensa de Licitação nº 03/2023-PMM - IPPLAM.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), em moeda corrente nacional.

FIRMADO EM, 14 de setembro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Bruna Barbosa Barroca
Diretora-Presidente

Clemilson Roberto Correia
Representante Legal

Maringá, 14 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Luís Rockenbach**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marciana da Silva Brandão**, **Agente Administrativo (a)**, em 10/10/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2425021** e o código CRC **F4018A1D**.

Referência: Processo nº 15.60.00000437/2023.42 SEI nº 2425021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2566366/2023

Processo nº 15.60.00000561/2023.89

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023

O IPPLAM – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ , Autarquia Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 32.192.146/0001-72, com sede na Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominado Contratante, e a empresa **CTA OBRAS E MANUTENÇÃO CIVIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.242.975/0001-38, com sede na Rua Antonio Marin, nº 18, Bairro Vila Esperança, em Maringá–PR, doravante denominada Contratada.

OBJETO: Contratação, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviço de pintura para atendimento das necessidades do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, de acordo com as especificações constantes no **Processo n° 15.60.00000561/2023.89 – Dispensa de Licitação nº 04/2023 - IPPLAM.**

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância total de R$ 2.403,00 (dois mil quatrocentos e três reais).

FIRMADO EM, 11 de outubro de 2023.

O presente Extrato está em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.

Bruna Barbosa Barroca
Diretora-Presidente

Vitor Carlos Gonçalves
Representante Legal

Maringá-PR, 11 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Jonas Luís Rockenbach**, **Agente Administrativo (a)**, em 11/10/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2566366** e o código CRC **E3FAD333**.

Referência: Processo nº 15.60.00000561/2023.89 SEI nº 2566366

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2023

Processo nº 15.60.00000493/2023.82

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e **Parecer nº 1354 (SEI nº 2536699)**, a contratação da empresa **BUYSOFT DO BRASIL LTDA ,** CNPJ nº. 10.242.721/0001-61, com sede na Av Advogado Horacio Raccanello Filho, nº 5145, Sala 608 - Andar 8 do Edifício Avenida Business Center, Zona 07, na cidade de Maringá-PR, no valor de **R$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), referente à aquisição de 01 (uma) Licença de uso do software Power BI Pro, para atendimento as necessidades do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº**. 15.60.00000493/2023.82.**

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 10 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Barbosa Barroca**, **Diretor (a)-Presidente**, em 10/10/2023, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas**, **Secretário de Governo**, em 10/10/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2560737** e o código CRC **3AF3C092**.

Referência: Processo nº 15.60.00000493/2023.82 SEI nº 2560737

INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

PORTARIA Nº 121 / 2023 - GA/IAM

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder férias regulamentares ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s).

Nome	Matrícula	Dia(s)	Período(s)	Período(s) Aquisitivo(s)
DAIANY BERALDO SANTANA DA SILVA	41904	12	06/11/2023 a 17/11/2023	05/06/2022 a 04/06/2023
DAIANY BERALDO SANTANA DA SILVA	41904	18	03/06/2024 a 20/06/2024	05/06/2022 a 04/06/2023
MAURICIO BONESSO SAMPAIO	41741	18	02/01/2024 a 19/01/2024	23/05/2022 a 22/05/2023
MAURICIO BONESSO SAMPAIO	41741	12	18/05/2024 a 29/05/2024	23/05/2022 a 22/05/2023
MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	45072	17	16/10/2023 a 01/11/2023	09/08/2022 a 08/08/2023
MAURICIO NUNES DA SILVA CEDRO	45072	13	02/09/2024 a 14/09/2024	09/08/2022 a 08/08/2023

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 5 de Outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Juliane Aparecida Kerkhoff**, **Diretor (a)-Presidente**, em 06/10/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2541310** e o código CRC **F6093731**.

Referência: Processo nº 16.61.00003700/2023.96 SEI nº 2541310

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de estudos técnicos e projetos executivos de engenharia para a contenção de processos erosivos e desvios nos canais de drenagem pluvial do Parque do Ingá.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ AS 08:00H DO DIA 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 08:00H DO DIA 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2023.

ETAPA DE LANCES: DAS 08:00H ÀS 14:00H DO DIA 19 (DEZENOVE) DE OUTUBRO DE 2023.

LOCAL: WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR - COMPRASNET

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – WWW.MARINGA.PR.GOV.BR – PORTAL TRANSPARÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Cidade**, **Auxiliar Administrativo**, em 10/10/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2563226** e o código CRC **1267F5F8**.

Referência: Processo nº 16.61.00002932/2023.74 SEI nº 2563226